SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1653a - Edição Extraordinária

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.083 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2017	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO DE 2017	
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	R$1,00
EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	1.566.293
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.566.293
Redução Permanente de Despesa (II)*	1.289.200
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.855.493
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.855.493
FONTE: Crescimento da Receita arrecadada dos 02 últimos exercícios, Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E	
* A Redução Permanente de Despesa no valor de R$ 1.289.200,00 é equivalente ao valor orçado na Lei Orçamentária Anual de 2017 no elemento 3190040000 (Contratação Por Tempo Determinado), que possui caráter continuado, tendo em vista a sua utilização há mais de dois exercícios seguidos. Contudo, visa-se substituir essa mão-de-obra pela contratação de servidores efetivos, por meio de concurso público, uma vez que tais contratações se tratam de serviços extremamente necessários para a população do município e que são rotineiros e habituais para a Administração Pública, seguindo o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil.	

Acari/RN, 29 de novembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:A0AEFF4B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.084 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO DE 2018	
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	R$1,00
EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	1.514.500
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.514.500
Redução Permanente de Despesa (II)*	1.459.200
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.973.700
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.973.700
FONTE: Crescimento da Receita arrecadada dos 02 últimos exercícios, Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E	
* A Redução Permanente de Despesa no valor de R$ 1.459.200,00 é equivalente ao valor orçado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018 no elemento 3190040000 (Contratação Por Tempo Determinado), que possui caráter continuado, tendo em vista a sua utilização há mais de dois exercícios seguidos. Contudo, visa-se substituir essa mão-de-obra pela contratação de servidores efetivos, por meio de concurso público, uma vez que tais contratações se tratam de serviços extremamente necessários para a população do município e que são rotineiros e habituais para a Administração Pública, seguindo o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil.	

Acari/RN, 29 de novembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:E892FA30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 21, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Decreto 21/2017
CORONEL JOAO PESSOA, 01 de SETEMBRO de 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 589.000,00 e da outras providências.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal de CORONEL JOAO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R$ 589.000,00(Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.003-SECRETARIA DE ADM.FINANAÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.008-2048-MANUT.DE CONSULTORIA JUNTO ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES	
Despesa: 33.90.35.00-SERVICOS DE CONSULTORIA	13.000,00
04.123.002-2005-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	
Despesa: 32.90.21.00-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00
09.271.008-2034-CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS E RPPS	
Despesa: 31.90.13.01-Obrigações Patronais - INSS	70.000,00
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
12.361.042-2010-MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Despesa: 33.90.93.00-IDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
12.361.042-2011-SEMEC - RECURSOS FUNDEB 60 % - PROFESSORES	
Despesa: 31.90.13.01-Obrigações Patronais - INSS	50.000,00
Unidade: 02.007-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTE	
15.452.058-2019-MANUT. DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.075-2022-REPASSE DO FNS / PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
10.302.075-2026-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.13.01-Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
10.304.075-2027-REPASSE DO FNS / SAÚDE DA FAMILIA - SF	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	82.000,00
Despesa: 31.90.13.01-Obrigações Patronais - INSS	12.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	589.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.007-2002-MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 33.90.93.00-IDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE ADM.FINANAÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
02.061.004-2003-PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS	
Despesa: 31.90.91.00-SENTENCAS JUDICIAIS	13.000,00
04.122.008-2004-MANUT.DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Despesa: 33.90.41.00-CONTRIBUICOES	10.000,00
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
12.361.042-1014-AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
12.361.042-2010-MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.361.042-2011-SEMEC - RECURSOS FUNDEB 60 % - PROFESSORES	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
Unidade: 02.007-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTE	
15.451.008-1037-CONV. CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO COM URBANIZAÇÃO	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.006-1003-AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O PSF	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.301.006-1015-CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
10.302.006-1025-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.B.DE SAÚDE - UBS	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	49.000,00
10.302.075-2045-Manutenção de Outros Programas Repasse do FNS/SUS	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	589.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	589.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	589.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a parti de 01/09/2017, revogada as disposições em contrário.

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
ANDREIA NATALIANA CARVALHO DE AMORIM
Identificador: ACBC3B8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 22, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Decreto 22/2017
CORONEL JOAO PESSOA, 02 de OUTUBRO de 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 413.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORONEL JOAO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R$ 413.000,00(Quatrocentos e Treze Mil Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.007-2002-MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 33.90.14.00-DIARIAS - CIVIL	3.000,00
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE ADM.FINANAÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.008-2004-MANUT.DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	50.000,00
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
12.361.042-2010-MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	30.000,00
12.365.041-2040-SEMEC - RECUROSOS FUNDEB 60 % - Infantil	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	170.000,00
Unidade: 02.006-SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
08.244.081-2033-MANUT.DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	50.000,00
Unidade: 02.009-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.075-2022-REPASSE DO FNS / PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Unidade: 02.010-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.081-2052-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	413.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.007-2002-MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
12.361.042-1007-AQUIS.DE TRANSPORTE ESCOLAR C/REC.PRÓPRIO	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12.361.042-1009-CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - E.FUNDAMENTAL	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
12.361.042-2010-MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	70.000,00
Unidade: 02.005-SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.302.005-2024-MANUT. DA SECRETARIA DE SÁUDE E SANEAMENTO	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	60.000,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	40.000,00
Unidade: 02.006-SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
08.244.081-1028-CONV. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Unidade: 02.010-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.081-2032-REPASSE FNAS- PISO BASICO FIXO/CRAS	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	413.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	413.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	413.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a parti de 02/10/2017, revogada as disposições em contrário.

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
ANDREIA NATALIANA CARVALHO DE AMORIM
Identificador: 84EB1B1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo do Resultado Nominal		Exercício: 2017 Data: 28/11/2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:13D63484

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
Processo n.º 3.124/2017
Dispensa de Licitação n.º 255/2017
Interessado: Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assist. Social.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ." em favor dos proponentes abaixo descritos:

RESUMO DO PROCESSO			
Licitação nº 00255/2017			
Dispensa de Licitação nº 159/2017			
Credor: RUBENIO FARIAS DA SILVA ME			
CPF/CNPJ: 05.114.222/0001-59			
Valor Final: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)			
1 - 0010881 – SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VAN.	387,50	8,00	UND

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
Unidade Orçamentária	07.001	Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assist. Social.
Função	01	Administração
Ação	2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Classificações Econômicas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos	01029	Transferência do Fundo Municipal de Assistência Social

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/1993.
"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";
JUSTIFICATIVA:
A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento de dispensa de licitação, com arrimo legal no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, mostra-se necessário. Quanto aos preços, foi realizada a pesquisa mercadológica com profissionais especializadas nos na área dos serviços solicitados, a partir da qual foi apurado o preço médio praticado no mercado. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de novembro de 2017.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:DFDA59CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 05 DE JUNHO DE 2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRIADO PELA LEI Nº 605, DE 11 DE JUNHO DE 1996 RUA DR. OTÁVIO LAMARTINE, 269 – CENTRO – CEP.: 59343-000 FONE: (84) 3472-3908

Propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social.

O **CONSELHO MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n° 605 **de 11 de junho de 1996**, Leis Federais nº 8.742/1993 e n° 12.345/2011,
CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 212, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social, que Propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social.

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial n° 6.307 de 2007 que Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social.

Art. 2º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 3º - O benefício eventual destina-se a todas as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, identificadas e acompanhadas pela equipe técnica de referência dos serviços da Proteção básica ou especial e que:

I - possuam renda per capta de até ¼ de salário mínimo;

II - que sejam residentes no município;

III - que estejam inscritas no cadastro único para programas sociais.

Parágrafo único: A concessão de beneficio eventual a família que possuem uma renda maior que a definida neste artigo, ocorrerá apenas em casos em que o profissional de serviço social emita parecer social fundamentado, atestando situação de vulnerabilidade temporária da mesma.

Art. 4°. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: agravamentos ou situações de emergenciais;

II - perdas: privação de bens e de segurança material; e

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:

I - da falta de:

a) acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

b) documentação; e

c) domicílio;

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

IV - de desastres e de calamidade pública; e

V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 5º- Constituem-se benefícios eventuais no âmbito do município:

I – Auxílio Natalidade;

II – Auxílio Funeral;

III – Auxílio à Alimentação (cesta básica);

IV – Auxílio Emergencial;

V – Auxílio a vítimas de calamidade pública.

Art. 6º O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo sob valor máximo mensal no Anexo I dessa resolução, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, podendo ser concedido diretamente a um integrante da família beneficiada, ou seja, a mãe, o pai, parente até segundo grau ou ainda pessoa autorizada mediante procuração.

§ 1º - Para receber o auxílio natalidade a gestante deverá ser acompanhada na área da saúde fazendo o pré natal bem como participar das atividades desenvolvidas pelo centro de referência de assistência social – CRAS.

§ 2º As gestantes que possuírem impedimento comprovado pelo profissional de serviço social do CRAS em participar das atividades receberá parte do auxílio.

§ 3º - O Auxílio natalidade poderá conter os seguintes itens: até 02 caixas de fraldas, até 06 camisas, até 03 lençóis, até 02 sapatinhos, 01 pijama, 01 escova de pentear, até 04 sabonetes neutro, 01 perfume, 01 shampoo, 01 kit mamadeira, 01 talco, 01 Kit mamadeira e mediante avaliação o profissional poderá acrescentar ou retirar outros itens a este kit.

Art. 7º - O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia por uma única parcela, ou em bens de consumo para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família e será limitado ao valor constante no Anexo I dessa resolução.

§ 1º Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, observado os valores no anexo I dessa resolução.

§ 2º O benefício funeral, em caso de ressarcimento, deve ser pago até trinta dias após o requerimento.

Art. 8° Os benefícios natalidade e funeral serão devidos à famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos, conforme parecer técnico.

Art.9° - O Auxílio Alimentação consiste no fornecimento de cesta básica na forma de bens de consumo, em valor máximo mensal por beneficiário constante no anexo I dessa resolução, que será concedido em função de situação de vulnerabilidade temporária da família identificada por meio de parecer social de profissional de serviço social designado pela gestão e/ou serviços da proteção básica ou especial.

Art. 10 - O auxílio emergencial será concedido em pecúnia ao beneficiário, ou pagamento direto para cobrir despesas com taxas de abastecimento de água, energia elétrica, gás de cozinha, aluguel social, viagens para visita a familiar e emissão de documento.

§ 1º - O auxílio para pagamento de taxas de abastecimento de água e energia elétrica será comprovado mediante documento apresentado pelo prestador do serviço, e serão pagos pelo órgão gestor após parecer social emitido pelo profissional de serviço social e sob valores máximos definidos no Anexo I dessa resolução.

§ 2º - O auxílio para cobrir despesas com gás de cozinha será no valor equiparado de 01(um) botijão de gás, licitado pelo município.

§ 3º - O auxílio para pagamento de Aluguel Social será concedido por um período de até 03(três) meses, podendo ser renovado por igual período, mediante novo parecer social emitido por profissional competente e ainda observado os valores máximos conforme Anexo I dessa resolução.

§ 4º - O auxílio para viagens será concedido para o custeio de passagens rodoviárias para visita a familiar em razão de doença ou óbito, crianças ou adolescente em cumprimento de medida sócio educativa fora do município, ou ainda, em caso de visita a apenado.

§ 5º - o auxílio para emissão de documentos será concedido no valor necessário às despesas para a confecção dos documentos básicos necessários ao usuário.

§ 6º - O beneficiário do auxílio emergencial que receberá em pecúnia, deverá apresentar comprovante de pagamento das despesas a Secretaria de Assistência Social e um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a concessão, sob pena de não acessar mais os benefícios socioassistenciais do Município.

Art. 11 - Para atendimento de vítimas de calamidade pública, poderá ser criado benefício eventual de modo a assegurar- lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Para os fins desta resolução, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação atípica, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 12 - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA ROSÁRIO PEREIRA
Presidente do CMAS

ANEXO I
TABELA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E VALORES DE CONCESSÃO

BENEFÌCIO	VALOR MÁXIMO DE CONCESSÃO
NATALIDADE	ATÉ R$ 300,00

ALIMENTAÇÃO	ATÉ R$150,00 MENSAL
FUNERAL	ATÉ R$ 1.500,00
TRANSLADO DE FUNERAL	MEDIANTE SITUAÇÃO APRESENTADA E AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAL
ALUGUEL SOCIAL	ATÉ R$ 200,00
TARIFA DE ENERGIA	ATÉ R$ 150,00
TARIFA DE ÁGUA	ATÉ R$ 80,00

Jardim do Seridó – RN, 05 de junho de 2017.

SANDRA ROSÁRIO PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:A8E8BB5C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 116/2017

Nº do Processo: 1.113.007/2017.
Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: CONFECÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM FERRO TIPO GAIOLA, COM A FINALIDADE DE LOCOMOÇÃO DE ANIMAIS INFECTADOS QUE PRECISAM SER TRANSPORTADOS PARA FORA DO MUNICÍPIO.
Credor/Fornecedor: VITAL SILVA DOS SANTOS.
CNPJ/CPF: 521.064.544-49.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de
Orçamentária:	Jardim do Seridó
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Valor:	R$ 600,00 (seiscentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017
Processo de Despesa nº: 1.113.007/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 116/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: VITAL SILVA DOS SANTOS. Objeto: CONFECÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM FERRO TIPO GAIOLA, COM A FINALIDADE DE LOCOMOÇÃO DE ANIMAIS INFECTADOS QUE PRECISAM SER TRANSPORTADOS PARA FORA DO MUNICÍPIO.; Preço Global: R$ 600,00 (seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	05 .001 - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de
Orçamentária:	Jardim do Seridó
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100200000- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:FBF516B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2017

Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP: 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

Nº do Processo: 1.107.027/2017.
Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARAME OVALADO LISO Z-700.
Credor/Fornecedor: NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ/CPF: 09.124.474/0001-10.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	14 .001 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca
Ação:	2062 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa:	0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Valor: R$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais).	

Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2017

Processo de Despesa nº: 1.107.027/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 117/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal
8.666/93.Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE ARAME OVALADO LISO Z-700; Preço Global: R$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	14 .001 - Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca - Sec. Mun. Agric, M.
Orçamentária:	Ambiente e Pesca
Ação:	2062 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa:	0013 - Desenvolvimento de Ativ. na Área de Agric, M. Amb. e Pesca
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:7BFB9CF2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO XX)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.507.190,00
Previsão Atualizada	35.507.190,00
Receitas Realizadas	16.909.039,70
Déficit Orçamentário	-196.717,94
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.507.190,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	35.507.190,00

Despesas Empenhadas	18.045.335,20
Despesas Liquidadas	17.105.757,64
Despesas Pagas	16.286.914,02
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.045.335,20
Despesas Liquidadas	17.105.757,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.038.066,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-47.465,35	-135.647,03	0,00
Resultado Primário	408.202,00	128.574,33	31,49

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.276.032,88	138.731,11	488.061,71	649.240,06
Poder Legislativo	11.818,75	0,00	11.818,75	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.168.969,82	0,00	640.939,13	528.030,69
Poder Legislativo	31.399,28	0,00	11.818,75	19.580,53
TOTAL	2.488.220,73	138.731,11	1.152.638,34	1.196.851,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a no Exercício Aplicar	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.714.312,88	25,00	32,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.879.574,60	60,00	86,17

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.141.943,44	15,00	18,58
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Identificador: 9D9E6ADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00131/17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 20.800,00 (Vinte Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRET A:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 20.800,00 (Vinte Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$20.800,00 (Vinte Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 29 de Novembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00131/17 de 29 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.004	Contribuição para o PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec. Mun. Administração Recursos Huma			20.000,00
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 1.091	Indice Gestao Descentralizada-IGD SUAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	800,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			800,00
TOTAL GERAL			20.800,00

Lucrécia, 29 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00131/17 de 29 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 1.007	Ampl. Ref. do Centro Administrativo		
4.4.90.51.01	Construções, reformas e befeitorias		
01000	Recursos Ordinários		
			5.000,00
41090	Operações de Crédito Internas		10.000,00
04 122 0007 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
01000	Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
01000	Recursos Ordinários		3.000,00
TOTAL Sec. Mun. Administração Recursos Huma			20.000,00
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 243 0081 2.039	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
01003	Rec. Próp. de Fundos Espec. de Despesa		800,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			800,00
TOTAL GERAL			20.800,00

Lucrécia, 29 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:94976F84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00132/17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRETA :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 30 de Novembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/17 de 30 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Lucrécia, 30 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/17 de 30 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		15.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Lucrécia, 30 de Novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:6E5D20E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
5º BIMESTRE/2017

RREO - (LRF, art 53, inciso III)			Valores em R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**		
	Em 31 de Dezembro de 2016 (a)	**Em Março/17 a Abril//17 (b)**	**Em Maio e Junho/17 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**5.089.674,34**	**4.622.423,52**	**4.791.917,95**
DEDUÇÕES (II)	**1.525.739,24**	**1.791.492,68**	**2.245.751,26**
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**1.264.066,85**	**1.484.611,20**	**1.754.612,61**
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.586.201,81	3.134.404,27	3.218.223,49
(-) Restos a Pagar Processados	2.322.134,96	1.649.793,07	1.463.610,88
Demais haveres financeiros	261.672,39	306.881,48	491.138,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.563.935,10**	**2.830.930,84**	**2.546.166,69**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**3.563.935,10**	**2.830.930,84**	**2.546.166,69**

ESPECIFICAÇÃO	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	**Até o Bimestre (c-a)**
RESULTADO NOMINAL	-284.764,15	-1.017.768,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-34.046,87

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Sec de Finanças Trib. e Planejamento

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC/RN 009870 - O

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:B73DF571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	598.716,69	545.815,79	545.815,79
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa bruta	1.499.156,98	1.539.341,89	1.462.706,64
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	10.478.392,92	8.672.916,18	8.446.211,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	598.716,69	545.815,79	545.815,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	598.716,69	545.815,79	545.815,79
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-	(52.900,90)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE:			

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:BDD5F9B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017
Aos 29 dias de novembro do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE RIO DO FOGORN, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 028/2017, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECER TABLETS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN , a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECER TABLETS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN , cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.
Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: Câmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA - EPP		
CNPJ: 15.160.493/0001-02	TELEFONE: (84) 3092-2878 e 3092-2878	E-MAIL: ubiramarques@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Alta de Souza, 188, Casa, Bairro: Cidade Alta, Natal/RN		
CEP: 59.025-060		

ITEM	MATERIAL DE COSUMO	QUANT	UNIDADE	Preço UND	Valor Global
01	Tablet Branco, com tela 7", WIFI, duas câmeras digitais integradas, android 4,4 e processadora Dual Core de 1.2 G. Marca: Multlaser	24	UND	R$ 500,00	R$ 12.000,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR DOS SERVIÇOS, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.
Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.
Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação as sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN
Nada mais havendo a tratar, eu Kivia Lorena Cordeiro Campos, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
Prefeito Municipal

Cãmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA - EPP
CNPJ: 15.160.493/0001-02
RONALDO ARAÚJO DOS SANTOS
CPF: 665.027.054-72
Sócio

Cãmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA - EPP
CNPJ: 15.160.493/0001-02
ELISIEL UBIRAJARA MARQUES
CPF: 582.892.514-20
Sócio

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:249A3511

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nro 00007/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó , o crédito suplementar no valor de R$ 327.000,00 (Trezentos e

Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00501/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 03 de Julho de 2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 03.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0006 2.005	Custeio das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			50.000,00
PARA:			
02 04.	Secretaria Municipal de Finança		
04 123 0008 2.007	Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
04 123 0009 2.008	Contribuição Financeira para AMSO		
3.3.50.41.00	Contribuições		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finança			86.000,00
PARA:			
02 08.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 812 0041 2.025	Çobertura de Quadra de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	51.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz			51.000,00
PARA:			
02 11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
15 452 0048 2.029	Custeio das Atividades da Secretaria de Infra-estrutura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secret Munic de Obras e Serv Urbanos			50.000,00
PARA:			
02 15.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 1023 1.014	Custeio do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMSO		
3.3.50.41.00	Contribuições		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
10 301 0035 2.048	Custeio das Atividades do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			90.000,00
TOTAL GERAL			327.000,00

Santana do Seridó, 03 de Julho de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 092 0003 2.002	Custeio das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		7.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		35.000,00
04 122 0002 2.003	Custeio das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		60.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
01000	Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		40.000,00
04 124 0004 2.004	Custeio das Atividades da Controladoria Geral do Municipio		
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			249.000,00
DE:			
02 03.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0006 2.005	Custeio das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Santana do Seridó
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			40.000,00
DE:			
02 04.	Secretaria Municipal de Finança		
04 123 0008 2.007	Custeio das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finança			30.000,00
DE:			
02 09.	Secret Munic de Agricult, Recursos Div		
18 607 1024 1.006	Construção de Sistema de Irrigação para Plantio de Palma		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		8.000,00
TOTAL Secret Munic de Agricult, Recursos Di			8.000,00
TOTAL GERAL			327.000,00

Santana do Seridó, 03 de Julho de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:4FCF68E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nro 00008/17, de 01 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó , o crédito suplementar no valor de R$ 166.900,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00501/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 166.900,00 (Cento Sessenta e Seis Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$166.900,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 01 de Agosto de 2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 04.	Secretaria Municipal de Finança		
04 123 0008 2.007	Secretaria de Custeio das Atividades da Finanças		
3.1.22.13.00	Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Finança		65.000,00
PARA:			
02 05.	Secretaria Munic de Assistencia Social		
08 244 0010 2.011	Custeio de Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0011 2.012	Serviços de Convivencia e de Vinculos SCFV Fortalecimento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL	Secretaria Munic de Assistencia Socia		35.000,00
PARA:			
02 07.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 301 0036 2.021	Çusteio das Atividades do Programa Agentes Comunitarios de Saude		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Saúde		5.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 08.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 812 0041 2.024	Custeio das Atividades Desportivas e de Lazer		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Esporte e Laz		10.000,00
PARA:			
02 09.	Secret Munic de Agricult, Recursos Div		
20 605 0043 2.027	Custeio das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL	Secret Munic de Agricult, Recursos Di		30.000,00
PARA:			
02 11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
15 451 0050 2.028	Const Rest e Manut de Bens Publicos		
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	6.900,00
TOTAL	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		6.900,00
PARA:			
02 13.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0024 2.038	Custeio das Atidades do Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		
		Anul.dotação	5.000,00
12 365 0027 2.043	Custeio das Atividades da Infantil Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL	Fundo Municipal de Educação		15.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			166.900,00

Santana do Seridó, 01 de Agosto de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 08.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 812 0041 2.024	Custeio das Atividades Desportivas e de Lazer		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		15.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Esporte e Laz		15.000,00
DE:			

02 09.	Secret Munic de Agricult, Recursos Div		
18 607 1024 1.006	Construção de Sistema de Irrigação para Plantio de Palma		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
20 544 0044 1.007	Custrução e Ampliação de Açudes e barragens submersas		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		15.000,00
20 605 0043 2.027	Custeio das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
20 605 0055 1.008	Projeto de Implementação e ivencia com a Seca ações de Conv		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
TOTAL	Secret Munic de Agricult, Recursos Di		115.000,00
DE:			
02 11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
15 451 0050 2.028	Const Rest e Manut de Bens Publicos		
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00501/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 452 0048 2.029	Custeio das Atividades da de Infra-estrutura Secretaria		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários		6.900,00
TOTAL	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		36.900,00
TOTAL GERAL			166.900,00

Santana do Seridó, 01 de Agosto de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:0A47BC37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 054/2017 - PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		**Usuário:**	**Chave de Autenticação Digital**		
http://www.saofernando.rn.gov.br		GILDERLEIDSON	2001-9926-112		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 054/2017 de 30/11/2017					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 1.22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino					
Despesa 723 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 51022 - Transf. de Convênios - Educação					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
30/11/2017	15618	Redução da Despesa			1.237,51
Total da Despesa:				0,00	1.237,51
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental					
Despesa 764 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
30/11/2017	15617	Suplementação de Crédito Especial Reaberto Anulação de Despesa		1.237,51	
Total da Despesa:				1.237,51	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.237,51	1.237,51
Total do Órgão Orçamentário:				1.237,51	1.237,51
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 6000 - Sec. Mun. Saúde/Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.					
Despesa 55 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1067 - Assistência Farmacêutica Básica					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
30/11/2017	7061	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	283,60	
Total da Despesa:				283,60	0,00
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS					
Despesa 92 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
30/11/2017	7062	Redução da Despesa			283,60
Total da Despesa:				0,00	283,60
Total da Unidade Orçamentária:				283,60	283,60
Total do Órgão Orçamentário:				283,60	283,60
Total do Fundamento:				1.521,11	1.521,11
Total Geral:				1.521,11	1.521,11

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:A035A786

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão
segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:9C1E93A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 043-2017

CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO – CEP: 59.460-000
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
ENCARTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

Assunto: Formação de registro de preço para realização de eventuais publicações institucional de interesse do município, no diário Oficial da União e Jornal de grande circulação.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos FEMURN Edição de 14/06/2017:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Empresa	Vr. Unit.
1	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	COL X CM	1000 CM	SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP	43,00
2	PUBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	COL X CM	1000 CM	SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP	46,00
R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).					

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0E98E479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 047-2017

CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO–CEP:59.460-000
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017.

Assunto: Formação de Registro de Preços para Contratação dos serviços de publicidade em carro de som para divulgação dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais de São Paulo do Potengi, bem como dos Programas sociais e Escolas da rede municipal de ensino.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípios, Edição de 20/07/2017:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Empresa	Vr. Unit.
001	Publicidade em carro de som	Horas	830	C A DOS SANTOS STUDIO – ME	R$25,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A42FAA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016(a)	Em 31 Ago 2017(b)	Em 31 Out 2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.846.359,00	10.806.534,98	10.703.228,66
DEDUÇÕES (II)	1.729.688,98	3.117.140,10	3.096.147,42
Disponibilidade de Caixa	1.729.200,79	3.117.258,11	3.096.265,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.853.819,93	3.169.317,17	3.145.600,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.124.619,14	52.059,06	49.335,06
Demais Haveres Financeiros	488,19	-118,01	-118,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.116.670,02	7.689.394,88	7.607.081,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.687.814,48	10.647.990,46	10.647.990,46
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.571.144,46	-2.958.595,58	-3.040.909,22

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	JAN A OUT 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	-82.313,64	-1.469.764,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:75F923BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	46.830.424,61
Previsão Atualizada da Receita	46.830.424,61
Receitas Realizadas	28.996.646,12
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	45.686.640,00
Créditos Adicionais	400.237,50
Dotação Atualizada	46.086.877,50
Despesas Empenhadas	39.633.396,92
Despesas Líquidadas	28.802.966,61
Despesas Pagas	27.008.266,44
Superavit Orçamentário	193.679,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.633.396,92
Despesas Líquidadas	28.802.966,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.264.336,71
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.048.011,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.301.315,90
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	746.695,90

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.469.764,76	0,00
Resultado Primário		0,00	422.926,34	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.125.227,54	-1.023,56	2.075.563,92	48.640,06
Poder Executivo	2.125.227,54	-1.023,56	2.075.563,92	48.640,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.848.723,20	0,00	126.641,53	1.722.081,67
Poder Executivo	1.848.723,20	0,00	126.641,53	1.722.081,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.973.950,74	-1.023,56	2.202.205,45	1.770.721,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.931.693,85	25,00	35,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.911.127,94	60,00	106,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.360.660,29	2.833.377,78
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.428.833,31	15,00	20,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D3BEBA1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017 (SETEMBRO A OUTUBRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.712.243,52	3.527.137,07	3.409.430,69
DEDUÇÕES (II)	13.340,38	24.828,84	23.647,19
Disponibilidade de caixa	0,00	1.274,86	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.552.456,20	2.218.067,91	2.060.400,86
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.101.852,13	2.216.793,05	2.208.193,05
Demais haveres financeiros	13.340,38	23.553,98	23.647,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.698.903,14	3.502.308,23	3.385.783,50
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.698.903,14	3.502.308,23	3.385.783,50
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-116.524,73	-313.119,64
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:15			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:D5824AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2017
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO

	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/08/2017 (b)	Em 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F3F84176

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	-------	1.388.947,36	1.530.954,36
Disponibilidade de Caixa	-------	1.388.947,36	1.530.954,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.388.947,36	1.530.954,36
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1733-4718-248). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:24.			

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: 3AB5D674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.714.593,30
Previsão Atualizada	24.714.593,30
Receitas Realizadas	7.651.800,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.218.580,00
Créditos Adicionais	682.919,81
Dotação Atualizada	25.901.499,81
Despesas Empenhadas	6.203.368,92
Despesas Liquidadas	6.044.612,74
Despesas Pagas	5.790.596,38
Superávit Orçamentário	1.607.187,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	6.203.368,92
Despesas Liquidadas	6.044.612,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	9.828.487,31
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.607.187,42	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	609.745,64	25,00	8,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1583-3412-959). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:30.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: 0EB3EA7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I DA PORTARIA N.º 186/2017

CNPJ: 08.357.626/0001-61
Anexo I da Portaria n.º 186/2017, de 29 de novembro de 2017.
QUADRO I – ATUALIZAÇÃO DAS PROMOÇÕES HORIZONTAIS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD.	NOME DO PROFESSOR	MAT.	NÍVEL	LETRA ATUAL	LETRA NOVA
01	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	35-1	III	C3	D2
02	ANTONIA NEIDE DA S. BARBOSA	49-1	III	H3	I2
03	ANTONIA VANECA DA SILVA	19-1	III	E3	F2
04	ANTONIO MARCIO DE L. MATIAS	14-1	III	E3	F2
05	FRANCISCA CILENE DE SOUZA SANTOS	12-1	III	E3	F2
06	FRANCISCA ELIZANGELA FELIPE DE LIMA	21-1	III	E3	F2
07	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	359-1	II	B3	C2

08	FRANCISCO ALTENIR BEZERRA DE LIMA	26-1	III	E3	F2
09	FRANCISCO JADIELSON FERNANDES	20-1	III	E3	F2
10	JOSE EDIGLE FERREIRA DE CARVALHO	74-1	III	E3	F2
11	MARCIO GLEIK DE QUEIROZ FERNANDES	16-1	III	E3	F2
12	MARIA DALVANI DE SOUZA DIAS	25-1	III	E3	F2
13	MARIA ENECI DE SOUZA SANTOS	22-1	III	E3	F2
14	NEUJANIA TEREZA DE CARVALHO SOUZA	165-1	III	E3	F2
15	ROSANGELA FERREIRA DE LIMA SOUZA	23-1	IV	E3	F2

Anexo II da Portaria n.º 186/2017, de 29 de novembro de 2017.
QUADRO II – ATUALIZAÇÃO DAS PROMOÇÕES HORIZONTAIS DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORD.	NOME DO PROFESSOR	MAT.	NÍVEL	LETRA ATUAL	LETRA NOVA
01	ALVANI MARIA DE SOUZA	3-1	III	C3	D2
02	ANTONIA ELIANA B. FERREIRA	66-1	III	C2	D1
03	ELENILDA BEZERRA DE LIMA	167-1	III	E3	F2
04	FRANCISCO FABIO DE ARAUJO	80-1	III	E3	F2
05	FRANCISCO VALDISTONIO SOARES	71-1	III	E2	F1
06	FRANCISCO ZIVANILSON FERNANDES	11-1	III	E2	F1
07	GIZELDA FERREIRA DA SILVA	176-1	III	E3	F2
08	JAIDE MARIA SOARES ALMEIDA NUNES	169-1	III	E3	F2
09	JOSE JOSAFA DE LIMA MONTE	179-1	III	G1	G3
10	JOSEFA JALDENI MONTE BEZERRA	170-1	III	E3	F2
11	LENILDA ALMEIDA O. DO NASCIMENTO	174-1	III	E1	E3
12	MARIA ALBETIZA BEZERRA NASCIMENTO	15-1	III	E3	F2
13	MARIA CONSUEIDE NUNES CANDIDO	168-1	III	E3	F2
14	MARIA DE FATIMA BEZERRA FERREIRA	177-1	III	E3	F2
15	MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA LAU	161-1	III	E2	F1
16	MARIA GILDETE DO NASCIMENTO SILVA	63-1	III	D2	E1
17	MARIA GIZELIA DA COSTA	162-1	III	E3	F2
18	MARIA IMACULADA C. FERREIRA	172-1	III	E3	F2
19	MARIA JOSEANDRA DE SOUZA	36-1	III	E3	F2
20	MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO	37-1	III	E3	F2
21	MARIA SOCORRO DO N. BEZERRA	178-1	III	E3	F2
22	MARIA VANSILDA DA SILVA	173-1	III	E3	F2
23	SEDIMA FERREIRA FRANÇA VIANA	166-1	III	E3	F2
24	VANDA LUCIA DO NASCIMENTO BESSA	164-1	III	E2	F1

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0F9F8FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	33.299.226,00	33.299.226,00	5.435.097,61	16,32	26.558.347,10	79,76	6.740.878,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.927.372,00	1.927.372,00	210.672,79	10,93	865.156,51	44,89	1.062.215,49
IMPOSTOS	1.877.469,00	1.877.469,00	206.527,76	11,00	843.486,08	44,93	1.033.982,92
TAXAS	49.903,00	49.903,00	4.145,03	8,31	21.670,43	43,43	28.232,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	213.091,00	213.091,00	42.782,11	20,08	154.721,85	72,61	58.369,15
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	213.091,00	213.091,00	42.782,11	20,08	154.721,85	72,61	58.369,15
RECEITA PATRIMONIAL	193.667,00	193.667,00	6.829,51	3,53	93.920,92	48,50	99.746,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	193.667,00	193.667,00	6.829,51	3,53	93.920,92	48,50	99.746,08
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	600,00	12,00	3.854,20	77,08	1.145,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.950.388,00	30.950.388,00	5.174.003,40	16,72	25.439.803,74	82,20	5.510.584,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.602.167,00	30.602.167,00	5.160.924,23	16,86	25.309.493,27	82,70	5.292.673,73
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	348.221,00	348.221,00	13.079,17	3,76	130.310,47	37,42	217.910,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.708,00	9.708,00	209,80	2,16	889,88	9,17	8.818,12
MULTAS e JUROS de MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	209,80	3,50	889,88	14,83	5.110,12
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	2.708,00	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.986.037,00	8.986.037,00	0,00	0,00	11.728,40	0,13	8.974.308,60
ALIENAÇÃO DE BENS	13.934,00	13.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.934,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.934,00	13.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.934,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.972.103,00	8.972.103,00	0,00	0,00	11.728,40	0,13	8.960.374,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	279.894,00	279.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.894,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.692.209,00	8.692.209,00	0,00	0,00	11.728,40	0,13	8.680.480,60
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.385.319,00	-3.385.319,00	-387.221,42	0,00	-2.401.716,30	0,00	-983.602,70
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.385.319,00	-3.385.319,00	-387.221,42	0,00	-2.401.716,30	0,00	-983.602,70
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-3.385.319,00	-3.385.319,00	-387.221,42	0,00	-2.401.716,30	0,00	-983.602,70
Total Receitas	38.899.944,00	38.899.944,00	5.047.876,19	12,98	24.168.359,20	62,13	14.731.584,80
Déficit					801.780,49		
Total					24.970.139,69		

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j/f)	Saldo a Liquidar
				No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre		

	(d)	(e)	(f) = (d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)		(f-j)
Despesas Correntes	26.760.902,00	7.324.860,70	34.085.762,70	4.645.988,26	25.350.840,66	4.878.980,79	24.168.621,79	241,16	9.917.140,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.424.161,00	-295.431,48	17.128.729,52	2.518.141,91	14.591.766,05	2.518.141,91	14.481.596,72	84,55	2.647.132,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.500,00	24.000,00	25.500,00	0,00	25.386,00	0,00	25.386,00	99,55	114,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.335.241,00	7.596.292,18	16.931.533,18	2.127.846,35	10.733.688,61	2.360.838,88	9.661.639,07	57,06	7.269.894,11
Despesas de Capital	11.839.093,00	-7.324.860,70	4.514.232,30	48.812,32	829.315,34	107.746,32	801.517,90	103,64	3.712.714,40
INVESTIMENTO	11.257.593,00	-7.383.413,70	3.874.179,30	15.045,00	194.168,89	73.979,00	166.371,45	4,29	3.707.807,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-9.247,00	753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	571.500,00	67.800,00	639.300,00	33.767,32	635.146,45	33.767,32	635.146,45	99,35	4.153,55
Reserva de Contigência	299.949,00	0,00	299.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.949,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.949,00	0,00	299.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.949,00
Total Despesas	38.899.944,00	0,00	38.899.944,00	4.694.800,58	26.180.156,00	4.986.727,11	24.970.139,69	344,81	13.929.804,31

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:1B843DCC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.342.239,00	1.342.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.239,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.342.239,00	1.342.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.239,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.557.050,00	5.411.584,75	798.288,94	5.070.629,24	736.268,38	4.843.646,19	19,40	406,62	567.938,56	425.663,18	4.363.740,04
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	78.000,00	74.270,00	12.702,41	47.343,95	12.702,41	47.343,95	0,19	63,75	26.926,05	6.906,41	41.547,95
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.717.550,00	2.775.629,75	365.980,06	2.546.115,56	399.687,43	2.455.584,04	9,83	88,47	320.045,71	267.088,14	2.168.711,14
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	680.000,00	1.888.413,62	408.727,31	1.824.788,26	312.999,38	1.709.803,16	6,85	90,54	178.610,46	148.349,47	1.533.905,91
124	CONTROLE INTERNO	48.500,00	51.500,00	7.932,68	34.854,12	7.932,68	34.854,12	0,14	67,68	16.645,88	372,68	23.514,12
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.500,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	986.000,00	619.696,38	2.946,48	617.527,35	2.946,48	596.060,92	2,39	96,19	23.635,46	2.946,48	596.060,92
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.198.288,00	1.255.128,00	143.931,05	720.703,14	128.751,27	689.643,30	2,76	117,03	565.484,70	116.156,92	609.271,04
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	2.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	112.500,00	147.108,00	12.342,48	84.815,92	12.342,48	84.815,92	0,34	57,66	62.292,08	12.301,05	78.746,95
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	991.288,00	1.018.600,00	131.588,57	635.887,22	116.408,79	604.827,38	2,42	59,38	413.772,62	103.855,87	530.524,09
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	53.000,00	52.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.300,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	35.500,00	31.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.920,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	12.920.719,00	10.260.950,30	1.308.339,34	6.347.787,29	1.416.239,36	6.222.818,94	24,92	212,96	4.038.131,36	1.335.455,27	5.850.158,47
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.325.561,00	8.118.803,38	1.191.903,54	5.778.820,97	1.298.363,56	5.656.012,62	22,65	69,67	2.462.790,76	1.227.649,48	5.299.340,94
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.439.500,00	1.247.038,92	3.739,63	29.839,63	3.739,63	29.839,63	0,12	2,39	1.217.199,29	3.739,63	29.839,63
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.421.952,00	277.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.402,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.500,00	12.500,00	0,00	7.920,00	1.440,00	5.760,00	0,02	46,08	6.740,00	720,00	5.040,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	521.206,00	560.206,00	112.696,17	531.206,69	112.696,17	531.206,69	2,13	94,82	28.999,31	103.346,16	515.937,90
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	10.595.881,00	10.715.320,76	1.705.121,40	8.366.985,11	1.715.376,93	8.316.539,16	33,31	190,54	2.398.781,60	1.687.606,60	8.016.430,56
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.347.381,00	10.195.620,76	1.508.702,17	8.120.505,09	1.518.957,70	8.070.059,14	32,32	79,15	2.125.561,62	1.472.206,37	7.771.652,57
362	ENSINO MÉDIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	200.500,00	200.500,00	181.763,85	181.763,85	181.763,85	181.763,85	0,73	90,66	18.736,15	181.763,85	181.763,85
365	EDUCAÇÃO INFATIL	41.000,00	312.200,00	14.655,38	64.716,17	14.655,38	64.716,17	0,26	20,73	247.483,83	33.636,38	63.014,14
13	CULTURA	297.000,00	307.600,00	46.088,07	218.001,97	53.345,23	197.871,72	0,79	64,33	109.728,28	28.682,02	165.881,17
392	DIFUSÃO CULTURAL	297.000,00	307.600,00	46.088,07	218.001,97	53.345,23	197.871,72	0,79	64,33	109.728,28	28.682,02	165.881,17
15	URBANISMO	3.573.748,00	5.648.248,00	478.045,47	3.326.728,98	704.949,98	2.679.662,03	10,73	50,83	2.968.585,97	606.180,66	2.414.890,48
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	585.000,00	236.829,36	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,01	0,84	234.829,36	0,00	2.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.913.748,00	5.356.418,64	478.045,47	3.324.728,98	704.949,98	2.677.662,03	10,72	49,99	2.678.756,61	606.180,66	2.412.890,48
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	120.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	300.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	300.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	460.500,00	478.500,00	53.524,25	346.580,44	55.320,26	316.705,66	1,27	66,19	161.794,34	22.949,84	273.522,72
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	460.500,00	478.500,00	53.524,25	346.580,44	55.320,26	316.705,66	1,27	66,19	161.794,34	22.949,84	273.522,72
20	AGRICULTURA	2.348.320,00	1.735.620,00	95.948,45	898.280,08	109.262,09	818.992,94	3,28	148,45	916.627,06	153.548,82	625.617,15
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.096.500,00	818.108,49	95.948,45	550.842,40	109.262,09	471.555,26	1,89	57,64	346.553,23	83.548,82	416.303,47
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.000,00	20.061,51	0,00	10.327,50	0,00	10.327,50	0,04	51,48	9.734,01	0,00	10.327,50
544	RECURSOS HÍDRICOS	197.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.029.420,00	857.050,00	0,00	337.110,18	0,00	337.110,18	1,35	39,33	519.939,82	70.000,00	198.986,18
23	COMERCIO E SERVIÇOS	129.000,00	129.000,00	3.969,72	52.739,72	5.669,72	52.539,72	0,21	40,73	76.460,28	4.569,72	43.639,72
695	TURISMO	129.000,00	129.000,00	3.969,72	52.739,72	5.669,72	52.539,72	0,21	40,73	76.460,28	4.569,72	43.639,72
25	ENERGIA	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	302.500,00	40.794,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.794,48	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	277.500,00	38.794,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.794,48	0,00	0,00

27	DESPORTO E LAZER	458.750,00	312.161,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.161,71	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	358.750,00	265.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.650,00	0,00	0,00
813	LAZER	100.000,00	46.511,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.511,71	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
28	ENCARGOS ESPECIAIS	971.000,00	834.848,00	61.543,89	831.720,03	61.543,89	831.720,03	3,33	298,30	3.127,97	61.543,89	831.720,03
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	355.500,00	102.800,00	14.224,11	101.800,76	14.224,11	101.800,76	0,41	99,03	999,24	14.224,11	101.800,76
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	335.500,00	599.800,00	24.124,88	598.300,95	24.124,88	598.300,95	2,40	99,75	1.499,05	24.124,88	598.300,95
845	TRANSFERÊNCIAS	280.000,00	132.248,00	23.194,90	131.618,32	23.194,90	131.618,32	0,53	99,52	629,68	23.194,90	131.618,32
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	299.949,00	299.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.949,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.949,00	299.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.949,00	0,00	0,00
Total Geral		38.899.944,00	38.899.944,00	4.694.800,58	26.180.156,00	4.986.727,11	24.970.139,69	100,00	1.595,99	13.929.804,31	4.442.356,92	23.194.871,38

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:EB70693C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.720.240,00	24.062.709,88	10.797.830,76
Receitas Tributárias	1.927.372,00	865.156,51	597.944,28
Receitas de Contribuições	213.091,00	154.721,85	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	213.091,00	154.721,85	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	102.504,22
Receita Patrimonial	193.667,00	93.920,92	102.504,22
(-) Aplicações Financeiras	-193.667,00	-93.920,92	0,00
Transferências Correntes	27.565.069,00	23.038.087,44	10.096.492,26
Convênios	348.221,00	130.310,47	3.300.570,36
Outras Transferências Correntes	27.216.848,00	22.907.776,97	6.795.921,90
Demais Receitas Correntes	14.708,00	4.744,08	890,00
Dívida Ativa	2.708,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	12.000,00	4.744,08	890,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.986.037,00	11.728,40	233,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	13.934,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.972.103,00	11.728,40	0,00
Convênios	8.692.209,00	11.728,40	0,00
Outras Transferências de Capital	279.894,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	233,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.972.103,00	11.728,40	233,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	38.692.343,00	24.074.438,28	10.798.064,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.085.762,70	25.350.840,66	0,00	24.168.621,79	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.128.729,52	14.591.766,05	0,00	14.481.596,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.500,00	25.386,00	0,00	25.386,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.931.533,18	10.733.688,61	0,00	9.661.639,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	34.060.262,70	25.325.454,66	0,00	24.143.235,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.514.232,30	829.315,34	0,00	801.517,90	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.874.179,30	194.168,89	0,00	166.371,45	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	639.300,00	635.146,45	0,00	635.146,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.874.932,30	194.168,89	0,00	166.371,45	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	299.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.235.144,00	25.519.623,55	0,00	24.309.607,24	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	457.199,00	-1.445.185,27	10.798.064,75	-235.168,96	10.798.064,75	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:435AC4E6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017													Exercício: 2017 -
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016											
PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX SEPT ROSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:E8889FA2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.880.177,00	1.880.177,00	843.486,08	44,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.815,00	3.815,00	1.579,72	41,40
1.1.1 - IPTU	2.500,00	2.500,00	1.579,72	63,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.315,00	1.315,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.486,00	44.486,00	6.097,63	13,70
1.2.1 - ITBI	44.486,00	44.486,00	6.097,63	13,70
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.305.393,00	1.305.393,00	782.298,36	59,92
1.3.1 - ISS	1.304.000,00	1.304.000,00	782.298,36	59,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.393,00	1.393,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	526.483,00	526.483,00	53.510,37	10,16
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.916.737,00	16.916.737,00	13.005.960,67	76,88
2.1 - Cota-Parte FPM	11.596.566,00	11.596.566,00	8.676.641,11	74,82
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.596.566,00	11.596.566,00	8.676.641,11	74,82
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.047.157,00	5.047.157,00	4.092.882,69	81,09
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.490,00	5.490,00	3.827,59	69,71
2.5 - Cota-Parte ITR	845,00	845,00	6.502,60	769,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	266.679,00	266.679,00	226.106,68	84,78
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.796.914,00	18.796.914,00	13.849.446,75	73,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	968.370,00	968.370,00	390.527,19	40,32
5.1 - Transferências do Salário-Educação	253.144,00	253.144,00	191.476,47	75,63
5.2 - Transferências do PDDE	1.500,00	1.500,00	870,00	58,00
5.2 - Transferências do PNAE	207.536,00	207.536,00	128.164,80	61,75
5.4 - Transferências do PNATE	92.660,00	92.660,00	70.015,92	75,56
5.5 - Outras Transferências do FNDE	413.530,00	413.530,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	66.528,00	83,16
6.1 - Transferências de Convênios	80.000,00	80.000,00	66.528,00	83,16
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.048.370,00	1.048.370,00	457.055,19	43,59
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.385.319,00	3.385.319,00	2.401.716,30	70,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.319.313,00	2.319.313,00	1.595.039,94	68,77
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.009.431,00	1.009.431,00	771.860,68	76,46
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.973,00	1.973,00	936,08	47,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.098,00	1.098,00	118,11	10,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	169,00	169,00	1.300,43	769,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	53.335,00	53.335,00	32.461,06	60,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.836.477,00	5.836.477,00	4.835.661,93	82,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.469.909,00	5.469.909,00	4.832.675,42	88,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	16.568,00	16.568,00	2.986,51	18,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.084.590,00	2.084.590,00	2.430.959,12	17,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.026.977,00	5.359.977,00	5.298.205,57	98,84	5.298.205,57	98,84	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.024.477,00	5.357.477,00	5.298.205,57	98,89	5.298.205,57	98,89	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	809.500,00	869.500,00	827.302,60	95,14	827.302,60	95,14	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	805.000,00	865.000,00	827.302,60	95,64	827.302,60	95,64	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.836.477,00	6.229.477,00	6.125.508,17	98,33	6.125.508,17	98,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	6.125.508,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	109,56
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	17,10
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-26,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	24.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.308.011,00	9.420.950,76	7.861.781,39	83,44	7.811.335,44	82,91	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.829.477,00	6.222.477,00	6.125.508,17	98,44	6.125.508,17	98,44	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.478.534,00	3.198.473,76	1.736.273,22	54,28	1.685.827,27	52,70	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	200.500,00	200.500,00	181.763,85	90,65	181.763,85	90,65	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	38.000,00	34.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	9.574.011,00	9.681.370,76	8.043.545,24	83,08	7.993.099,29	82,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.430.959,12
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.986,51
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.433.945,63
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.377.389,81
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	253.144,00	253.144,00	1.871,61	0,73	1.871,61	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	803.726,00	812.226,00	321.568,26	39,59	321.568,26	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.056.870,00	1.065.370,00	323.439,87	30,35	323.439,87	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.630.881,00	10.746.740,76	8.366.985,11	77,85	8.316.539,16	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	73.376,39	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.991.175,78	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.985.581,95	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	4.985.581,95	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.986,51	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	81.956,73	0,00

51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	81.956,73	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:90EDA399

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.880.177,00	1.880.177,00	843.486,08	44,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.500,00	2.500,00	1.579,72	63,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.486,00	44.486,00	6.097,63	13,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.304.000,00	1.304.000,00	782.298,36	59,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	526.483,00	526.483,00	53.510,37	10,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.708,00	2.708,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.916.737,00	16.916.737,00	13.005.960,67	76,88
Cota-Parte FPM	11.596.566,00	11.596.566,00	8.676.641,11	74,82
Cota-Parte ITR	845,00	845,00	6.502,60	769,53
Cota-Parte IPVA	266.679,00	266.679,00	226.106,68	84,78
Cota-Parte ICMS	5.047.157,00	5.047.157,00	4.092.882,69	81,09
Cota-Parte IPI-Exportação	5.490,00	5.490,00	3.827,59	69,71
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.796.914,00	18.796.914,00	13.849.446,75	73,67
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.832.252,00	8.832.252,00	1.965.202,55	22,25
Provenientes da União	4.782.252,00	4.782.252,00	1.953.474,15	40,84
Provenientes dos Estados	4.050.000,00	4.050.000,00	11.728,40	0,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.832.252,00	8.832.252,00	1.965.202,55	22,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.149.927,00	8.051.209,38	6.225.148,89	77,31	6.119.979,98	76,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.971.406,00	3.462.659,00	3.119.825,65	90,09	3.119.825,65	90,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.178.521,00	4.588.550,38	3.105.323,24	67,67	3.000.154,33	65,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.500,00	134.900,00	99.752,28	73,94	79.952,84	59,26	0,00
Investimentos	29.500,00	134.900,00	99.752,28	73,94	79.952,84	59,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.179.427,00	8.186.109,38	6.324.901,17	77,26	6.199.932,82	75,73	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.832.252,00	8.832.252,00	1.965.202,55	22,25	1.965.202,55	22,25	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.832.252,00	8.832.252,00	1.965.202,55	22,25	1.965.202,55	22,25	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.832.252,00	8.832.252,00	1.965.202,55	22,25	1.965.202,55	22,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(3.652.825,00)	(646.142,62)	4.359.698,62	0,00	4.234.730,27	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							30,57
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							2.157.313,26

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.481.221,00	7.444.903,38	5.755.934,85	77,31	5.633.126,50	75,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	174.500,00	168.500,00	29.839,63	17,70	29.839,63	17,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.500,00	12.500,00	7.920,00	63,36	5.760,00	46,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	521.206,00	560.206,00	531.206,69	94,82	531.206,69	94,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.179.427,00	8.186.109,38	6.324.901,17	77,26	6.199.932,82	75,73	0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:A66C74E3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.899.944,00
Previsão Atualizada	38.899.944,00
Receitas Realizadas	24.168.359,20
Déficit Orçamentário	-801.780,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.899.944,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	38.899.944,00
Despesas Empenhadas	26.180.156,00
Despesas Liquidadas	24.970.139,69
Despesas Pagas	23.194.871,38
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.180.156,00
Despesas Liquidadas	24.970.139,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.971.834,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-235.168,96	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.377.389,81	25,00	38,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.298.205,57	60,00	109,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		4.234.730,27	15,00	30,57
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:895398DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 730

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 730 , DE 19 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.100,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 19 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.100,00
07 .001 FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					3.100,00
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD				3.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	3.100,00
Anexo II (Redução)					3.100,00
07 .001 FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					3.100,00
	2030 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA PROFISSIONAIS DO SUAS				3.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	3.100,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:284397EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 731

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro,
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 731 , DE 20 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0105800000	0001	2.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:E51F47E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 732

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 732 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.100,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.100,00
07 .001 FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					4.100,00
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD				4.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	4.100,00
Anexo II (Redução)					4.100,00
07 .001 FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					4.100,00
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD				4.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	4.100,00

Publicado por:
ELISAMA ALVES PEREIRA
Identificador: 23709DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE (ANEXO XI)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2017
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	826.000,00	826.000,00	531.174,14	64,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	1.258,91	1,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	44.102,55	44,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	227.820,61	73,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.000,00	286.000,00	217.337,10	75,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	40.654,97	135,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.321.000,00	13.321.000,00	10.993.029,04	82,52
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.273.822,63	82,73
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.618,15	43,63
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	361.667,77	90,41
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.348.883,92	80,99
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	2.683,67	38,33
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	3.352,90	41,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.147.000,00	14.147.000,00	11.524.203,18	81,46
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.275.725,00	4.275.725,00	2.215.402,92	51,81
Provenientes da União	3.933.875,00	3.933.875,00	2.215.402,92	56,31
Provenientes dos Estados	341.850,00	341.850,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.275.725,00	4.275.725,00	2.215.402,92	51,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.098.175,00	7.008.175,00	4.520.690,82	64,50	4.345.262,36	62,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.624.750,00	4.054.750,00	2.777.933,98	68,51	2.777.933,98	68,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.473.425,00	2.953.425,00	1.742.756,84	59,00	1.567.328,38	53,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.502.375,00	1.522.375,00	12.084,00	0,79	12.084,00	0,79	0,00
Investimentos	1.502.375,00	1.522.375,00	12.084,00	0,79	12.084,00	0,79	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.600.550,00	8.530.550,00	4.532.774,82	53,13	4.357.346,36	51,07	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.275.725,00	4.275.725,00	2.215.402,92	51,81	2.215.402,92	51,81	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.275.725,00	4.275.725,00	2.215.402,92	51,81	2.215.402,92	51,81	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.275.725,00	4.275.725,00	2.215.402,92	51,81	2.215.402,92	51,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.324.825,00	4.254.825,00	2.317.371,90	54,46	2.141.943,44	50,34	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							18,58
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							413.312,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.888.525,00	5.808.525,00	3.608.401,19	62,12	3.467.000,05	59,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.743.025,00	1.733.025,00	513.675,12	29,64	513.332,72	29,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	308.000,00	318.000,00	69.735,83	21,92	40.611,91	12,77	0,00
Vigilância Sanitária	118.000,00	118.000,00	49.465,57	41,91	49.465,57	41,91	0,00
Vigilância Epidemiológica	427.000,00	427.000,00	253.262,11	59,31	251.601,11	58,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	116.000,00	126.000,00	38.235,00	30,34	35.335,00	28,04	0,00
TOTAL	7.600.550,00	8.530.550,00	4.532.774,82	53,13	4.357.346,36	51,07	0,00

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Contador
CRC 009507/O-6

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Identificador: B44ED85A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.314.656,83**	**12,10**	**11.925.227,15**	**62,33**	**7.207.772,85**
RECEITAS CORRENTES	**15.669.980,00**	**15.669.980,00**	**2.314.656,83**	**14,77**	**11.925.227,15**	**76,10**	**3.744.752,85**
RECEITA TRIBUTÁRIA	266.590,00	266.590,00	28.584,01	10,72	416.872,78	156,37	-150.282,78
Impostos	243.800,00	243.800,00	24.622,65	10,10	410.782,21	168,49	-166.982,21
Taxas	22.790,00	22.790,00	3.961,36	17,38	6.090,57	26,72	16.699,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	265.000,00	265.000,00	11.985,05	4,52	11.985,05	4,52	253.014,95
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	265.000,00	265.000,00	11.985,05	4,52	11.985,05	4,52	253.014,95
RECEITA PATRIMONIAL	111.830,00	111.830,00	15.719,20	14,06	118.532,11	105,99	-6.702,11
Receitas Imobiliárias	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
Receitas de Valores Mobiliários	111.300,00	111.300,00	15.719,20	14,12	118.532,11	106,50	-7.232,11
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	71.889,90	169,55	-29.489,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.691.600,00	14.691.600,00	2.258.110,62	15,37	11.295.122,25	76,88	3.396.477,75
Transferências Intergovernamentais	14.659.800,00	14.659.800,00	2.258.110,62	15,40	11.295.122,25	77,05	3.364.677,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.560,00	292.560,00	257,95	0,09	10.825,06	3,70	281.734,94
Multas e Juros de Mora	4.770,00	4.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00
Indenizações e Restituições	17.490,00	17.490,00	0,00	0,00	8.579,27	49,05	8.910,73
Receita da Dívida Ativa	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	265.000,00	265.000,00	257,95	0,10	2.245,79	0,85	262.754,21
RECEITAS DE CAPITAL	**3.463.020,00**	**3.463.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463.020,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
Alienação de Bens Móveis	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
Alienação de Bens Imóveis	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.893.800,00	2.893.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.893.800,00
Transferências Intergovernamentais	943.400,00	943.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943.400,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.950.400,00	1.950.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.400,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	198.220,00	198.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.220,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	198.220,00	198.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.220,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.314.656,83**	**12,10**	**11.925.227,15**	**62,33**	**7.207.772,85**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.314.656,83**	**12,10**	**11.925.227,15**	**62,33**	**7.207.772,85**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.314.656,83**	**12,10**	**11.925.227,15**	**62,33**	**7.207.772,85**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	3.655.820,18	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	3.655.820,18	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.133.000,00**	**19.133.974,00**	**2.689.158,11**	**13.764.749,98**	**5.369.224,02**	**2.509.354,32**	**10.947.865,75**	**10.779.031,70**	**8.186.108,2**
DESPESAS CORRENTES	**14.913.140,00**	**17.374.841,58**	**2.381.013,85**	**12.544.824,47**	**4.830.017,11**	**2.253.518,38**	**9.923.464,89**	**9.776.647,77**	**7.451.376,6**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.608.680,00	9.448.892,50	1.520.470,74	8.086.217,80	1.362.674,70	1.464.381,39	6.781.978,56	6.766.111,70	2.666.913,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.262.060,00	7.883.549,08	860.543,11	4.458.606,67	3.424.942,41	789.136,99	3.141.486,33	3.010.536,07	4.742.062,7
DESPESAS DE CAPITAL	**4.018.460,00**	**1.717.715,17**	**308.144,26**	**1.219.925,51**	**497.789,66**	**255.835,94**	**1.024.400,86**	**1.002.383,93**	**693.314,3**
INVESTIMENTOS	3.562.660,00	1.297.820,78	267.370,40	818.240,89	479.579,89	185.091,51	657.689,39	635.672,46	640.131,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	265.000,00	8.094,39	0,00	0,00	8.094,39	0,00	0,00	0,00	8.094,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.800,00	411.800,00	40.773,86	401.684,62	10.115,38	70.744,43	366.711,47	366.711,47	45.088,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.400,00	41.417,25	0,00	0,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.133.000,00**	**19.133.974,00**	**2.689.158,11**	**13.764.749,98**	**5.369.224,02**	**2.509.354,32**	**10.947.865,75**	**10.779.031,70**	**8.186.108,2**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.133.000,00**	**19.133.974,00**	**2.689.158,11**	**13.764.749,98**	**5.369.224,02**	**2.509.354,32**	**10.947.865,75**	**10.779.031,70**	**8.186.108,2**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**977.361,40**	-------	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**19.133.000,00**	**19.133.974,00**	**2.689.158,11**	**13.764.749,98**	**5.369.224,02**	**2.509.354,32**	**11.925.227,15**	**10.779.031,70**	**8.186.108,2**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
FONTE: Sistema e-Pública (1419-3832-069). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:48.									

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b /total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.133.000,00	19.133.974,00	2.689.158,11	13.764.749,98	100,00	5.369.224,02	2.509.354,32	10.947.865,75	100,00	8.186.108,25
LEGISLATIVA	714.970,00	715.944,00	128.721,62	538.362,25	3,91	177.581,75	124.979,32	529.819,95	4,84	186.124,05
Ação Legislativa	714.970,00	715.944,00	128.721,62	538.362,25	3,91	177.581,75	124.979,32	529.819,95	4,84	186.124,05
ADMINISTRAÇÃO	1.717.200,00	2.724.257,85	335.840,18	2.326.496,81	16,90	397.761,04	356.818,20	1.755.371,28	16,03	968.886,57
Administração Geral	1.482.410,00	2.438.922,96	305.804,83	2.136.086,29	15,52	302.836,67	333.724,03	1.581.443,34	14,45	857.479,62
Administração Financeira	234.790,00	285.334,89	30.035,35	190.410,52	1,38	94.924,37	23.094,17	173.927,94	1,59	111.406,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	856.480,00	856.480,00	107.786,52	544.950,24	3,96	311.529,76	75.559,37	424.813,23	3,88	431.666,77
Assistência Comunitária	856.480,00	856.480,00	107.786,52	544.950,24	3,96	311.529,76	75.559,37	424.813,23	3,88	431.666,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	434.600,00	14.673,46	0,00	0,00	0,00	14.673,46	0,00	0,00	0,00	14.673,46
Previdência Básica	434.600,00	14.673,46	0,00	0,00	0,00	14.673,46	0,00	0,00	0,00	14.673,46
SAÚDE	5.092.770,00	5.124.644,15	776.776,70	3.557.584,54	25,85	1.567.059,61	648.521,98	2.866.622,77	26,18	2.258.021,38
Atenção Básica	4.490.690,00	5.035.114,87	776.776,70	3.543.046,06	25,74	1.492.068,81	648.521,98	2.852.084,29	26,05	2.183.030,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.180,00	20.629,28	0,00	0,00	0,00	20.629,28	0,00	0,00	0,00	20.629,28
Vigilância Sanitária	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
Vigilância Epidemiológica	56.180,00	56.180,00	0,00	14.538,48	0,11	41.641,52	0,00	14.538,48	0,13	41.641,52
Alimentação e Nutrição	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
TRABALHO	140.450,00	36.590,46	4.903,24	4.903,24	0,04	31.687,22	4.903,24	4.903,24	0,04	31.687,22
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.450,00	36.590,46	4.903,24	4.903,24	0,04	31.687,22	4.903,24	4.903,24	0,04	31.687,22
EDUCAÇÃO	5.428.260,00	5.853.491,42	662.063,87	4.337.501,72	31,51	1.515.989,70	748.892,85	3.494.503,10	31,92	2.358.988,32
Ensino Fundamental	4.508.710,00	5.447.656,02	652.446,35	4.300.881,76	31,25	1.146.774,26	739.275,33	3.457.883,14	31,58	1.989.772,88
Educação Infantil	744.120,00	304.405,40	9.617,52	35.289,96	0,26	269.115,44	9.617,52	35.289,96	0,32	269.115,44
Educação de Jovens e Adultos	175.430,00	101.430,00	0,00	1.330,00	0,01	100.100,00	0,00	1.330,00	0,01	100.100,00
CULTURA	259.170,00	297.428,00	130.517,49	268.827,89	1,95	28.600,11	144.291,95	254.165,35	2,32	43.262,65
Difusão Cultural	259.170,00	297.428,00	130.517,49	268.827,89	1,95	28.600,11	144.291,95	254.165,35	2,32	43.262,65
URBANISMO	2.539.760,00	1.862.574,22	426.644,12	1.338.138,89	9,72	524.435,33	279.047,39	854.559,49	7,81	1.008.014,73
Infra-Estrutura Urbana	1.531.700,00	558.685,56	259.671,93	419.498,97	3,05	139.186,59	121.429,43	277.557,47	2,54	281.128,09
Serviços Urbanos	1.008.060,00	1.303.888,66	166.972,19	918.639,92	6,67	385.248,74	157.617,96	577.002,02	5,27	726.886,64
SANEAMENTO	111.300,00	79.425,85	0,00	0,00	0,00	79.425,85	0,00	0,00	0,00	79.425,85
Saneamento Básico Urbano	111.300,00	79.425,85	0,00	0,00	0,00	79.425,85	0,00	0,00	0,00	79.425,85
AGRICULTURA	655.610,00	512.014,59	48.574,29	357.773,64	2,60	154.240,95	36.074,29	314.975,32	2,88	197.039,27
Extensão Rural	655.610,00	512.014,59	48.574,29	357.773,64	2,60	154.240,95	36.074,29	314.975,32	2,88	197.039,27
COMUNICAÇÕES	16.960,00	16.960,00	0,00	8.840,00	0,06	8.120,00	0,00	8.840,00	0,08	8.120,00
Administração Geral	16.960,00	16.960,00	0,00	8.840,00	0,06	8.120,00	0,00	8.840,00	0,08	8.120,00

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ENERGIA	277.720,00	84.722,75	17.456,22	68.580,20	0,50	16.142,55	10.421,30	61.514,61	0,56	23.208,14
Energia Elétrica	277.720,00	84.722,75	17.456,22	68.580,20	0,50	16.142,55	10.421,30	61.514,61	0,56	23.208,14
TRANSPORTE	225.250,00	225.250,00	3.600,00	4.105,94	0,03	221.144,06	3.600,00	4.065,94	0,04	221.184,06
Transporte Rodoviário	225.250,00	225.250,00	3.600,00	4.105,94	0,03	221.144,06	3.600,00	4.065,94	0,04	221.184,06
DESPORTO E LAZER	10.600,00	16.600,00	5.500,00	7.000,00	0,05	9.600,00	5.500,00	7.000,00	0,06	9.600,00
Desporto Comunitário	10.600,00	16.600,00	5.500,00	7.000,00	0,05	9.600,00	5.500,00	7.000,00	0,06	9.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	450.500,00	671.500,00	40.773,86	401.684,62	2,92	269.815,38	70.744,43	366.711,47	3,35	304.788,53
Serviço da Dívida Interna	450.500,00	671.500,00	40.773,86	401.684,62	2,92	269.815,38	70.744,43	366.711,47	3,35	304.788,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.400,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,25
Reserva de Contingência	201.400,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,25	0,00	0,00	0,00	41.417,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.133.000,00	19.133.974,00	2.689.158,11	13.764.749,98	100,00	5.369.224,02	2.509.354,32	10.947.865,75	100,00	8.186.108,25

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1431-8060-599). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:50.										

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.670.718,47	2.205.023,36	1.205.824,95	1.475.827,81	1.527.083,52	1.219.827,20	1.411.442,21
Receita Tributária	10.034,81	93.394,25	4.987,73	5.115,11	24.344,10	8.268,95	20.803,45
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.649,38
ISS	3.996,40	82.370,85	4.987,73	2.985,90	7.060,88	1.654,22	8.154,07
ITBI	1.400,00	1.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.638,41	9.654,40	0,00	0,00	17.283,22	6.614,73	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	2.129,21	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	5.060,69	3.687,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.238,11	1.960,77	5.186,81	7.493,36	20.971,66	9.949,46	12.243,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	4.754,71	4.453,50	10.071,78	10.524,69	9.684,31
Transferências Correntes	1.651.090,16	2.101.978,52	1.190.880,80	1.458.765,84	1.470.468,61	1.184.726,19	1.367.263,59
Cota-Parte FPM	987.189,45	1.543.216,88	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-Parte do ICMS	138.574,08	131.809,88	166.364,87	100.761,91	131.836,37	119.554,32	146.879,02
Cota-Parte do IPVA	4.373,07	2.898,90	2.441,91	2.192,46	27.087,60	24.549,19	28.184,42
Cota-Parte do ITR	83,66	6,50	18,47	13,60	121,13	68,46	0,00
Transferências da LC 87/1996	186,55	186,55	0,00	0,00	0,00	185,81	0,00
Transferências da LC 61/1989	149,57	159,14	140,16	154,12	0,00	146,23	137,23
Transferências do FUNDEB	323.159,43	377.158,71	281.579,50	299.229,07	248.949,46	258.061,25	291.509,67
Outras Transferências Correntes	197.374,35	46.541,96	81.436,38	211.723,25	533.223,10	144.503,53	177.240,99
Outras Receitas Correntes	2.294,70	4.002,60	14,90	0,00	1.227,37	6.357,91	1.447,56
DEDUÇÕES (II)	226.111,26	265.719,31	165.572,91	189.562,64	137.659,21	156.432,26	179.702,58
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	226.111,26	265.719,31	165.572,91	189.562,64	137.659,21	156.432,26	179.702,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.444.607,21	1.939.304,05	1.040.252,04	1.286.265,17	1.389.424,31	1.063.394,94	1.231.739,63

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.362.795,41	1.442.808,78	1.235.762,15	1.316.900,89	1.261.342,92	17.335.357,67	17.665.960,00
Receita Tributária	12.314,63	11.707,04	300.747,76	14.552,18	14.031,83	520.301,84	266.590,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	7.270,34	238,40	20.158,12	21.200,00
ISS	4.953,17	5.553,61	284.020,33	5.300,44	8.927,24	419.964,84	159.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	504,59	0,00	3.273,59	21.200,00
IRRF	7.361,46	6.153,43	16.727,43	1.195,22	1.186,42	70.814,72	42.400,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	281,59	3.679,77	6.090,57	22.790,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	11.786,26	198,79	20.732,96	265.000,00
Receita Patrimonial	10.179,81	28.427,37	8.361,14	8.645,95	7.073,25	122.730,99	111.830,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.072,73	11.758,55	11.569,63	0,00	0,00	71.889,90	42.400,00
Transferências Correntes	1.330.366,20	1.390.816,02	914.526,09	1.281.658,55	1.240.039,05	16.582.579,62	16.687.580,00
Cota-Parte FPM	666.688,29	514.899,83	583.957,87	490.327,93	555.681,50	8.735.773,30	8.056.000,00
Cota-Parte do ICMS	113.891,54	124.082,20	144.636,09	127.870,79	127.003,20	1.573.264,27	1.802.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.328,77	16.239,18	15.923,71	10.978,77	4.455,52	167.653,50	106.000,00
Cota-Parte do ITR	53,90	0,00	5,00	655,02	612,03	1.637,77	5.300,00
Transferências da LC 87/1996	185,81	185,81	0,00	0,00	0,00	930,53	5.300,00
Transferências da LC 61/1989	137,96	0,00	145,02	154,93	195,50	1.519,86	5.300,00
Transferências do FUNDEB	291.745,97	239.727,68	0,00	230.045,80	243.847,76	3.085.014,30	3.421.150,00
Outras Transferências Correntes	229.333,96	495.681,32	169.858,40	421.625,31	308.243,54	3.016.786,09	3.286.530,00
Outras Receitas Correntes	862,04	99,80	557,53	257,95	0,00	17.122,36	292.560,00

DEDUÇÕES (II)	161.857,21	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	2.026.219,26	1.995.980,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.857,21	131.081,39	148.933,51	125.997,49	137.589,49	2.026.219,26	1.995.980,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.200.938,20	1.311.727,39	1.086.828,64	1.190.903,40	1.123.753,43	15.309.138,41	15.669.980,00
FONTE: Sistema e-Pública (2067-0988-748). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:50.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

FONTE: Sistema e-Pública (1242-1271-770). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:51.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	-295.967,04	-366.711,47
Deduções (II)	770.050,65	2.201.491,99	2.029.809,83
Disponibilidade de Caixa	770.050,65	2.200.559,89	2.028.877,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	964.165,13	2.280.100,24	2.108.418,08
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	194.114,48	79.540,35	79.540,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	932,10	932,10
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-------	-------	-------
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1415-0728-458). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:51.			

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.558.680,00	11.806.695,04	0,00
Receitas Tributárias	266.590,00	416.872,78	0,00
IPTU	21.200,00	20.158,12	0,00
ISS	159.000,00	333.597,59	0,00
ITBI	21.200,00	504,59	0,00
IRRF	42.400,00	56.521,91	0,00
Outras Receitas Tributárias	22.790,00	6.090,57	0,00
Receitas de Contribuições	265.000,00	11.985,05	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	265.000,00	11.985,05	0,00
Receita Patrimonial Líquida	530,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	111.830,00	118.532,11	0,00
(-) Aplicações Financeiras	111.300,00	118.532,11	0,00
Tranferências Correntes	14.691.600,00	11.295.122,25	0,00
FPM	6.444.800,00	4.964.293,87	0,00
ICMS	1.441.600,00	1.042.304,46	0,00
Convênios	31.800,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.773.400,00	5.288.523,92	0,00
Demais Receitas Correntes	334.960,00	82.714,96	0,00
Dívida Ativa	5.300,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	329.660,00	82.714,96	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.463.020,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	371.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.893.800,00	0,00	0,00
Convênios	1.950.400,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	943.400,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	198.220,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.092.020,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.650.700,00	11.806.695,04	0,00

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)					**Em Reais**
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.374.841,58	12.544.824,47	0,00	9.923.464,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.448.892,50	8.086.217,80	0,00	6.781.978,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.883.549,08	4.458.606,67	0,00	3.141.486,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.332.441,58	12.544.824,47	0,00	9.923.464,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.717.715,17	1.219.925,51	0,00	1.024.400,86	0,00
Investimentos	1.297.820,78	818.240,89	0,00	657.689,39	0,00
Inversoes Financeiras	8.094,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.094,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	411.800,00	401.684,62	0,00	366.711,47	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.305.915,17	818.240,89	0,00	657.689,39	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	41.417,25	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.679.774,00	13.363.065,36	0,00	10.581.154,28	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-29.074,00	-1.556.370,32	0,00	1.225.540,76	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1708-6715-296). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:52.					

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**	
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**	
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**		
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2016 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2016 (g)**						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	194.114,48	114.574,13	0,00	79.540,35	0,00	253.063,13	246.117,31	246.117,31	0,00	6.945,82	86.486,17	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da P	0,00	24.122,98	22.095,70	0,00	2.027,28	0,00	6.945,82	0,00	0,00	0,00	6.945,82	8.973,10	
Município de José da Penha	0,00	169.991,50	92.478,43	0,00	77.513,07	0,00	246.117,31	246.117,31	246.117,31	0,00	0,00	77.513,07	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	194.114,48	114.574,13	0,00	79.540,35	0,00	253.063,13	246.117,31	246.117,31	0,00	6.945,82	86.486,17	
FONTE: Sistema e-Pública (1670-8814-486). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:52.													

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	248.040,00	248.040,00	410.782,21	165,61
1.1-Receita resultante do IPTU	23.320,00	23.320,00	20.158,12	86,44
1.1.1-IPTU	21.200,00	21.200,00	20.158,12	95,09
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	22.260,00	22.260,00	504,59	2,27
1.2.1-ITBI	21.200,00	21.200,00	504,59	2,38
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	160.060,00	160.060,00	333.597,59	208,42
1.3.1-ISS	159.000,00	159.000,00	333.597,59	209,81
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	42.400,00	42.400,00	56.521,91	133,31
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.403.900,00	10.403.900,00	8.017.842,40	77,07
2.1-Cota Parte FPM	8.480.000,00	8.480.000,00	6.551.264,37	77,26
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.056.000,00	8.056.000,00	6.205.366,97	77,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	424.000,00	424.000,00	345.897,40	81,58
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.802.000,00	1.802.000,00	1.302.880,31	72,30
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.300,00	5.300,00	557,43	10,52
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.300,00	5.300,00	1.211,15	22,85
2.5-Cota-Parte ITR	5.300,00	5.300,00	1.547,61	29,20
2.6-Cota-Parte IPVA	106.000,00	106.000,00	160.381,53	151,30
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.651.940,00	10.651.940,00	8.428.624,61	79,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	247.510,00	247.510,00	253.641,65	102,48
5.1-Transferências do Salário-Educação	116.600,00	116.600,00	72.424,22	62,11
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.300,00	5.300,00	4.970,00	93,77
5.3-Transferências Diretas - PNAE	64.130,00	64.130,00	68.522,53	106,85
5.4-Transferências Diretas - PNATE	40.280,00	40.280,00	98.398,51	244,29
5.5-Outras transferências do FNDE	21.200,00	21.200,00	9.326,39	43,99

5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	247.510,00	247.510,00	253.641,65	102,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.995.980,00	1.995.980,00	1.534.388,69	76,87
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.611.200,00	1.611.200,00	1.241.073,10	77,03
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	360.400,00	360.400,00	260.575,85	72,30
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.060,00	1.060,00	111,48	10,52
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.060,00	1.060,00	242,22	22,85
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.060,00	1.060,00	309,47	29,20
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	21.200,00	21.200,00	32.076,57	151,30
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.421.150,00	3.421.150,00	2.384.696,16	69,70
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.315.150,00	3.315.150,00	2.384.696,16	71,93
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.319.170,00	1.319.170,00	850.307,47	64,46
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	-186.146,36	1.073.005,59	-576,43	1.394.021,20	-748,88	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	-224.560,00	9.617,52	-4,28	9.617,52	-4,28	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	38.413,64	1.063.388,07	2.768,26	1.384.403,68	3.603,94	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	-170.714,94	563.855,66	-330,29	757.630,29	-443,80	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	24.991,05	9.772,44	39,10	24.991,05	100,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	-195.705,99	554.083,22	-283,12	732.639,24	-374,36	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	-356.861,30	1.636.861,25	-458,68	2.151.651,49	-602,94	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.151.651,49
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,46
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,77
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	9,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d) x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	720.800,00	281.085,40	35.289,96	12,55	35.289,96	12,55	0,00
22.1-Creche	364.640,00	144.269,44	14.488,35	10,04	14.488,35	10,04	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	364.640,00	144.269,44	14.488,35	10,04	14.488,35	10,04	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	356.160,00	136.815,96	20.801,61	15,20	20.801,61	15,20	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	356.160,00	136.815,96	20.801,61	15,20	20.801,61	15,20	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.801.690,00	4.938.597,59	3.987.555,75	80,74	3.167.574,16	64,14	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.030.010,00	2.946.717,65	2.724.509,51	92,46	2.547.348,04	86,45	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	771.680,00	1.991.879,94	1.263.046,24	63,41	620.226,12	31,14	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.522.490,00	5.219.682,99	4.022.845,71	77,07	3.202.864,12	61,36	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	850.307,47
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+31+32+33+34+35)6	850.307,47
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.352.556,65
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	27,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	4.522.490,00	5.219.682,99	4.022.845,71	77,07	3.202.864,12	61,36	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	77.513,07	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	77.513,07	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	136.402,57	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.384.696,16	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.155.624,05	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.058.877,75	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	96.746,30	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	365.474,68	0,00
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	365.474,68	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1705-7494-216). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:52.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	248.040,00	248.040,00	410.782,21	165,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.200,00	21.200,00	20.158,12	95,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	21.200,00	21.200,00	504,59	2,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.000,00	159.000,00	333.597,59	209,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.400,00	42.400,00	56.521,91	133,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.979.900,00	9.979.900,00	7.671.945,00	76,87
Cota-parte FPM	8.056.000,00	8.056.000,00	6.205.366,97	77,03
Cota-parte ITR	5.300,00	5.300,00	1.547,61	29,20
Cota-parte IPVA	106.000,00	106.000,00	160.381,53	151,30
Cota-parte ICMS	1.802.000,00	1.802.000,00	1.302.880,31	72,30
Cota-parte do IPI - Exportação	5.300,00	5.300,00	1.211,15	22,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.300,00	5.300,00	557,43	10,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.300,00	5.300,00	557,43	10,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.227.940,00	10.227.940,00	8.082.727,21	79,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.765.760,00	4.765.760,00	1.978.834,04	41,52
Provenientes da União	2.030.960,00	2.030.960,00	1.857.094,31	91,44
Provenientes dos Estados	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.363.800,00	2.363.800,00	121.739,73	5,15
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.765.760,00	4.765.760,00	1.978.834,04	41,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCENSÂSOADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.031.180,00	4.737.169,88	3.227.974,09	68,14	2.549.765,32	53,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.392.840,00	2.528.570,69	2.067.870,26	81,78	1.684.263,36	66,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.638.340,00	2.208.599,19	1.160.103,83	52,53	865.501,96	39,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.061.590,00	387.474,27	329.610,45	85,07	316.857,45	81,78	0,00
Investimentos	1.061.590,00	387.474,27	329.610,45	85,07	316.857,45	81,78	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.092.770,00	5.124.644,15	3.557.584,54	69,42	2.866.622,77	55,94	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	-676.331,99	349.370,93	9,82	433.341,14	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	-676.331,99	349.370,93	9,82	433.341,14	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.720,00	-663.611,99	349.370,93	9,82	433.341,14	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	5.080.050,00	5.788.256,14	3.208.213,61	90,18	2.433.281,63	84,88	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**30,10**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**1.220.872,55**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	

Atenção Básica	4.490.690,00	5.035.114,87	3.543.046,06	99,59	2.852.084,29	99,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.180,00	20.629,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	56.180,00	56.180,00	14.538,48	0,41	14.538,48	0,51	0,00
Alimentação e Nutrição	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.092.770,00	5.124.644,15	3.557.584,54	100,00	2.866.622,77	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1829-0925-190). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:53.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

ONTE: Sistema e-Pública (1859-1409-276). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:53.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.133.000,00
Previsão Atualizada	19.133.000,00
Receitas Realizadas	11.925.227,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	3.655.820,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.133.000,00
Créditos Adicionais	974,00
Dotação Atualizada	19.133.974,00
Despesas Empenhadas	13.764.749,98
Despesas Liquidadas	10.947.865,75
Despesas Pagas	10.779.031,70
Superávit Orçamentário	977.361,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	13.764.749,98
Despesas Liquidadas	10.947.865,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	15.309.138,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.225.540,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	194.114,48	0,00	114.574,13	79.540,35
Poder Executivo	194.114,48	0,00	114.574,13	79.540,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	253.063,13	0,00	246.117,31	6.945,82
Poder Executivo	253.063,13	0,00	246.117,31	6.945,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	447.177,61	0,00	360.691,44	86.486,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.352.556,65	25,00	27,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.394.021,20	60,00	58,46
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.433.281,63	15,00	30,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1293-3357-929). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/11/2017 e hora de emissão: 15:54.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:42F5B147

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5º BIMESTRE/2017

RREO - (LRF, Art. 53, inciso I)						Valores em R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	NOV/2016	**DEZ/2016**	**JAN/2017**	**FEV/2017**	**MARÇO/2017**	**ABRIL/2017**	**MAIO/2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.952.638,49**	**5.922.421,27**	**3.052.789,26**	**3.557.018,91**	**2.952.140,78**	**3.068.608,41**	**3.390.541,35**
Receita Tributária	101.022,72	286.313,87	152.911,59	123.366,21	141.476,33	142.793,44	126.328,21
Receita de Contribuições	55.429,90	30.170,73	33.954,40	34.600,54	32.198,39	34.774,28	31.852,12
Receita Patrimonial	17.270,91	22.222,40	25.216,81	20.608,02	22.707,47	16.550,00	18.687,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.720.534,64	5.572.170,50	2.813.209,90	3.360.633,62	2.742.330,82	2.868.495,44	3.205.924,42
Outras Receitas Correntes	58.380,32	11.543,77	27.856,56	17.810,52	13.427,77	8.933,31	13.018,50
DEDUÇÕES (II)	**504.748,58**	**609.525,99**	**394.118,74**	**432.575,08**	**337.217,16**	**380.192,49**	**436.944,64**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	483.106,85	561.037.87	373.482,01	406.377,18	310.730,59	350.722,56	403.928,68
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	21.641,73	48.488,12	20.636,73	26.197,90	26.486,57	29.469,93	33.015,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.447.889,91**	**5.312.895,28**	**2.658.670,52**	**3.124.443,83**	**2.614.923,62**	**2.688.415,92**	**2.953.596,71**

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					
	JUNHO/2017	**JULHO/2017**	**AGO/2017**	**SET/2017**	**OUT/2017**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.251.570,29**	**3.347.347,31**	**2.943.236,27**	**3.063.902,39**	**2.665.169,22**	**41.169.180,29**
Receita Tributária	118.063,66	45.706,11	55.472,48	85.277,27	72.718,45	1.131.713,91
Receita de Contribuições	33.471,08	33.004,72	31.846,60	30.952,01	27,84	387.906,75
Receita Patrimonial	14.754,75	17.391,44	16.227,02	12.695,17	8.841.72	183.205,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.077.816,08	3.240.563,88	2.839.493,53	2.934.781,34	2.579.189,70	44.015.533,59
Outras Receitas Correntes	58.380,32	10.681,16	196,64	196,60	4.391,51	221.538,69
DEDUÇÕES (II)	**389.024,44**	**305.989,55**	**343.010,49**	**293.581,56**	**295.025,91**	**5.029.671,21**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	360.943,65	**305.989,55**	**343.010,49**	293.581,56	295.025,91	4.795.653,48
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	28.080,79	0,00	0,00	0,00	0,00	234.017,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.862.545,85**	**3.040.937,01**	**2.627.855,76**	**2.768.876,48**	**2.370.143,31**	**40.784.005,23**

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretaria das Finanças, Planej e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC-RN 0097

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:EE7ADC82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5º BIMESTRE/2017

RREO - (LRF, Art. 53, inciso I)						Valores em R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	NOV/2016	**DEZ/2016**	**JAN/2017**	**FEV/2017**	**MARÇO/2017**	**ABRIL/2017**	**MAIO/2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.952.638,49**	**5.922.421,27**	**3.052.789,26**	**3.557.018,91**	**2.952.140,78**	**3.068.608,41**	**3.390.541,35**
Receita Tributária	101.022,72	286.313,87	152.911,59	123.366,21	141.476,33	142.793,44	126.328,21
Receita de Contribuições	55.429,90	30.170,73	33.954,40	34.600,54	32.198,39	34.774,28	31.852,12
Receita Patrimonial	17.270,91	22.222,40	25.216,81	20.608,02	22.707,47	16.550,00	18.687,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.720.534,64	5.572.170,50	2.813.209,90	3.360.633,62	2.742.330,82	2.868.495,44	3.205.924,42
Outras Receitas Correntes	58.380,32	11.543,77	27.856,56	17.810,52	13.427,77	8.933,31	13.018,50
DEDUÇÕES (II)	**504.748,58**	**609.525,99**	**394.118,74**	**432.575,08**	**337.217,16**	**380.192,49**	**436.944,64**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	483.106,85	561.037.87	373.482,01	406.377,18	310.730,59	350.722,56	403.928,68
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	21.641,73	48.488,12	20.636,73	26.197,90	26.486,57	29.469,93	33.015,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.447.889,91**	**5.312.895,28**	**2.658.670,52**	**3.124.443,83**	**2.614.923,62**	**2.688.415,92**	**2.953.596,71**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	JUNHO/2017	JULHO/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.251.570,29**	**3.347.347,31**	**2.943.236,27**	**3.063.902,39**	**2.665.169,22**	**41.169.180,29**
Receita Tributária	118.063,66	45.706,11	55.472,48	85.277,27	72.718,45	1.131.713,91
Receita de Contribuições	33.471,08	33.004,72	31.846,60	30.952,01	27,84	387.906,75
Receita Patrimonial	14.754,75	17.391,44	16.227,02	12.695,17	8.841.72	183.205,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.077.816,08	3.240.563,88	2.839.493,53	2.934.781,34	2.579.189,70	44.015.533,59
Outras Receitas Correntes	58.380,32	10.681,16	196,64	196,60	4.391,51	221.538,69
DEDUÇÕES (II)	**389.024,44**	**305.989,55**	**343.010,49**	**293.581,56**	**295.025,91**	**5.029.671,21**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	360.943,65	**305.989,55**	**343.010,49**	293.581,56	295.025,91	4.795.653,48
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	28.080,79	0,00	0,00	0,00	0,00	234.017,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.862.545,85**	**3.040.937,01**	**2.627.855,76**	**2.768.876,48**	**2.370.143,31**	**40.784.005,23**

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS
Secretaria das Finanças, Planej e Tributação

GERALDO PEREIRA DE AZEVEDO FILHO
Tec Contabilidade
CRC-RN 0097

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:0B3B37A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.116.404,00	22.116.404,00	1.647.925,61	7%	9.694.659,01	44%	12.421.744,99
RECEITAS CORRENTES	16.998.214,00	16.998.214,00	1.647.925,61	10%	9.694.659,01	57%	7.303.554,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	511.103,00	511.103,00	3.541,29	1%	14.642,15	3%	496.460,85
Impostos	506.312,00	506.312,00	3.541,29	1%	14.349,94	3%	491.962,06
Taxas	4.791,00	4.791,00	-	0%	292,21	6%	4.498,79
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		
Contribuições Sociais	-	-	-		-		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	162.780,00	162.780,00	10.092,19	6%	330.562,13	203%	-167.782,13
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		
Receitas de Valores Mobiliários	162.780,00	162.780,00	10.092,19	6%	330.562,13	203%	-167.782,13
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		
Compensações Financeiras	-	-	-		-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-		-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		
RECEITA DE SERVIÇOS	63.887,00	63.887,00	-	0%	815,84	1%	63.071,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.200.683,00	16.200.683,00	1.634.115,93	10%	9.347.983,20	58%	6.852.699,80
Transferências Intergovernamentais	15.398.799,00	15.398.799,00	1.384.115,93	9%	8.608.601,20	56%	6.790.197,80
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		

Transferências de Convênios	801.884,00	801.884,00	250.000,00	31%	739.382,00	92%	62.502,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.761,00	59.761,00	176,20	0%	655,69	1%	59.105,31
Multas e Juros de Mora	1.730,00	1.730,00	-	0%	-	0%	1.730,00
Indenizações e Restituições	44.721,00	44.721,00	-	0%	-	0%	44.721,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-		-		
Receitas Correntes Diversas	13.310,00	13.310,00	176,20	1%	655,69	5%	12.654,31
RECEITAS DE CAPITAL	5.118.190,00	5.118.190,00	-	0%	-	0%	5.118.190,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
ALIENAÇÃO DE BENS	59.895,00	59.895,00	-	0%	-	0%	59.895,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		
Alienação de Bens Imóveis	59.895,00	59.895,00	-	0%	-	0%	59.895,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.058.295,00	5.058.295,00	-	0%	-	0%	5.058.295,00
Transferências Intergovernamentais	507.320,00	507.320,00	-	0%	-	0%	507.320,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		
Transferências de Convênios	4.550.975,00	4.550.975,00	-	0%	-	0%	4.550.975,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-		
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		
Receitas de Capital Diversas	-	-	-		-		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.116.404,00	22.116.404,00	1.647.925,61	7%	9.694.659,01	44%	12.421.744,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		
Mobiliária	-	-	-		-		
Contratual	-	-	-		-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.116.404,00	22.116.404,00	1.647.925,61	7%	9.694.659,01	44%	12.421.744,99
DÉFICIT (VI)	-	-	-	–	1.093.371,11	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.116.404,00	22.116.404,00	1.647.925,61	7%	10.788.030,12	49%	11.328.373,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	–	-	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.021.045,00	30.440.927,07	1.121.536,38	14.505.489,59	15.935.437,48	2.211.221,62	10.788.030,12	19.652.896,95	9.431.427,96	
DESPESAS CORRENTES	19.265.122,00	23.272.453,10	1.098.136,85	13.885.860,95	9.386.592,15	2.171.568,74	10.404.107,81	12.868.345,29	9.061.229,65	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.964.173,00	9.346.175,83	517.396,03	6.894.988,19	2.451.187,64	1.006.961,08	5.371.627,85	3.974.547,98	5.090.973,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-		-	-		-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.300.949,00	13.926.277,27	580.740,82	6.990.872,76	6.935.404,51	1.164.607,66	5.032.479,96	8.893.797,31	3.970.256,56	
DESPESAS DE CAPITAL	6.755.923,00	7.168.473,97	23.399,53	619.628,64	6.548.845,33	39.652,88	383.922,31	6.784.551,66	370.198,31	
INVESTIMENTOS	6.228.847,00	6.641.397,97	8.002,00	558.556,32	6.082.841,65	24.255,35	322.849,99	6.318.547,98	309.125,99	
INVERSÕES FINANCEIRAS	59.895,00	59.895,00	-	-	59.895,00	-	-	59.895,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	467.181,00	467.181,00	15.397,53	61.072,32	406.108,68	15.397,53	61.072,32	406.108,68	61.072,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		-	-		-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.021.045,00	30.440.927,07	1.121.536,38	14.505.489,59	15.935.437,48	2.211.221,62	10.788.030,12	19.652.896,95	9.431.427,96	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-		-	-		-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	

Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-		-	-		-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-		-	
Outras Dívidas	-	-	-	-		-	-		-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.021.045,00	30.440.927,07	1.121.536,38	14.505.489,59	15.935.437,48	2.211.221,62	10.788.030,12	19.652.896,95	9.431.427,96	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	–	-	-	–	-	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.021.045,00	30.440.927,07	1.121.536,38	14.505.489,59	–	2.211.221,62	10.788.030,12	–	9.431.427,96	–
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:41898390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	1.831.404,72	2.265.435,89	1.356.377,04	1.439.608,61	980.743,55	1.064.435,75	1.224.747,63
Receita Tributária	22.249,92	65.617,41	929,69	967,34	830,85	2.932,14	1.551,96
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	5.989,07	13.013,03	673,19	967,34	574,89	2.932,14	1.551,96
ITBI	-	-	-	-	255,96	-	-
IRRF	16.260,85	52.604,38	206,50	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	50,00	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	17.710,40	8.538,37	29.712,11	239.788,79	10.088,26	17.020,84	6.751,90
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	815,84	-	-	-
Transferências Correntes	1.791.444,40	2.190.703,23	1.325.735,24	1.198.036,64	969.824,44	1.044.262,46	1.216.443,77
Cota-Parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	614.005,34	739.492,08	723.312,26
Cota-Parte do ICMS	124.585,52	118.504,14	150.471,36	91.179,44	208.585,54	189.420,39	132.987,89
Cota-Parte do IPVA	869,64	996,33	823,50	2.256,32	17.298,71	13.804,07	6.368,65
Cota-Parte do ITR	23,60	-	98,23	-	6,02	21,45	8,98
Transferências da LC 87/1996	167,72	167,72	168,45	168,45	294,40	294,40	168,45
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	253.375,03	295.713,47	207.620,12	-	-	-	213.709,96
Outras Transferências Correntes	425.233,44	232.104,79	307.654,07	259.741,00	129.634,43	101.230,07	139.887,58
Outras Receitas Correntes	-	576,88	-	-	-	220,31	-
DEDUÇÕES (II)	222.393,20	262.441,46	161.927,47	187.208,12	129.753,97	149.246,11	171.295,46
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	222.393,20	262.441,46	161.927,47	187.208,12	129.753,97	149.246,11	171.295,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.609.011,52	2.002.994,43	1.194.449,57	1.252.400,49	850.989,58	915.189,64	1.053.452,17

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.141.549,82	1.520.786,63	1.455.296,01	930.985,97	1.252.450,88	16.463.822,50	23.118.285,00
Receita Tributária	1.432,30	1.846,34	610,24	1.599,42	1.941,87	102.509,48	511.103,00
IPTU	-	-	-	-	-	-	23.958,00
ISS	1.190,09	1.846,34	610,24	1.599,42	1.941,87	32.889,58	191.664,00
ITBI	-	-	-	-	-	255,96	3.194,00
IRRF	-	-	-	-	-	69.071,73	287.496,00
Outras Receitas Tributárias	242,21	-	-	-	-	292,21	4.791,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.651,03	5.999,60	5.457,41	5.054,30	5.037,89	356.810,90	162.780,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	815,84	63.887,00
Transferências Correntes	1.134.466,49	1.512.681,51	1.449.228,36	924.332,25	1.245.294,92	16.002.453,71	22.320.754,00
Cota-Parte do FPM	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.268.259,67	10.406.000,00
Cota-Parte do ICMS	103.250,85	196.594,33	131.122,98	115.924,03	179.022,76	1.741.649,23	1.522.664,00
Cota-Parte do IPVA	7.759,02	15.499,93	6.480,03	4.556,25	5.751,68	82.464,13	121.000,00
Cota-Parte do ITR	6,40	7,01	10,00	103,00	230,58	515,27	8.652,00
Transferências da LC 87/1996	168,45	168,45	168,45	168,45	168,45	2.271,84	10.382,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	207.334,53	82.119,25	204.012,47	168.719,41	111.305,06	1.743.909,30	3.705.639,00
Outras Transferências Correntes	149.258,95	357.495,31	523.476,56	144.533,18	393.134,89	3.163.384,27	6.546.417,00
Outras Receitas Correntes	-	259,18	-	-	176,20	1.232,57	59.761,00
DEDUÇÕES (II)	154.022,76	125.511,48	143.051,79	121.304,63	134.182,14	1.962.338,59	2.414.432,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	154.022,76	125.511,48	143.051,79	121.304,63	134.182,14	1.962.338,59	2.414.432,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	987.527,06	1.395.275,15	1.312.244,22	809.681,34	1.118.268,74	14.501.483,91	20.703.853,00

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:25982241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.541.073,00	10.558.917,68	-
Receitas Tributárias	511.103,00	14.642,15	-
IPTU	23.958,00	-	-
ISS	191.664,00	13.887,48	-
ITBI	3.194,00	255,96	-
IRRF	287.496,00	206,50	-
Outras Receitas Tributárias	4.791,00	292,21	-
Receitas de Contribuições	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-
Receita Patrimonial	162.780,00	330.562,13	-
(-) Aplicações Financeiras	162.780,00	330.562,13	-
Transferências Correntes	19.906.322,00	10.542.804,00	-
Cota-Parte do FPM	8.324.800,00	5.496.780,04	-
Cota-Parte do ICMS	1.218.131,00	1.262.533,73	-
Cota-Parte do IPVA	96.800,00	80.598,16	-
Convênios	801.884,00	739.382,00	-
Outras Transferências Correntes	9.464.707,00	2.963.510,07	-
Demais Receitas Correntes	123.648,00	1.471,53	-
Dívida Ativa	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	123.648,00	1.471,53	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.118.190,00	-	-
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	59.895,00	-	-
Transferências de Capital	5.058.295,00	-	-
Convênios	4.550.975,00	-	-
Outras Transferências de Capital	507.320,00	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.058.295,00	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.599.368,00	10.558.917,68	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.272.453,10	13.885.860,95	-	10.404.107,81	-		
Pessoal e Encargos Sociais	9.346.175,83	6.894.988,19	-	5.371.627,85	-		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	13.926.277,27	6.990.872,76	-	5.032.479,96	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.272.453,10	13.885.860,95	-	10.404.107,81	-		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.168.473,97	619.628,64	-	383.922,31	-		
Investimentos	6.641.397,97	558.556,32	-	322.849,99	-		
Inversões Financeiras	59.895,00	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	59.895,00	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	467.181,00	61.072,32	-	61.072,32	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.701.292,97	558.556,32	-	322.849,99	-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.973.746,07	14.444.417,27	-	10.726.957,80	-		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 4.374.378,07	- 3.885.499,59	-- 168.040,12		-		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-						

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.	

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:53D9A97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 7ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	508.042,00	508.042,00	14.349,94	2,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.688,00	25.688,00		
1.1.1- IPTU	23.958,00	23.958,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.730,00	1.730,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.194,00	3.194,00	255,96	8,01
1.2.1- ITBI	3.194,00	3.194,00	255,96	8,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	191.664,00	191.664,00	13.887,48	7,25
1.3.1- ISS	191.664,00	191.664,00	13.887,48	7,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	287.496,00	287.496,00	206,50	0,07
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.063.507,00	12.063.507,00	8.320.427,89	68,97
2.1- Cota-Parte FPM	10.406.000,00	10.406.000,00	6.737.853,44	64,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.406.000,00	10.406.000,00	6.737.853,44	64,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.522.664,00	1.522.664,00	1.498.559,57	98,42
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.382,00	10.382,00	1.936,40	18,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.461,00	3.461,00	1.480,32	42,77
2.5- Cota-Parte ITR				
2.6- Cota-Parte IPVA	121.000,00	121.000,00	80.598,16	66,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.571.549,00	12.571.549,00	8.334.777,83	66,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.455,00	482.455,00	176.117,48	36,50
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE	482.455,00	482.455,00	176.117,48	36,50
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	297.671,00	297.671,00		
6.1- Transferências de Convênios	297.671,00	297.671,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	780.126,00	780.126,00	176.117,48	22,58
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.414.432,00	2.414.432,00	1.477.502,08	61,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.081.200,00	2.081.200,00	1.241.073,40	59,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	304.533,00	304.533,00	236.025,84	77,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.077,00	2.077,00	336,90	16,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	692,00	692,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.730,00	1.730,00	65,94	3,81
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.200,00	24.200,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.679.019,00	3.679.019,00	1.194.820,80	32,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.632.434,00	3.632.434,00	1.194.820,80	32,89
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	46.585,00	46.585,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.218.002,00	1.218.002,00	- 282.681,28	- 23,21
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.317.271,00	3.094.132,20	2.932.889,34	94,79	2.143.517,75	73,09	
13.1- Com Educação Infantil	503.916,00	766.846,00	694.780,14	90,60	464.415,92	66,84	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.813.355,00	2.327.286,20	2.238.109,20	96,17	1.679.101,83	75,02	
14- OUTRAS DESPESAS	1.308.508,00	1.388.268,66	626.334,67	45,12	399.230,47	63,74	
14.1- Com Educação Infantil	321.171,00	325.760,00	19.325,01	5,93	15.577,01	80,61	
14.2- Com Ensino Fundamental	987.337,00	1.062.508,66	607.009,66	57,13	383.653,46	63,20	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.625.779,00	4.482.400,86	3.559.224,01	79,40	2.542.748,22	71,44	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.542.748,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	179,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,41
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 112,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.849.658,00	2.117.177,00	1.021.267,80	48,24	698.022,05	68,35	
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	1.849.658,00	2.117.177,00	1.021.267,80	48,24	698.022,05	68,35	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	825.087,00	1.092.606,00	714.105,15	65,36	479.992,93	67,22	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.024.571,00	1.024.571,00	307.162,65	29,98	218.029,12	70,98	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.502.028,00	5.276.791,36	3.161.047,77	59,90	2.288.620,27	72,40	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.800.692,00	3.389.794,86	2.845.118,86	83,93	2.062.755,29	72,50	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.701.336,00	1.886.996,50	315.928,91	16,74	225.864,98	71,49	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.351.686,00	7.393.968,36	4.182.315,57	56,56	2.986.642,32	71,41	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 282.681,28
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	222.892,58
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 59.788,70
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	3.046.431,02
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	36,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.138.768,00	1.292.127,48	270.067,68	20,90	178.083,31	65,94	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO							
DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.138.768,00	1.292.127,48	270.067,68	20,90	178.083,31	65,94	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.490.454,00	8.686.095,84	4.452.383,25	51,26	3.164.725,63	71,08	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	76.145,57	10.586,80
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.132.264,64	80.191,28
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.430.599,33	86.831,30
48.1 Orçamento do Exercício	2.340.093,49	69.920,75
48.2 Restos a Pagar	90.505,84	16.910,55
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	222.892,58	601,16
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	703,46	4.547,94
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	703,46	4.547,94
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:68BF3156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	508.042,00	508.042,00	14.349,94	2,82%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.958,00	23.958,00	-	0,00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.194,00	3.194,00	255,96	8,01%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	191.664,00	191.664,00	13.887,48	7,25%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	287.496,00	287.496,00	206,50	0,07%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.730,00	1.730,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.063.507,00	12.063.507,00	8.320.427,89	68,97%
Cota-Parte FPM	10.406.000,00	10.406.000,00	6.737.853,44	64,75%
Cota-Parte ITR	-	-	-	
Cota-Parte IPVA	121.000,00	121.000,00	80.598,16	66,61%
Cota-Parte ICMS	1.522.664,00	1.522.664,00	1.498.559,57	98,42%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.461,00	3.461,00	1.480,32	42,77%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.382,00	10.382,00	1.936,40	18,65%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.382,00	10.382,00	1.936,40	18,65%
Outras	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.571.549,00	12.571.549,00	8.334.777,83	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.618.108,00	3.618.108,00	1.696.066,83	46,88%
Provenientes da União	3.504.973,00	3.504.973,00	1.696.066,83	48,39%
Provenientes dos Estados	113.135,00	113.135,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.046.818,00	12.046.818,00	2.336.137,23	19,39%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.664.926,00	15.664.926,00	4.032.204,06	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.696.689,00	5.641.375,35	3.017.284,07		2.277.079,00		
Pessoal e Encargos Sociais	1.139.722,00	1.318.679,48	907.874,99		763.171,79		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	3.556.967,00	4.322.695,87	2.109.409,08		1.513.907,21		
DESPESAS DE CAPITAL	1.871.822,00	2.277.342,97	516.215,97		283.306,64		
Investimentos	1.871.822,00	2.277.342,97	516.215,97		283.306,64		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.568.511,00	7.918.718,32	3.533.500,04		2.560.385,64		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.618.108,00	3.618.108,00	1.181.679,53		905.232,43		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.618.108,00	3.618.108,00	1.181.679,53		905.232,43		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.618.108,00	3.618.108,00	1.181.679,53		905.232,43		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.950.403,00	4.300.610,32	2.351.820,51		1.655.153,21		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 -LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							19,86
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							404.936,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.369.574,00	6.113.397,75	2.784.165,69		2.106.901,75		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	313.671,00	313.671,00	-		-		
Suporte Profilático e Terapêutico	299.079,00	390.888,00	141.266,88		119.266,88		
Vigilância Sanitária	540.889,00	983.478,97	553.282,87		286.275,42		
Vigilância Epidemiológica	45.298,00	117.282,60	54.784,60		47.941,59		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
TOTAL	6.568.511,00	7.918.718,32	3.533.500,04		2.560.385,64		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado naintercessão com acoluna"i" ou com acoluna"h" deveráser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado naintercessão com acoluna"i" ou com acoluna"h" deveráser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limiteanual mínimo aser cumprido no encerramento do exercício.Deveráser informado o limiteestabelecido naLeiOrgânicado Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Duranteo exercício essevalor serviráparao monitoramento previsto no art.23 daLC141/2012

6 Noscinco primeirosbimestresdo exercício o acompanhamento seráfeito com basenadespesaliquidada.No último bimestredo exercício,o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essacolunapoderáser apresentadasomenteno último bimestre

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:7352F432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		25.822.043,00
Previsão Atualizada		25.822.043,00
Receitas Realizadas	1.927.950,08	10.889.477,96
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		26.021.045,00
Créditos Adicionais		4.419.882,07
Dotação Atualizada		30.440.927,07
Despesas Empenhadas	1.121.536,38	14.505.489,59
Despesas Liquidadas	1.857.452,63	9.431.427,96
Superávit Orçamentário		1.458.050,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.121.536,38	14.505.489,59
Despesas Liquidadas	1.857.452,63	9.431.427,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.501.483,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-	(52.900,90)	0%
Resultado Primário		-	1.459.101,52	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.269.323,60	25%	39,23%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.542.748,22	60%	179,40%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.655.153,21	15%	19,86%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V37.22.174.0482)'	

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:F3364C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;
Contratado: Câmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA – EPPCNPJ: 15.160.493/0001-02.;
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecer Tablets, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio do Fogo/RN.
DO VALOR:

ITEM	MATERIAL DE COSUMO	QUANT	UNIDADE	Preço UND	Valor Global
01	Tablet Branco, com tela 7", WIFI, duas câmeras digitais integradas, android 4,4 e processadora Dual Core de1.2 G. Marca: Multlaser	24	UND	R$ 500,00	R$ 12.000,00
12.000,00 (doze mil reais).					

Vigência: O presente instrumento contratual terá sua vigência a partir de sua assinatura, se estendendo até 31 de dezembro de 2017.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 028/2017;
Assinaturas:
Pela contratante:
• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
• Saint Clair Cassiano Alves- CPF: 030.552.074-16 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);
Pela contratada:

• Ronaldo Araújo dos Santos - CPF: 665.027.054-72 - (sócio);
• Elisiel Ubirajara Marques - CPF: 582.892.514-20 - (sócio).

Rio de Fogo/RN, 29 de novembro de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:FBD7CE79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;
Contratado: CRM Comercial LTDA ME- CNPJ: 04.679.119/0001-93 OBJETO: Aquisição de Material hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista de Saúde, Vigilância em Saúde do município de Rio do Fogo/RN.
DOS VALORES:

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100UND	Theoto	Pct.	1.200	3,80	4.560,00
02	ÁGUA DESTILADA GL.5LITROS	Sanafarm	Gal.	1.200	6,84	8.208,00
03	AGULHA DESC.13X4,5cx.c/100unid	Medline	Cxa.	1.200	7,01	8.412,00
04	AGULHA DESC.20x5,5cx.c/100unid	Medline	Cxa.	800	7,01	5.608,00
05	AGULHA DESC.25x06cx.c/100unid	Medline	Cxa.	500	7,01	3.505,00
06	AGULHA DESC.25x07cx.c/100unid	Medline	Cxa.	800	7,01	5.608,00
07	AGULHA DESC.25x08cx.c/100unid	Medline	Cxa.	800	7,01	5.608,00
08	AGULHA DESC.40x12cx.c/100unid	Medline	Cxa.	500	7,01	3.505,00
09	ALCOOL HIDRATADO 70% LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	4.800	4,45	21.360,00
10	ALCOOL ABSOLUTO 99,5%LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	600	5,35	3.210,00
11	ALCOOL PARA ASSEPSIA 70% GEL LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	1.800	10,76	19.368,00
12	ALCOOL COMUM HIDRATADO A 92%LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	600	5,45	3.270,00
13	ALGODAO HIDROFILO PCT.500 GR	Nathália	Pct.	2.500	11,20	28.000,00
14	ATADURA DE CREPOM 10 CM X1,8MT 13 FIOS PCT.C/12UND	Texcare	Pct.	1.200	5,30	6.360,00
15	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M 13FIOS PCT. C/12UND	Texcare	Pct.	800	6,40	5.120,00
16	ATADURA DE CREPOM 15 CM X1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	Texcare	Pct.	900	7,95	7.155,00
17	ATADURA DE CREPOM 20 CM X1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	Texcare	Pct.	600	10,80	6.480,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	Farmatex	Und.	1.200	2,40	2.880,00
19	BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA COM RECORTE 19 A64MM PERMANENTE	Master Win	Und.	1.000	10,80	10.800,00
20	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO E INFANTIL PCT.C/10	Markmed	Pct.	300	0,91	273,00
21	CATGUT CROMADO 1-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	89,00	17.800,00
22	CATGUT CROMADO 2-0 CX. C/24UND	Technofio	Cxa.	200	89,00	17.800,00
23	CATGUT CROMADO 3-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	89,00	17.800,00
24	CATGUT CROMADO 4-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	260	89,00	23.140,00
25	VYCRIL 5-0 C/AG 0,65MM CX. C/36UND	Ponit Suture	Cxa.	50	348,70	17.435,00
26	CATGUT SIMPLES 1-0CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	13.350,00
27	CATGUT SIMPLES 2-0CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	13.350,00
28	CATGUT SIMPLES 3-0CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	1.335,00
29	CATGUT SIMPLES 4-0CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	13.350,00
30	VYCRIL 6-0 C/AG 0,80MM CX. C/36UND	Ponit Suture	Cxa.	50	487,00	24.350,00
Valor Total do lote 01 R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).						
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
31	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA 70ML PCT. C/100UND	Cral/ Cralplast	Pct.	200	23,94	4.788,00
32	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 9FIOS PCT C/500UND	Real Minas	Pct.	6.000	9,50	57.000,00
33	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13FIOS PCT C/500UND	Real Minas	Pct.	2.000	13,40	26.800,00
34	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM C/10UND ESTÉRIL 11FIOS	Real Minas	Pct.	30.000	0,40	12.000,00
35	COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM PCT.C/50UND (CAMPO)	Real Minas	Pct.	200	58,50	11.700,00
36	GAZE ROLO 91X9111FIOS COM 5DOBRAS 8 CAMADAS	Ortofen	Rol.	1.500	21,05	31.575,00
37	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO	Markmed	Und.	3.000	1,45	4.350,00
38	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Farmatex	Und.	40.000	0,86	34.400,00
39	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	TKL	Und.	6.000	1,06	6.360,00
40	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTÉRIL PCT.C/100UND	Cral/ Absorve	Pct.	200	13,40	2.680,00
41	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE PVPI	Rioquimica/Riodeime topico	Und.	5.000	2,79	13.950,00
42	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE CLOREXIDINA A 2%	Rioquimica/Riohex 2%	Und.	5.000	2,75	13.750,00
43	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5X4,5MTS	Missner	Rol.	720	3,56	2.563,20
44	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE 10X4,5 M	Missner	Rol.	1.800	6,60	11.880,00
45	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 10MT	Missner	Und.	600	2,24	1.344,00
46	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 10MT	Missner	Und.	600	3,94	2.364,00
47	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 10MT	Missner	Und.	1.200	7,90	9.480,00

48	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL P	Cral/ Cralplast	Und.	10.000	0,70	7.000,00
49	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL M	Cral/ Cralplast	Und.	15.000	0,75	11.250,00
50	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL G	Cral/ Cralplast	Und.	5.000	0,85	4.250,00
51	ESPATULA DE AIRES C/100UND	Theoto	Pct.	500	5,64	2.820,00
52	FIO DE NYLON 1-0AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	180	28,76	5.176,80
53	FIO DE NYLON 2-0AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	240	28,76	6.902,40
54	FIO DE NYLON 3-0AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	240	28,76	6.902,40
55	FIO DE NYLON 4-0AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	240	28,76	6.902,40
56	FIO DE NYLON 5-0AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	180	28,76	5.176,80
57	FIO DE NYLON 6-0AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	180	28,75	5.175,00
58	FIO DE SEDA 3-0 AG.ODONTOL.CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	24,90	4.980,00
59	FIO DE SEDA 4-0 AG.ODONTOL.CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	24,90	4.980,00
60	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 16mm x 50M	Eurocel	Und.	5.000	3,30	16.500,00
Valor Total do lote 02 R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).						
LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PRUENÇDO	VTAOLTOARL
61	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	Farmatex	Und.	5.000	2,73	13.650,00
62	GELCO N.14	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
63	GELCO N.16	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
64	GELCO N.18	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
65	GELCO N.20	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
66	GELCO N.22	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
67	GELCO N.24	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
68	GRAU CURÚRGICO TUBULAR 100MMX100M	Duotec/Esterilcare	Rol.	200	35,90	7.180,00
69	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150MMX100M	Duotec/Esterilcare	Rol.	200	49,90	9.980,00
70	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 200MMX100M	Duotec/Esterilcare	Rol.	300	61,90	18.570,00
71	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 250MMX100M	Duotec/Esterilcare	Rol.	300	92,50	27.750,00
72	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 300MMX100M	Duotec/Esterilcare	Rol.	300	100,90	30.270,00
73	LÂMINA PARA BISTURI N.12 AÇO INOX CX.C/100UND	Advantive	Cxa.	100	21,79	2.179,00
74	LÂMINA PARA BISTURI N.15 AÇO INOX CX.C/100UND	Advantive	Cxa.	200	21,79	4.358,00
75	LÂMINA PARA BISTURI N.23 AÇO INOX CX.C/100UND	Advantive	Cxa.	200	21,79	4.358,00
76	LÂMINA PARA BISTURI N.24 AÇO INOX CX.C/100UND	Advantive	Cxa.	200	21,79	4.358,00
77	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX. C/50UND	Cral/ Precion	Cxa.	500	2,97	1.485,00
78	LÂNCETAS PARA LANCETADOR CAIXA COM 100 UND	Cral/pontura	Cxa.	1.500	4,28	6.420,00
79	LÂNCETAS MANUAL ESTERIL CX.COM 200UND	Cral/pontura	Cxa.	500	9,85	4.925,00
80	LENÇOL HOSPITALAR50CM X 50MT(BRANCO)	perfil	Rol.	1.000	5,48	5.478,00
81	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.6,5	Kevenoll/Maxitex	Par	1.200	1,04	1.248,00
82	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,0'	Kevenoll/Maxitex	Par	8.000	1,04	8.320,00
83	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,5LUVA CIRURGICA	Kevenoll/Maxitex	Par	12.000	1,04	12.480,00
84	ESTÉRIL N.8,0	Kevenoll/maxitex	Par	12.000	1,04	12.480,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100UND	Kevenoll/Nuggard	Cxa.	1.500	14,50	21.750,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100UND	Kevenoll/Nuggard	Cxa.	2.500	14,50	36.250,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	Kevenoll/Nuggard	Cxa.	2.500	14,50	36.250,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100UND	Kevenoll/Nuggard	Cxa.	1.000	14,64	14.640,00
89	MÁSCARA DESC.TRIPLA C/ELÁSTICO CX/50UND	Sky	Cxa.	4.000	5,12	20.480,00
90	MÁSCARA NEBULIZADOR ADULTO E INFANTIL KIT	Daru	Kit	300	5,47	1.641,00
Valor Total do lote 03 R$ 326.600,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).						
LOTE 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
91	SCALP N.19CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	200	17,88	3.576,00
92	SCALP N.21 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	400	17,87	7.148,00
93	SCALP N.23 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	400	17,87	7.148,00
94	SCALP N.25 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	400	17,87	7.148,00
95	SCALP N.27 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	200	17,87	3.576,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5	SR	Und.	90.000	0,23	20.700,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AGULHA 25X7MM	SR	Und.	60.000	0,23	13.800,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML C/AGULHA 25X07	SR	Und.	60.000	0,26	15.600,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA 25X07	SR	Und.	60.000	0,40	24.000,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07	SR	Und.	50.000	0,55	27.500,00
101	SONDA DE FOLEY N. 12	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
102	SONDA DE FOLEY N. 14	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
103	SONDA DE FOLEY N. 16	Well Lead	Und.	600	2,40	1.440,00
104	SONDA DE FOLEY N. 18	Well Lead	Und.	600	2,40	1.440,00
105	SONDA DE FOLEY N. 20	Well Lead	Und.	600	2,40	1.440,00
106	SONDA DE FOLEY N. 22	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
107	SONDA DE FOLEY N. 24	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
108	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,44	220,00
109	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 PCT/10UND	Markmed	Pct.	800	0,45	360,00
110	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 PCT/10UND	Markmed	Pct.	1.000	0,49	490,00
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 PCT/10UND	Markmed	Pct.	1.000	0,50	500,00
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,14	70,00
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,64	320,00
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.18 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,64	320,00
115	SONDA URETRAL N.08 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	4.000	0,46	1.840,00
116	SONDA URETRAL N.10 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	4.000	0,48	1.920,00
117	SONDA URETRAL N.12 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	1.500	0,49	735,00
118	SONDA URETRAL N.14 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	500	0,58	290,00
119	SONDA URETRAL N.16 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	500	0,59	295,00
120	SONDA URETRAL N.18 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	500	0,64	320,00
Valor Total do lote 04 R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).						
LOTE 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
121	SONDA URETRAL N.20PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	300	0,72	216,00
122	SONDA NASOGÁSTRICA N.08PCT/10UND	Markmed	Pct.	200	0,47	94,00

123	SONDA NASOGÁSTRICA N.10PCT/0UND	Markmed	Pct.	200	0,48	96,00
124	SONDA NASOGÁSTRICA N.12PCT/10UND	Markmed	Pct.	200	0,51	102,00
125	SONDA NASOGÁSTRICA N.14PCT/10UND	Markmed	Pct.	200	0,57	114,00
126	LATEX N. 200 PCT.C/15MTS	Lemgruber	Pct.	100	19,47	1.947,00
127	LATEX N. 203 PCT.C/15MTS	Lemgruber	Pct.	100	64,57	6.457,00
128	POVIDINE TOPICO 1000ML	Rioquimica/Riodeine topico	Lit.	1.200	22,75	27.300,00
129	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	Rioquimica/Riodeine degermante	Lit.	1.200	22,75	27.300,00
130	FRALDA GERIATRICA P PCT C/8UND	Master Care	Pct.	1.500	8,93	13.395,00
131	FRALDA GERIATRICA M PCT C/8UND	Master Care	Pct.	1.500	8,93	13.395,00
132	FRALDA GERIATRICA G PCT C/7UND	Master Care	Pct.	1.000	8,93	8.930,00
133	FRALDA GERIATRICA GG PCT C/7UND	Master Care	Pct.	1.000	8,93	8.930,00
134	FRALDA INFANTIL P PCT C/10UND	Treloso Baby	Pct.	800	4,10	3.280,00
135	FRALDA INFANTIL M PCT C/08UND	Treloso Baby	Pct.	800	4,10	3.280,00
136	FRALDA INFANTIL G PCT C/07UND	Treloso Baby	Pct.	1.000	4,10	4.100,00
137	FRALDA INFANTIL GG PCT C/07UND	Treloso Baby	Pct.	1.000	4,10	4.100,00
138	COLETOR URINA SIST ABERTO PCT/100SACO	Markmed	Pct.	300	39,48	11.844,00
139	COLETOR DE URINA MASCULINO E FEMININO PCT/10	Cral/Cralplast	Pct.	150	2,88	432,00
140	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LT	Descarbox	Und.	1.000	2,96	2.960,00
141	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	Descarbox	Und.	2.000	3,92	7.840,00
142	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	Descarbox	Und.	800	5,76	4.608,00
143	GEL P/ULTRASON E FISIOTERAPIA GALÃO 5KG.	Carbogel	Gal.	200	18,90	3.780,00
Valor Total do lote 05 R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).						

Vigência: O presente instrumento contratual terá sua vigência a partir de sua assinatura, se estendendo até 31 de dezembro de 2017, (podendo ser aprazado até 29 de novembro de 2018).
Fundamentação Legal: Pregão
Presencial com SRP Nº 029/2017;
Assinaturas:
Pela contratante:
- Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
- Saint Clair Cassiano Alves- CPF: 030.552.074-16 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);
Pela contratada: Renilson Nery de Souza - CPF: 421.327.974-04 – (SÓCIO GERENTE).

Rio de Fogo/RN, 29 de novembro de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:696D5422

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;
Contratado: MSHS Comercio de Material Medico Hospitalar LTDA – EPP;
CNPJ: 40.782.468/0001-08;
OBJETO: Aquisição de Material hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista de Saúde, Vigilância em Saúde do município de Rio do Fogo/RN.
DOS VALORES:

LOTE 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
144	SORO FISIOLÓGICO COM TAMPA 240ML.	Farmax	Fra.	1.000	2,65	2.650,00
145	SORO FISIOLÓGICO COM TAMPA 500ML	Farmax	Fra.	1.000	2,95	2.950,00
146	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 100 ML	Fresenius	Amp.	2.300	3,70	8.510,00
147	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 250 ML	Fresenius	Amp.	3.500	4,20	14.700,00
148	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500 ML	Fresenius	Amp.	7.000	5,40	37.800,00
149	SORO GLICOSADO 250ML	Fresenius	Amp.	3.600	4,00	14.400,00
150	SORO GLICOSADO 500ML	Fresenius	Amp.	9.600	4,95	47.520,00
151	SORO GLICO- FISIOLÓGICO 500ML	Fresenius	Amp.	2.400	7,00	16.800,00
152	SOLUÇÃO DE GLICERINA 2% 500ML	Fresenius	Amp.	1.200	8,75	10.500,00
153	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 250ML	Fresenius	Amp.	4.800	4,00	19.200,00
154	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	Fresenius	Amp.	4.800	5,00	24.000,00
155	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 250ML	Fresenius	Amp.	4.800	4,00	19.200,00
156	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	Fresenius	Amp.	4.800	5,00	24.000,00
157	TERMO-HIGROMETO P/MEDIR TEMPERATURA DE AMBIENTE	Incoterm	Und.	100	85,10	8.510,00
158	TERMÔMETRO CLÍNICO OVAL CX C/12UND	Accumed	Cxa.	100	78,00	7.800,00
159	GLICOSE CX. C/50UNDS	Johnson	Cxa.	3.000	59,50	178.500,00
160	TOUCA DESCARTÁVEL PCT. C/100UND	jarc	Pct.	3.000	11,00	33.000,00
161	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000ml	Rioquimica	Lit.	240	26,50	6.360,00
162	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO	Rioquimica	lit.	1.400	34,00	47.600,00
163	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	Rioquimica	Lit.	1.200	18,00	21.600,00
164	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	Rioquimica	Lit.	1.200	12,00	14.400,00
Valor Global do Lote 06 R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).						

Vigência: O presente instrumento contratual terá sua vigência a partir de sua assinatura, se estendendo até 31 de dezembro de 2017, (podendo ser aprazado até 29 de novembro de 2018).
Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 029/2017;
Assinaturas:
Pela contratante:
• Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
• Saint Clair Cassiano Alves- CPF: 030.552.074-16 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);
Pela contratada: André Luiz Galvão Matias - CPF: 027.408.404-03 – (Diretor).

Rio de Fogo/RN, 29 de novembro de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E88D56F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;
Contratado: Dentalmed Comercio e representações LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60;
OBJETO: Aquisição de Material Permanente Odontológico, para atender as necessidades dos Gabinetes Odontológicos, Unidade Móvel Odontológica e as equipes de estratégicas de Saúde Bucal do município de Rio do Fogo/RN.
DOS VALORES:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	APARELHO FOTOPOLIEMERIZADORDE RESINA, ANALÓGICO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA, EXAUSTOR SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO, PONTEIRA DE NO MÍNIMO 9MM, EM FIBRA ÓPTICA COERENTE, COM SINAL SONORO REGULÁVEL A CADA 10 SEGUNDOS, PROTETOR OCULAR, TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 0 A 60 SEGUNDOS, EMISSÃO DE NO MÍNIMO 600 MW/CM2, COM LÂMPADA HALÓGENA DE APROXIMADAMENTE 65 WATTS, O PARELHO DEVE VIR COM MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS 220V, OU BIVOLT	Kodentech	UN	04	845,00	3.380,00
02	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO POR CADEIRA ODONTOLÓGICA, UM EQUIPO ODONTOLÓGICO, UMA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA, UM REFLETOR ODONTOLÓGICO E UM MOCHO	kavo	UN	02	13.135,50	26.271,00
03	CAMARA ESCURA P/REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO INQUEBRAVEL - BRANCA LEITOSA C/ BRACOS EM MALHA,4 RECIPIENTES. BICOLOR SEM PINTURA INTERNA	VH	UN	03	205,50	616,50
04	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: ISENTO DE ÓLEO; UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO; RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA; DESLOCAMENTO REAL (PCM) / (LITROS/MIN): 6 / 170; DIÂMETRO DE SAÍDA (POL): ¼; DIMENSÕES DE 670 MM X 440 MM X 440 MM; COM UM MOTOR ELÉTRICO; NÍVEL DE RUÍDO DE 78 DB; 2 CILINDROS; 1 ESTÁGIO; 4 POLOS; PRESSÃO MÁXIMA 120 LIBRAS / 8,3 POL2; REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE; 1730 ROTAÇÃO POR MINUTO; TEMPO DE CARGA DO RESERVATÓRIO DE 310 ; TENSÃO 110 / 220 V; 29 L O VOLUME DO RESERVATÓRIO.	Fiac	UN	02	4.348,00	8.696,00
05	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO, DIMENSÃO 355 X 355 X 80 MM, DIÂMETRO DA LUPA 75 MM, AUMENTO DA LUPA 3,5 MM, DISTÂNCIA FOCAL +-90 MM, LÂMPADA FLUORESCENTE 8 W, BIVOLT 110/220 V, PERMITE A FIXAÇÃO NA PAREDE, MILIMETRAGEM NA TELA, REATOR ELETRÔNICO.	VH	UN	05	294,00	1.470,00
06	SELADORA ODONTOLÓGICA. PARA SELAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL. COMPATÍVEL COM ROLOS DE ATÉ 30 CM DE LARGURA. REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA E GUILHOTINA ACOPLADA. ACIONAMENTO POR ALAVANCA; SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL. VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS.	Sispack	UN	05	275,00	1.375,00
07	ABRIDOR BOCA, MATERIAL BORRACHA SILICONE, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO INFANTIL/ADULTO, CONJUNTO CONTENDO 1 ADULTO E 1 INFANTIL	Iodontosul	UN	10	20,10	201,00
08	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	10	47,99	479,90
09	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	10	47,99	479,90
10	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, COLGADURA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	Tecnodent	UN	30	11,85	355,50
11	AFASTADOR ODONTOLÓGICO EM ACRÍLICO ADULTO	Prisma	UN	10	23,50	235,00
12	AFASTADOR ODONTOLÓGICO EM ACRÍLICO INFANTIL	Prisma	UN	10	25,20	252,00
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, DIREITA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	18,40	368,00
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, ESQUERDA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	18,40	368,00
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, RETA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	18,40	368,00
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA Nº 301	Brasval	UN	15	18,40	276,00
17	APLICADOR ODONTOLÓGICO, FIXA, REUTILIZÁVEL, PARA DYCAL/MATERIAL FORRADOR DENTÁRIO	Brasval	UN	20	11,10	222,00
18	AVENTAL, BORRACHA PLUMBÍFERA, COM EQÜIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO E ACABAMENTO, PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	N. Martins	UN	04	575,00	2.300,00
19	BANDEJA EM AÇO INOX PARA INSTRUMENTAL SEM SEPARAÇÃO COM APROXIMADAMENTE AS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA X 1,5CM DE ALTURA.	Açonox	UN	30	36,89	1.106,70
20	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 29, ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	Brasval	UN	15	11,10	166,50
21	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 3	Brasval	UN	20	11,75	235,00
22	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	40	5,69	227,60
23	CALCADOR / CONDENSADOR, AÇO INOXIDÁVEL, HOLLEMBACK, PONTAS DUPLAS, Nº 06, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	40	12,60	504,00
24	CALCADOR WARD METÁLICO Nº 1, CONDENSADOR DE AMÁLGAMA, HASTE CONDENSADORA SEM DEGRAU, ARREDONDAMENTO UNIFORME	Brasval	UN	25	12,60	315,00
25	CALCADOR WARD METÁLICO Nº 2, CONDENSADOR DE AMÁLGAMA, HASTE CONDENSADORA SEM DEGRAU, ARREDONDAMENTO UNIFORME	Brasval	UN	25	12,60	315,00

26	CUBA REDONDA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: 10 CM X 5 CM; CAPACIDADE: 300 ML. PARA USO HOSPITALAR	Açonox	UN	05	23,40	117,00
27	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, 11-12	Brasval	UN	15	29,99	449,85
28	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 13-14, CABO OCO	Brasval	UN	15	29,99	449,85
29	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 17-18, CABO OC	Brasval	UN	10	29,99	299,90
30	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, NR 87, CÔNCAVO CORPO DUPLO, LUCAS	Brasval	UN	20	29,99	599,80
Valor Total do lote 01 R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
31	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, OVAL, 18 CM, Nº 00.	Brasval	UN	12	30,10	361,20
32	DESCOLADOR CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MOLT, Nº 9	Brasval	UN	10	30,10	301,00
33	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, P/ DENTINA, Nº 05, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	12,70	254,00
34	ESCAVADOR – USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, P/ DENTINA, Nº 17, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	15	11,89	178,35
35	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DISCOIDE CLEOIDE, AUTOCLAVÁVEL, DUPLO	Brasval	UN	20	21,25	425,00
36	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HOLLEMBACK, Nº 3S	Brasval	UN	20	12,10	242,00
37	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, Nº 01, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE, AUTOCLAVÁVEL	Prisma	UN	15	51,40	771,00
38	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	Brasval	UN	15	14,80	222,00
39	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, Nº 01, INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS, CABO OCO	Brasval	UN	15	9,80	147,00
40	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, PLANO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Iodontosul	UN	70	7,30	511,00
41	EXPLORADOR DUPLO, NUMERO 47 (1 PONTA RETA)	Brasval	UN	30	17,00	510,00
42	EXPLORADOR, DUPLO NUMERO 5, CABO E PONTA ATIVA SEM EMENDAS	Brasval	UN	25	17,00	425,00
43	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, 16, USO ODONTOLÓGICO	Skay	UN	30	66,20	1.986,00
44	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 150, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	30	66,20	1.986,00
45	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 151, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	30	66,20	1.986,00
46	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 17, USO ODONTOLÓGICO	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
47	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
48	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 65, EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
49	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 2, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
51	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 5, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
52	GENGIVÓTOMO KIRKLAND EM AÇO INOX	Brasval	UN	10	22,50	225,00
53	KIT ACADÊMICO C/ 4 PEÇAS SENDO: UMA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BUTTON, TRIPLO SPRAY E ROLAMENTO CERÂMICO, UM CONTRA-ÂNGULO 1:1, UMA PEÇA RETA E UM MICROMOTOR DE 3.000 A 18.000 RPM .	Dentflex	UN	01	2.107,45	2.107,45
54	LIMA P/ OSSO, EM AÇO INOX, MODELO MILLER - TAMANHO Nº 1 OU MODELO SELDIN - TAMANHO Nº 11	Brasval	UN	10	26,30	263,00
55	MARTELO PARA USO ODONTOLÓGICO	Brasval	UN	05	28,80	144,00
56	ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS PROTEÇÃO	Supermed y	UN	03	19,00	57,00
57	PEDRA AFIAR MATERIAL PERIODONTAL	Iodontosul	UN	07	22,00	154,00
Valor Total do lote 02 R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
58	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ADSON, DENTE DE RATO RETA.	ABC	UN	05	18,80	94,00
59	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ADSON, SERRILHADA	ABC	UN	10	18,79	187,90
60	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS	ABC	UN	10	34,80	348,00
61	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, 14 CM, CRILE	ABC	UN	10	30,00	300,00
62	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 17 CM, 317, CLÍNICA, P/ ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL	ABC	UN	25	18,70	467,50
63	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, FORMATO RETANGULAR, DE 10MM	Idontosul	UN	10	18,10	181,00
64	PORTA AMALGAMA INOX	Brasval	UN	08	29,70	237,60
65	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, ADULTO	M Farbe	UN	20	29,80	596,00
66	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, CASTROVIEJO, 14 CM	ABC	UN	25	271,12	6.778,00
67	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, LIMPO, 15 CM, 10 CM, TAMPA ROSCÁVEL	Açonox	UN	08	48,20	385,60
68	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEL, ADULTO	Prisma	UN	05	95,50	477,50
69	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL	Prisma	UN	15	95,50	1.432,50
70	POTE ODONTOLÓGICO, PLÁSTICO, CILÍNDRICO, 2 CAVIDADES	Jon	UN	10	6,10	61,00
71	POTE ODONTOLÓGICO, VIDRO, CILÍNDRICO, TRANSPARENTE	Jon	UN	10	7,70	77,00
72	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL	Brasval	UN	20	42,60	852,00
73	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, WHO (0MS)	Brasval	UN	15	39,00	585,00
74	SUGADOR, AÇO INOXIDÁVEL, CIRÚRGICO, CURVO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	10	17,12	171,20
75	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11,5 CM, CURVA, ÍRIS	ABC	UN	15	18,20	273,00
76	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, ÍRIS	ABC	UN	50	18,20	910,00
77	KIT MACROMODELO ODONTOLÓGICO COM BOCA E ESCOVA	D Express	KT	02	399,00	798,00
78	ALICATE ORTODÕNTICO DE CORTE FINO	Moreli	UN	06	29,10	174,60
79	ESPÁTULA 7 DE CERA	Brasval	UN	06	14,50	87,00
80	ESPÁTULA LECRON	Brasval	UN	06	14,50	87,00
81	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	10	62,00	620,00
82	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 69, EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	15	62,00	930,00
83	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	Brasval	UN	07	95,00	665,00
84	AFASTADOR MINESOTA	Brasval	UN	03	15,70	47,10
85	PINÇA KELLY	ABC	UN	03	25,50	76,50
Valor Total do lote 03 R$ 17.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).						

Vigência: O presente instrumento contratual terá sua vigência a partir de sua assinatura, se estendendo até 31 de dezembro de 2017, (podendo ser aprazado até 29 de novembro de 2018).

Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 031/2017;
Assinaturas:
Pela contratante:
● Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
● Saint Clair Cassiano Alves- CPF: 030.552.074-16 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);
Pela contratada: Elias Simões de Araújo - CPF: 044.702.654-20 – (Sócio).

Rio de Fogo/RN, 29 de novembro de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:96BF7C85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.125/0001-77
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- **CNPJ:** 11.419.125/0001- 77;
Contratado: Dentalmed Comercio e representações LTDA - **CNPJ:** 16.826.043/0001-60;
OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades dos gabinetes odontológicos, unidade móvel odontológica e as equipes de estratégicas de saúde bucal do município de Rio do Fogo/RN.
DOS VALORES:

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA, FRASCO C/ 4ML	Bionamica	UN	50	43,00	2.150,00
02	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GALÃO 5L	Asfer	UN	100	13,00	1.300,00
03	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA C/ 100 UNI	DFL	CX	25	44,00	1.100,00
04	AGULHA, GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA C/ 100UNI	DFL	CX	50	42,00	2.100,00
05	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE 100UN	SS Plus	RL	350	3,00	1.050,00
06	ALVEOLÓTOMO, AÇO INOXIDÁVEL, LUER CURVO, ARTICULADO, AUTOCLAVÁVEL	Prata	UN	10	50,00	500,00
07	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA 1,00 DOSE	Metalms	UN	1.500	1,50	2.250,00
08	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA 2,00 DOSE	Metalms	UN	500	2,00	1.000,00
09	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO, POTE 12G	DFL	UN	35	7,70	269,50
10	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ, SACHÊ 40G, PARA USO EM APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	Asfer	UN	150	14,30	2.145,00
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 1111	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1094	Quimidrol	UN	15	4,30	64,50
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1034	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1035	Quimidrol	UN	15	4,30	64,50
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 2200	Quimidrol	UN	15	4,30	64,50
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1112F	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1190F	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3195F	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 3082	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
20	ACIDO FOSFORICO A 37% PACOTE COMM 3 UNIDADES	Biodinamica	PT	15	17,80	267,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3195	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1011	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1014	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	Quimidrol	UN	25	4,30	107,50
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1011	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1013	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	Quimidrol	UN	60	4,30	258,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2082	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3083	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 4084	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, 1047	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, 1111F	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDAO, HASTE LONGA, ZEKRYA, REF 151	Quimidrol	UN	30	43,00	1.290,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 2	Quimidrol	UN	30	16,01	480,30
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 4	Quimidrol	UN	20	15,51	310,20
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 6.	Quimidrol	UN	30	16,00	480,00
Valor Total do lote 01 R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).						
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, ESFÉRICA, REF. 4.	Quimidrol	UN	20	17,00	340,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, ESFÉRICA, REF. 6	Quimidrol	UN	25	17,00	425,00
41	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°4	Quimidrol	UN	25	17,00	425,00
42	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°6	Quimidrol	UN	25	17,00	425,00
43	BROCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 2 mm, SHOFU, ACABAMENTO RESINA, ALTA ROTAÇÃO, CHAMA DE VELA	Quimidrol	UN	25	15,50	387,50
44	CARBONO P/ ARTICULAR, EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA, EMBALAGEM 12UNI	Preven	UN	10	7,50	75,00
45	CARTELA RAIO-X, APLICAÇÃO ARQUIVO RADIOGRAFIA, QUANTIDADE DE FUROS 2, CAIXA COM 100 UNIDADES	Preven	UN	15	11,10	166,50
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FORRAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁV EL, LÍQUIDO, FRASCO 13ML	FGM	UN	15	24,50	367,50
47	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FORRAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁV EL, PÓ, FRASCO 10G	FGM	UN	15	47,00	705,00
48	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁV EL, LÍQUIDO, FRASCO 8ML	FGM	UN	25	28,00	700,00
49	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, FRASCO 10G	FGM	UN	25	50,00	1.250,00
50	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, FOTOPOLIMERIZÁV EL, PÓ + LÍQUIDO, KIT CONJUNTO COMPLETO, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, PRIMER + GLAZER	Biodinamica	CX	10	330,00	3.300,00
51	CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, SEM EUGENOL, BASE (BISNAGA 90G) + CATALISADOR (BISNAGA 90G), KIT CONJUNTO COMPLETO	Dentsply	CX	05	76,00	380,00

52	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA BASE 13G + PASTA CATALISADORA 11G, CONJUNTO COMPLETO	Technew	CX	20	97,00	1.940,00
53	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Dentsply	CX	20	135,00	2.700,00
54	CINZEL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETO, 14 MM	Prata	UN	10	16,00	160,00
55	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,12%, COLUTÓRIO, FRASCO 250ML	Iodontosul	UN	20	16,00	320,00
56	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1L	Vic Pharma	UN	12	28,50	342,00
57	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASSOCIADA AO FLUORETO DE SÓDIO, 0,12% + 0,05%, COLUTÓRIO, FRASCO 500ML	Iodontosul	UN	50	29,80	1.490,00
58	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDA, CAIXA C/ 100UNIDADES	Iodontosul	CX	08	13,00	104,00
59	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA EM SUPERFÍCIES LIVRES COM CENTRO METÁLICO PARA ENCAIXE. SIMILAR A MARCA SOF LEX POP ON 3M OU DE MELHOR QUALIDADE: KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL	TDV	CX	07	37,20	260,40
60	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, BRANCA	preven	UN	60	2,50	150,00
61	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PERIAPICAL PARA ADULTO, 3 X 4CM, CAIXA COM 150 UNIDADES	Kodak	CX	10	160,00	1.600,00
62	FILME RADIOLÓGICO, ODONTOLÓGICO, 27 X 54 MM, CAIXA 150 UNIDADES	Kodak	CX	05	185,00	925,00
63	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	Iodontosul	CX	70	54,00	3.780,00
64	FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	Iodontosul	CX	70	50,80	3.556,00
65	FIO DENTAL, FIO TEXTURIZADO, 25 M, REGULAR, TUTTI-FRUTTI, COM FLÚOR	Hillo	UN	25	2,30	57,50
66	FIO DENTAL, POLIAMIDA, 500 M, COM CERA MINERAL, AROMATIZADO, ROLO 500M	Hillo	UN	25	14,30	357,50
67	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, EXTRA FINO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	FGM	UN	10	48,00	480,00
68	FIXADOR DENTAL LÍQUIDO PARA RADIOGRAFIA COM 475ML	Kokad	FR	30	14,50	435,00
69	FLUORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FRASCO 200ML	Iodontosul	FR	50	7,80	390,00
70	FLUORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2%, FRASCO 200ML	Iodontosul	FR	50	8,00	480,00
71	FORMOCRESOL, FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, 19% + 35% APROXIMADAMENT E, EM SOLUÇÃO GLICERINADA, FRASCO 10ML	Iodontosul	FR	08	9,30	74,40
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO 10GR	Iodontosul	FR	20	6,70	134,00
73	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO 10GR	Iodontosul	FR	20	6,70	134,00
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	Asfer	L	10	15,00	150,00
75	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GALÃO 5L	Asfer	L	10	26,00	260,00
76	KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: CREME DENTAL, ESCOVA DENTAL ADULTO, FIO DENTAL 25M, ENXAGUANTE BUCAL DE 60ML	Hillo	KT	2.000	7,10	14.200,00
Valor Total do lote 02 R$ 43.426,30 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).						

LOTE 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
77	KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: CREME DENTAL, ESCOVA DENTAL INFANTIL, FIO DENTAL 25M, ENXAGUANTE BUCAL DE 60ML.	Hillo	KT	4.000	7,45	29.800,00
78	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CXA COM 100 UND	Advantive	CX	100	26,70	2.670,00
79	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CXA COM 100 UNIDADES	Advantive	CX	100	26,99	2.699,00
80	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 20 MG + 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,8ML	SS White	CX	150	60,99	9.148,50
81	LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, COM DOIS TIPOS DE TEXTURA (MÉDIA E FINA), COM CENTRO NEUTRO (4 MILÍMETROS X 170 MILÍMETROS). CAIXA COM 150 UNIDADES	Preven	UN	10	26,50	265,00
82	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	Fapi	UN	30	36,60	1.098,00
83	MATRIZ METÁLICA PARA PORTA MATRIZ, 5MM, ROLO 50M	Preven	UN	30	2,69	80,70
84	MATRIZ METÁLICA PARA PORTA MATRIZ, 7MM, ROLO 50M	Preven	UN	30	2,69	80,70
85	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA C/ 50 TUBETE 1,8ML	DFL	CX	05	143,00	715,00
86	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, TUBETE 1,8ML	DFL	CX	05	143,00	715,00
87	OTOSPORIN	Panarelo	FR	20	23,00	460,00
88	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	Biodinamica	CX	50	16,79	839,50
89	ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS PROTEÇÃO	Supermedy	UN	03	15,50	46,50
90	PEDRA AFIAR MATERIAL PERIODONTAL	Iodontosul	UN	07	33,00	231,00
91	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 1.000ML	Vic pharma	L	03	11,70	35,10
92	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, INJETÁVEL, TUBETE 1,8ML	DFL	CX	10	139,80	1.398,00
93	REMOVEDOR DE MANCHAS PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 30ML	odontosul	UN	20	16,85	337,00
94	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C1, MICROHÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE. EMBALAGEM EM BISNAGAS CONTENDO 4G	Biodinamica	UN	20	29,50	590,00
95	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, Z-350, MANOPARTICULADOR 5 A 20 NM, SÓLIDO, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4G.	Biodinamica	UN	20	98,00	1.960,00
96	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁV EL, MICROHÍBRIDA, FLUIDA	Biodinamica	UN	20	47,50	950,00
97	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA, PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	20	30,30	606,00
98	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR A1, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
99	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR A2,5, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	15	30,30	454,50
100	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR A3,5, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	15	30,30	454,50
101	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR B1, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
102	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR B2, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
103	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR B3, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
104	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR OA2, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
105	REVELADOR DENTAL LÍQUIDO PARA RADIOGRAFIA COM 475ML	Kodak	UN	30	14,80	444,00
106	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLÚOR	Biodinamica	UN	20	52,70	1.054,00
107	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML	Technew	UN	15	24,50	367,50
108	SPRAY PARA TESTE TÉRMICO À FRIO DE VITALIDADE PULPAR A BASE DE CLORETO DE ETILA	Maquira	UN	07	40,30	282,10
109	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SS Plus	PT	60	8,19	491,40
110	TIRA DE LIXA, DE ACO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Preven	PT	30	13,40	402,00
111	TIRA DE POLIESTER, USO ODONTOLÓGICO C/50 UNIDADES DE 10X120X0,05MM	Preven	PT	20	4,45	89,00
112	VASELINA SOLIDA BRANCA POTE 500 G	VIC	UN	07	32,00	224,00
113	VERNIZ DENTÁRIO, CAVITÁRIO, RESINA E SOLVENTE, FRASCO DE VIDRO 15ML	SS White	UN	25	30,60	765,00
114	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEAVEL DESCARTAVEL	Biodinamica	PT	20	26,60	532,00
Valor Total do Lote 03 R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).						

Vigência: O presente instrumento contratual terá sua vigência a partir de sua assinatura, se estendendo até 31 de dezembro de 2017, (podendo ser aprazado até 29 de novembro de 2018)**.**

Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 030/2017;
Assinaturas:
Pela contratante:
Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
Saint Clair Cassiano Alves- CPF: 030.552.074-16 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);
Pela contratada: Elias Simões de Araújo - CPF: 044.702.654-20 – (Sócio).

Rio de Fogo/RN, 29 de novembro de 2017.

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:46C1C68A

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Aos 29 dias de novembro do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 029/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN** , a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN ,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS/FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de serviço/ordem de compras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;

c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: CRM COMERCIAL LTDA		
CNPJ:	TELEFONE: (84)	E-MAIL:
04.679.119/0001-93	3211-7625 e 3201-9163	crmcomercial.financeiro@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 459- PETRÓPOLIS- NATAL/RN- CEP: 59.012-570		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100UND	Theoto	Pct.	1.200	3,80	4.560,00
02	ÁGUA DESTILADA GL.5LITROS	Sanafarm	Gal.	1.200	6,84	8.208,00

03	AGULHA DESC.13X4,5cx.c/100unid	Medline	Cxa.	1.200	7,01	8.412,00
04	AGULHA DESC.20x5,5 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	800	7,01	5.608,00
05	AGULHA DESC.25x06 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	500	7,01	3.505,00
06	AGULHA DESC.25x07 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	800	7,01	5.608,00
07	AGULHA DESC.25x08 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	800	7,01	5.608,00
08	AGULHA DESC.40x12 cx.c/100unid	Medline	Cxa.	500	7,01	3.505,00
09	ALCOOL HIDRATADO 70% LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	4.800	4,45	21.360,00
10	ALCOOL ABSOLUTO99,5%LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	600	5,35	3.210,00
11	ALCOOL PARA ASSEPSIA 70% GEL LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	1.800	10,76	19.368,00
12	ALCOOL COMUM HIDRATADO A 92%LITRO	Jalles Machado/Itaja	Lit.	600	5,45	3.270,00
13	ALGODAO HIDROFILO PCT.500 GR	Nathália	Pct.	2.500	11,20	28.000,00
14	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8MT 13 FIOS CT.C/12UND	Texcare	Pct.	1.200	5,30	6.360,00
15	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8M 13FIOS PCT. C/12UND	Texcare	Pct.	800	6,40	5.120,00
16	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	Texcare	Pct.	900	7,95	7.155,00
17	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13FIOS PCT.C/12UND	Texcare	Pct.	600	10,80	6.480,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	Farmatex	Und.	1.200	2,40	2.880,00
19	BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA COM RECORTE 19 A 64MM PERMANENTE	Master Win	Und.	1.000	10,80	10.800,00
20	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO E INFANTIL PCT.C/10	Markmed	Pct.	300	0,91	273,00
21	CATGUT CROMADO 1-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	89,00	17.800,00
22	CATGUT CROMADO 2-0 CX. C/24UND	Technofio	Cxa.	200	89,00	17.800,00
23	CATGUT CROMADO 3-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	89,00	17.800,00
24	CATGUT CROMADO 4-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	260	89,00	23.140,00
25	VYCRIL 5-0 C/AG 0,65MM CX. C/36UND	Ponit Suture	Cxa.	50	348,70	17.435,00
26	CATGUT SIMPLES 1-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	13.350,00
27	CATGUT SIMPLES 2-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	13.350,00
28	CATGUT SIMPLES 3-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	1.335,00
29	CATGUT SIMPLES 4-0 CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	150	89,00	13.350,00
30	VYCRIL 6-0 C/AG 0,80MM CX. C/36UND	Ponit Suture	Cxa.	50	487,00	24.350,00
Valor Total do lote 01 R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).						
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
31	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA 70ML PCT. C/100UND	Cral/ Cralplast	Pct.	200	23,94	4.788,00
32	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS PCT C/500UND	Real Minas	Pct.	6.000	9,50	57.000,00
33	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/500UND	Real Minas	Pct.	2.000	13,40	26.800,00
34	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM C/10UND ESTÉRIL 11 FIOS	Real Minas	Pct.	30.000	0,40	12.000,00
35	COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM PCT.C/50UND (CAMPO)	Real Minas	Pct.	200	58,50	11.700,00
36	GAZE ROLO 91X91 11FIOS COM 5 DOBRAS 8 CAMADAS	Ortofen	Rol.	1.500	21,05	31.575,00
37	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO	Markmed	Und.	3.000	1,45	4.350,00
38	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Farmatex	Und.	40.000	0,86	34.400,00
39	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	TKL	Und.	6.000	1,06	6.360,00
40	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTÉRIL PCT.C/100UND	Cral/ Absorve	Pct.	200	13,40	2.680,00
41	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE PVPI	Rioquimica/ Riodeime topico	Und.	5.000	2,79	13.950,00
42	ESCOVA CIRURGICA A BASE DE CLOREXIDINA A 2%	Rioquimica/ Riohex 2%	Und.	5.000	2,75	13.750,00
43	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5X4,5 MTS	Missner	Rol.	720	3,56	2.563,20
44	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE 10X4,5 M	Missner	Rol.	1.800	6,60	11.880,00
45	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 10MT	Missner	Und.	600	2,24	1.344,00
46	ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 10MT	Missner	Und.	600	3,94	2.364,00
47	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 10MT	Missner	Und.	1.200	7,90	9.480,00
48	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL P	Cral/ Cralplast	Und.	10.000	0,70	7.000,00
49	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL M	Cral/ Cralplast	Und.	15.000	0,75	11.250,00
50	ESPÉCULO NÃO ESTÉRIL G	Cral/ Cralplast	Und.	5.000	0,85	4.250,00
51	ESPATULA DE AIRES C/100UND	Theoto	Pct.	500	5,64	2.820,00
52	FIO DE NYLON 1-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	180	28,76	5.176,80
53	FIO DE NYLON 2-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	240	28,76	6.902,40
54	FIO DE NYLON 3-0 AG.3CM	Technofio	Cxa.	240	28,76	6.902,40
55	CX.C/24UND FIO DE NYLON 4-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	240	28,76	6.902,40
56	FIO DE NYLON 5-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	180	28,76	5.176,80
57	FIO DE NYLON 6-0 AG.3CM CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	180	28,75	5.175,00
58	FIO DE SEDA 3-0 AG.ODONTOL. CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	24,90	4.980,00
59	FIO DE SEDA 4-0 AG.ODONTOL. CX.C/24UND	Technofio	Cxa.	200	24,90	4.980,00
60	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 16mm x 50M	Eurocel	Und.	5.000	3,30	16.500,00
Valor Total do lote 02 R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).						
LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
61	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	Farmatex	Und.	5.000	2,73	13.650,00
62	GELCO N.14	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
63	GELCO N.16	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
64	GELCO N.18	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
65	GELCO N.20	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
66	GELCO N.22	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
67	GELCO N.24	Polymed	Und.	5.000	0,67	3.350,00
68	GRAU CURÚRGICO TUBULAR 100MMX100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	200	35,90	7.180,00
69	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 150MMX100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	200	49,90	9.980,00
70	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 200MMX100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	300	61,90	18.570,00
71	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 250MMX100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	300	92,50	27.750,00
72	GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 300MMX100M	Duotec/ Esterilcare	Rol.	300	100,90	30.270,00
73	LÂMINA PARA BISTURI N.12 AÇO INOX CX. C/100UND	Advantive	Cxa.	100	21,79	2.179,00
74	LÂMINA PARA BISTURI N.15 AÇO INOX CX. C/100UND	Advantive	Cxa.	200	21,79	4.358,00
75	LÂMINA PARA BISTURI N.23 AÇO INOX CX. C/100UND	Advantive	Cxa.	200	21,79	4.358,00
76	LÂMINA PARA BISTURI N.24 AÇO INOX CX. C/100UND	Advantive	Cxa.	200	21,79	4.358,00
77	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX. C/50UND	Cral/ Precion	Cxa.	500	2,97	1.485,00
78	LÂNCETAS PARA LANCETADOR CAIXA COM 100 UND	Cral/pontura	Cxa.	1.500	4,28	6.420,00
79	LÂNCETAS MANUAL ESTERIL CX.COM 200UND	Cral/pontura	Cxa.	500	9,85	4.925,00
80	LENÇOL HOSPITALAR 50CM X 50MT(BRANCO)	perfil	Rol.	1.000	5,48	5.478,00
81	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.6,5	Kevenoll/ Maxitex	Par	1.200	1,04	1.248,00
82	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,0'	Kevenoll/ Maxitex	Par	8.000	1,04	8.320,00

83	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.7,5	Kevenoll/ Maxitex	Par	12.000	1,04	12.480,00
84	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N.8,0	Kevenoll/ maxitex	Par	12.000	1,04	12.480,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100UND	Kevenoll/ Nuggard	Cxa.	1.500	14,50	21.750,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100UND	Kevenoll/ Nuggard	Cxa.	2.500	14,50	36.250,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	Kevenoll/ Nuggard	Cxa.	2.500	14,50	36.250,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100UND	Kevenoll/ Nuggard	Cxa.	1.000	14,64	14.640,00
89	MÁSCARA DESC.TRIPLA C/ELÁSTICO	Sky	Cxa.	4.000	5,12	20.480,00
90	CX/50UND MÁSCARA NEBULIZADOR ADULTO E INFANTIL KIT	Daru	Kit	300	5,47	1.641,00
Valor Total do lote 03 R$ 326.600,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).						

LOTE 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
91	SCALP N.19 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	200	17,88	3.576,00
92	SCALP N.21 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	400	17,87	7.148,00
93	SCALP N.23 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	400	17,87	7.148,00
94	SCALP N.25 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	400	17,87	7.148,00
95	SCALP N.27 CX.C/100UND	Farmatex	Cxa.	200	17,87	3.576,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5	SR	Und.	90.000	0,23	20.700,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AGULHA 25X7MM	SR	Und.	60.000	0,23	13.800,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML C/AGULHA 25X07	SR	Und.	60.000	0,26	15.600,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA 25X07	SR	Und.	60.000	0,40	24.000,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07	SR	Und.	50.000	0,55	27.500,00
101	SONDA DE FOLEY N. 12	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
102	SONDA DE FOLEY N. 14	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
103	SONDA DE FOLEY N. 16	Well Lead	Und.	600	2,40	1.440,00
104	SONDA DE FOLEY N. 18	Well Lead	Und.	600	2,40	1.440,00
105	SONDA DE FOLEY N. 20	Well Lead	Und.	600	2,40	1.440,00
106	SONDA DE FOLEY N. 22	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
107	SONDA DE FOLEY N. 24	Well Lead	Und.	500	2,40	1.200,00
108	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,44	220,00
109	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 PCT/10UND	Markmed	Pct.	800	0,45	360,00
110	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 PCT/10UND	Markmed	Pct.	1.000	0,49	490,00
111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 PCT/10UND	Markmed	Pct.	1.000	0,50	500,00
112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,14	70,00
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,64	320,00
114	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.18 PCT/10UND	Markmed	Pct.	500	0,64	320,00
115	SONDA URETRAL N.08 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	4.000	0,46	1.840,00
116	SONDA URETRAL N.10 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	4.000	0,48	1.920,00
117	SONDA URETRAL N.12 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	1.500	0,49	735,00
118	SONDA URETRAL N.14 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	500	0,58	290,00
119	SONDA URETRAL N.16 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	500	0,59	295,00
120	SONDA URETRAL N.18 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	500	0,64	320,00
Valor Total do lote 04 R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).						

LOTE 05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
121	SONDA URETRAL N.20 PCT. C/10UND	Markmed	Pct.	300	0,72	216,00
122	SONDA NASOGÁSTRICA N.08 PCT/10UND	Markmed	Pct.	200	0,47	94,00
123	SONDA NASOGÁSTRICA N.10 PCT/0UND	Markmed	Pct.	200	0,48	96,00
124	SONDA NASOGÁSTRICA N.12 PCT/10UND	Markmed	Pct.	200	0,51	102,00
125	SONDA NASOGÁSTRICA N.14 PCT/10UND	Markmed	Pct.	200	0,57	114,00
126	LATEX N. 200 PCT. C/15MTS	Lemgruber	Pct.	100	19,47	1.947,00
127	LATEX N. 203 PCT. C/15MTS	Lemgruber	Pct.	100	64,57	6.457,00
128	POVIDINE TOPICO 1000ML	Rioquimica/ Riodeine topico	Lit.	1.200	22,75	27.300,00
129	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	Rioquimica/ Riodeine degermante	Lit.	1.200	22,75	27.300,00
130	FRALDA GERIATRICA P PCT C/8UND	Master Care	Pct.	1.500	8,93	13.395,00
131	FRALDA GERIATRICA M PCT C/8UND	Master Care	Pct.	1.500	8,93	13.395,00
132	FRALDA GERIATRICA G PCT C/7UND	Master Care	Pct.	1.000	8,93	8.930,00
133	FRALDA GERIATRICA GG PCT C/7UND	Master Care	Pct.	1.000	8,93	8.930,00
134	FRALDA INFANTIL P PCT C/10UND	Treloso Baby	Pct.	800	4,10	3.280,00
135	FRALDA INFANTIL M PCT C/08UND	Treloso Baby	Pct.	800	4,10	3.280,00
136	FRALDA INFANTIL G PCT C/07UND	Treloso Baby	Pct.	1.000	4,10	4.100,00
137	FRALDA INFANTIL GG PCT C/07UND	Treloso Baby	Pct.	1.000	4,10	4.100,00
138	COLETOR URINA SIST ABERTO PCT/100 SACO	Markmed	Pct.	300	39,48	11.844,00
139	COLETOR DE URINA MASCULINO E FEMININO PCT/10	Cral/ Cralplast	Pct.	150	2,88	432,00
140	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORT ANTE 7LT	Descarbox	Und.	1.000	2,96	2.960,00
141	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORT ANTE 13L	Descarbox	Und.	2.000	3,92	7.840,00
142	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORT ANTE 20L	Descarbox	Und.	800	5,76	4.608,00
143	GEL P/ULTRASON E FISIOTERAPIA GALÃO 5KG.	Carbogel	Gal.	200	18,90	3.780,00
Valor Total do lote 05 R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).						

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS/FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN
Nada mais havendo a tratar, eu Kivia Lorena Cordeiro Campos, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
Prefeito Municipal

CRM Comercial LTDA
CNPJ: 04.679.119/0001- 93
RENILSON NERY DE SOUZA
CPF: 421.327.974-04
Sócio Gerente

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E100742A

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

Aos 29 dias de novembro do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 029/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN** , a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN ,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS/FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de serviço/ordem de compras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;

c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: MSHS- COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP		
CNPJ: 40.782.468/0001- 08	TELEFONE: (84) 3611-9534	E-MAIL: comercial@mshs.com.br
ENDEREÇO: RUA ANALIA JOVEM DE PAULA, 10, LETRA: A, BAIRRO: EMAÚS, PARNAMIRIM/RN – CEP: 59.149-196.		

LOTE 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
144	SORO FISIOLÓGICO COM TAMPA 240ML.	Farmax	Fra.	1.000	2,65	2.650,00
145	SORO FISIOLÓGICO COM TAMPA 500ML	Farmax	Fra.	1.000	2,95	2.950,00
146	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 100ML	Fresenius	Amp.	2.300	3,70	8.510,00
147	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 250ML	Fresenius	Amp.	3.500	4,20	14.700,00
148	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500ML	Fresenius	Amp.	7.000	5,40	37.800,00
149	SORO GLICOSADO 250ML	Fresenius	Amp.	3.600	4,00	14.400,00
150	SORO GLICOSADO 500ML	Fresenius	Amp.	9.600	4,95	47.520,00
151	SORO GLICO- FISIOLÓGICO 500ML	Fresenius	Amp.	2.400	7,00	16.800,00
152	SOLUÇÃO DE GLICERINA 2%500ML	Fresenius	Amp.	1.200	8,75	10.500,00
153	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 250ML	Fresenius	Amp.	4.800	4,00	19.200,00
154	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	Fresenius	Amp.	4.800	5,00	24.000,00
155	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 250ML	Fresenius	Amp.	4.800	4,00	19.200,00
156	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	Fresenius	Amp.	4.800	5,00	24.000,00
157	TERMO-HIGROMETO P/MEDIR TEMPERATURA DE AMBIENTE	Incoterm	Und.	100	85,10	8.510,00
158	TERMÔMETRO CLÍNICO OVAL CX C/12UND	Accumed	Cxa.	100	78,00	7.800,00
159	TIRA DE TESTE PARA GLICOSE CX.C/50UNDS	Johnson	Cxa.	3.000	59,50	178.500,00
160	TOUCA DESCARTÁVEL PCT.C/100UND	jarc	Pct.	3.000	11,00	33.000,00
161	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000ml	Rioquimica	Lit.	240	26,50	6.360,00
162	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO	Rioquimica	lit.	1.400	34,00	47.600,00
163	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	Rioquimica	Lit.	1.200	18,00	21.600,00
164	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	Rioquimica	Lit.	1.200	12,00	14.400,00
Valor Total do lote 06 R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).						

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS/FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial. **Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.
Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN
Nada mais havendo a tratar, eu Kivia Lorena Cordeiro Campos, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
Prefeito Municipal

Comercio de Material Médico Hospitalar LTDA EPP
CNPJ: 40.782.468/0001- 08
ANDRÉ LUIZ GALVÃO MATIAS
CPF: 027.408.404-03
Diretor

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:12558A8B

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

Aos 29 dias de novembro do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 030/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E AS EQUIPES DE ESTRATÉGICAS DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN** , a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO,**
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E AS EQUIPES DE ESTRATÉGICAS DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN , cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS/FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço/ordem de compras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.
Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ: 16.826.043/0001-60	**TELEFONE: (84) 3206-5408**	**E-MAIL: dentalmadica.rn@dentalmedica.com.br**
ENDEREÇO: Rua: Doutor Poty Nobrega, 1945- Lagoa Nova- Natal- RN CEP: 59.056-000		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA, FRASCO C/ 4ML	Bionamica	UN	50	43,00	2.150,00
02	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GALÃO 5L	Asfer	UN	100	13,00	1.300,00
03	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA C/ 100 UNI	DFL	CX	25	44,00	1.100,00
04	AGULHA, GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA C/ 100UNI	DFL	CX	50	42,00	2.100,00
05	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE 100UN	SS Plus	RL	350	3,00	1.050,00
06	ALVEOLÓTOMO, AÇO INOXIDÁVEL, LUER CURVO, ARTICULADO, AUTOCLAVÁVEL	Prata	UN	10	50,00	500,00
07	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA 1,00 DOSE	Metalms	UN	1.500	1,50	2.250,00
08	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA 2,00 DOSE	Metalms	UN	500	2,00	1.000,00
09	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO, POTE 12G	DFL	UN	35	7,70	269,50
10	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ, SACHÊ 40G, PARA USO EM APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	Asfer	UN	150	14,30	2.145,00
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 1111	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1094	Quimidrol	UN	15	4,30	64,50
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1034	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1035	Quimidrol	UN	15	4,30	64,50
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 2200	Quimidrol	UN	15	4,30	64,50
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1112F	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1190F	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3195F	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 3082	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
20	ACIDO FOSFORICO A 37% PACOTE COMM 3 UNIDADES	Biodinamica	PT	15	17,80	267,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3195	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA,ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1011	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1014	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	Quimidrol	UN	25	4,30	107,50
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1011	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1013	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	Quimidrol	UN	60	4,30	258,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	Quimidrol	UN	20	4,30	86,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2082	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3083	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 4084	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, 1047	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, 1111F	Quimidrol	UN	30	4,30	129,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CÔNICA LONGA, TOPO ARREDONDAO, HASTE LONGA, ZEKRYA, REF 151	Quimidrol	UN	30	43,00	1.290,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 2	Quimidrol	UN	30	16,01	480,30
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 4	Quimidrol	UN	20	15,51	310,20
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 6.	Quimidrol	UN	30	16,00	480,00
Valor Total do lote 01 R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).						
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, ESFÉRICA, REF. 4.	Quimidrol	UN	20	17,00	340,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CIRÚRGICA, ESFÉRICA, REF. 6	Quimidrol	UN	25	17,00	425,00
41	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°4	Quimidrol	UN	25	17,00	425,00
42	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°6	Quimidrol	UN	25	17,00	425,00
43	BROCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 2 mm, SHOFU, ACABAMENTO RESINA, ALTA ROTAÇÃO, CHAMA DE VELA	Quimidrol	UN	25	15,50	387,50
44	CARBONO P/ ARTICULAR, EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA, EMBALAGEM 12UNI	Preven	UN	10	7,50	75,00
45	CARTELA RAIO-X, APLICAÇÃO ARQUIVO RADIOGRAFIA, QUANTIDADE DE FUROS 2, CAIXA COM 100 UNIDADES	Preven	UN	15	11,10	166,50
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FORRAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVE L, LÍQUIDO, FRASCO 13ML	FGM	UN	15	24,50	367,50
47	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FORRAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVE L, PÓ, FRASCO 10G	FGM	UN	15	47,00	705,00
48	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVE L, LÍQUIDO, FRASCO 8ML	FGM	UN	25	28,00	700,00
49	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVE L, PÓ, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, FRASCO 10G	FGM	UN	25	50,00	1.250,00
50	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, FOTOPOLIMERIZÁVE L, PÓ + LÍQUIDO, KIT CONJUNTO COMPLETO, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, PRIMER + GLAZER	Biodinamica	CX	10	330,00	3.300,00
51	CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, SEM EUGENOL, BASE (BISNAGA 90G) + CATALISADOR (BISNAGA 90G), KIT CONJUNTO COMPLETO	Dentsply	CX	05	76,00	380,00
52	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA BASE 13G + PASTA CATALISADORA 11G, CONJUNTO COMPLETO	Technew	CX	20	97,00	1.940,00
53	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Dentsply	CX	20	135,00	2.700,00

54	CINZEL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETO, 14 MM	Prata	UN	10	16,00	160,00
55	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,12%, COLUTÓRIO, FRASCO 250ML	Iodontosul	UN	20	16,00	320,00
56	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1L	Vic Pharma	UN	12	28,50	342,00
57	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASSOCIADA AO FLUORETO DE SÓDIO, 0,12% + 0,05%, COLUTÓRIO, FRASCO 500ML	Iodontosul	UN	50	29,80	1.490,00
58	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDA, CAIXA C/ 100UNIDADES	Iodontosul	CX	08	13,00	104,00
59	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA EM SUPERFÍCIES LIVRES COM CENTRO METÁLICO PARA ENCAIXE. SIMILAR A MARCA SOF LEX POP ON 3M OU DE MELHOR QUALIDADE: KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL	TDV	CX	07	37,20	260,40
60	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, BRANCA	preven	UN	60	2,50	150,00
61	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PERIAPICAL PARA ADULTO, 3 X 4CM, CAIXA COM 150 UNIDADES	Kodak	CX	10	160,00	1.600,00
62	FILME RADIOLÓGICO, ODONTOLÓGICO, 27 X 54 MM, CAIXA 150 UNIDADES	Kodak	CX	05	185,00	925,00
63	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4- 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	Iodontosul	CX	70	54,00	3.780,00
64	FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, ½ CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	Iodontosul	CX	70	50,80	3.556,00
65	FIO DENTAL, FIO TEXTURIZADO, 25 M, REGULAR, TUTTIFRUTTI, COM FLÚOR	Hillo	UN	25	2,30	57,50
66	FIO DENTAL, POLIAMIDA, 500 M, COM CERA MINERAL, AROMATIZADO, ROLO 500M	Hillo	UN	25	14,30	357,50
67	FIO RETRATOR GENGIVAL, ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, IMPREGNADO C/ SAIS DE ZINCO OU ALUMÍNIO, C/ EPINEFRINA, EXTRA FINO, EMBALAGEM C/ CERCA DE 2 M, ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	FGM	UN	10	48,00	480,00
68	FIXADOR DENTAL LÍQUIDO PARA RADIOGRAFIA COM 475ML	Kokad	FR	30	14,50	435,00
69	FLUORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FRASCO 200ML	Iodontosul	FR	50	7,80	390,00
70	FLUORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2%, FRASCO 200ML	Iodontosul	FR	50	8,00	480,00
71	FORMOCRESOL, FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, 19% + 35% APROXIMADAMENTE , EM SOLUÇÃO GLICERINADA, FRASCO 10ML	Iodontosul	FR	08	9,30	74,40
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO 10GR	Iodontosul	FR	20	6,70	134,00
73	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO 10GR	Iodontosul	FR	20	6,70	134,00
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	Asfer	L	10	15,00	150,00
75	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, GALÃO 5L	Asfer	L	10	26,00	260,00
76	KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: CREME DENTAL, ESCOVA DENTAL ADULTO, FIO DENTAL 25M, ENXAGUANTE BUCAL DE 60ML	Hillo	KT	2.000	7,10	14.200,00
Valor Total do lote 02 R$ 43.426,30 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).						

LOTE 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	PREÇO UNI	VALOR TOTAL
77	KIT DE HIGIENE BUCAL COMPOSTO DE: CREME DENTAL, ESCOVA DENTAL INFANTIL, FIO DENTAL 25M, ENXAGUANTE BUCAL DE 60ML.	Hillo	KT	4.000	7,45	29.800,00
78	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CXA COM 100 UND	Advantive	CX	100	26,70	2.670,00
79	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CXA COM 100 UNIDADES	Advantive	CX	100	26,99	2.699,00
80	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 20 MG + 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,8ML	SS White	CX	150	60,99	9.148,50
81	LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, COM DOIS TIPOS DE TEXTURA (MÉDIA E FINA), COM CENTRO NEUTRO (4 MILÍMETROS X 170 MILÍMETROS). CAIXA COM 150 UNIDADES	Preven	UN	10	26,50	265,00
82	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	Fapi	UN	30	36,60	1.098,00
83	MATRIZ METÁLICA PARA PORTA MATRIZ, 5MM, ROLO 50M	Preven	UN	30	2,69	80,70
84	MATRIZ METÁLICA PARA PORTA MATRIZ, 7MM, ROLO 50M	Preven	UN	30	2,69	80,70
85	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA C/ 50 TUBETE 1,8ML	DFL	CX	05	143,00	715,00
86	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, TUBETE 1,8ML	DFL	CX	05	143,00	715,00
87	OTOSPORIN	Panarelo	FR	20	23,00	460,00
88	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	Biodinamica	CX	50	16,79	839,50
89	ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS PROTEÇÃO	Supermedy	UN	03	15,50	46,50
90	PEDRA AFIAR MATERIAL PERIODONTAL	Iodontosul	UN	07	33,00	231,00
91	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 1.000ML	Vic pharma	L	03	11,70	35,10
92	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, INJETÁVEL, TUBETE 1,8ML	DFL	CX	10	139,80	1.398,00
93	REMOVEDOR DE MANCHAS PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 30ML	odontosul	UN	20	16,85	337,00
94	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVE L, COR C1, MICROHÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE. EMBALAGEM EM BISNAGAS CONTENDO 4G	Biodinamica	UN	20	29,50	590,00
95	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVE L, COR A3, Z-350, MANOPARTICULADO R 5 A 20 NM, SÓLIDO, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SERINGA 4G.	Biodinamica	UN	20	98,00	1.960,00
96	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVE L, MICROHÍBRIDA, FLUIDA	Biodinamica	UN	20	47,50	950,00
97	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVE L, COR A2, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICROHÍBRIDA, RADIOPACA, PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	20	30,30	606,00
98	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR A1, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICROHÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
99	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR A2,5, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICROHÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	15	30,30	454,50
100	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR A3,5, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICROHÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELACARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	15	30,30	454,50
101	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR B1, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICROHÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
102	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR B2, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICROHÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
103	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR B3, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICROHÍBRIDA,	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00

	RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.					
104	RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL , COR OA2, COMPOSTA DIRETA, TAMANHO MICROHÍBRIDA, RADIOPACA PARA ESMALTE, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G.	Biodinamica	UN	10	30,30	303,00
105	REVELADOR DENTAL LÍQUIDO PARA RADIOGRAFIA COM 475ML	Kodak	UN	30	14,80	444,00
106	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLÚOR	Biodinamica	UN	20	52,70	1.054,00
107	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML	Technew	UN	15	24,50	367,50
108	SPRAY PARA TESTE TÉRMICO À FRIO DE VITALIDADE PULPAR A BASE DE CLORETO DE ETILA	Maquira	UN	07	40,30	282,10
109	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SS Plus	PT	60	8,19	491,40
110	TIRA DE LIXA, DE ACO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Preven	PT	30	13,40	402,00
111	TIRA DE POLIESTER, USO ODONTOLÓGICO C/50 UNIDADES DE 10X120X0,05MM	Preven	PT	20	4,45	89,00
112	VASELINA SOLIDA BRANCA POTE 500 G	VIC	UN	07	32,00	224,00
113	VERNIZ DENTÁRIO, CAVITÁRIO, RESINA E SOLVENTE, FRASCO DE VIDRO 15ML	SS White	UN	25	30,60	765,00
114	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEAVEL DESCARTAVEL	Biodinamica	PT	20	26,60	532,00
Valor Total do Lote 03 R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).						

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS/FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.
Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.
Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP
não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Kivia Lorena Cordeiro Campos, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
Prefeito Municipal

Dentalmed Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001- 60
ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO
CPF: 044.702.654-20
Sócio

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7346152D

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
Aos 29 dias de novembro do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 031/2017, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E AS EQUIPES DE ESTRATÉGICAS DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN** , a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:
Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E AS EQUIPES DE ESTRATÉGICAS DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN ,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS/FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço/ordem de compras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros,

provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ: 16.826.043/0001-60	**TELEFONE: (84) 3206-5408**	**E-MAIL: dentalmadica.rn@dentalmedica.com.br**
ENDEREÇO: Rua: Doutor Poty Nobrega, 1945- Lagoa Nova- Natal- RN CEP: 59.056-000		

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	APARELHO FOTOPOLIEMERIZADOR DE RESINA, ANALÓGICO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA, EXAUSTOR SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO, PONTEIRA DE NO MÍNIMO 9MM, EM FIBRA ÓPTICA COERENTE, COM SINAL SONORO REGULÁVEL A CADA 10 SEGUNDOS, PROTETOR OCULAR, TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 0 A 60 SEGUNDOS, EMISSÃO DE NO MÍNIMO 600 MW/CM2, COM LÂMPADA HALÓGENA DE APROXIMADAMENTE 65 WATTS, O PARELHO DEVE VIR COM MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS 220V, OU BIVOLT	Kodentech	UN	04	845,00	3.380,00
02	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPLETO COMPOSTO POR CADEIRA ODONTOLÓGICA, UM EQUIPO ODONTOLÓGICO, UMA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA, UM REFLETOR ODONTOLÓGICO E UM MOCHO	kavo	UN	02	13.135,50	26.271,00
03	CAMARA ESCURA P/REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO INQUEBRAVEL - BRANCA LEITOSA C/ BRACOS EM MALHA,4 RECIPIENTES. BICOLOR SEM PINTURA INTERNA	VH	UN	03	205,50	616,50
04	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: ISENTO DE ÓLEO; UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO; RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA; DESLOCAMENTO REAL (PCM) / (LITROS/MIN): 6 / 170; DIÂMETRO DE SAÍDA (POL): ¼; DIMENSÕES DE 670 MM X 440 MM X 440 MM; COM UM MOTOR ELÉTRICO; NÍVEL DE RUÍDO DE 78 DB; 2 CILINDROS; 1 ESTÁGIO; 4 POLOS; PRESSÃO MÁXIMA 120 LIBRAS / 8,3 POL2; REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE; 1730 ROTAÇÃO POR MINUTO; TEMPO DE CARGA DO RESERVATÓRIO DE 310 ; TENSÃO 110 / 220 V; 29 L O VOLUME DO RESERVATÓRIO.	Fiac	UN	02	4.348,00	8.696,00
05	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO, DIMENSÃO 355 X 355 X 80 MM, DIÂMETRO DA LUPA 75 MM , AUMENTO DA LUPA 3,5 MM, DISTÂNCIA FOCAL +-90 MM, LÂMPADA FLUORESCENTE 8 W, BIVOLT 110/220 V, PERMITE A FIXAÇÃO NA PAREDE, MILIMETRAGEM NA TELA, REATOR ELETRÔNICO.	VH	UN	05	294,00	1.470,00
06	SELADORA ODONTOLÓGICA. PARA SELAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL. COMPATÍVEL COM ROLOS DE ATÉ 30 CM DE LARGURA. REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA E GUILHOTINA ACOPLADA. ACIONAMENTO POR ALAVANCA; SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL. VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS.	Sispack	UN	05	275,00	1.375,00
07	ABRIDOR BOCA, MATERIAL BORRACHA SILICONE, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO INFANTIL/ADULTO, CONJUNTO CONTENDO 1 ADULTO E 1 INFANTIL	Iodontosul	UN	10	20,10	201,00
08	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	10	47,99	479,90
09	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	10	47,99	479,90
10	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, COLGADURA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	Tecnodent	UN	30	11,85	355,50
11	AFASTADOR ODONTOLÓGICO EM ACRÍLICO ADULTO	Prisma	UN	10	23,50	235,00
12	AFASTADOR ODONTOLÓGICO EM ACRÍLICO INFANTIL	Prisma	UN	10	25,20	252,00
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, DIREITA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	18,40	368,00
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, ESQUERDA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	18,40	368,00
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, RETA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	18,40	368,00
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA Nº 301	Brasval	UN	15	18,40	276,00
17	APLICADOR ODONTOLÓGICO, FIXA, REUTILIZÁVEL, PARA DYCAL/MATERIAL FORRADOR DENTÁRIO	Brasval	UN	20	11,10	222,00
18	AVENTAL, BORRACHA PLUMBÍFERA, COM EQÜIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO E ACABAMENTO, PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	N. Martins	UN	04	575,00	2.300,00
19	BANDEJA EM AÇO INOX PARA INSTRUMENTAL SEM SEPARAÇÃO COM APROXIMADAMENTE AS SEGUINTES MEDIDAS: 22CM DE COMPRIMENTO X 12CM DE LARGURA X 1,5CM DE ALTURA.	Açonox	UN	30	36,89	1.106,70
20	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 29, ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	Brasval	UN	15	11,10	166,50
21	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 3	Brasval	UN	20	11,75	235,00
22	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	40	5,69	227,60
23	CALCADOR / CONDENSADOR, AÇO INOXIDÁVEL, HOLLEMBACK, PONTAS DUPLAS, Nº 06, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	40	12,60	504,00
24	CALCADOR WARD METÁLICO Nº 1, CONDENSADOR DE AMÁLGAMA, HASTE CONDENSADORA SEM DEGRAU, ARREDONDAMENTO UNIFORME	Brasval	UN	25	12,60	315,00
25	CALCADOR WARD METÁLICO Nº 2, CONDENSADOR DE AMÁLGAMA, HASTE CONDENSADORA SEM DEGRAU, ARREDONDAMENTO UNIFORME	Brasval	UN	25	12,60	315,00
26	CUBA REDONDA EM AÇO INOX, DIMENSÕES: 10 CM X 5 CM; CAPACIDADE: 300 ML. PARA USO HOSPITALAR	Açonox	UN	05	23,40	117,00
27	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, 11-12	Brasval	UN	15	29,99	449,85
28	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 13-14, CABO OCO	Brasval	UN	15	29,99	449,85
29	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 17-18, CABO OC	Brasval	UN	10	29,99	299,90
30	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, NR 87, CÔNCAVO CORPO DUPLO, LUCAS	Brasval	UN	20	29,99	599,80
Valor Total do lote 01 R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).						
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIEDAD	QUANT.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
31	CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, OVAL, 18 CM, Nº 00.	Brasval	UN	12	30,10	361,20
32	DESCOLADOR CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MOLT, Nº 9	Brasval	UN	10	30,10	301,00
33	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, P/ DENTINA, Nº 05, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	20	12,70	254,00
34	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, P/ DENTINA, Nº 17,	Brasval	UN	15	11,89	178,35

	AUTOCLAVÁVEL					
35	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DISCOIDE CLEOIDE, AUTOCLAVÁVEL, DUPLO	Brasval	UN	20	21,25	425,00
36	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HOLLEMBACK, Nº 3S	Brasval	UN	20	12,10	242,00
37	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, Nº 01, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE, AUTOCLAVÁVEL	Prisma	UN	15	51,40	771,00
38	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	Brasval	UN	15	14,80	222,00
39	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, Nº 01, INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS, CABO OCO	Brasval	UN	15	9,80	147,00
40	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, PLANO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Iodontosul	UN	70	7,30	511,00
41	EXPLORADOR DUPLO, NUMERO 47 (1 PONTA RETA)	Brasval	UN	30	17,00	510,00
42	EXPLORADOR, DUPLO NUMERO 5, CABO E PONTA ATIVA SEM EMENDAS	Brasval	UN	25	17,00	425,00
43	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, 16, USO ODONTOLÓGICO	Skay	UN	30	66,20	1.986,00
44	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 150, PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	30	66,20	1.986,00
45	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 151, PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	30	66,20	1.986,00
46	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 17, USO ODONTOLÓGICO	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
47	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
48	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 65, EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
49	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
50	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 2, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
51	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 5, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	20	66,20	1.324,00
52	GENGIVÓTOMO KIRKLAND EM AÇO INOX	Brasval	UN	10	22,50	225,00
53	KIT ACADÊMICO C/ 4 PEÇAS SENDO: UMA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BUTTON, TRIPLO SPRAY E ROLAMENTO CERÂMICO, UM CONTRA-ÂNGULO 1:1, UMA PEÇA RETA E UM MICROMOTOR DE 3.000 A 18.000 RPM .	Dentflex	UN	01	2.107,45	2.107,45
54	LIMA P/ OSSO, EM AÇO INOX, MODELO MILLER - TAMANHO Nº 1 OU MODELO SELDIN - TAMANHO Nº 11	Brasval	UN	10	26,30	263,00
55	MARTELO PARA USO ODONTOLÓGICO	Brasval	UN	05	28,80	144,00
56	ÓCULOS PROTEÇÃO, ÓCULOS PROTEÇÃO	Supermedy	UN	03	19,00	57,00
57	PEDRA AFIAR MATERIAL PERIODONTAL	Iodontosul	UN	07	22,00	154,00
Valor Total do lote 02 R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).						

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UND	VALOR TOTAL
58	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ADSON, DENTE DE RATO RETA.	ABC	UN	05	18,80	94,00
59	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ADSON, SERRILHADA	ABC	UN	10	18,79	187,90
60	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS	ABC	UN	10	34,80	348,00
61	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, 14 CM, CRILE	ABC	UN	10	30,00	300,00
62	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 17 CM, 317, CLÍNICA, P/ ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL	ABC	UN	25	18,70	467,50
63	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, FORMATO RETANGULAR, DE 10MM	Idontosul	UN	10	18,10	181,00
64	PORTA AMALGAMA INOX	Brasval	UN	08	29,70	237,60
65	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, ADULTO	M Farbe	UN	20	29,80	596,00
66	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, CASTROVIEJO, 14 CM	ABC	UN	25	271,12	6.778,00
67	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, LIMPO, 15 CM, 10 CM, TAMPA ROSCÁVEL	Açonox	UN	08	48,20	385,60
68	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEL, ADULTO	Prisma	UN	05	95,50	477,50
69	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL	Prisma	UN	15	95,50	1.432,50
70	POTE ODONTOLÓGICO, PLÁSTICO, CILÍNDRICO, 2 CAVIDADES	Jon	UN	10	6,10	61,00
71	POTE ODONTOLÓGICO, VIDRO, CILÍNDRICO, TRANSPARENTE	Jon	UN	10	7,70	77,00
72	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL	Brasval	UN	20	42,60	852,00
73	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, WHO (0MS)	Brasval	UN	15	39,00	585,00
74	SUGADOR, AÇO INOXIDÁVEL, CIRÚRGICO, CURVO, AUTOCLAVÁVEL	Brasval	UN	10	17,12	171,20
75	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11,5 CM, CURVA, ÍRIS	ABC	UN	15	18,20	273,00
76	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, ÍRIS	ABC	UN	50	18,20	910,00
77	KIT MACROMODELO ODONTOLÓGICO COM BOCA E ESCOVA	D Express	KT	02	399,00	798,00
78	ALICATE ORTODÔNTICO DE CORTE FINO	Moreli	UN	06	29,10	174,60
79	ESPÁTULA 7 DE CERA	Brasval	UN	06	14,50	87,00
80	ESPÁTULA LECRON	Brasval	UN	06	14,50	87,00
81	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	Skay	UN	10	62,00	620,00
82	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 69, EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS,	Skay	UN	15	62,00	930,00
83	REG, AUTOCLAVÁVEL RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	Brasval	UN	07	95,00	665,00
84	AFASTADOR MINESOTA	Brasval	UN	03	15,70	47,10
85	PINÇA KELLY	ABC	UN	03	25,50	76,50
Valor Total do lote 03 R$ 17.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).						

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS/FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.
Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.
Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Co trato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d".
b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d".
Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN Nada mais havendo a tratar, eu Kivia Lorena Cordeiro Campos, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR,** pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
Prefeito Municipal

Dentalmed Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001- 60
ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO
CPF: 044.702.654-20
Sócio

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7A5DC2D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 472/2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado do Rio Grande do Norte.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - O Orçamento do Município de Ruy Barbosa para o exercício de 2018, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:
- As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- A estrutura e organização dos orçamentos;
- Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- As disposições sobre a dívida pública municipal;
- As metas e riscos fiscais;
- As disposições finais.

CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2018-2021, e suas alterações posteriores.
§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2018-2021, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2018-2021, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 será dada maior prioridade:
I – às políticas de inclusão;
II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;
IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e
VI – à conservação e à revitalização do ambiente natural.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2018 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:
I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:
I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
VI - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social.
Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.
§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2018-2021.
§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:
I – Despesas Correntes – 3; e

II – Despesas de Capital – 4.
§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:
I . Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
III. Outras despesas correntes - 3;
IV. Investimentos - 4;
V. Inversões Financeiras - 5; e
VI. Amortizações da Dívida - 6.
§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I – transferência à União – 20;
II – transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV – transferências a consórcios públicos – 71;
V – aplicações diretas – 90; e
VI – aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.
Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.
§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, ou seja, até 30 de junho de 2017, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:
I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.
Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2017, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.
Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o Décimo Quinto dia do mês subsequente ao encerramento do Bimestre, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.
Parágrafo Primeiro - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Parágrafo Segundo - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa (GND) até a Modalidade de Aplicação (MA), de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Parágrafo Terceiro - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001, admitido a MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO MESMO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND), por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade, ação ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.
Parágrafo Quarto - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto (ação), atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, desta lei.
Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2018 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.
Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho de 2017.
Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", auxilio e contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais; e
III - sejam entidades do Terceiro Setor.
Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.
Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:
I - Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2018, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
II - Transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.
§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.
§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada como fonte o montante do excesso de arrecadação apurado.
§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2018.
§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto (ação), atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.
§ 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, trará autorização para abertura de crédito adicionais em quarenta por cento da despesa geral prevista, como também remanejamento de valores, bem como a realização de operações de créditos.
Art. 17 – A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3°, 11, "a", "b", "c", e Parágrafo 4°), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.
Parágrafo único – As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencadas no anexo I a esta Lei.
Art. 18 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais, e quadrimestral ou semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.
Art. 19 - Para atendimento das disposições do artigo 7°, da Lei Federal n° 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.
Art. 20 - Ficam autorizados a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais, e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame. Art. 21 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando o reforço da segurança pública.
Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2018, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
Art. 23 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados por Decretos dos Poderes Executivos e Legislativos para atender às necessidades de execução.
Art. 24 – Os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo fixarão, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por natureza de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de indicar os objetos de gastos.
Art. 25 – Os Créditos Adicionais e Extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, serão autorizados por Lei especifica abertos por Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:
I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. os provenientes do excesso de arrecadação;
III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei especifica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
Art. 26 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2017 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2°, do artigo 167, da Constituição Federal.
Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2017, consoante disposições do Parágrafo 2°, do artigo 167, de Constituição Federal.
SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL
Art. 27 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.
Art. 28 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:
I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.
SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 29 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:
I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
II - de transferência de contribuição do Município;
III - de transferências constitucionais;
IV - de transferência de convênios.
CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2018 serão calculadas levando em consideração a média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 31 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

Art. 32 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I– revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV – instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posterior ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais será objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 33 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 34- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35 - Não será permitida no exercício de 2018 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos.

Art. 36 – Caso haja a necessidade de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2018 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2018 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de junho de 2017, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 38 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 39 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I– reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II – realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III – conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 40 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I– redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II – redução do número de estagiários contratados;

III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

IV – exoneração dos servidores não estáveis;

V– exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 42 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 43 – Ultrapassado o limite de endividamento definido Lei Complementar 101/2000, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 44 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2018, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1° de julho de 2017, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1°).

CAPÍTULO VIII

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 45 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2018 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 - A proposta orçamentária para o exercício de 2018 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Art. 47 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2018, será entregue ao Poder Executivo até 01 de julho de 2017, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 48 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I - Poder Executivo, até 1° de julho de 2016, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II - Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 49 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2017, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 50 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 51 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 ao Poder Legislativo.

Art. 52 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 53 – O Poder Executivo fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 54 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa - RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – AÇÕES E PRIORIDADES	
Governo Municipal de Ruy Barbosa	
Consolidado	
Categoria Funcional Programática - Projetos/Atividades	
Código	Nome
01	Câmara Municipal
01 01.	Câmara Municipal
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 0001	Processo Legislativo
1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
1.002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
2.001	Manutenção da Câmara Municipal
02	Gabinete do Prefeito
02 01.	Gabinete do Prefeito
04	Administração
04 121	Planejamento e Orçamento
04 121 0009	Planejamento Governamental
1.003	Aquisição de Veículos
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
04 124	Controle Interno
04 124 0007	Administração
2.003	Manutenção do Controle Interno
03	Sec. Municipal de Administração
03 01.	Sec. Municipal de Administração
04	Administração

04 122	Administração Geral
04 122 0007	Administração
1.004	Reforma e Ampl. do Prédio da Prefeitura Concluir
1.005	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração
2.005	Contribuição a AMLAP, FEMURN E CNM
2.073	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado
2.074	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão – SIC
11	Trabalho
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
11 331 0081	Assistência
2.006	Pagamento de Contribuição ao PASEP
25	Energia
25 752	Energia Elétrica
25 752 0007	Administração
2.007	Manutenção da Iluminação Pública
28	Encargos Especiais
28 843	Serviço da Dívida Interna
28 843 0007	Administração
1.006	Amortização da Dívida Junto ao INSS
1.008	Amortização da Dívida Junto a CAERN
1.010	Amortização da Dívida com Precatórios
1.061	Amortização de outras Dívida Contratadas
Código	Nome
04	Sec. Municipal de Finanças
04 01.	Sec. Municipal de Finanças
04	Administração
04 123	Administração Financeira
04 123 0008	Administração Financeira
2.008	Manutenção da Sec. Municipal de Finanças
04 843	Serviço da Dívida Interna
04 843 0008	Administração Financeira
1.011	Amortização da Divida Pública
05	Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social
05 01.	Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social
08	Assistência Social
08 241	Assistência ao Idoso
08 241 0081	Assistência
2.009	Fundo Municipal de Direitos do Idoso
2.075	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência
08 242 0081	Assistência
2.010	Proteção Social a Pessoa com Deficiência
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0081	Assistência
2.011	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
2.012	Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente
2.013	Fundo da Infância e Adolescência - FIA
2.076	Manutenção do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0081	Assistência
1.062	Construção da Sede da Sec. Mun. de Trab. E Ação Social
2.015	Manutenção da Sec. Trab. e Ação Social
2.016	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
2.017	Assist. Social a Pessoa em Vulnerabilidade e Risco Sociais através de Benefícios Eventuais
16	Habitação
16 122	Administração Geral
16 122 0007	Administração
2.077	Conselho Municipal de habitação e Interesse Social
2.078	Plano Local de Habitação e Interesse Social
2.079	Fundo Municipal de Habitação
16 481	Habitação Rural
16 481 0057	Habitação
1.013	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional Rural
2.019	Apoio Financeiro para Recuperação de Casas
16 482	Habitação Urbana
16 482 0057	Habitação
1.014	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional Urbana
1.015	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
Código	Nome
05 02.	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0081	Assistência
1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência
1.063	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
1.064	Construção da Sede do Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos-SCFV
2.021	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
2.022	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
2.023	Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF
2.024	Serviços de Proteção e Atendimento as Famílias - PAIF/CRAS
2.025	Manutenção das Ações do SUAS - IGDSUAS
2.026	Manutenção das Ações do ACESSUAS
2.080	Programa Primeira Infância – CRIANÇA FELIZ
2.081	Manutenção das Atividades do BPC na Escola
06	Secretaria Municipal de Saúde
06 01.	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde

10 122	Administração Geral
10 122 0007	Administração
2.027	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
10 301	Atenção Básica
10 301 0075	Saúde
2.028	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde
2.029	Contribuição a Consórcio Publico de Saúde
17	Saneamento
17 512	Saneamento Básico Urbano
17 512 0076	Saneamento
1.017	Construção do Sistema de Saneamento Básico
1.018	Construção de Unidades Sanitárias Fossas Sépticas
2.031	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico
18	Gestão Ambiental
18 544	Recursos Hídricos
18 544 0054	Recursos Hídricos
1.019	Ampliação do Sistema de Abastecimento D´água
1.020	Construção e Instalação de Poço Tubular
1.021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
06 02.	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0075	Saúde
1.022	Construção, Reforma e Ampliação de UBS
1.065	Construção de Polo de Academia da Saúde
1.066	Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar
1.067	Ampliação do Hospital EMÍLIA MARTINS DA SILVA
2.030	Programa Saúde na Escola - PSE
2.032	Compensação de Especificidades Regionais
Código	Nome
2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.034	Manutenção do Prog. Agentes Comunitários - PACS
2.035	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
2.036	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB
2.037	Manutenção do PAB-FIXO
2.038	Teto Municipal de Média e Alta – MAC
2.039	Manutenção do Programa PMAQ
2.040	Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF
2.082	Programa Brasil Sorridente
2.083	Programa Mais Médicos
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico
10 303 0075	Saúde
2.041	Manutenção do Programa Farmácia Básica
10 304	Vigilância Sanitária
10 304 0075	Saúde
2.042	Manutenção do Prog. Vigilância Sanitária
10 305	Vigilância Epidemiológica
10 305 0075	Saúde
2.043	Manutenção de Epidemiologia e Cont. de Doenças
07	Secretaria Municipal de Obras
07 01.	Secretaria Municipal de Obras
15	Urbanismo
15 452	Serviços Urbanos
15 452 0058	Urbanismo
1.023	Construção de Um Calçadão
1.024	Extensão de Rede Elétrica Urbana
1.025	Pavimentação e Recomposição de Ruas e Avenidas
1.026	Pavimentação Asfáltica da Praça Miguel de Moura
1.027	Construção e/ou Reforma de Praças
1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios
1.029	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
1.030	Investimento em Exercício Anterior
1.031	Pavimentação da Rua da Comunidade Olho D´Água/Castro
1.032	Construção de Um Pórtico
1.033	Pavimentação a paral.pelo metodo convec. das ladeiras do boqueirão e Cumar
2.044	Manutenção da Secretaria de Obras
23	Comércio e Serviços
23 695	Turismo
23 695 0051	Lazer Comunitário
1.034	Construção de Um Terminal Turístico
1.035	Construção de Um Mirante Turístico
Código	Nome
08	Sec. Municipal de Educação e Cultura
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0007	Administração
2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educ ação e da Alimentação Escolar - CME
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0042	Ensino Fundamental
1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino
1.037	Remoção de Obst. Arquit. Aces. Deficientes
1.038	Aquisição de Veículos
1.039	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
2.047	Manutenção do Ensino Fundamental
2.048	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

2.049	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE
2.050	Programa Nacional de Transporte escolar – PNATE
2.051	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN
2.052	Manutenção da Sec. Mun. de Educação
2.084	Aquisição de Fardamento para Alunos
2.085	Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE
2.086	Programa Mais Educação
2.087	Programa de Alfabetização
2.088	Plano Municipal de Educação – PME
12 362	Ensino Médio
12 362 0043	Ensino Médio
2.054	Manutenção do Ensino Médio
12 365	Educação Infantil
12 365 0041	Educação da Infantil
1.040	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino
2.055	Manutenção do Ensino Infantil
2.089	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/CRECHE
2.090	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/PRE-ESCOLA
12 366	Educação de Jovens e Adultos
12 366 0042	Ensino Fundamental
2.056	Programa de Jovens e Adultos
2.057	Programa Brasil Alfabetizado
12 367	Educação Especial
12 367 0049	Educação Especial
2.058	Manutenção do Ensino Especial
13	Cultura
13 392	Difusão Cultural
13 392 0048	Cultura
1.042	Construção de Biblioteca
1.043	Construção de Centro Cultural
2.059	Manutenção dos Serviços Culturais
2.060	Manutenção da Biblioteca Pública
Código	Nome
27	Desporto e Lazer
27 812	Desporto Comunitário
27 812 0050	Desporto Amador
1.044	Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva e Ginásio
1.045	Construção de Quadra de Esporte/Ginásio
1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Campo de Futebol
2.061	Apoio Financeiro e Material ao Esporte Local
2.091	Promoção de Eventos Esportivos
2.092	Manutenção das Atividades Esportivas
27 813	Lazer
27 813 0051	Lazer Comunitário
1.047	Construção de Área de Lazer
08 02.	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0042	Ensino Fundamental
1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino – FUNDEB-40%
2.062	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-40%
2.063	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-60%
12 365	Educação Infantil
12 365 0041	Educação da Infantil
2.064	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB–40%
2.065	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB-60%
12 366	Educação de Jovens e Adultos
12 366 0042	Ensino Fundamental
2.066	Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB-60%
09	Secretaria Municipal de Agricultura
09 01.	Secretaria Municipal de Agricultura
20	Agricultura
20 606	Extensão Rural
20 606 0018	Promoção e Extensão Rural
1.049	Extensão de Rede Elétrica Rural
1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro
1.051	Construção, Ampliação e Reforma de Mercado
1.052	Construção de Barragem e Açudes
1.053	Aquisição de Trator e Outros Equipamentos
1.054	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
2.067	Manutenção da Secretaria de Agricultura
2.068	Apoio ao Pequeno Agricultor com Doação
20 691	Promoção Comercial
20 691 0058	Urbanismo
1.055	Construção do Centro Comercial de Agricultura
Código	Nome
10	Secretaria Municipal de Transporte
10 01.	Secretaria Municipal de Transporte
26	Transporte
26 782	Transporte Rodoviário
26 782 0088	Transporte Rodoviário
1.056	Construções de Passagens Molhadas
1.057	Construção e Melhoramento de Estradas
1.058	Construção de Abrigo Rodoviário
2.069	Manutenção da Sec. Munic. de Transportes
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
11 01.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18	Gestão Ambiental

18 122	Administração Geral
18 122 0007	Administração
2.070	Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente
12	Secretaria Municipal de Planejamento
12 01.	Secretaria Municipal de Planejamento
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0007	Administração
2.071	Manut. da Sec.Municipal de Planejamento
13	Sec. Municipal de Serviços Urbanos
13 01.	Sec. Municipal de Serviços Urbanos
15	Urbanismo
15 452	Serviços Urbanos
15 452 0058	Urbanismo
1.059	Aquisição de Trator e Implementos
1.060	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo
2.072	Manutenção da Sec. de Serviços Urbanos
99	Reserva de Contingência
99 99.	Reserva de Contingência
99	Reserva de Contingência
99 999	Reserva de Contingência
99 999 9999	Reserva de Contingência
9.001	Reserva de Contingência

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	12.190.485,53	14.414.009,08	16.764.801,56	17.435.393,62	18.743.048,14	20.148.776,27
Receita Tributária	266.286,87	328.777,98	405.000,00	421.200,00	452.790,00	486.748,77
Receita de Contribuição	0,00	12.384,83	15.000,00	15.600,00	16.770,00	18.027,75
Receita Patrimonial	89.557,37	99.285,16	188.000,00	195.520,00	210.184,00	225.947,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.900,00	60.092,50
Transferências Correntes	11.724.265,91	13.621.261,86	15.981.801,56	16.621.073,62	17.867.654,14	19.207.728,20
Outras Receitas Correntes	110.375,38	352.299,25	125.000,00	130.000,00	139.750,00	150.231,25
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	440.323,58	0,00	2.601.000,00	2.505.040,00	2.692.918,00	2.894.886,85
Operações de Crédito	0,00	0,00	60.000,00	62.400,00	67.080,00	72.111,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.900,00	60.092,50
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	437.749,50	0,00	2.341.000,00	2.234.640,00	2.402.238,00	2.582.405,85
Outras Receitas de Capital	2.574,08	0,00	150.000,00	156.000,00	167.700,00	180.277,50
Total	12.630.809,11	14.414.009,08	19.365.801,56	19.940.433,62	21.435.966,14	23.043.663,12

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I – RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Receita Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	266.286,87	
2016	328.777,98	23,47
2017	405.000,00	23,18
2018	421.200,00	4,00
2019	452.790,00	7,50
2020	486.748,77	7,50
Nota:		
As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.		
Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	12.384,83	#DIV/0!

2017	15.000,00	21,12
2018	15.600,00	4,00
2019	16.770,00	7,50
2020	18.027,75	7,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	89.557,37	
2016	99.285,16	10,86
2017	188.000,00	89,35
2018	195.520,00	4,00
2019	210.184,00	7,50
2020	225.947,80	7,50
Nota:		
Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.		
Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	11.724.265,91	
2016	13.621.261,86	16,18
2017	15.981.801,56	17,33
2018	16.621.073,62	4,00
2019	17.867.654,14	7,50
2020	19.207.728,20	7,50
Nota:		
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	110.375,38	
2016	352.299,25	219,18
2017	125.000,00	-64,52
2018	130.000,00	4,00
2019	139.750,00	7,50
2020	150.231,25	7,50
Nota:		
Nessa receita a expectativa é de aumento constante e em percentuais iguais aos previstos para correção da inflação para os períodos previstos nesta Lei.		
Receita Intra-Orçamentária Corrente		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	#DIV/0!
2019	0,00	#DIV/0!
2020	0,00	#DIV/0!
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		
Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	60.000,00	0,00
2018	62.400,00	4,00
2019	67.080,00	7,50
2020	72.111,00	7,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		
Alienação de bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	50.000,00	0,00
2018	52.000,00	4,00
2019	55.900,00	7,50
2020	60.092,50	7,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		
Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	437.749,50	
2016	0,00	-100,00
2017	2.341.000,00	#DIV/0!
2018	2.234.640,00	-4,54
2019	2.402.238,00	7,50
2020	2.582.405,85	7,50
Nota:		
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	2.574,08	
2016	0,00	0,00
2017	150.000,00	0,00
2018	156.000,00	4,00
2019	167.700,00	7,50
2020	180.277,50	7,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	10.890.077,88	12.903.807,98	13.492.380,00	13.919.452,80	14.963.411,76	16.085.667,64
Pessoal e Encargos Sociais	6.925.299,39	7.596.266,80	8.224.700,00	8.335.712,00	8.901.188,57	9.568.777,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	10.000,00	10.600,00	11.395,00	12.249,63
Outras Despesas Correntes	3.964.778,49	5.307.541,18	5.257.680,00	5.573.140,80	6.050.828,19	6.504.640,30
DESPESAS DE CAPITAL (II)	661.519,91	615.445,57	3.948.620,00	3.885.537,20	4.176.952,49	4.490.223,93
Investimentos	381.519,91	136.320,00	3.733.620,00	3.657.637,20	3.931.959,99	4.226.856,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	60.000,00	63.600,00	68.370,00	73.497,75
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	280.000,00	479.125,57	155.000,00	164.300,00	176.622,50	189.869,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	212.000,00	227.900,00	244.992,50
Total	11.551.597,79	13.519.253,55	17.641.000,00	18.016.990,00	19.368.264,25	20.820.884,07

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a – DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	6.925.299,39	
2016	7.596.266,80	9,69
2017	8.224.700,00	8,27
2018	8.335.712,00	1,35
2019	8.901.188,57	6,78
2020	9.568.777,71	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	10.000,00	#DIV/0!
2018	10.600,00	6,00
2019	11.395,00	7,50
2020	12.249,63	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	3.964.778,49	
2016	5.307.541,18	33,87
2017	5.257.680,00	-0,94
2018	5.573.140,80	6,00
2019	6.050.828,19	8,57
2020	6.504.640,30	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	381.519,91	
2016	136.320,00	-64,27
2017	3.733.620,00	2638,86
2018	3.657.637,20	-2,04
2019	3.931.959,99	7,50
2020	4.226.856,99	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	60.000,00	0,00
2018	63.600,00	6,00
2019	68.370,00	7,50
2020	73.497,75	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	280.000,00	
2016	479.125,57	71,12
2017	155.000,00	-67,65
2018	164.300,00	6,00
2019	176.622,50	7,50
2020	189.869,19	7,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	200.000,00	0,00
2018	212.000,00	6,00
2019	227.900,00	7,50
2020	244.992,50	7,50
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

FRANCISCO FELPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	12.190.485,53	14.414.009,08	16.764.801,56	17.435.393,62	18.743.048,14	20.148.776,27
Receitas Tributárias	266.286,87	328.777,98	405.000,00	421.200,00	452.790,00	486.748,77
Receitas de Contribuição	0,00	12.384,83	15.000,00	15.600,00	16.770,00	18.027,75
Receita Patrimonial	89.557,37	99.285,16	188.000,00	195.520,00	210.184,00	225.947,80
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	48.880,00	52.546,00	56.486,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	146.640,00	157.638,00	169.460,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.900,00	60.092,50
Transferências Correntes	11.724.265,91	13.621.261,86	15.981.801,56	16.621.073,62	17.867.654,14	19.207.728,20
Outras Receitas Correntes	110.375,38	352.299,25	125.000,00	130.000,00	139.750,00	150.231,25
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	12.190.485,53	14.414.009,08	16.764.801,56	17.386.513,62	18.690.502,14	20.092.289,32
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	440.323,58	0,00	2.601.000,00	2.505.040,00	2.692.918,00	2.894.886,85
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	60.000,00	62.400,00	67.080,00	72.111,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.900,00	60.092,50
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	437.749,50	0,00	2.341.000,00	2.234.640,00	2.402.238,00	2.582.405,85
Outras Receitas de Capital	2.574,08	0,00	150.000,00	156.000,00	167.700,00	180.277,50
Receitas Fiscais de Capital (VIII)= (IV - V - VI - VII)	440.323,58	0,00	2.491.000,00	2.390.640,00	2.569.938,00	2.762.683,35
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III+VIII)	12.630.809,11	14.414.009,08	19.255.801,56	19.777.153,62	21.260.440,14	22.854.972,67
RECEITA TOTAL	12.630.809,11	14.414.009,08	19.365.801,56	19.940.433,62	21.435.966,14	23.043.663,12
DESPESAS CORRENTES (X)	10.890.077,88	12.903.807,98	13.492.380,00	13.919.452,80	14.963.411,76	16.085.667,64
Pessoal e Encargos Sociais	6.925.299,39	7.596.266,80	8.224.700,00	8.335.712,00	8.901.188,57	9.568.777,71
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	10.000,00	10.600,00	11.395,00	12.249,63
Outras Despesas Correntes	3.964.778,49	5.307.541,18	5.257.680,00	5.573.140,80	6.050.828,19	6.504.640,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	10.890.077,88	12.903.807,98	13.482.380,00	13.908.852,80	14.952.016,76	16.073.418,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	661.519,91	615.445,57	3.948.620,00	3.885.537,20	4.176.952,49	4.490.223,93
Investimentos	381.519,91	136.320,00	3.733.620,00	3.657.637,20	3.931.959,99	4.226.856,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	60.000,00	63.600,00	68.370,00	73.497,75
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	280.000,00	479.125,57	155.000,00	164.300,00	176.622,50	189.869,19
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	381.519,91	136.320,00	3.793.620,00	3.721.237,20	4.000.329,99	4.300.354,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	200.000,00	212.000,00	227.900,00	244.992,50
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	11.271.597,79	13.040.127,98	17.476.000,00	17.842.090,00	19.180.246,75	20.618.765,26
DESPESA TOTAL	11.551.597,79	13.519.253,55	17.641.000,00	18.016.990,00	19.368.264,25	20.820.884,07
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.359.211,32	1.373.881,10	1.779.801,56	1.935.063,62	2.080.193,39	2.236.207,42

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
Especificação	2015 (B)	2016 (C)	2017 (D)	2018 (E)	2019 (F)	2020 (G)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.787.947,19	9.455.857,77	8.510.271,99	7.872.001,59	7.281.601,47	6.735.481,36
DEDUÇÕES (II)	(9.157,93)	564.059,84	619.645,72	539.376,50	485.438,85	(285.747,23)
Ativo Disponível	749.714,79	1.101.420,81	991.278,73	892.150,86	802.935,77	
Haveres Financeiros	22.598,33	22.598,33	20.338,50	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	781.471,05	559.959,30	391.971,51	352.774,36	317.496,92	285.747,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.797.105,12	8.891.797,93	7.890.626,28	7.332.625,10	6.796.162,63	7.021.228,59
RECEITA DE PRVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÌVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV -V)	5.797.105,12	8.891.797,93	7.890.626,28	7.332.625,10	6.796.162,63	7.021.228,59
	(B - A*)	(C - B)	(D - C)	(E - D)	(F - E)	(G - F)
Resultado Nominal	2.828.079,12	3.094.692,81	(1.001.171,65)	(558.001,18)	(536.462,47)	225.065,97
Notas:						
- O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.						

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							(R$)
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.787.947,19	9.455.857,77	8.510.271,99	7.872.001,59	7.281.601,47	6.735.481,36	6.230.320,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.787.947,19	9.455.857,77	8.510.271,99	7.872.001,59	7.281.601,47	6.735.481,36	6.230.320,26
DEDUÇÕES (II)	-31.756,26	541.461,51	599.307,22	539.376,50	485.438,85	-285.747,23	0,00
Ativo Disponível	749.714,79	1.101.420,81	991.278,73	892.150,86	802.935,77	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	781.471,05	559.959,30	391.971,51	352.774,36	317.496,92	285.747,23	0,00
Dívida Consolidada Líquida	5.819.703,45	8.914.396,26	7.910.964,77	7.332.625,10	6.796.162,63	7.021.228,59	6.230.320,26

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

Art. 4º, §1º da LRF									(R$)
ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	19.940.433,62	18.705.847,68	0,078	21.435.966,14	18.869.688,51	0,075	23.043.663,12	19.028.623,55	0,088
Receita Não-Financeira (I)	19.777.153,62	18.552.676,94	0,077	21.260.440,14	18.715.176,18	0,074	22.854.972,67	18.872.809,81	0,087
Despesa Total	18.016.990,00	16.901.491,56	0,070	19.368.264,25	17.049.528,39	0,068	20.820.884,07	17.193.133,00	0,079
Despesa Não-Financeira (II)	17.842.090,00	16.737.420,26	0,070	19.180.246,75	16.884.020,03	0,067	20.618.765,26	17.026.230,60	0,079
Resultado Primário	1.935.063,62	1.815.256,68	0,008	2.080.193,39	1.831.156,16	0,007	2.236.207,42	1.846.579,21	0,009
Resultado Nominal	(558.001,18)	(523.453,27)	-0,002	(536.462,47)	(472.238,09)	-0,002	225.065,97	185.851,34	0,001
Dívida Pública Consolidada	7.872.001,59	7.384.616,88	0,031	7.281.601,47	6.409.860,45	0,026	6.735.481,36	5.561.916,90	0,026
Dívida Consolidada Líquida	7.332.625,10	6.878.635,17	0,029	6.796.162,63	5.982.537,52	0,024	7.021.228,59	5.797.876,63	0,027

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP(VI) = (IV - V)									

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, §2º, inciso I da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	24.123.500,00	0,110	14.414.009,08	0,110	-9.709.490,92	-40,25
Receita Não-Financeira (I)	24.103.500,00	0,109	14.414.009,08	0,109	-9.689.490,92	-40,20
Despesa Total	24.123.500,00	0,110	13.519.253,55	0,110	-10.604.246,45	-43,96
Despesa Não-Financeira (II)	24.123.500,00	0,110	13.040.127,98	0,110	-11.083.372,02	-45,94
Resultado Primário (I - II)	-20.000,00	0,000	1.373.881,10	0,000	1.393.881,10	-6.969,41
Resultado Nominal	-347.094,07	-0,002	3.094.692,81	-0,002	3.441.786,88	-991,60
Dívida Pública Consolidada	10.401.443,55	0,047	9.455.857,77	0,047	-945.585,78	-9,09
Dívida Consolidada Líquida	9.805.835,89	0,045	8.914.396,26	0,045	-891.439,63	-9,09

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercicios Anteriores

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	12.630.809,11	14.414.009,08	14,1	19.365.801,56	34,4	19.940.433,62	3,0	21.435.966,14	7,6	23.043.663,12	7,5
Receita Não Financeira (I)	12.630.809,11	14.414.009,08	14,1	19.255.801,56	33,6	19.777.153,62	2,7	21.260.440,14	8,2	22.854.972,67	7,5
Despesa Total	11.551.597,79	13.519.253,55	17,0	17.641.000,00	30,5	18.016.990,00	2,1	19.368.264,25	7,6	20.820.884,07	7,5
Despesa Não Financeira (II)	11.271.597,79	13.040.127,98	15,7	17.476.000,00	34,0	17.842.090,00	2,1	19.180.246,75	7,5	20.618.765,26	7,5
Resultado Primário (I - II)	1.359.211,32	1.373.881,10	1,1	1.779.801,56	29,5	1.935.063,62	8,7	2.080.193,39	-26,0	2.236.207,42	7,5
Resultado Nominal	2.828.079,12	3.094.692,81	9,4	-1.001.171,65	-132,4	-558.001,18	-44,3	(536.462,47)	0,3	225.065,97	-141,95
Dívida Pública Consolidada	5.787.947,19	9.455.857,77	63,4	8.510.271,99	-10,0	7.872.001,59	-7,5	7.281.601,47	-8,1	6.735.481,36	-7,5
Dívida Líquida Consolidada	5.797.105,12	8.914.396,26	53,8	7.890.626,28	-11,5	7.332.625,10	-7,1	6.796.162,63	-7,3	7.021.228,59	3,3117
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	13.900.205,43	15.094.350,31	8,6	19.365.801,56	28,3	18.705.847,68	-3,4	18.869.688,51	0,9	19.028.623,55	0,8
Receita Não Financeira (I)	13.900.205,43	15.094.350,31	8,6	19.255.801,56	27,6	18.552.676,94	-3,7	18.715.176,18	0,9	18.872.809,81	0,8
Despesa Total	12.712.533,37	14.157.362,32	11,4	17.641.000,00	24,6	16.901.491,56	-4,2	17.049.528,39	0,9	17.193.133,00	0,8
Despesa Não Financeira (II)	12.404.393,37	13.655.622,02	10,1	17.476.000,00	28,0	16.737.420,26	-4,2	16.884.020,03	0,9	17.026.230,60	0,8
Resultado Primário (I - II)	1.495.812,06	1.438.728,29	-3,8	1.779.801,56	23,7	1.815.256,68	2,0	1.831.156,16	0,9	1.846.579,21	0,8
Resultado Nominal	3.112.301,07	3.240.762,31	4,1	-1.001.171,65	-130,9	-523.453,27	-47,7	-472.238,09	-9,8	185.851,34	-139,4
Dívida Pública Consolidada	6.369.635,88	9.902.174,26	55,5	8.510.271,99	-14,1	7.384.616,88	-13,2	6.409.860,45	-13,2	5.561.916,90	-13,2
Dívida Líquida Consolidada	6.379.714,18	9.335.155,76	46,3	7.890.626,28	-15,5	6.878.635,17	-12,8	5.982.537,52	-13,0	5.797.876,63	-3,1
Nota:											
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes											
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.											

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado	-3.423.161,48	0,00	-2.920.033,06	-14,7	628.047,52	-121,5
TOTAL	-3.423.161,48	0,00	-2.920.033,06	-14,70	628.047,52	-121,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	-	NADA	CONSTA
Alinação de Bens imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-
Ref.: [Ano-2]-[Ano-3]-[Ano-4]			
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	NADA	CONSTA
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			0,00

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
			NADA CONSTA	

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	505.640,00
(-) Transferências Constitucionais	200.000,00
(-) Tranferências ao FUNDEB	100.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	205.640,00
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	205.640,00
Saldo Utilizado (IV)	100.000,00

Impacto de Novas DOCC	100.000,00
Novas DOCC Geradas pelas PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	105.640,00

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, §3º, da LRF	(R$)
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2018
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	NADA CONSTA
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-
Nota:	
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.	
Riscos Fiscais: emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.	
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.	

Ruy Barbosa/RN, 27 de novembro de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYNE FELIPE DA SILVA
Secretária Mun de Finanças

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:5BC98281

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 474/2017

CNPJ (MF) 08.078.958/0001-07
Praça Miguel de Moura, nº 110 – Centro – Ruy Barbosa/RN
LEI Nº 474/2017. Ruy Barbosa-RN, 27 de novembro de 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Es- tado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal de Ruy Barbosa aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ruy Bar- bosa para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município e Fundos Especiais mantidas pelo Poder Público Municipal;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público Municipal.
§ 1º - O Orçamento do Município de Ruy Barbosa constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2018, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração direta apresentadas de forma individualizada.
§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:
1. Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;
2. Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;
3. Demonstrativo da Receita e Despesas segundo as Categorias Econômicas;
4. Receita segundo as Categorias Econômicas;
5. Demonstrativo da Legislação da Receita;
6. Programas de Trabalho;
7. Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;
8. Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividades;
9. Funções, Subfunções e Programas por Vínculo;
10.Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
11.Relação de Projetos/Atividades;
12.Total do Orçamento Fiscal/Seguridade Social;
13.Cronograma de Desembolso;
14.Evolução da Receita e Despesa;
15.Projeção da Receita Corrente Líquida;
16.Projeção das Despesas com Pessoal;

17.Projeção da Aplicação na Saúde;
18.Projeção da Aplicação na Educação;
19.Projeção do Repasse para o Legislativo;
20.Fiscal x Seguridade – Despesa por Função;
21.Fiscal x Seguridade – Despesa por Subfunção;
22.Fiscal x Seguridade – Despesa por Programa;
23.Receitas por Fonte de Recurso;
24.Totais por Fontes de Recurso;
25.Fontes de Recurso por Grupo de Despesa;
26.Receitas por Tipo de Receita;
27.Metas Bimestrais de Arrecadação;

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Ruy Barbosa, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicasde que trata a Lei Comple- mentar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.
Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em R$ 16.437.546,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.
CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 16.437.546,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:
I. Orçamento fiscal, em R$ 11.223.419,00 (Onze milhões, duzentos vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais); e
II. Orçamento da Seguridade Social, em R$ 5.214.127,00 (Cinco milhões, duzentos e quatorze mil, cento e vinte e sete reais).
CAPÍTULO IV
DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far- se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO
Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:
I - De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - Até o limite de quarenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal
nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.
IV – Anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por natureza de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.
Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	16.437.546,00
1.1. RECEITAS CORRENTES	16.084.706,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	299.478,00
Contribuições	15.500,00
Receita Patrimonial	179.543,00
Receita de Serviços	32.000,00
Transferências Correntes	15.528.185,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00

(Deduções do FUNDEB)	-1.966.660,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	2.319.500,00
Operações de crédito	60.000,00
Alienação de Bens	52.000,00
Transferências de Capital	2.207.500,00
TOTAL GERAL	16.437.546,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara Municipal	850.000,00
Gabinete do Prefeito	637.600,00
Secretaria Municipal de Administração	1.550.488,00
Secretaria Municipal de Finanças	321.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	1.653.293,00
Secretaria Municipal de Saúde	4.621.334,00
Secretaria Municipal de Obras	823.316,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.361.515,00
Secretaria Municipal de Agricultura	738.000,00
Secretaria Municipal de Transporte	187.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	100.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	143.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	351.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	16.437.546,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

ANEXO III
TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	VALOR
01000	Recursos Ordinários	6.596.754,00
01001	Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	689.605,00
01002	Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Saúde	1.593.759,00
01014	Transferências de Recursos do SUS – União	150.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE	150.000,00
01016	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	6.762,00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.500,00
01018	Transferência do FUNDEB 60%	1.948.808,00
01019	Transferência do FUNDEB 40%	487.202,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	436.093,00
01058	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	160.000,00
01061	Programa Nac.de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE	61.000,00
01064	Atenção Básica	1.450.143,00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	193.927,00
01066	Vigilância em Saúde	95.760,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	30.745,00
01092	Alienação de Bens	52.000,00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	115.988,00
41090	Operações de Crédito Internas	60.000,00
51022	Transferências de Convênio - Educação	263.000,00
51023	Transferências de Convênio - Saúde	150.000,00
51024	Transferências de Convênio - Outros	1.530.000,00
61024	Transferências de Convênio - Outros	100.000,00
TOTAL		16.437.546,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes			16.084.706,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	299.478,00	Legislativa	850.000,00
Contribuições	15.500,00	Administração	1.833.000,00
Receita Patrimonial	179.543,00	Assistência Social	1.194.793,00
Receita de Serviços	32.000,00	Saúde	3.854.334,00
Transferências Correntes	15.528.185,00	Trabalho	85.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	Educação	3.889.615,00
Receitas de Capital	2.319.500,00	Cultura	120.500,00
		Urbanismo	1.184.316,00
Operações de Crédito	60.000,00	Habitação	308.500,00
Alienações de Bens	52.000,00	Saneamento	527.000,00
Transferências de Capital	2.207.500,00	Gestão Ambiental	350.000,00
		Agricultura	738.000,00
Deduções de Receita	-1.966.660,00	Energia	126.488,00
		Transporte	187.000,00
Deduções do FUNDEB	-1.966.660,00	Desporto e Lazer	346.000,00

		Encargos Especiais	663.000,00
		Reserva de Contingência	180.000,00
TOTAL GERAL	16.437.546,00	TOTAL GERAL	16.437.546,00
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	16.084.706,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	299.478,00	Câmara Municipal	850.000,00
Contribuições	15.500,00	Gabinete do Prefeito	637.600,00
Receita Patrimonial	179.543,00	Sec. Municipal de Administração	1.560.488,00
Receita de Serviços	32.000,00	Sec. Municipal de Finanças	361.000,00
Transferências Correntes	15.528.185,00	Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	1.503.293,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	Sec. Municipal de Saúde	4.631.334,00
Receitas de Capital	2.319.500,00	Sec. Munic. de Obras	833.316,00
		Sec. Municipal de Educação e Cultura	4.361.515,00
Operações de Crédito	60.000,00	Sec. Municipal de Agricultura	738.000,00
Alienações de Bens	52.000,00	Secretaria Municipal de Transporte	187.000,00
Transferências de Capital	2.207.500,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	100.000,00
		Secretaria Municipal de Planejamento	143.000,00
Deduções de Receita	-1.966.660,00	Sec. Municipal de Serviços Urbanos	351.000,00
		Reserva de Contingência	180.000,00
Deduções do FUNDEB	-1.966.660,00		
TOTAL GERAL	16.437.546,00	TOTAL GERAL	16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	299.478,00	Pessoal e encargos sociais	7.482.788,00
Contribuições	15.500,00	Juros e encargos da dívida	16.000,00
Receita Patrimonial	179.543,00	Outras despesas correntes	4.909.158,00
Receita de Serviços	32.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.710.100,00
Transferências Correntes	15.528.185,00		
Outras Receitas Correntes	30.000,00	T O T A L	14.118.046,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB	-1.966.660,00		
		Despesas de capital	
T O T A L	14.118.046,00	Investimentos	3.042.600,00
		Inversões financeiras	127.000,00
		Amortização da dívida	680.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.710.100,00	SUPERÁVIT	180.000,00
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	60.000,00	T O T A L	4.029.600,00
Alienações de Bens	52.000,00		
Transferências de Capital	2.207.500,00		
T O T A L	4.029.600,00		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	14.118.046,00	DESPESAS CORRENTES.....	12.407.946,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.319.500,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.849.600,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	180.000,00
TOTAL.....	16.437.546,00	TOTAL.....	16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado	Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				16.084.706,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			299.478,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		291.760,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		216.600,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		216.600,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		211.800,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01000	127.080,00		
		01001	52.950,00		
		01002	31.770,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		4.800,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	01000	2.880,00		
		01001	1.200,00		
		01002	720,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		75.160,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		7.160,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.920,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	972,00		
		01001	405,00		
		01002	243,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	120,00		
		01001	50,00		
		01002	30,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	600,00		
		01001	250,00		
		01002	150,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	01000	60,00		
		01001	25,00		
		01002	15,00		

1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		4.240,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	01000	2.364,00		
		01001	985,00		
		01002	591,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	01000	180,00		
		01001	75,00		
		01002	45,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		68.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		68.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	01000	40.800,00		
		01001	17.000,00		
		01002	10.200,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		7.718,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		5.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	01000	5.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.718,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.718,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.718,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	01000	2.718,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			15.500,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		15.500,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		15.500,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	01017	15.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			179.543,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	01000	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		178.543,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		28.543,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		28.543,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		28.543,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		28.043,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	01121	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	01018	4.640,00		
		01019	1.160,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		14.143,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	01064	13.143,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	01065	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	01066	250,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	01067	250,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	01015	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	01015	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	01015	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	01015	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	01029	3.400,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	51022	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	51023	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	01016	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	01000	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	01000	500,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		150.000,00		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		150.000,00		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	01000	150.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			32.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		30.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		30.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	01000	30.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		2.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	01000	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			15.528.185,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.762.578,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		11.762.578,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		9.035.400,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		8.531.900,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	01000	5.119.140,00		
		01001	426.595,00		
		01002	1.279.785,00		
		01018	1.023.828,00		
		01019	682.552,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		250.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	01000	150.000,00		
		01001	62.500,00		
		01002	37.500,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		250.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	01000	150.000,00		
		01001	62.500,00		
		01002	37.500,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		3.500,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	01000	2.100,00		
		01001	175,00		

		01002	525,00		
		01018	420,00		
		01019	280,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		82.553,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		82.553,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01121	82.553,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.756.432,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.756.432,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		1.756.432,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		1.437.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	01064	120.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		860.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	01064	300.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	01064	150.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	01064	110.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	01064	120.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atençãd	01064	180.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	01064	457.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		193.427,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		193.427,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	01065	193.427,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		95.510,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	01066	55.510,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	01066	40.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		30.495,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	01067	20.495,00		
1.7.1.8.03.1.1.50.11.00	Programa Nacional QUALIFAR-SUS	01067	10.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		432.693,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS		432.693,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal		432.693,00		
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	01029	22.493,00		
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	01029	20.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	01029	82.200,00		
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	01029	50.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	01029	20.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fíxo - BF	01029	72.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	01029	166.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		341.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências doSalário-Educação		100.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	01058	100.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		160.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		160.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	01060	108.892,00		
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Creche	01060	27.334,00		
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	01060	12.950,00		
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - EJA	01060	10.824,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		61.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		61.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Fundamental	01061	38.213,00		
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Infantil	01061	3.738,00		
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Médio	01061	19.049,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		20.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		20.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	01015	20.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		2.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência FinanceiraI CMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		2.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	01000	1.200,00		
		01001	100,00		
		01002	300,00		
		01018	240,00		
		01019	160,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		112.500,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		112.500,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	51022	112.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		1.335.397,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		1.335.397,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		1.302.462,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.255.800,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	01000	753.480,00		
		01001	62.790,00		
		01002	188.370,00		
		01018	150.696,00		
		01019	100.464,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		38.900,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	01000	23.340,00		
		01001	1.945,00		
		01002	5.835,00		
		01018	4.668,00		
		01019	3.112,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.200,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01000	720,00		
		01001	60,00		
		01002	180,00		
		01018	144,00		
		01019	96,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		6.562,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	01016	6.562,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		32.935,00		

1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		32.935,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	01121	32.935,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.430.210,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		2.430.210,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		2.430.210,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		2.430.210,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	01018	1.944.168,00		
		01019	486.042,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			30.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	01000	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		20.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		20.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		20.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	01000	20.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				2.319.500,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			60.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas		60.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		60.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		60.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	41090	60.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			52.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		32.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		32.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		32.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01092	32.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	01092	20.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.207.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.107.500,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.107.500,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		150.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		150.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	01014	150.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		127.500,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		127.500,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	01015	127.500,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.830.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		150.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	51023	150.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		150.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	51022	150.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		400.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	51024	400.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		1.130.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	51024	1.130.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		100.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		100.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas		100.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	61024	100.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-1.966.660,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-1.966.660,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-1.966.660,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-1.966.660,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-1.707.480,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.707.480,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-1.707.080,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-1.706.380,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	01018	-1.023.828,00		
		01019	-682.552,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-700,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	01018	-420,00		
		01019	-280,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-400,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-400,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	01018	-240,00		
		01019	-160,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-259.180,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-259.180,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-259.180,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-251.160,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	01018	-150.696,00		
		01019	-100.464,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-7.780,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	01018	-4.668,00		
		01019	-3.112,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-240,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01018	-144,00		
		01019	-96,00		
TOTAL DA RECEITA					16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Dív.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	

1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atençãd	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.11.00	Programa Nacional QUALIFAR-SUS	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fíxo - BF	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Creche	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - EJA	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Infantil	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Médio	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/ M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	

1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	40.000,00	597.600,00	637.600,00
04 122	Administração Geral	40.000,00	528.600,00	568.600,00
04 122 0009	Planejamento Governamental	40.000,00	528.600,00	568.600,00
04 122 0009 1.003	Aquisição de Veículos	40.000,00		40.000,00
04 122 0009 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		528.600,00	528.600,00
04 124	Controle Interno	0,00	69.000,00	69.000,00
04 124 0007	Administração	0,00	69.000,00	69.000,00
04 124 0007 2.003	Manutenção do Controle Interno		69.000,00	69.000,00
TOTAL		40.000,00	597.600,00	637.600,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 03 Sec. Municipal de Administração				PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Municipal de Administração				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	666.000,00	686.000,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	666.000,00	686.000,00
04 122 0007	Administração	20.000,00	666.000,00	686.000,00
04 122 0007 1.005	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	20.000,00		20.000,00
04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração		605.000,00	605.000,00
04 122 0007 2.005	Contribuição a AMLAP, FEMURN E CNM		23.000,00	23.000,00
04 122 0007 2.073	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		18.000,00	18.000,00
04 122 0007 2.074	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC		20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	85.000,00	85.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	85.000,00	85.000,00
11 331 0081	Assistência	0,00	85.000,00	85.000,00
11 331 0081 2.006	Pagamento de Contribuição ao PASEP		85.000,00	85.000,00
25	Energia	0,00	126.488,00	126.488,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	126.488,00	126.488,00
25 752 0007	Administração	0,00	126.488,00	126.488,00
25 752 0007 2.007	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		126.488,00	126.488,00
28	Encargos Especiais	663.000,00	0,00	663.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	663.000,00	0,00	663.000,00
28 843 0007	Administração	663.000,00	0,00	663.000,00
28 843 0007 1.006	Amortização da Divida Junto ao INSS	210.000,00		210.000,00
28 843 0007 1.008	Amortização da Divida Junto a CAERN	53.000,00		53.000,00
28 843 0007 1.010	Amortização da Divida com Precatorios	400.000,00		400.000,00
TOTAL		683.000,00	877.488,00	1.560.488,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Municipal de Finanças				PROGRAM DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Municipal de Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	33.000,00	328.000,00	361.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	328.000,00	328.000,00
04 123 0008	Administração Financeira	0,00	328.000,00	328.000,00
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. Municipal de Finanças		328.000,00	328.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	33.000,00	0,00	33.000,00
04 843 0008	Administração Financeira	33.000,00	0,00	33.000,00
04 843 0008 1.011	Amortização da Divida Pública	33.000,00		33.000,00
TOTAL		33.000,00	328.000,00	361.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	255.000,00	53.500,00	308.500,00
16 481	Habitação Rural	130.000,00	20.000,00	150.000,00
16 481 0057	Habitação	130.000,00	20.000,00	150.000,00
16 481 0057 1.013	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional Rural	130.000,00		130.000,00
16 481 0057 2.019	Apoio Financeiro para Recuperação de Casas		10.000,00	10.000,00
16 481 0057 2.077	Conselho Mun. de habitação e Interesse Social		3.000,00	3.000,00
16 481 0057 2.078	Plano Local de habitação e Interesse Soc ial		3.000,00	3.000,00
16 481 0057 2.079	Fundo Municipal de Habitação		4.000,00	4.000,00
16 482	Habitação Urbana	125.000,00	33.500,00	158.500,00
16 482 0057	Habitação	125.000,00	33.500,00	158.500,00
16 482 0057 1.014	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional Urbana	120.000,00		120.000,00
16 482 0057 1.015	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	5.000,00		5.000,00
16 482 0057 2.020	Manutenção do Setor de Moradia Popular		33.500,00	33.500,00
TOTAL		255.000,00	53.500,00	308.500,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Saúde				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	500.000,00	27.000,00	527.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	27.000,00	527.000,00
17 512 0076	Saneamento	500.000,00	27.000,00	527.000,00
17 512 0076 1.017	Construção do Sistema de Saneamento Básico	430.000,00		430.000,00
17 512 0076 1.018	Construção de Unidades Sanitárias Fossas Sépticas	70.000,00		70.000,00
17 512 0076 2.031	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico		27.000,00	27.000,00
18	Gestão Ambiental	250.000,00	0,00	250.000,00
18 544	Recursos Hídricos	250.000,00	0,00	250.000,00
18 544 0054	Recursos Hidricos	250.000,00	0,00	250.000,00
18 544 0054 1.019	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dagua	120.000,00		120.000,00
18 544 0054 1.020	Construção e Instalação de Poço Tubular	120.000,00		120.000,00
18 544 0054 1.021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.000,00		10.000,00
TOTAL		750.000,00	27.000,00	777.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 07 Sec. Munic. de Obras				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Munic. de Obras				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

15	Urbanismo	432.000,00	401.316,00	833.316,00
15 452	Serviços Urbanos	432.000,00	401.316,00	833.316,00
15 452 0058	Urbanismo	432.000,00	401.316,00	833.316,00
15 452 0058 1.023	Construção de Um Calçadao	120.000,00		120.000,00
15 452 0058 1.024	Extensão de Rede Elétrica Urbana	20.000,00		20.000,00
15 452 0058 1.025	Pavimentação e Recomposição de Pavimentação de Ruas e Avenidas	230.000,00		230.000,00
15 452 0058 1.029	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	62.000,00		62.000,00
15 452 0058 2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Ob ras		401.316,00	401.316,00
TOTAL		432.000,00	401.316,00	833.316,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal de Educação e Cultura				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Municipal de Educação e Cultura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	5.400,00	5.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	5.400,00	5.400,00
04 122 0007	Administração	0,00	5.400,00	5.400,00
04 122 0007 2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação e da Alimentação Escolar		5.400,00	5.400,00
12	Educação	265.000,00	1.188.605,00	1.453.605,00
12 361	Ensino Fundamental	145.000,00	942.105,00	1.087.105,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	145.000,00	942.105,00	1.087.105,00
12 361 0042 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	100.000,00		100.000,00
12 361 0042 1.038	Aquisição de Veiculos	35.000,00		35.000,00
12 361 0042 1.039	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.000,00		10.000,00
12 361 0042 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FUNDAMENTAL		150.000,00	150.000,00
12 361 0042 2.047	Manutenção do Ensino Fundamental		277.105,00	277.105,00
12 361 0042 2.048	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		4.000,00	4.000,00
12 361 0042 2.049	Manutenção do Ensino Fundamental - Qse		100.000,00	100.000,00
12 361 0042 2.050	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE		61.000,00	61.000,00
12 361 0042 2.051	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETERN		33.000,00	33.000,00
12 361 0042 2.052	Manutenção da Sec. Mun. de Educação		97.000,00	97.000,00
12 361 0042 2.088	Aquisição de Fardamento para Alunos		50.000,00	50.000,00
12 361 0042 2.089	Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE		23.000,00	23.000,00
12 361 0042 2.090	Programa Novo Mais Educação		78.000,00	78.000,00
12 361 0042 2.091	Programa de Alfabetização		34.000,00	34.000,00
12 361 0042 2.092	Plano Municipal de Educação - PME		35.000,00	35.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	22.000,00	22.000,00
12 362 0043	Ensino Médio	0,00	22.000,00	22.000,00
12 362 0043 2.054	Manutenção do Ensino Médio		22.000,00	22.000,00
12 365	Educação Infantil	120.000,00	197.000,00	317.000,00
12 365 0041	Educação da Infantil	120.000,00	197.000,00	317.000,00
12 365 0041 1.040	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	120.000,00		120.000,00
12 365 0041 2.055	Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE		59.000,00	59.000,00
12 365 0041 2.093	Programa Nacional de Alimentação - PNAE/ CRECHE		35.000,00	35.000,00
12 365 0041 2.094	Programa Nacional de Alimentação - PNAE/ PRE-ESCOLA		25.000,00	25.000,00
12 365 0041 2.095	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCO LA		78.000,00	78.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	23.000,00	23.000,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	0,00	23.000,00	23.000,00
12 366 0042 2.056	Programa do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - EJA		9.000,00	9.000,00
12 366 0042 2.057	Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza do - BRALF		4.000,00	4.000,00
12 366 0042 2.096	Programa Nacional de Alimentação - PNAE/ EJA		10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	4.500,00	4.500,00
12 367 0049	Educação Especial	0,00	4.500,00	4.500,00
12 367 0049 2.058	Manutenção do Ensino Especial		4.500,00	4.500,00
13	Cultura	0,00	120.500,00	120.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	120.500,00	120.500,00
13 392 0048	Cultura	0,00	120.500,00	120.500,00
13 392 0048 2.059	Manutenção dos Serviços Culturais		107.500,00	107.500,00
13 392 0048 2.060	Manutenção da Biblioteca Pública		13.000,00	13.000,00
27	Desporto e Lazer	265.000,00	81.000,00	346.000,00
27 812	Desporto Comunitário	265.000,00	81.000,00	346.000,00
27 812 0050	Desporto Amador	265.000,00	81.000,00	346.000,00
27 812 0050 1.044	Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva e Ginásio	110.000,00		110.000,00
27 812 0050 1.045	Construção de Quadra de Esporte/Ginásio	85.000,00		85.000,00
27 812 0050 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Campo			
	de Futebol	70.000,00		70.000,00
27 812 0050 2.061	Apoio Financeiro e Matl.ao Esporte Local		20.000,00	20.000,00
27 812 0050 2.097	Promoção de Eventos Esportivos		32.000,00	32.000,00
27 812 0050 2.098	Manutenção das Atividades Esportivas		29.000,00	29.000,00
TOTAL		530.000,00	1.395.505,00	1.925.505,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 09 Sec. Municipal de Agricultura				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Agricultura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	390.000,00	348.000,00	738.000,00
20 606	Extensão Rural	390.000,00	348.000,00	738.000,00
20 606 0018	Promoção e Extensão Rural	390.000,00	348.000,00	738.000,00
20 606 0018 1.049	Extensão de Rede Elétrica Rural	30.000,00		30.000,00
20 606 0018 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro	120.000,00		120.000,00
20 606 0018 1.051	Construção, Ampliação e Reforma de Mercado	110.000,00		110.000,00
20 606 0018 1.053	Aquisição de Trator e Outros Equipamentos	110.000,00		110.000,00
20 606 0018 1.054	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	20.000,00		20.000,00
20 606 0018 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Ag ricultura		343.000,00	343.000,00

20 606 0018 2.068	Apoio ao Pequeno Agricultor com a Doação de Semenstes e Vacinais		5.000,00	5.000,00
TOTAL		390.000,00	348.000,00	738.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Transporte				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Transporte				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	20.000,00	167.000,00	187.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	167.000,00	187.000,00
26 782 0088	Transporte Rodoviário	20.000,00	167.000,00	187.000,00
26 782 0088 1.057	Construção e Melhoramento de Estradas	20.000,00		20.000,00
26 782 0088 2.069	Manutenção da Sec. Munic. de Transportes		167.000,00	167.000,00
TOTAL		20.000,00	167.000,00	187.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				PROGRAM A DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
18 122 0007	Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
18 122 0007 2.070	Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente		100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Planejamento				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Municipal de Planejamento				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	143.000,00	143.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	143.000,00	143.000,00
04 122 0007	Administração	0,00	143.000,00	143.000,00
04 122 0007 2.071	Manut. da Sec.Municipal de Planejamento		143.000,00	143.000,00
TOTAL		0,00	143.000,00	143.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Municipal de Serviços Urbanos				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	351.000,00	351.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	351.000,00	351.000,00
15 452 0058	Urbanismo	0,00	351.000,00	351.000,00
15 452 0058 2.072	Manutenção da Sec. Mun. de Serviços Urba nos		351.000,00	351.000,00
TOTAL		0,00	351.000,00	351.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			180.000,00
TOTAL		0,00	0,00	180.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Câmara Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	55.000,00	795.000,00	850.000,00
01 031	Ação Legislativa	55.000,00	795.000,00	850.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	55.000,00	795.000,00	850.000,00
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl. do Prédio da Câmara	15.000,00		15.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamentos e Materiais pe rmanentes	40.000,00		40.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		795.000,00	795.000,00
TOTAL		55.000,00	795.000,00	850.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Fundo de Manutenção e Desenv.da Educação Basica			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal de Educação e Cultura				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Basica				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	20.000,00	2.416.010,00	2.436.010,00
12 361	Ensino Fundamental	20.000,00	2.057.959,00	2.077.959,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	20.000,00	2.057.959,00	2.077.959,00
12 361 0042 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB 40%	20.000,00		20.000,00

12 361 0042 2.062	Manutenção do Ensino Fundamental-FEB-40%		281.283,00	281.283,00
12 361 0042 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental-FEB-60%		1.776.676,00	1.776.676,00
12 365	Educação Infantil	0,00	341.051,00	341.051,00
12 365 0041	Educação da Infantil	0,00	341.051,00	341.051,00
12 365 0041 2.064	Manutenção do Ensino Infantil-FEB-40%		185.919,00	185.919,00
12 365 0041 2.065	Manutenção do Ensino Infantil/CRECHE - F EB-60%		85.132,00	85.132,00
12 365 0041 2.099	Manutenção do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA - FEB-60%		70.000,00	70.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	17.000,00	17.000,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	0,00	17.000,00	17.000,00
12 366 0042 2.066	Educação de Jovens e Adultos -FUNDEB 60%		17.000,00	17.000,00
TOTAL		20.000,00	2.416.010,00	2.436.010,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	22.000,00	22.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	17.000,00	17.000,00
08 241 0081	Assistência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 241 0081 2.009	Fundo Municipal de Direitos do Idoso		8.000,00	8.000,00
08 241 0081 2.082	Conselho Municipal dos Direitos da Pesso a Idosa		9.000,00	9.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0081	Assistência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0081 2.010	Proteção Social a Pessoa com Deficiência		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	22.000,00	22.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	189.500,00	189.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	189.500,00	189.500,00
10 301 0075	Saúde	0,00	189.500,00	189.500,00
10 301 0075 2.027	Manutenção do Conselho Municipal de Saúd e - CMS		5.500,00	5.500,00
10 301 0075 2.028	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		184.000,00	184.000,00
TOTAL		0,00	189.500,00	189.500,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo Municipal de Saude		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saude				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	412.500,00	3.252.334,00	3.664.834,00
10 301	Atenção Básica	412.500,00	2.931.902,00	3.344.402,00
10 301 0075	Saúde	412.500,00	2.931.902,00	3.344.402,00
10 301 0075 1.065	Construção de Polo de Academia da Saúde	60.000,00		60.000,00
10 301 0075 1.066	Aquisição de Equipamentos de Uso Hospita lar	250.000,00		250.000,00
10 301 0075 1.067	Ampliação do Hospital Emília Martins da Silva	102.500,00		102.500,00
10 301 0075 2.029	Contribuição a Consórcio Publico de Saud e		30.000,00	30.000,00
10 301 0075 2.030	Programa Saúde na Escola - PSE		10.500,00	10.500,00
10 301 0075 2.032	Compensação de Especificidades Regionais		17.143,00	17.143,00
10 301 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.551.759,00	1.551.759,00
10 301 0075 2.034	Manutenção do Prog. Agentes Comunitários		221.000,00	221.000,00
10 301 0075 2.035	Programa Saúde da Família - PSF		608.000,00	608.000,00
10 301 0075 2.036	Programa Saúde Bucal - PSB		142.000,00	142.000,00
10 301 0075 2.037	Manutenção do PAB - Fixo		92.000,00	92.000,00
10 301 0075 2.039	Manutenção do Programa PMAQ FMS		95.000,00	95.000,00
10 301 0075 2.040	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		107.500,00	107.500,00
10 301 0075 2.086	Programa Brasil Sorridente		32.000,00	32.000,00
10 301 0075 2.087	Programa PROVAB Mais Médico		25.000,00	25.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	193.927,00	193.927,00
10 302 0075	Saúde	0,00	193.927,00	193.927,00
10 302 0075 2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexid ade - MAC		193.927,00	193.927,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.745,00	30.745,00
10 303 0075	Saúde	0,00	30.745,00	30.745,00
10 303 0075 2.041	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		30.745,00	30.745,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	17.000,00	17.000,00
10 304 0075	Saúde	0,00	17.000,00	17.000,00
10 304 0075 2.042	Programa de Vigilância Sanitária		17.000,00	17.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	78.760,00	78.760,00
10 305 0075	Saúde	0,00	78.760,00	78.760,00
10 305 0075 2.043	Programa de Vigilância Epidemiologica e Controle de Doenças		78.760,00	78.760,00
TOTAL		412.500,00	3.252.334,00	3.664.834,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistencia Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.172.793,00	1.172.793,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	165.000,00	165.000,00
08 243 0081	Assistência	0,00	165.000,00	165.000,00

08 243 0081 2.011	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		86.000,00	86.000,00
08 243 0081 2.012	Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente		12.000,00	12.000,00
08 243 0081 2.013	Fundo para Infancia e Adolecencia - FIA		60.000,00	60.000,00
08 243 0081 2.083	Manutenção do Conselho Mun. de Direito da Criança e do Adolescente		7.000,00	7.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.007.793,00	1.007.793,00
08 244 0081	Assistência	0,00	1.007.793,00	1.007.793,00
08 244 0081 2.015	Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social		237.000,00	237.000,00
08 244 0081 2.016	Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social - CMAS		10.500,00	10.500,00
08 244 0081 2.017	Assistência Social a Pessoa em Vulnerabilidade de Risco Social Atr.de Ajuda Fina		5.000,00	5.000,00
08 244 0081 2.018	Programa Auxílio-Desemprego		150.000,00	150.000,00
08 244 0081 2.021	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		165.793,00	165.793,00
08 244 0081 2.022	Fundo Municipal de Assistência Social		169.200,00	169.200,00
08 244 0081 2.023	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família IGD/PBF		37.000,00	37.000,00
08 244 0081 2.024	Piso Básico Fixo - PBF		88.400,00	88.400,00
08 244 0081 2.025	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		18.900,00	18.900,00
08 244 0081 2.026	Prog.Nac.Prom.do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho		60.000,00	60.000,00
08 244 0081 2.084	Programa Primeira Infância - Criança Feliz		60.000,00	60.000,00
08 244 0081 2.085	Manutenção das Atividades do BPC na Escola		6.000,00	6.000,00
TOTAL		0,00	1.172.793,00	1.172.793,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Câmara Municipal de Ruy Barbosa — Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				795.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			662.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	662.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	133.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	55.000,00		
TOTAL DA DESPESA					850.000,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa — Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				589.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			494.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	494.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	95.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	48.600,00		
TOTAL DA DESPESA					637.600,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa — Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO.....: 03 Sec. Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Municipal de Administração
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				872.488,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	420.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			13.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	01000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			439.488,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	338.000,00		
		01017	15.500,00		
		01121	65.988,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				688.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	18.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	01000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			650.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	01000	650.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.560.488,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa — Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Municipal de Finanças
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				321.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			192.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	192.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	

3.2.90.00.00	Aplicações diretas	01000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	126.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	01000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					361.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	53.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	50.000,00		
		51024	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					308.500,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Saúde			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				752.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			742.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	82.000,00		
		41090	60.000,00		
		51024	600.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	01000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					777.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Sec. Munic. de Obras			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Munic. de Obras					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				381.316,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			226.554,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	226.554,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.762,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	98.000,00		
		01016	6.762,00		
		01121	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				452.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	90.000,00		
		51024	200.000,00		
		61024	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			62.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	01000	10.000,00		
		01092	52.000,00		
TOTAL DA DESPESA					833.316,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal de Educação e Cultura			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Municipal de Educação e Cultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.351.305,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			380.105,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	37.000,00		
		01001	343.105,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			971.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	161.700,00		
		01001	321.500,00		
		01015	144.000,00		
		01058	90.000,00		
		01060	160.000,00		
		01061	61.000,00		
		51022	33.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				574.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			564.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	63.200,00		
		01001	25.000,00		
		01015	6.000,00		
		01058	10.000,00		
		51022	230.000,00		
		51024	230.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	01000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.925.505,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo de Manutenção e Desenv.da Educação Basica			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal de Educação e Cultura			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Basica					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.408.010,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.385.010,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01018	1.948.808,00		
		01019	436.202,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01019	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01019	28.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.436.010,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 09 Sec. Municipal de Agricultura			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				348.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	85.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			263.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	263.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			370.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	70.000,00		
		51024	300.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	01000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					738.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Transporte			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Transporte					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				162.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	62.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					187.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			64.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	64.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	31.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Planejamento			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Municipal de Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	112.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					143.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Municipal de Serviços Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				346.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			237.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	237.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	109.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					351.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				180.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			180.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	01000	180.000,00		
TOTAL DA DESPESA					180.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Seguridade social- Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	22.000,00		
TOTAL DA DESPESA					22.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo Municipal de Assistência Social			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.132.493,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			375.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	287.200,00		
		01029	88.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			756.893,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	420.500,00		
		01029	336.393,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.300,00	40.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	29.000,00		
		01029	11.300,00		
TOTAL DA DESPESA					1.172.793,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	67.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	101.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					189.500,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Fundo Municipal de Saude			Orçamento Seguridade social- Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.199.334,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.680.519,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01002	971.759,00		
		01064	635.000,00		
		01066	73.760,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.518.815,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	01002	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01002	560.000,00		
		01064	692.143,00		
		01065	183.927,00		
		01066	22.000,00		
		01067	30.745,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				465.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			465.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01002	32.000,00		
		01014	150.000,00		
		01064	123.000,00		
		01065	10.000,00		
		51023	150.500,00		
TOTAL DA DESPESA					3.664.834,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Consolidado			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.885.619,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.359.669,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	2.631.554,00		
		01001	343.105,00		
		01018	1.948.808,00		
		01019	436.202,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			16.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	01000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.509.950,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	1.519.200,00		
		01001	321.500,00		
		01015	144.000,00		
		01016	6.762,00		
		01017	15.500,00		
		01019	23.000,00		
		01058	90.000,00		
		01060	160.000,00		
		01061	61.000,00		
		01121	115.988,00		
		51022	33.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.322.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.515.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	526.800,00		
		01001	25.000,00		
		01015	6.000,00		
		01019	28.000,00		
		01058	10.000,00		
		41090	60.000,00		
		51022	230.000,00		
		51024	1.530.000,00		
		61024	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			127.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	01000	75.000,00		
		01092	52.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			680.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	01000	680.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				180.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			180.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	01000	180.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.388.419,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Consolidado			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.522.327,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.123.119,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	354.200,00		
		01002	971.759,00		
		01029	88.400,00		
		01064	635.000,00		
		01066	73.760,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.399.208,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	01002	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	544.000,00		
		01002	560.000,00		
		01029	336.393,00		
		01064	692.143,00		
		01065	183.927,00		
		01066	22.000,00		
		01067	30.745,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				526.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			526.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	50.000,00		
		01002	32.000,00		
		01014	150.000,00		
		01029	11.300,00		
		01064	123.000,00		
		01065	10.000,00		
		51023	150.500,00		
TOTAL DA DESPESA					5.049.127,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Consolidado			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.407.946,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.482.788,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	01000	2.985.754,00		
		01001	343.105,00		
		01002	971.759,00		
		01018	1.948.808,00		
		01019	436.202,00		
		01029	88.400,00		
		01064	635.000,00		
		01066	73.760,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			16.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	01000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.909.158,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	01000	20.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	01002	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	01000	2.063.200,00		
		01001	321.500,00		
		01002	560.000,00		
		01015	144.000,00		
		01016	6.762,00		
		01017	15.500,00		
		01019	23.000,00		
		01029	336.393,00		
		01058	90.000,00		
		01060	160.000,00		
		01061	61.000,00		
		01064	692.143,00		
		01065	183.927,00		
		01066	22.000,00		
		01067	30.745,00		
		01121	115.988,00		
		51022	33.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.849.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.042.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	01000	576.800,00		
		01001	25.000,00		
		01002	32.000,00		
		01014	150.000,00		
		01015	6.000,00		
		01019	28.000,00		
		01029	11.300,00		
		01058	10.000,00		
		01064	123.000,00		
		01065	10.000,00		
		41090	60.000,00		
		51022	230.000,00		
		51023	150.500,00		
		51024	1.530.000,00		
		61024	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			127.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	01000	75.000,00		
		01092	52.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			680.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	01000	680.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				180.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			180.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	01000	180.000,00		
TOTAL DA DESPESA					16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Consolidado			Orçamento Fiscal - Adendo VI	
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	55.000,00	795.000,00	850.000,00
01 031	Ação Legislativa	55.000,00	795.000,00	850.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	55.000,00	795.000,00	850.000,00
04	Administração	93.000,00	1.740.000,00	1.833.000,00
04 122	Administração Geral	60.000,00	1.343.000,00	1.403.000,00
04 122 0007	Administração	20.000,00	814.400,00	834.400,00

04 122 0009	Planejamento Governamental	40.000,00	528.600,00	568.600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	328.000,00	328.000,00
04 123 0008	Administração Financeira	0,00	328.000,00	328.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	69.000,00	69.000,00
04 124 0007	Administração	0,00	69.000,00	69.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	33.000,00	0,00	33.000,00
04 843 0008	Administração Financeira	33.000,00	0,00	33.000,00
11	Trabalho	0,00	85.000,00	85.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	85.000,00	85.000,00
11 331 0081	Assistência	0,00	85.000,00	85.000,00
12	Educação	285.000,00	3.604.615,00	3.889.615,00
12 361	Ensino Fundamental	165.000,00	3.000.064,00	3.165.064,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	165.000,00	3.000.064,00	3.165.064,00
12 362	Ensino Médio	0,00	22.000,00	22.000,00
12 362 0043	Ensino Médio	0,00	22.000,00	22.000,00
12 365	Educação Infantil	120.000,00	538.051,00	658.051,00
12 365 0041	Educação da Infantil	120.000,00	538.051,00	658.051,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	0,00	40.000,00	40.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	4.500,00	4.500,00
12 367 0049	Educação Especial	0,00	4.500,00	4.500,00
13	Cultura	0,00	120.500,00	120.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	120.500,00	120.500,00
13 392 0048	Cultura	0,00	120.500,00	120.500,00
15	Urbanismo	432.000,00	752.316,00	1.184.316,00
15 452	Serviços Urbanos	432.000,00	752.316,00	1.184.316,00
15 452 0058	Urbanismo	432.000,00	752.316,00	1.184.316,00
16	Habitação	255.000,00	53.500,00	308.500,00
16 481	Habitação Rural	130.000,00	20.000,00	150.000,00
16 481 0057	Habitação	130.000,00	20.000,00	150.000,00
16 482	Habitação Urbana	125.000,00	33.500,00	158.500,00
16 482 0057	Habitação	125.000,00	33.500,00	158.500,00
17	Saneamento	500.000,00	27.000,00	527.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	27.000,00	527.000,00
17 512 0076	Saneamento	500.000,00	27.000,00	527.000,00
18	Gestão Ambiental	250.000,00	100.000,00	350.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
18 122 0007	Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
18 544	Recursos Hídricos	250.000,00	0,00	250.000,00
18 544 0054	Recursos Hidricos	250.000,00	0,00	250.000,00
20	Agricultura	390.000,00	348.000,00	738.000,00
20 606	Extensão Rural	390.000,00	348.000,00	738.000,00
20 606 0018	Promoção e Extensão Rural	390.000,00	348.000,00	738.000,00
25	Energia	0,00	126.488,00	126.488,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	126.488,00	126.488,00
25 752 0007	Administração	0,00	126.488,00	126.488,00
26	Transporte	20.000,00	167.000,00	187.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	20.000,00	167.000,00	187.000,00
26 782 0088	Transporte Rodoviário	20.000,00	167.000,00	187.000,00
27	Desporto e Lazer	265.000,00	81.000,00	346.000,00
27 812	Desporto Comunitário	265.000,00	81.000,00	346.000,00
27 812 0050	Desporto Amador	265.000,00	81.000,00	346.000,00
28	Encargos Especiais	663.000,00	0,00	663.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	663.000,00	0,00	663.000,00
28 843 0007	Administração	663.000,00	0,00	663.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL		3.208.000,00	8.000.419,00	11.388.419,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Consolidado			Orçamento Seguridade social - Adendo VI	
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.194.793,00	1.194.793,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	17.000,00	17.000,00
08 241 0081	Assistência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0081	Assistência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	165.000,00	165.000,00
08 243 0081	Assistência	0,00	165.000,00	165.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.007.793,00	1.007.793,00
08 244 0081	Assistência	0,00	1.007.793,00	1.007.793,00
10	Saúde	412.500,00	3.441.834,00	3.854.334,00
10 301	Atenção Básica	412.500,00	3.121.402,00	3.533.902,00
10 301 0075	Saúde	412.500,00	3.121.402,00	3.533.902,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	193.927,00	193.927,00
10 302 0075	Saúde	0,00	193.927,00	193.927,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.745,00	30.745,00
10 303 0075	Saúde	0,00	30.745,00	30.745,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	17.000,00	17.000,00
10 304 0075	Saúde	0,00	17.000,00	17.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	78.760,00	78.760,00
10 305 0075	Saúde	0,00	78.760,00	78.760,00
TOTAL		412.500,00	4.636.627,00	5.049.127,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	

Consolidado			Orçamento Fiscal - Adendo VII	
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	850.000,00	850.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	850.000,00	850.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	850.000,00	850.000,00
04	Administração	0,00	1.833.000,00	1.833.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
04 122 0007	Administração	0,00	834.400,00	834.400,00
04 122 0009	Planejamento Governamental	0,00	568.600,00	568.600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	328.000,00	328.000,00
04 123 0008	Administração Financeira	0,00	328.000,00	328.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	69.000,00	69.000,00
04 124 0007	Administração	0,00	69.000,00	69.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	33.000,00	33.000,00
04 843 0008	Administração Financeira	0,00	33.000,00	33.000,00
11	Trabalho	0,00	85.000,00	85.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	85.000,00	85.000,00
11 331 0081	Assistência	0,00	85.000,00	85.000,00
12	Educação	3.859.615,00	30.000,00	3.889.615,00
12 361	Ensino Fundamental	3.155.064,00	10.000,00	3.165.064,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	3.155.064,00	10.000,00	3.165.064,00
12 362	Ensino Médio	22.000,00	0,00	22.000,00
12 362 0043	Ensino Médio	22.000,00	0,00	22.000,00
12 365	Educação Infantil	638.051,00	20.000,00	658.051,00
12 365 0041	Educação da Infantil	638.051,00	20.000,00	658.051,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	40.000,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	40.000,00	0,00	40.000,00
12 367	Educação Especial	4.500,00	0,00	4.500,00
12 367 0049	Educação Especial	4.500,00	0,00	4.500,00
13	Cultura	0,00	120.500,00	120.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	120.500,00	120.500,00
13 392 0048	Cultura	0,00	120.500,00	120.500,00
15	Urbanismo	408.762,00	775.554,00	1.184.316,00
15 452	Serviços Urbanos	408.762,00	775.554,00	1.184.316,00
15 452 0058	Urbanismo	408.762,00	775.554,00	1.184.316,00
16	Habitação	200.000,00	108.500,00	308.500,00
16 481	Habitação Rural	100.000,00	50.000,00	150.000,00
16 481 0057	Habitação	100.000,00	50.000,00	150.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	58.500,00	158.500,00
16 482 0057	Habitação	100.000,00	58.500,00	158.500,00
17	Saneamento	450.000,00	77.000,00	527.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	450.000,00	77.000,00	527.000,00
17 512 0076	Saneamento	450.000,00	77.000,00	527.000,00
18	Gestão Ambiental	210.000,00	140.000,00	350.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
18 122 0007	Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
18 544	Recursos Hídricos	210.000,00	40.000,00	250.000,00
18 544 0054	Recursos Hidricos	210.000,00	40.000,00	250.000,00
20	Agricultura	300.000,00	438.000,00	738.000,00
20 606	Extensão Rural	300.000,00	438.000,00	738.000,00
20 606 0018	Promoção e Extensão Rural	300.000,00	438.000,00	738.000,00
25	Energia	81.488,00	45.000,00	126.488,00
25 752	Energia Elétrica	81.488,00	45.000,00	126.488,00
25 752 0007	Administração	81.488,00	45.000,00	126.488,00
26	Transporte	0,00	187.000,00	187.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	187.000,00	187.000,00
26 782 0088	Transporte Rodoviário	0,00	187.000,00	187.000,00
27	Desporto e Lazer	230.000,00	116.000,00	346.000,00
27 812	Desporto Comunitário	230.000,00	116.000,00	346.000,00
27 812 0050	Desporto Amador	230.000,00	116.000,00	346.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	663.000,00	663.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	663.000,00	663.000,00
28 843 0007	Administração	0,00	663.000,00	663.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	180.000,00	180.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	180.000,00	180.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	180.000,00	180.000,00
TOTAL		5.739.865,00	5.648.554,00	11.388.419,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Consolidado			Orçamento Seguridade social - Adendo VII	
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	436.093,00	758.700,00	1.194.793,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	17.000,00	17.000,00
08 241 0081	Assistência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242 0081	Assistência	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	165.000,00	165.000,00
08 243 0081	Assistência	0,00	165.000,00	165.000,00
08 244	Assistência Comunitária	436.093,00	571.700,00	1.007.793,00
08 244 0081	Assistência	436.093,00	571.700,00	1.007.793,00
10	Saúde	3.664.834,00	189.500,00	3.854.334,00

10 301	Atenção Básica	3.344.402,00	189.500,00	3.533.902,00
10 301 0075	Saúde	3.344.402,00	189.500,00	3.533.902,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	193.927,00	0,00	193.927,00
10 302 0075	Saúde	193.927,00	0,00	193.927,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	30.745,00	0,00	30.745,00
10 303 0075	Saúde	30.745,00	0,00	30.745,00
10 304	Vigilância Sanitária	17.000,00	0,00	17.000,00
10 304 0075	Saúde	17.000,00	0,00	17.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	78.760,00	0,00	78.760,00
10 305 0075	Saúde	78.760,00	0,00	78.760,00
TOTAL		4.100.927,00	948.200,00	5.049.127,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal	850.000,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	850.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	637.600,00	0,00	0,00
03 Sec. Municipal de Administração	686.000,00	0,00	0,00
04 Sec. Municipal de Finanças	361.000,00	0,00	0,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	5.400,00	0,00	0,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	143.000,00	0,00	0,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.833.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	0,00	1.194.793,00	0,00
06 Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.194.793,00	0,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Consolidado — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Municipal de Administração	0,00	85.000,00	0,00

04 Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Municipal de Saúde	3.854.334,00	0,00	0,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	3.889.615,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.854.334,00	85.000,00	3.889.615,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Consolidado	Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	833.316,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	120.500,00	0,00	0,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	351.000,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	120.500,00	0,00	1.184.316,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	308.500,00	0,00	0,00
06 Sec. Municipal de Saúde	0,00	527.000,00	250.000,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	100.000,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	308.500,00	527.000,00	350.000,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	738.000,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	738.000,00	0,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00

02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03 Sec. Municipal de Administração	126.488,00	0,00	0,00
04 Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00
06 Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	0,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	346.000,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	187.000,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	126.488,00	187.000,00	346.000,00

FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	850.000,00
02 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	637.600,00
03 Sec. Municipal de Administração	663.000,00	0,00	1.560.488,00
04 Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	361.000,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	1.503.293,00
06 Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	4.631.334,00
07 Sec. Munic. de Obras	0,00	0,00	833.316,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	4.361.515,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	738.000,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	187.000,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	100.000,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	143.000,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	0,00	0,00	351.000,00
99 Reserva de Contingência	0,00	180.000,00	180.000,00
TOTAL	663.000,00	180.000,00	16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl. do Prédio da Câmara	15.000,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamentos e Materiais pe rmanentes	40.000,00
02 01. 04 122 0009 1.003	Aquisição de Veículos	40.000,00
03 01. 04 122 0007 1.005	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	20.000,00
03 01. 28 843 0007 1.006	Amortização da Divida Junto ao INSS	210.000,00
03 01. 28 843 0007 1.008	Amortização da Divida Junto a CAERN	53.000,00
03 01. 28 843 0007 1.010	Amortização da Divida com Precatorios	400.000,00
04 01. 04 843 0008 1.011	Amortização da Divida Pública	33.000,00
05 01. 16 481 0057 1.013	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional Rural	130.000,00
05 01. 16 482 0057 1.014	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional Urbana	120.000,00
05 01. 16 482 0057 1.015	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	5.000,00
06 01. 17 512 0076 1.017	Construção do Sistema de Saneamento Básico	430.000,00
06 01. 17 512 0076 1.018	Construção de Unidades Sanitárias Fossas Sépticas	70.000,00
06 01. 18 544 0054 1.019	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dagua	120.000,00
06 01. 18 544 0054 1.020	Construção e Instalação de Poço Tubular	120.000,00
06 01. 18 544 0054 1.021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.000,00
06 02. 10 301 0075 1.065	Construção de Polo de Academia da Saúde	60.000,00
06 02. 10 301 0075 1.066	Aquisição de Equipamentos de Uso Hospita lar	250.000,00
06 02. 10 301 0075 1.067	Ampliação do Hospital Emília Martins da Silva	102.500,00
07 01. 15 452 0058 1.023	Construção de Um Calçadao	120.000,00
07 01. 15 452 0058 1.024	Extensão de Rede Elétrica Urbana	20.000,00
07 01. 15 452 0058 1.025	Pavimentação e Recomposição de Pavimenta ção de Ruas e Avenidas	230.000,00
07 01. 15 452 0058 1.029	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	62.000,00
08 01. 12 361 0042 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	100.000,00
08 01. 12 361 0042 1.038	Aquisição de Veiculos	35.000,00
08 01. 12 361 0042 1.039	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.000,00
08 01. 12 365 0041 1.040	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	120.000,00
08 01. 27 812 0050 1.044	Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva e Ginásio	110.000,00
08 01. 27 812 0050 1.045	Construção de Quadra de Esporte/Ginásio	85.000,00
08 01. 27 812 0050 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Campo de Futebol	70.000,00
08 02. 12 361 0042 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB 40%	20.000,00
09 01. 20 606 0018 1.049	Extensão de Rede Elétrica Rural	30.000,00
09 01. 20 606 0018 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro	120.000,00
09 01. 20 606 0018 1.051	Construção, Ampliação e Reforma de Mercado	110.000,00
09 01. 20 606 0018 1.053	Aquisição de Trator e Outros Equipamentos	110.000,00
09 01. 20 606 0018 1.054	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	20.000,00
10 01. 26 782 0088 1.057	Construção e Melhoramento de Estradas	20.000,00
TOTAL		3.620.500,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal	795.000,00
02 01. 04 122 0009 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	528.600,00
02 01. 04 124 0007 2.003	Manutenção do Controle Interno	69.000,00
03 01. 04 122 0007 2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração	605.000,00
03 01. 04 122 0007 2.005	Contribuição a AMLAP, FEMURN E CNM	23.000,00
03 01. 04 122 0007 2.073	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimôn io e Almoxarifado	18.000,00
03 01. 04 122 0007 2.074	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC	20.000,00
03 01. 11 331 0081 2.006	Pagamento de Contribuição ao PASEP	85.000,00
03 01. 25 752 0007 2.007	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pú blica	126.488,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. Municipal de Finanças	328.000,00
05 01. 08 241 0081 2.009	Fundo Municipal de Direitos do Idoso	8.000,00
05 01. 08 241 0081 2.082	Conselho Municipal dos Direitos da Pesso a Idosa	9.000,00
05 01. 08 242 0081 2.010	Proteção Social a Pessoa com Deficiência	5.000,00

05 01. 16 481 0057 2.019	Apoio Financeiro para Recuperação de Casas	10.000,00
05 01. 16 481 0057 2.077	Conselho Mun. de habitação e Interesse Social	3.000,00
05 01. 16 481 0057 2.078	Plano Local de habitação e Interesse Soc ial	3.000,00
05 01. 16 481 0057 2.079	Fundo Municipal de Habitação	4.000,00
05 01. 16 482 0057 2.020	Manutenção do Setor de Moradia Popular	33.500,00
05 02. 08 243 0081 2.011	Manutenção do Conselho Tutelar da Crianç a e do Adolescente	86.000,00
05 02. 08 243 0081 2.012	Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente	12.000,00
05 02. 08 243 0081 2.013	Fundo para Infancia e Adolecencia - FIA	60.000,00
05 02. 08 243 0081 2.083	Manutenção do Conselho Mun. de Direito da Criança e do Adolescente	7.000,00
05 02. 08 244 0081 2.015	Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social	237.000,00
05 02. 08 244 0081 2.016	Manutenção do Conselho Municipal de Assi stencia Social - CMAS	10.500,00
05 02. 08 244 0081 2.017	Assistência Social a Pessoa em Vulnerabi lidade de Risco Social Atr.de Ajuda	5.000,00
05 02. 08 244 0081 2.018	Programa Auxílio-Desemprego	150.000,00
05 02. 08 244 0081 2.021	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	165.793,00
05 02. 08 244 0081 2.022	Fundo Municipal de Assistência Social	169.200,00
05 02. 08 244 0081 2.023	Índice de Gestão Descentralizada do Bols a Família IGD/PBF	37.000,00
05 02. 08 244 0081 2.024	Piso Básico Fixo - PBF	88.400,00
05 02. 08 244 0081 2.025	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	18.900,00
05 02. 08 244 0081 2.026	Prog.Nac.Prom.do Acesso ao Mundo do Trab alho - Acessuas Trabalho	60.000,00
05 02. 08 244 0081 2.084	Programa Primeira Infância - Criança Fel iz	60.000,00
05 02. 08 244 0081 2.085	Manutenção das Atividades do BPC na Escola	6.000,00
06 01. 10 301 0075 2.027	Manutenção do Conselho Municipal de Saúd e - CMS	5.500,00
06 01. 10 301 0075 2.028	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde	184.000,00
06 01. 17 512 0076 2.031	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	27.000,00
06 02. 10 301 0075 2.029	Contribuição a Consórcio Publico de Saud e	30.000,00
06 02. 10 301 0075 2.030	Programa Saúde na Escola - PSE	10.500,00
06 02. 10 301 0075 2.032	Compensação de Especificidades Regionais	17.143,00
06 02. 10 301 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.551.759,00
06 02. 10 301 0075 2.034	Manutenção do Prog. Agentes Comunitários	221.000,00
06 02. 10 301 0075 2.035	Programa Saúde da Família - PSF	608.000,00
06 02. 10 301 0075 2.036	Programa Saúde Bucal - PSB	142.000,00
06 02. 10 301 0075 2.037	Manutenção do PAB - Fixo	92.000,00
06 02. 10 301 0075 2.039	Manutenção do Programa PMAQ	95.000,00
06 02. 10 301 0075 2.040	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	107.500,00
06 02. 10 301 0075 2.086	Programa Brasil Sorridente	32.000,00
06 02. 10 301 0075 2.087	Programa PROVAB Mais Médico	25.000,00
06 02. 10 302 0075 2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexid ade - MAC	193.927,00
06 02. 10 303 0075 2.041	Manutenção do Programa de Assistência Fa rmacêutica Básica	30.745,00
06 02. 10 304 0075 2.042	Programa de Vigilância Sanitária	17.000,00
06 02. 10 305 0075 2.043	Programa de Vigilância Epidemiologica e Controle de Doenças	78.760,00
07 01. 15 452 0058 2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Ob ras	401.316,00
08 01. 04 122 0007 2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educ ação e da Alimentação Escolar	5.400,00
08 01. 12 361 0042 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FUNDAMENTAL	150.000,00
08 01. 12 361 0042 2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	277.105,00
08 01. 12 361 0042 2.048	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	4.000,00
08 01. 12 361 0042 2.049	Manutenção do Ensino Fundamental - Qse	100.000,00
08 01. 12 361 0042 2.050	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE	61.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 12 361 0042 2.051	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETERN	33.000,00
08 01. 12 361 0042 2.052	Manutenção da Sec. Mun. de Educação	97.000,00
08 01. 12 361 0042 2.088	Aquisição de Fardamento para Alunos	50.000,00
08 01. 12 361 0042 2.089	Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE	23.000,00
08 01. 12 361 0042 2.090	Programa Novo Mais Educação	78.000,00
08 01. 12 361 0042 2.091	Programa de Alfabetização	34.000,00
08 01. 12 361 0042 2.092	Plano Municipal de Educação - PME	35.000,00
08 01. 12 362 0043 2.054	Manutenção do Ensino Médio	22.000,00
08 01. 12 365 0041 2.055	Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE	59.000,00
08 01. 12 365 0041 2.093	Programa Nacional de Alimentação - PNAE/ CRECHE	35.000,00
08 01. 12 365 0041 2.094	Programa Nacional de Alimentação - PNAE/ PRE-ESCOLA	25.000,00
08 01. 12 365 0041 2.095	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCO LA	78.000,00
08 01. 12 366 0042 2.056	Programa do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	9.000,00
08 01. 12 366 0042 2.057	Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza do - BRALF	4.000,00
08 01. 12 366 0042 2.096	Programa Nacional de Alimentação - PNAE/ EJA	10.000,00
08 01. 12 367 0049 2.058	Manutenção do Ensino Especial	4.500,00
08 01. 13 392 0048 2.059	Manutenção dos Serviços Culturais	107.500,00
08 01. 13 392 0048 2.060	Manutenção da Biblioteca Pública	13.000,00
08 01. 27 812 0050 2.061	Apoio Financeiro e Matl.ao Esporte Local	20.000,00
08 01. 27 812 0050 2.097	Promoção de Eventos Esportivos	32.000,00
08 01. 27 812 0050 2.098	Manutenção das Atividades Esportivas	29.000,00
08 02. 12 361 0042 2.062	Manutenção do Ensino Fundamental-FEB-40%	281.283,00
08 02. 12 361 0042 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental-FEB-60%	1.776.676,00
08 02. 12 365 0041 2.064	Manutenção do Ensino Infantil-FEB-40%	185.919,00
08 02. 12 365 0041 2.065	Manutenção do Ensino Infantil/CRECHE - F EB-60%	85.132,00
08 02. 12 365 0041 2.099	Manutenção do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA - FEB-60%	70.000,00
08 02. 12 366 0042 2.066	Educação de Jovens e Adultos -FUNDEB 60%	17.000,00
09 01. 20 606 0018 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Ag ricultura	343.000,00
09 01. 20 606 0018 2.068	Apoio ao Pequeno Agricultor com a Doação de Semenstes e Vacinais	5.000,00
10 01. 26 782 0088 2.069	Manutenção da Sec. Munic. de Transportes	167.000,00
11 01. 18 122 0007 2.070	Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente	100.000,00
12 01. 04 122 0007 2.071	Manut. da Sec.Municipal de Planejamento	143.000,00
13 01. 15 452 0058 2.072	Manutenção da Sec. Mun. de Serviços Urba nos	351.000,00
TOTAL		12.637.046,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	180.000,00
TOTAL		180.000,00
TOTAL		16.437.546,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO		

Orçamento Fiscal..... 11.388.419,00
Orçamento Seguridade social..... 5.049.127,00
TOTAL..... 16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018 - Consolidado					Em R$ 1,00	
ÓRGÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 Câmara Municipal	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
02 Gabinete do Prefeito	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
03 Sec. Municipal de Administração	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
04 Sec. Municipal de Finanças	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00
06 Sec. Municipal de Saúde	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00
07 Sec. Munic. de Obras	66.700,00	66.700,00	66.700,00	66.700,00	66.700,00	66.700,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	348.900,00	348.900,00	348.900,00	348.900,00	348.900,00	348.900,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00
99 Reserva de Contingência	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
TOTAL GERAL	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00
ÓRGÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01 Câmara Municipal	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	102.000,00
02 Gabinete do Prefeito	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	76.600,00
03 Sec. Municipal de Administração	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	187.688,00
04 Sec. Municipal de Finanças	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	28.900,00	43.100,00
05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	179.993,00
06 Sec. Municipal de Saúde	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	370.500,00	555.834,00
07 Sec. Munic. de Obras	66.700,00	66.700,00	66.700,00	66.700,00	66.700,00	99.616,00
08 Sec. Municipal de Educação e Cultura	348.900,00	348.900,00	348.900,00	348.900,00	348.900,00	523.615,00
09 Sec. Municipal de Agricultura	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	89.000,00
10 Secretaria Municipal de Transporte	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	22.000,00
11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	12.000,00
12 Secretaria Municipal de Planejamento	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	17.600,00
13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	41.900,00
99 Reserva de Contingência	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	21.600,00
TOTAL GERAL	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.972.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado					Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA					
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2014	ARRECADADA 2015	ARRECADADA 2016	ESTIMADA 2017	PROPOSTA 2018
Receitas Correntes	13.133.325,08	13.840.408,69	16.272.363,57	19.251.426,95	16.084.706,00
Impostos, taxas e contribu	283.617,56	266.286,87	328.777,98	405.000,00	299.478,00
Contribuições	0,00	0,00	12.384,83	15.000,00	15.500,00
Receita Patrimonial	64.649,62	89.557,37	99.285,16	188.000,00	179.543,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	50.000,00	32.000,00
Transferências Correntes	12.741.281,51	13.374.189,07	15.479.616,35	18.468.426,95	15.528.185,00
Outras Receitas Correntes	43.776,39	110.375,38	352.299,25	125.000,00	30.000,00
Receitas de Capital	197.175,37	440.323,58	0,00	2.601.000,00	2.319.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00
Transferências de Capital	197.175,37	437.749,50	0,00	2.341.000,00	2.207.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	2.574,08	0,00	150.000,00	0,00
Receitas Correntes	-1.571.319,43	-1.649.923,16	-1.858.354,49	-2.486.625,39	-1.966.660,00
Transferências Correntes	-1.571.319,43	- 1.649.923,16	-1.858.354,49	-2.486.625,39	-1.966.660,00
TOTAL GERAL	11.759.181,02	12.630.809,11	14.414.009,08	19.365.801,56	16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado					Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA					
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2014	REALIZADA 2015	REALIZADA 2016	ESTIMADA 2017	PROPOSTA 2018
Despesas correntes	10.589.028,64	11.037.254,92	12.742.014,35	13.244.594,04	12.517.946,00
Pessoal e encargos sociais	7.515.953,02	7.910.062,66	8.939.189,08	8.155.319,04	7.482.788,00
Juros e encargos da dívida	84.810,64	99.024,51	69.755,87	102.000,00	16.000,00
Outras despesas correntes	2.988.264,98	3.028.167,75	3.733.069,40	4.987.275,00	5.019.158,00
Despesas de capital	2.011.201,34	1.712.064,72	1.278.170,92	5.921.207,52	3.819.600,00
Investimentos	1.682.539,18	1.268.694,71	556.152,57	4.776.207,52	3.022.600,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	80.000,00	117.000,00
Amortização da dívida	328.662,16	443.370,01	722.018,35	1.065.000,00	680.000,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL	12.600.229,98	12.749.319,64	14.020.185,27	19.365.801,56	16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Consolidado			Em R$ 1,00
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	211.800,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	4.800,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.620,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	3.940,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e	300,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	68.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.718,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	15.500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	13.143,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	250,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	250,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	500,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	150.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.531.900,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	3.500,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	82.553,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		

1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	300.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	110.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da A	180.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	457.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	193.427,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	55.510,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	40.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.495,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.11.00	Programa Nacional QUALIFAR-SUS	10.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	22.493,00	
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	82.200,00	
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	50.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	20.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fíxo - BF	72.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	166.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	108.892,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Creche	27.334,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	12.950,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - EJA	10.824,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Fundamental	38.213,00	
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Infantil	3.738,00	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Médio	19.049,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	20.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	2.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	112.500,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.255.800,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	38.900,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	6.562,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	32.935,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.430.210,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		

951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.706.380,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-700,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-400,00	
Governo Municipal de Ruy Barbosa		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-251.160,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.780,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-240,00	
TOTAIS DA RECEITA		14.118.046,00	0,00
RECEITA CORRENTE LíQUIDA..... 14.118.046,00			

Rio Grande do Norte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Governo Municipal de Ruy Barbosa	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Consolidado		
Em R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA	ORÇADA 2018
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	154.960,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.322.569,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	881.759,00	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	20.000,00	
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	20.000,00	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	313.500,00	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)..... 6.712.788,00		
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	550.000,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	90.000,00	
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	5.000,00	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)..... 652.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL..... 14.118.046,00		
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	6.712.788,00	(47,55 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	7.623.744,84	(54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	652.000,00	(4,62 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	847.082,76	(6,00 %)

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Governo Municipal de Ruy Barbosa	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	211.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	4.800,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.620,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	200,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	100,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	3.940,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal Receitas de transferências legais e constitucionais	68.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.531.900,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	2.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.255.800,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	38.900,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	10.625.060,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	13.143,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atençãd	180.000,00

1.7.1.8.03.1.1.10.90.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	193.427,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	55.510,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.495,00
1.7.1.8.03.1.1.50.11.00 Programa Nacional QUALIFAR-SUS	10.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	150.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	150.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.071.075,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.718,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	15.500,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	500,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00 Outros Valores Mobiliários - Principal	150.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	2.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	82.553,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00 Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	22.493,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	82.200,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00 Programa Primeira Infância - Criança Feliz	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00 Programa ACESSUAS TRABALHO	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00 Piso Básico Fíxo - BF	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	166.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	108.892,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Creche	27.334,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	12.950,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - EJA	10.824,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Fundamental	38.213,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Infantil	3.738,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Médio	19.049,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	20.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	112.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	6.562,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	32.935,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.430.210,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	10.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	60.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	32.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	127.500,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.130.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.708.071,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.966.660,00
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	16.437.546,00
DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	7.760,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.362.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	228.759,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	20.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	114.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00
3.3.70.41.00 Contribuições	30.000,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	515.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	17.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	555.672,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	35.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	140.643,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	203.500,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	21.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	30.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	54.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	14.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	162.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	324.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	3.854.334,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA

DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	3.854.334,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.071.075,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	1.783.259,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)	16,78%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Governo Municipal de Ruy Barbosa	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	211.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	4.800,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.620,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	200,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	100,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	3.940,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	68.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	1.966.660,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.531.900,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	2.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.255.800,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	38.900,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.706.380,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-700,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-251.160,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.780,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-240,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	10.625.060,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.430.210,00
Complementação da União ao FUNDEB	
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	108.892,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Creche	27.334,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	12.950,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - EJA	10.824,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Fundamental	38.213,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Infantil	3.738,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Médio	19.049,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	20.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	112.500,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	127.500,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	150.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.170.010,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	11.828.410,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com ensino fundamental (VI)	1.136.605,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	317.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	2.349.010,00
Outras despesas no ensino fundamental	87.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	3.889.615,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)	0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	463.550,00
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	463.550,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	463.550,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	3.426.065,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	32,25
MíNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)	117,05
MíNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	96,43

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018		
Governo Municipal de Ruy Barbosa	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMRB	211.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMRB	4.800,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMRB	1.620,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMRB	200,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMRB	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	PMRB	100,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	PMRB	3.940,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	PMRB	300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMRB	68.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMRB	5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMRB	2.718,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMRB	15.500,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMRB	8.531.900,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMRB	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMRB	250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMRB	3.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMRB	2.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMRB	1.255.800,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMRB	38.900,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMRB	1.200,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMRB	-1.706.380,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMRB	-700,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMRB	-400,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMRB	-251.160,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMRB	-7.780,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMRB	-240,00
SUBTOTAL :			8.681.618,00
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMRB	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	PMRB	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FUNDEB	5.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS	13.143,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	FMS	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	FMS	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMRB	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMRB	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	PMRB	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMRB	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMAS	3.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMRB	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMRB	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	PMRB	500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMRB	500,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	PMRB	150.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMRB	30.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMRB	2.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMRB	82.553,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	FMS	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	FMS	110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atençãd	FMS	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMS	457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	193.427,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	55.510,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	20.495,00
1.7.1.8.03.1.1.50.11.00	Programa Nacional QUALIFAR-SUS	FMS	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	FMAS	22.493,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	FMAS	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	FMAS	82.200,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	FMAS	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	FMAS	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fíxo - BF	FMAS	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	166.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMRB	100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	PMRB	108.892,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Creche	PMRB	27.334,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	PMRB	12.950,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - EJA	PMRB	10.824,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Fundamental	PMRB	38.213,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Infantil	PMRB	3.738,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Médio	PMRB	19.049,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	PMRB	20.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMRB	112.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMRB	6.562,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMRB	32.935,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	2.430.210,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMRB	10.000,00

1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	PMRB	20.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	PMRB	60.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMRB	32.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMRB	20.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	FMS	150.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	PMRB	127.500,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	FMS	150.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMRB	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	PMRB	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMRB	1.130.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMRB	100.000,00
SUBTOTAL :			7.755.928,00
TOTAL :			16.437.546,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			8.681.618,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			850.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			9,79 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO			
Governo Municipal de Ruy Barbosa				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	850.000,00	0,00	850.000,00
04	Administração	1.833.000,00	0,00	1.833.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.194.793,00	1.194.793,00
10	Saúde	0,00	3.854.334,00	3.854.334,00
11	Trabalho	85.000,00	0,00	85.000,00
12	Educação	3.889.615,00	0,00	3.889.615,00
13	Cultura	120.500,00	0,00	120.500,00
15	Urbanismo	1.184.316,00	0,00	1.184.316,00
16	Habitação	308.500,00	0,00	308.500,00
17	Saneamento	527.000,00	0,00	527.000,00
18	Gestão Ambiental	350.000,00	0,00	350.000,00
20	Agricultura	738.000,00	0,00	738.000,00
25	Energia	126.488,00	0,00	126.488,00
26	Transporte	187.000,00	0,00	187.000,00
27	Desporto e Lazer	346.000,00	0,00	346.000,00
28	Encargos Especiais	663.000,00	0,00	663.000,00
99	Reserva de Contingência	180.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL GERAL		11.388.419,00	5.049.127,00	16.437.546,00
Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO			
Governo Municipal de Ruy Barbosa				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	850.000,00	0,00	850.000,00
122	Administração Geral	1.503.000,00	0,00	1.503.000,00
123	Administração Financeira	328.000,00	0,00	328.000,00
124	Controle Interno	69.000,00	0,00	69.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	17.000,00	17.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	165.000,00	165.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.007.793,00	1.007.793,00
301	Atenção Básica	0,00	3.533.902,00	3.533.902,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	193.927,00	193.927,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.745,00	30.745,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	17.000,00	17.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	78.760,00	78.760,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.000,00	0,00	85.000,00
361	Ensino Fundamental	3.165.064,00	0,00	3.165.064,00
362	Ensino Médio	22.000,00	0,00	22.000,00
365	Educação Infantil	658.051,00	0,00	658.051,00
366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	40.000,00
367	Educação Especial	4.500,00	0,00	4.500,00
392	Difusão Cultural	120.500,00	0,00	120.500,00
452	Serviços Urbanos	1.184.316,00	0,00	1.184.316,00
481	Habitação Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
482	Habitação Urbana	158.500,00	0,00	158.500,00
512	Saneamento Básico Urbano	527.000,00	0,00	527.000,00
544	Recursos Hídricos	250.000,00	0,00	250.000,00
606	Extensão Rural	738.000,00	0,00	738.000,00
752	Energia Elétrica	126.488,00	0,00	126.488,00
782	Transporte Rodoviário	187.000,00	0,00	187.000,00
812	Desporto Comunitário	346.000,00	0,00	346.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	696.000,00	0,00	696.000,00
999	Reserva de Contingência	180.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL GERAL		11.388.419,00	5.049.127,00	16.437.546,00
Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA			
Governo Municipal de Ruy Barbosa				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Processo Legislativo	850.000,00	0,00	850.000,00
0007	Administração	1.792.888,00	0,00	1.792.888,00
0008	Administração Financeira	361.000,00	0,00	361.000,00
0009	Planejamento Governamental	568.600,00	0,00	568.600,00
0018	Promoção e Extensão Rural	738.000,00	0,00	738.000,00
0041	Educação da Infantil	658.051,00	0,00	658.051,00
0042	Ensino Fundamental	3.205.064,00	0,00	3.205.064,00

0043	Ensino Médio	22.000,00	0,00	22.000,00
0048	Cultura	120.500,00	0,00	120.500,00
0049	Educação Especial	4.500,00	0,00	4.500,00
0050	Desporto Amador	346.000,00	0,00	346.000,00
0054	Recursos Hidricos	250.000,00	0,00	250.000,00
0057	Habitação	308.500,00	0,00	308.500,00
0058	Urbanismo	1.184.316,00	0,00	1.184.316,00
0075	Saúde	0,00	3.854.334,00	3.854.334,00
0076	Saneamento	527.000,00	0,00	527.000,00
0081	Assistência	85.000,00	1.194.793,00	1.279.793,00
0088	Transporte Rodoviário	187.000,00	0,00	187.000,00
9999	Reserva de Contingência	180.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL GERAL		11.388.419,00	5.049.127,00	16.437.546,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Ruy Barbosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	127.080,00		127.080,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	52.950,00		52.950,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	31.770,00		31.770,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	2.880,00		2.880,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.200,00		1.200,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	720,00		720,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	972,00		972,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	405,00		405,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	243,00		243,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	120,00		120,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	50,00		50,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	30,00		30,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	600,00		600,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	250,00		250,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	150,00		150,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	60,00		60,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	25,00		25,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	15,00		15,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	2.364,00		2.364,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	985,00		985,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	591,00		591,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	180,00		180,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	75,00		75,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	45,00		45,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	40.800,00		40.800,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	17.000,00		17.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	10.200,00		10.200,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	2.718,00		2.718,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMRB	01017 -Contrib. Custeio Serviços Ilum	15.500,00		15.500,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	PMRB	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		FUNDEB 01018 -Transferências do FUNDEB 60%	4.640,00		4.640,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	1.160,00		1.160,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	13.143,00		13.143,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	FMS	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	FMS	01066 -Vigilância em Saúde	250,00		250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	01067 -Assistência Farmacêutica Básic	250,00		250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMRB	01015 -Transferência de Recursos do F	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMRB	01015 -Transferência de Recursos do F	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	PMRB	01015 -Transferência de Recursos do F	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMRB	01015 -Transferência de Recursos do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	3.400,00		3.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação- Principal			

	PMRB	51022 -Transferências de Convênios -	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	FMS	51023 -Transferências de Convênios -	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMRB	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	200,00		200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	500,00		500,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	5.119.140,00		5.119.140,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	426.595,00		426.595,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.279.785,00		1.279.785,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	1.023.828,00		1.023.828,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	682.552,00		682.552,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	62.500,00		62.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	37.500,00		37.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	62.500,00		62.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	37.500,00		37.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	2.100,00		2.100,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	175,00		175,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	525,00		525,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	420,00		420,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			
	PMRB	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	82.553,00		82.553,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05		Saúde da Família - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	110.000,00		110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41		Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atençãd			
	FMS	01064 -Atenção Básica	180.000,00		180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	457.000,00		457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	193.427,00		193.427,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	01066 -Vigilância em Saúde	55.510,00		55.510,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	01066 -Vigilância em Saúde	40.000,00		40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica- Principal			
	FMS	01067 -Assistência Farmacêutica Básic	20.495,00		20.495,00
1.7.1.8.03.1.1.50.11.00		Programa Nacional QUALIFAR-SUS			
	FMS	01067 -Assistência Farmacêutica Básic	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00		Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	22.493,00		22.493,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00		Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	82.200,00		82.200,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00		Programa Primeira Infância - Criança Feliz			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00		Programa ACESSUAS TRABALHO			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00		Piso Básico Fíxo - BF			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	01029 -Transferência de Recursos do F	166.000,00		166.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMRB	01058 -Transf. do Salário-Educação	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental			
	PMRB	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	108.892,00		108.892,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Creche			
	PMRB	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	27.334,00		27.334,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola			
	PMRB	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	12.950,00		12.950,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - EJA			
	PMRB	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	10.824,00		10.824,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Fundamental			
	PMRB	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	38.213,00		38.213,00

1.7.1.8.05.4.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Infantil			
	PMRB	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	3.738,00		3.738,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Médio			
	PMRB	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	19.049,00		19.049,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00		Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.			
	PMRB	01015 -Transferência de Recursos do F	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	1.200,00		1.200,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	100,00		100,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	300,00		300,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	240,00		240,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	160,00		160,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	PMRB	51022 -Transferências de Convênios -	112.500,00		112.500,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	FMAS	Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	753.480,00		753.480,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	62.790,00		62.790,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	188.370,00		188.370,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	150.696,00		150.696,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	100.464,00		100.464,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	23.340,00		23.340,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.945,00		1.945,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	5.835,00		5.835,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	4.668,00		4.668,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	3.112,00		3.112,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	720,00		720,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	60,00		60,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	180,00		180,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	144,00		144,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	96,00		96,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMRB	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	6.562,00		6.562,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei	7.990/89 - Princ.		
	PMRB	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	32.935,00		32.935,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	PMRB	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		FUNDEB 01018 -Transferências do FUNDEB 60%	1.944.168,00		1.944.168,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	486.042,00		486.042,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	PMRB	01000 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			
	PMRB	41090 -Operações de Crédito Internas	60.000,00		60.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
	PMRB	01092 -Alienação de Bens	32.000,00		32.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	PMRB	01092 -Alienação de Bens	20.000,00		20.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.			
	FMS	01014 -Transferências de Rec. do SUS	150.000,00		150.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	PMRB	01015 -Transferência de Recursos do F	127.500,00		127.500,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	FMS	51023 -Transferências de Convênios -	150.000,00		150.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	PMRB	51022 -Transferências de Convênios -	150.000,00		150.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.			
	PMRB	51024 -Transf. de Convênios - Outros	400.000,00		400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMRB	51024 -Transf. de Convênios - Outros	1.130.000,00		1.130.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMRB	61024 -Transf. de Convênios - Outros	100.000,00		100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMRB	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.023.828,00		-1.023.828,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-682.552,00		-682.552,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial	Rural - Princ.		
	PMRB	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-420,00		-420,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-280,00		-280,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMRB	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-240,00		-240,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-160,00		-160,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMRB	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-150.696,00		-150.696,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-100.464,00		-100.464,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMRB	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-4.668,00		-4.668,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-3.112,00		-3.112,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMRB	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-144,00		-144,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-96,00		-96,00
		Totais	16.437.546,00	0,00	16.437.546,00

Rio Grande do Norte		
Governo Municipal de Ruy Barbosa		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
01000	Recursos Ordinários	6.596.754,00
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	689.605,00
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	1.593.759,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	150.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE	150.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	6.762,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública	15.500,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	1.948.808,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	487.202,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	436.093,00
01058	Transf. do Salário-Educação	100.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE	160.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	61.000,00
01064	Atenção Básica	1.450.143,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	193.927,00
01066	Vigilância em Saúde	95.760,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	30.745,00
01092	Alienação de Bens	52.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	115.988,00
41090	Operações de Crédito Internas	60.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação	263.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde	150.500,00
51024	Transf. de Convênios - Outros	1.530.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros	100.000,00
Total		16.437.546,00

Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Ruy Barbosa			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01000	Recursos Ordinários		6.596.754,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.985.754,00
		2 - Juros e encargos da dívida	16.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.083.200,00
		4 - Investimentos	576.800,00
		5 - Inversões financeiras	75.000,00
		6 - Amortização da dívida	680.000,00
		9 - Reserva de contingência	180.000,00
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		689.605,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	343.105,00
		3 - Outras despesas correntes	321.500,00
		4 - Investimentos	25.000,00
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		1.593.759,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	971.759,00
		3 - Outras despesas correntes	590.000,00
		4 - Investimentos	32.000,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	144.000,00
		4 - Investimentos	6.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE		6.762,00
		3 - Outras despesas correntes	6.762,00
01017	Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública		15.500,00
		3 - Outras despesas correntes	15.500,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%		1.948.808,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.948.808,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%		487.202,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	436.202,00
		3 - Outras despesas correntes	23.000,00
		4 - Investimentos	28.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01029	Transferência de Recursos do FNAS		436.093,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	88.400,00
		3 - Outras despesas correntes	336.393,00
		4 - Investimentos	11.300,00
01058	Transf. do Salário-Educação		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	90.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		160.000,00
		3 - Outras despesas correntes	160.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE		61.000,00
		3 - Outras despesas correntes	61.000,00
01064	Atenção Básica		1.450.143,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	635.000,00
		3 - Outras despesas correntes	692.143,00
		4 - Investimentos	123.000,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		193.927,00
		3 - Outras despesas correntes	183.927,00
		4 - Investimentos	10.000,00
01066	Vigilância em Saúde		95.760,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	73.760,00

		3 - Outras despesas correntes	22.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica		30.745,00
		3 - Outras despesas correntes	30.745,00
01092	Alienação de Bens		52.000,00
		5 - Inversões financeiras	52.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo		115.988,00
		3 - Outras despesas correntes	115.988,00
41090	Operações de Crédito Internas		60.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
51022	Transferências de Convênios - Educação		263.000,00
		3 - Outras despesas correntes	33.000,00
		4 - Investimentos	230.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde		150.500,00
		4 - Investimentos	150.500,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		1.530.000,00
		4 - Investimentos	1.530.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			7.482.788,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			16.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			4.909.158,00
Total 4 - Investimentos			3.042.600,00
Total 5 - Inversões financeiras			127.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			680.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			180.000,00
Total geral			16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018	
RECEITA POR TIPO DE RECEITA			Em R$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.084.706,00	0,00	16.084.706,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	299.478,00	0,00	299.478,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	291.760,00	0,00	291.760,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	216.600,00	0,00	216.600,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	216.600,00	0,00	216.600,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	211.800,00	0,00	211.800,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	211.800,00	0,00	211.800,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	4.800,00	0,00	4.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	4.800,00	0,00	4.800,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	75.160,00	0,00	75.160,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.160,00	0,00	7.160,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.920,00	0,00	2.920,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.620,00	0,00	1.620,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	200,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	100,00	0,00	100,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	4.240,00	0,00	4.240,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	3.940,00	0,00	3.940,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	300,00	0,00	300,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	68.000,00	0,00	68.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	68.000,00	0,00	68.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	68.000,00	0,00	68.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	7.718,00	0,00	7.718,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.718,00	0,00	2.718,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.718,00	0,00	2.718,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.718,00	0,00	2.718,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.718,00	0,00	2.718,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	15.500,00	0,00	15.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.500,00	0,00	15.500,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.500,00	0,00	15.500,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	15.500,00	0,00	15.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	179.543,00	0,00	179.543,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	178.543,00	0,00	178.543,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	28.543,00	0,00	28.543,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	28.543,00	0,00	28.543,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.543,00	0,00	28.543,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	28.043,00	0,00	28.043,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.800,00	0,00	5.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	14.143,00	0,00	14.143,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	13.143,00	0,00	13.143,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	250,00	0,00	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	250,00	0,00	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	2.500,00	0,00	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	500,00	0,00	500,00

1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.400,00	0,00	3.400,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	32.000,00	0,00	32.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	15.528.185,00	0,00	15.528.185,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.762.578,00	0,00	11.762.578,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.762.578,00	0,00	11.762.578,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.035.400,00	0,00	9.035.400,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	8.531.900,00	0,00	8.531.900,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.531.900,00	0,00	8.531.900,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	3.500,00	0,00	3.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.500,00	0,00	3.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	82.553,00	0,00	82.553,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	82.553,00	0,00	82.553,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	82.553,00	0,00	82.553,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.756.432,00	0,00	1.756.432,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.756.432,00	0,00	1.756.432,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.756.432,00	0,00	1.756.432,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	1.437.000,00	0,00	1.437.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	860.000,00	0,00	860.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atençãd	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	457.000,00	0,00	457.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade- Principal	193.427,00	0,00	193.427,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	193.427,00	0,00	193.427,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	193.427,00	0,00	193.427,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	95.510,00	0,00	95.510,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	55.510,00	0,00	55.510,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	30.495,00	0,00	30.495,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.495,00	0,00	20.495,00
1.7.1.8.03.1.1.50.11.00	Programa Nacional QUALIFAR-SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	432.693,00	0,00	432.693,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS	432.693,00	0,00	432.693,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal	432.693,00	0,00	432.693,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	22.493,00	0,00	22.493,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	82.200,00	0,00	82.200,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00	Programa ACESSUAS TRABALHO	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00	Piso Básico Fíxo - BF	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	166.000,00	0,00	166.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	341.000,00	0,00	341.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	108.892,00	0,00	108.892,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Creche	27.334,00	0,00	27.334,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	12.950,00	0,00	12.950,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - EJA	10.824,00	0,00	10.824,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	61.000,00	0,00	61.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	61.000,00	0,00	61.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Fundamental	38.213,00	0,00	38.213,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Infantil	3.738,00	0,00	3.738,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Médio	19.049,00	0,00	19.049,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração- Lc. Nº 87/96	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	112.500,00	0,00	112.500,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	112.500,00	0,00	112.500,00

1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	112.500,00	0,00	112.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	1.335.397,00	0,00	1.335.397,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.335.397,00	0,00	1.335.397,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.302.462,00	0,00	1.302.462,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.255.800,00	0,00	1.255.800,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.255.800,00	0,00	1.255.800,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	38.900,00	0,00	38.900,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	38.900,00	0,00	38.900,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	0,00	1.200,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.200,00	0,00	1.200,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	6.562,00	0,00	6.562,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	6.562,00	0,00	6.562,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	32.935,00	0,00	32.935,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	32.935,00	0,00	32.935,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	32.935,00	0,00	32.935,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.430.210,00	0,00	2.430.210,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.430.210,00	0,00	2.430.210,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.430.210,00	0,00	2.430.210,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.430.210,00	0,00	2.430.210,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.430.210,00	0,00	2.430.210,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.319.500,00	0,00	2.319.500,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	60.000,00	0,00	60.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	60.000,00	0,00	60.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	0,00	60.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	0,00	60.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	52.000,00	0,00	52.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	32.000,00	0,00	32.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.000,00	0,00	32.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.000,00	0,00	32.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	32.000,00	0,00	32.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.207.500,00	0,00	2.207.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.107.500,00	0,00	2.107.500,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.107.500,00	0,00	2.107.500,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	127.500,00	0,00	127.500,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	127.500,00	0,00	127.500,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	127.500,00	0,00	127.500,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-1.966.660,00	0,00	-1.966.660,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-1.966.660,00	0,00	-1.966.660,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-1.966.660,00	0,00	-1.966.660,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-1.966.660,00	0,00	-1.966.660,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.707.480,00	0,00	-1.707.480,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.707.480,00	0,00	-1.707.480,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.707.080,00	0,00	-1.707.080,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.706.380,00	0,00	-1.706.380,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.706.380,00	0,00	-1.706.380,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-700,00	0,00	-700,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-700,00	0,00	-700,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-400,00	0,00	-400,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-259.180,00	0,00	-259.180,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-259.180,00	0,00	-259.180,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-259.180,00	0,00	-259.180,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-251.160,00	0,00	-251.160,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-251.160,00	0,00	-251.160,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-7.780,00	0,00	-7.780,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.780,00	0,00	-7.780,00

951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-240,00	0,00	-240,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-240,00	0,00	-240,00
TOTAL GERAL		16.437.546,00	0,00	16.437.546,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2018 - Consolidado — Em R$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	42.300,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	120,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	940,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	13.500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	718,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.643,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu- Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	900,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00 Outros Valores Mobiliários - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.365.100,00	1.365.100,00	1.365.100,00	1.365.100,00	1.365.100,00	1.706.400,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	16.553,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	22.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.41 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atençãd	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	91.500,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	38.927,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	11.010,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.995,00
1.7.1.8.03.1.1.50.11.00 Programa Nacional QUALIFAR-SUS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.04.1.1.51.00.00 Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.493,00
1.7.1.8.04.1.1.52.00.00 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.04.1.1.53.00.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	16.200,00
1.7.1.8.04.1.1.54.00.00 Programa Primeira Infância - Criança Feliz	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.55.00.00 Programa ACESSUAS TRABALHO	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.04.1.1.56.00.00 Piso Básico Fíxo - BF	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	14.500,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	33.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	21.892,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Creche	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	5.334,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Pré-Escola	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.450,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - EJA	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.324,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Fundamental	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	7.713,00
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Infantil	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	738,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNATE - Médio	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.049,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00 Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	22.500,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	200.900,00	200.900,00	200.900,00	200.900,00	200.900,00	251.300,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	7.900,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios Principal -	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.562,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.435,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	388.800,00	388.800,00	388.800,00	388.800,00	388.800,00	486.210,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas - Financeiras - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.500,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	25.500,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00

2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	180.800,00	180.800,00	180.800,00	180.800,00	180.800,00	226.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-273.000,00	-273.000,00	-273.000,00	-273.000,00	-273.000,00	-341.380,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-200,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. ICMS-	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-40.200,00	-50.160,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-1.780,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240,00
TOTAL GERAL	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	2.630.000,00	3.287.546,00

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:9B053CC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017		Exercício: 2017		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.250.000,00	1.250.000,00	863.682,37	69,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	54.259,32	54,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	83.999,11	83,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	571.541,41	127,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	153.882,53	27,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	21.196.908,00	21.196.908,00	18.534.487,06	87,43
Cota-Parte FPM	16.980.908,00	16.980.908,00	15.286.283,53	90,02
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	10.727,11	268,17
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	496.596,89	82,76
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.734.064,53	75,94
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	2.914,90	48,58
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	3.900,10	65,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.446.908,00	22.446.908,00	19.398.169,43	86,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.410.000,00	6.410.000,00	6.414.414,94	100,06
Provenientes da União	6.210.000,00	6.210.000,00	6.400.111,91	103,06
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	14.303,03	7,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.410.000,00	6.410.000,00	6.414.414,94	100,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.421.000,00	11.422.800,00	11.316.334,22	99,06	10.854.571,69	95,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.571.000,00	7.712.042,92	7.830.028,37	101,52	7.663.513,36	99,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.850.000,00	3.710.757,08	3.486.305,85	93,95	3.191.058,33	85,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.451.000,00	2.332.700,00	2.311.981,64	99,11	2.311.981,64	99,11	0,00
Investimentos	1.441.000,00	2.332.700,00	2.311.981,64	99,11	2.311.981,64	99,11	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.872.000,00	13.755.500,00	13.628.315,86	99,07	13.166.553,33	95,71	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.410.000,00	6.410.000,00	6.414.414,94	100,06	6.414.414,94	100,06	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.410.000,00	6.410.000,00	6.414.414,94	100,06	6.414.414,94	100,06	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.410.000,00	6.410.000,00	6.414.414,94	100,06	6.414.414,94	100,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.462.000,00	7.345.500,00	7.213.900,92	98,20	6.752.138,39	91,92	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							34,80
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							3.842.412,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	9.590.000,00	13.394.000,00	13.300.260,73	99,30	12.846.994,73	95,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	58.000,00	53.000,00	44.898,00	84,71	39.500,00	74,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	224.000,00	308.500,00	283.157,13	91,78	280.058,60	90,78	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.872.000,00	13.755.500,00	13.628.315,86	99,07	13.166.553,33	95,71	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:994A1462

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 053/2017 - PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		**Usuário:** GILDERLEIDSON		**Chave de Autenticação Digital a**	
http://www.saofernando.rn.gov.br				1756-3011-521	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento:	**Decreto 053/2017 de 29/11/2017**				
Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Órgão Orçamentário:	19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Unidade Orçamentária:	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Função:	12 - Educação				
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
Programa:	42 - Ensino Fundamental				
Ação:	1.63 - Prog. Salário Educação - Sae				
Despesa	**730 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**				
Fonte de recurso:	1058 - Transf. do Salário-Educação				
Data / **Sequência**	**Histórico**	**Tipo**		**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
29/11/2017 / 15501	Redução da Despesa				1.872,53
Total da Despesa:				0,00	1.872,53
Ação: 2.20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL					
Despesa	**733 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**				

Fonte de recurso:		1060 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE			
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
29/11/2017	15500	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	1.872,53	
Total da Despesa:				1.872,53	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.872,53	1.872,53
Total do Órgão Orçamentário:				1.872,53	1.872,53
Unidade Gestora:		3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
Órgão Orçamentário:		6000 - Sec. Mun. Saúde/Fundo Mun. Saúde de São Fernando			
Unidade Orçamentária:		6001 - Fundo Mun. Saúde de São Fernando			
Função:		10 - Saúde			
Subfunção:		301 - Atenção Básica			
Programa:		75 - Saúde			
Ação:		2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic			
Despesa		**53 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**			
Fonte de recurso:		1064 - Atenção Básica			
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
29/11/2017	7043	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.297,00	
Total da Despesa:				1.297,00	0,00
Subfunção:		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:		75 - Saúde			
Ação:		1.3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo			
Despesa		**5 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**			
Fonte de recurso:		51023 - Transf. de Convênios - Saúde			
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
29/11/2017	7044	Redução da Despesa			1.297,00
Total da Despesa:				0,00	1.297,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.297,00	1.297,00
Total do Órgão Orçamentário:				1.297,00	1.297,00
Total do Fundamento:				3.169,53	3.169,53
Total Geral:				3.169,53	3.169,53

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:21E1A3D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 048-2017

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017.
Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Peças e componentes para veículos e serviço de manutenção de veículos (Hora) – para a frota pertencente às secretarias municipais do Município de São Paulo do Potengi-RN.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípios, Edição de 27/07/2017.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	026.002.612	AMORTECEDOR DIANTEIRO (STRADA)	PÇ	4	302,48	1.209,92
2	026.002.258	AMORTECEDOR TRASEIRO (STRADA)	PÇ	4	210,90	843,60
3	026.002.260	BASE AMORTECEDOR DIANT/STRADA	PÇ	6	89,87	539,22
4	026.002.261	BASE MOTOR DIANT STRADA	PÇ	4	71,535	286,14
5	026.002.262	BASE MOTOR DIANT/DIR/STRADA	PÇ	4	136,61	546,44
6	026.002.263	BOMBA DAGUA STRADA	PÇ	4	114,665	458,66
7	026.002.264	BUCHA BAND TRAS/DIR/STRADA	PÇ	4	71,535	286,14
8	026.002.265	BUCHA BAND TRAS/ESQ/STRADA	PÇ	6	71,535	429,21
9	026.002.266	BUCHA EIXO TRASEIRO/STRADA	PÇ	8	51,395	411,16
10	026.002.267	BUCHA FX MOLAS P/DIANT/STRADA	PÇ	8	48,64	389,12
11	026.002.268	BUCHA FX MOLAS P/TRAS/STRADA	PÇ	8	22,04	176,32
12	026.002.269	COIFA BENGALA STRADA	PÇ	4	16,53	66,12
13	026.002.270	COIFA CX MARCHA/STRADA	PÇ	4	22,04	88,16
14	026.002.271	CUBO RODA DIANT/STRADA	PÇ	4	77,045	308,18
15	026.002.272	CUBO RODA TRAS/STRADA	PÇ	6	132,05	792,30
16	026.002.273	DISCO FREIO DIANT/STRADA	PÇ	8	73,34	586,72
17	026.002.274	FILTRO AR/STRADA	PÇ	8	16,53	132,24
18	026.002.275	FILTRO COMBUSTIVEL/STRADA	PÇ	8	12,92	103,36
19	026.002.276	FILTRO LUBRIFICANTE/STRA	PÇ	8	14,725	117,80
20	026.002.277	JUNTA HOMOCINETICA/STRADA	PÇ	8	206,34	1.650,72
21	026.002.278	KIT BATENTE AMORT/DIANT/STRADA	PÇ	6	21,185	127,11
22	026.002.279	KIT BATENTE SUSP/TRASEIRA/STRADA	PÇ	4	81,605	326,42
23	026.002.280	KIT EMBREAGEM STRADA	PÇ	3	233,795	701,385
24	026.002.281	PARABRISA DIANTEIRO/STRADA	PÇ	3	1.118,245	3.354,735
25	026.002.282	PASTILHA FREIO/STRADA	PÇ	6	56,905	341,43
26	026.002.283	PIVO SUSP DIANTEIRA/STRADA	PÇ	6	45,885	275,31
27	026.002.284	POLIA ALTERNADOR/STRADA	PÇ	4	89,87	359,48
28	026.002.285	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/STRADA	PÇ	4	121,98	487,92
29	026.002.286	SAPATA C/LONA FREIO TRAS/STRADA	PÇ	3	117,42	352,26
30	026.002.287	SENSOR NIVEL COMBUST./STRADA	PÇ	3	70,68	212,04
31	026.002.288	SENSOR TEMPERATURA/STRADA	PÇ	4	50,445	201,78
32	026.002.289	SILENC INTERMEDIARIO STRADA	PÇ	4	110,96	443,84
33	026.002.290	SILENC/TRASEIRO STRADA	PÇ	2	197,125	394,25

34	026.002.291	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/STRADA	PÇ	4	47,785	191,14
35	026.002.292	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO/STRADA	PÇ	4	47,785	191,14
36	026.001.968	ADITIVO P/ RADIADOR	LTR	400	9,215	3.686,00
37	026.001.374	OLEO P/MOTOR GAS 15X40 SEMI - SINT	LTR	210	28,50	5.985,00
38	026.002.715	OLEO HIDRAULICO ATF LITRO	LTR	264	12,445	3.285,48
39	026.001.376	OLEO HIPOIDE 90 - 20LIT	LTR	98	11,97	1.173,06
40	026.002.717	ÓLEO FREIO DOT4 500ML	FC	28	22,04	617,12
41	026.002.718	GRAXA ROLAMENTO 500GR	FRCO	78	10,165	792,87
42	124.001.001	HORA SERVIÇO VEÍCULO LEVE	HORA	255	77,615	19.791,825
43	026.001.682	AMORTECEDOR DIANTEIRO/PRISMA	PÇ	4	212,705	850,82
44	026.001.683	AMORTECEDOR TRASEIRO/PRISMA	PÇ	4	133,00	532,00
45	026.001.685	ATUADOR MARCHA LENTA/PRISMA	PÇ	2	90,82	181,64
46	026.001.684	ARTICULADOR CX DIREÇÃO/PRISMA	PÇ	4	60,61	242,44
47	026.001.687	BASE CX MARCHA PRISMA	PÇ	2	27,55	55,10
48	026.001.688	BASE MOTOR PRISMA	PÇ	2	82,555	165,11
49	026.001.689	BENZO MTR PARTIDA PRISMA	PÇ	2	58,71	117,42
50	026.001.692	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA/PRISMA	PÇ	2	201,685	403,37
51	026.001.694	BOMBA DAGUA PRISMA	PÇ	2	110,01	220,02
52	026.001.695	BOMBA OLEO PRISMA	PÇ	2	227,43	454,86
53	026.001.699	CABO EMBREAGEM PRISMA	PÇ	2	33,06	66,12
54	026.001.704	CORREIA ALTERNADOR/PRISMA	PÇ	2	73,34	146,68
55	026.001.705	CORREIA DENTADA PRISMA	PÇ	2	40,375	80,75
56	026.001.130	DISCO FREIO DIANTEIRO PRISMA	PÇ	4	41,325	165,30
57	026.001.712	FILTRO AR PRISMA	PÇ	4	11,115	44,46
58	026.001.713	FILTRO COMBUSTIVEL/PRISMA	PÇ	4	12,92	51,68
59	026.001.714	FILTRO LUBRIFICANTE/PRISMA	PÇ	4	13,775	55,10
60	026.001.719	JG CABOS VELAS PRISMA	PÇ	2	118,275	236,55
61	026.001.720	JG VELAS IGNIÇÃO PRISMA	PÇ	2	66,025	132,05
62	026.001.722	JUNTA DESLIZANTE/PRISMA	PÇ	2	153,14	306,28
63	026.001.723	JUNTA HOMOCINETICA/PRISMA	PÇ	2	142,12	284,24
64	026.001.727	KIT COMANDO	PÇ	2	504,165	1.008,33
65	026.001.728	KIT EMBREAGEM PRISMA	PÇ	2	284,145	568,29
66	027.214.001	KIT SUPORTE BARRA TENSORA (PRISMA 2009 NNS 0210)	PC	2	89,87	179,74
67	026.001.759	ROLAMENTO RODA DIANT/PRISMA	PÇ	4	79,80	319,20
68	026.001.762	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL/PRISMA	PÇ	2	72,485	144,97
59	026.001.714	FILTRO LUBRIFICANTE/PRISMA	PÇ	4	13,775	55,10
60	026.001.719	JG CABOS VELAS PRISMA	PÇ	2	118,275	236,55
61	026.001.720	JG VELAS IGNIÇÃO PRISMA	PÇ	2	66,025	132,05
62	026.001.722	JUNTA DESLIZANTE/PRISMA	PÇ	2	153,14	306,28
63	026.001.723	JUNTA HOMOCINETICA/PRISMA	PÇ	2	142,12	284,24
64	026.001.727	KIT COMANDO	PÇ	2	504,165	1.008,33
65	026.001.728	KIT EMBREAGEM PRISMA	PÇ	2	284,145	568,29
66	027.214.001	KIT SUPORTE BARRA TENSORA (PRISMA 2009 NNS 0210)	PC	2	89,87	179,74
67	026.001.759	ROLAMENTO RODA DIANT/PRISMA	PÇ	4	79,80	319,20
68	026.001.762	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL/PRISMA	PÇ	2	72,485	144,97
69	026.002.609	SENSOR ROTAÇÃO PRISMA	PÇ	2	145,825	291,65
70	026.001.764	SENSOR TEMPERATURA/PRISMA	PÇ	2	20,235	40,47
71	026.001.770	TERMINAL DIREÇÃO PRISMA	PÇ	4	53,20	212,80
72	026.001.023	BATERIA 100AH (TRATOR VALTRA A 850)	PÇ	1	467,495	467,495
73	026.001.776	CABO ACELERADOR(ALAVANCA) TR VALTRA A 850	PÇ	2	132,05	264,10
74	026.001.777	CABO ACELERADOR (PEDAL)TR. VALTRA A 850	PÇ	2	132,05	264,10
75	026.001.778	CORREIA ALTERNADOR/TR. VALTRA A 850	PÇ	4	22,99	91,96
76	026.001.779	CRUZETA TRANSMISSÃO TR. VALTRA A 850	PÇ	4	56,905	227,62
77	026.001.017	DISCO FREIO (TRATOR VALTRA A 850)	PÇ	16	145,825	2.333,20
78	026.001.781	FILTRO COMBUSTIVEL/TR. VALTRA A850	PÇ	4	33,06	132,24
79	026.001.782	FILTRO DE AR PRIMARIO/TR. VALTRA A850	PÇ	4	69,73	278,92
80	027.221.001	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (TRATOR VALTRA A850 -2010)	PC	4	58,71	234,84
81	027.222.001	FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA (TRATOR VALTRA A850 -2010)	PC	4	38,57	154,28
82	010.004.013	FILTRO HIDRAULICO PARA O TRATOR VALTRA-A 850	UND	4	59,66	238,64
83	026.001.786	FILTRO LUBRIFICANTE/TR. VALTRA A850	PÇ	4	44,935	179,74
84	026.001.015	FLANGE TRANSMISSÃO (TRATOR VALTRA A 850)	PÇ	2	586,625	1.173,25
85	026.001.788	PARAF TAMPA INTERM CX MARCHA/TR.VALTRA A850	PÇ	16	5,13	82,08
86	026.001.789	PLANETARIO MTR PARTIDA/TR. VALTRA A850	PÇ	2	136,61	273,22
87	026.001.018	PROTETOR BORRACHA DO FREIO(TRATOR VALTRA A 850)	PÇ	4	76,095	304,38
88	026.001.791	REP CIL HIDRAULICO BU12/TR. VALTRA A850	PÇ	12	210,90	2.530,80
89	026.001.793	TAMPA INTERM CX MARCHA/TR. VALTRA A850	PÇ	2	1.008,235	2.016,47
90	026.001.794	BATERIA 100 AH/TR. VALTRA A950	UND	1	467,495	467,495
91	026.001.795	CABO ACELERADOR (ALAVANCA)TR. VALTRA A950	PÇ	2	132,05	264,10
92	026.001.796	CABO ACELERADOR (PEDAL)TR. VALTRA A950	PÇ	2	132,05	264,10
93	026.001.797	CORREIA ALTERNADOR/TR VALTRA A950	PÇ	4	22,99	91,96
94	026.001.798	CRUZETA TRANSMISSÃO/TR. VALTRA A950	PÇ	4	56,905	227,62
95	026.001.799	DISCO FREIO/TR. VALTRA A950	PÇ	16	145,825	2.333,20
96	026.001.800	FILTRO COMBUSTIVEL/TR. VALTRA A950	PÇ	4	33,06	132,24
97	026.001.801	FILTRO DE AR PRIMARIO/TR. VALTRA A950	PÇ	4	69,73	278,92
98	026.001.802	FILTRO DE AR SECUNDARIO/TR. VALTRA A950	PÇ	4	58,71	234,84
99	026.002.720	FILTRO DIREÇÃO HIDRAÚLICA TR VALTRA A950	PC	4	38,57	154,28
100	026.001.804	FILTRO HIDRAULICO TR. VALTRA A950	PÇ	4	59,66	238,64
101	026.001.806	FLANGE TRANSMISSÃO/TRATOR VALTRA A950	PÇ	2	586,625	1.173,25
102	026.001.807	PLANETARIO MTR PARTIDA TR VALTRA A950	PÇ	2	136,61	273,22
103	026.001.808	PROTETOR BORRACHA FREIO/TR. VALTRA A950	PÇ	4	76,095	304,38
104	026.001.809	REP CIL HIDRAULICO BU12/TR. VALTRA A950	PÇ	4	187,055	748,22
105	026.001.810	SEPARADOR DISCO FREIO/TR. VALTRA A950	PÇ	12	76,095	913,14
106	026.001.002	AUTOMATICO MTR PARTIDA(TRATOR NEW HOLLAND TL 75 - 2007)	PÇ	2	181,545	363,09
107	026.001.812	BENZO MTR PARTIDA/TR. NH TL 75	PÇ	2	100,89	201,78
108	026.001.813	BOMBA DAGUA/TR. NH TL 75	PÇ	2	325,47	650,94
109	026.001.814	CABO ACELERADOR(BOMBAP/PÉ)/TR. NH TL 75	PÇ	2	71,535	143,07
110	026.001.815	CABO COMANDO TOMADA FORCA/TR. NH TL 75	PÇ	2	146,68	293,36
111	026.001.816	CABO EMBREAGEM/TR. NH TL 75	PÇ	2	181,545	363,09

112	026.001.817	CABO FREIO MÃO/TR. NH TL 75	PÇ	2	114,665	229,33
113	026.001.818	CILINDRO MESTRE FREIO/TR. NH TL 75	PÇ	2	364,895	729,79
114	026.001.819	COLAR EMBREAGEM/TR. NH TL 75	PÇ	2	348,365	696,73
115	026.002.722	CORREIA ALTERNADOR (TR NEW HOLLAND TL 75 - 2007)	PC	2	34,01	68,02
116	026.001.821	DISCO EMBREAGEM/TR. NH TL 75	PÇ	2	310,745	621,49
117	026.002.723	FILTRO COMBUSTÍVEL (TR NEW HOLLAND TL 75 - 2007)	PC	4	163,21	652,84
118	026.001.823	FILTRO DE AR PRIMARIO/TR NH TL 75	PÇ	4	71,535	286,14
119	026.001.824	FILTRO DE AR SECUNDARIO/TR NH TL 75	PÇ	4	45,885	183,54
120	026.001.825	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA/TR NH TL 75	PÇ	4	61,465	245,86
121	026.001.826	FILTRO HIDRAULICO/TR NH TL 75	PÇ	4	163,21	652,84
122	026.001.827	FILTRO LUBRIFICANTE/TR NH TL 75	PÇ	4	50,445	201,78
123	026.001.828	INTERRUP FREIO/TR. NH TL 75	PÇ	2	114,665	229,33
124	026.001.012	KIT EMBREAGEM (TRATOR NEW HOLLAND)	PÇ	1	2.108,145	2.108,145
125	026.001.830	MOLA COLAR EMBREAGEM/TR NH TL75	PÇ	4	15,675	62,70
126	026.001.831	PINO ELASTICO ALAN TOMADA FORÇA/TRNH TL75	PÇ	4	21,185	84,74
127	026.141.001	PORTA ESCOVA MTR PARTIDA TR NH TL 75	PC	2	61,465	122,93
128	026.001.011	REGULADOR VULTAGEM ALTERNADOR(TRATOR N. HOLLAND)	PÇ	2	146,68	293,36
129	026.001.834	RETENTOR BRAÇO HIDRA/TR. NHTL75	PÇ	4	173,28	693,12
130	026.001.835	RETENTOR DIANTEIRO/TR. NH TL 75	PÇ	4	61,465	245,86
131	026.001.836	ROTULA BARRA DIREÇÃO/ TR NH TL 75	PÇ	4	34,865	139,46
132	026.001.837	VALVULA ELETROMAGNETICA/TR. NH TL 75	PÇ	2	548,15	1.096,30
133	026.002.724	ALGEMA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014	PC	4	55,005	220,02
134	026.002.983	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	635,265	1.270,53
135	026.002.726	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	586,625	1.173,25
136	026.002.727	ARRUELA TRAVA PORCA CAPA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	20	4,18	83,60
137	026.002.728	BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	1	934,99	934,99
138	026.002.729	BASE CABINE TRASEIRA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	29,45	117,80
139	026.002.730	BASE MOTOR TRASEIRA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	55,005	110,01
140	026.002.731	BASE MOTOR DIANTEIRO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	55,005	110,01
141	026.003.001	BATEDOR BALANCIM (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	44,08	176,32
142	026.002.732	BATERIA 150 AH (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	1	725,99	725,99
143	026.002.733	BENZO MTR PARTIDA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	210,90	421,80
144	026.002.734	BOMBA DAGUA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	1	269,515	269,515
145	026.002.735	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO INF (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	8	4,18	33,44
146	026.002.736	CONJ PARAF RODA DIANT CIR/ESQ (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	30	16,53	495,90
147	026.002.738	CONJ PARAF RODA TRAS DIR/ESQ (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	30	20,235	607,05
148	026.002.737	CORREIA ALTERNADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	108,205	216,41
149	026.002.739	CRUZETA TRANSMISSÃO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	210,90	843,60
150	026.002.740	DISCO EMBREAGEM (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	1	295,26	295,26
151	026.002.741	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	1	460,18	460,18
152	026.002.743	FILTRO AR SECUNDARIO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	55,005	220,02
153	026.002.742	FILTRO AR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	495,045	1.980,18
154	026.002.744	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	51,395	205,58
155	026.002.745	FILTRO LUBRIFICANTE (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	155,895	623,58
156	026.002.746	FILTRO SEDIMENTADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	146,68	586,72
157	026.002.747	LONA FREIO TRASEIRO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	269,515	539,03
158	026.002.748	MANGOTE INFERIOR RADIADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	61,465	122,93
159	026.002.749	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	75,24	150,48
160	026.002.750	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	49,59	198,36
161	026.002.751	PORTA ESCOVAS ALTERNADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	15,20	30,40
162	026.002.752	PORTA ESCOVA MTR PARTIDA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	77,995	155,99
163	026.002.753	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	256,69	513,38
164	026.002.754	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	2	41,325	82,65
165	026.002.755	RETENTOR RODA DIANTEIRA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	24,795	99,18
166	026.002.756	RETENTOR RODA TRASEIRA (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	39,425	157,70
167	026.002.757	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	61,465	245,86
168	026.002.758	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	136,61	546,44
169	026.002.759	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	89,87	359,48
170	026.002.760	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (CAMINHÃO PIPA INTERN. 2014)	PC	4	264,005	1.056,02
171	026.004.001	ABRAÇADEIRA FX MOLAS DIANTEIRA (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696	PC	4	25,745	102,98
172	026.005.001	ALGEMA MOLA DIANTEIRAA (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696	PC	4	55,005	220,02
173	026.002.725	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO)	PC	2	631,56	1.263,12
174	026.007.001	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)	PC	2	539,885	1.079,77
175	026.009.001	ARRUELA TRAVA PORCA CAPA (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)	PC	20	4,18	83,60
176	026.010.001	BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)	PC	1	1.164,13	1.164,13
177	026.011.001	BASE CABINE TRASEIRA (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)	PC	4	29,45	117,80
178	026.012.001	BASE MOTO TRASEIRO (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)	PC	2	121,03	242,06
179	026.013.001	BASE MOTO DIANTEIRA (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)	PC	2	55,005	110,01
180	026.014.001	BATEDOR BALANCIM (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 -2013 OVZ 1696)	PC	4	52,345	209,38
181	026.015.001	BATERIA 150 AH (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 -2013 OVZ 1696)	PC	1	723,235	723,235
182	026.016.001	BENZO MTR PARTIDA (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629- 2013 OVZ 1696)	PC	2	154,09	308,18
183	026.017.001	BOMBA DAGUA (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)	PC	1	269,515	269,515
184	026.018.001	BUCHA AMORTECEDOR TRAS INF (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)	PC	8	4,18	33,44
185	026.019.001	CONJ PARAF RODA DIANT DIR/ESQ (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696)	PC	30	16,53	495,90
186	026.020.001	CONJ PARAF RODA TRAS DIR/ESQ (CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 - 2013 OVZ 1696	PC	30	20,235	607,05
187	026.021.001	CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013	PC	2	27,55	55,10
188	026.022.001	CRUZETA TRANSMISSÃO (CAMINHÃO CARGO 2629 -2013)	PC	4	373,16	1.492,64
189	026.023.001	DISCO EMBREAGEM (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	1	1.317,175	1.317,175
190	026.024.001	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO (CAMINHÃO CARGO 2629- 2013)	PC	1	692,075	692,075
191	026.142.001	FILTRO DE AR CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013	PC	4	273,22	1.092,88
192	026.143.001	FILTRO AR SECUNDÁRIO CAMINHÃO CARGO 2626 - 2013	PC	4	264,955	1.059,82
193	026.027.001	FILTRO COMBUSTÍVEL (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	4	44,935	179,74
194	026.028.001	FILTRO LUBRIFICANTE (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	4	100,89	403,56
195	026.144.001	FILTRO SEDIMENTADOR CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013	PC	4	137,56	550,24

196	026.030.001	LONA FREIO TRASEIRO(CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	2	440,04	880,08
197	026.031.001	MANGOTE INFERIOR RADIADOR (CAMINHÃO CARGO2629 - 2013)	PC	2	53,20	106,40
198	026.032.001	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR (CAMINHÃO CARGO2629 - 2013)	PC	2	41,325	82,65
199	026.147.001	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS (PAR(R (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	4	49,59	198,36
200	026.034.001	PORTA ESCOVAS ALTERNADOR (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	2	14,725	29,45
201	026.037.002	PORTA ESCOVA MTR PARTIDA (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	2	63,27	126,54
202	026.036.001	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	2	226,48	452,96
203	026.038.001	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	2	41,325	82,65
204	026.039.001	RETENTOR RODA DIANTEIRA (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	4	41,325	165,30
205	026.040.001	RETENTOR RODA TRASEIRA (CAMINHÃO CARGO 2629 -				
206	026.041.001	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	4	100,89	403,56
207	026.042.001	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	4	192,565	770,26
208	026.044.001	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO(CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	4	165,015	660,06
209	026.043.001	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO (CAMINHÃO CARGO 2629 - 2013)	PC	4	154,09	616,36
210	026.045.001	CORREIA ALTERNADOR (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI 2013	PC	2	86,26	172,52
211	026.148.001	FILTRO COMBUSTÍVEL PÁ CARREGADEIRA HL740	PC	4	81,605	326,42
212	026.149.001	FILTRO AR PRIMÁRIO PÁ CARREGADEIRA HL740	PC	4	548,055	2.192,22
213	027.228.001	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI 2013	PC	4	288,80	1.155,20
214	027.229.001	FILTRO HIDRAULICO (PÁ CARREGADEIRA HL74		4	121,03	484,12
215	027.230.001	FILTRO LUBRIFICANTE (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013		4	33,06	132,24
216	026.046.001	PARAFUSO UNHA CONCHA (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013	PC	60	7,41	444,60
217	026.145.001	REPARO CILINDRO LEVANTE CONCHA - PÁ CARREGADEIRA HL740	PC	2	100,89	201,78
218	026.048.001	RETENTOR CUBO DIANTEIRO (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013	PC	4	54,72	218,88
219	026.049.001	RETENTOR RODA TRASEIRA (PÁ CARREGADEIRA HL740- HYUNDAI - 2013	PC	4	202,635	810,54
220	026.050.001	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT/EXT (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013	PC	4	158,365	633,46
221	026.051.001	ROLAMENTO RODA TRASEIRA DSIR/ESQ (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013	PC	4	173,66	694,64
222	026.146.001	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERN - PÁ				
223	026.053.001	TAMPA RADIADOR (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013	PC	2	41,325	82,65
224	026.054.001	TERMINAL DIREÇÃO COMPLETO (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013	PC	2	339,15	678,30
225	026.055.001	UNHA CONCHA DIANTEIRA - CANTO (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013	PC	6	440,04	2.640,24
226	026.056.001	UNHA CONCHA DIANTEIRA - CENTRAL (PÁ CARREGADEIRA HL740 - HYUNDAI - 2013	PC	15	348,365	5.225,475
227	026.057.001	AUTOMÁTICO MTR PARTIDAL (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013	PC	2	181,545	363,09
228	026.058.001	BENZO MTR PARTIDAL (MOTONIVELADORA N HOLLAND -2013)	PC	2	100,89	201,78
229	026.059.001	BOMBA DAGUA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	1	325,47	325,47
230	026.060.001	CORREIA ALTERNADOR (MOTONIVELADORA N HOLLAND- 2013)	PC	2	50,445	100,89
231	026.061.001	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	UND	4	36,67	146,68
232	026.062.001	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	4	84,36	337,44
233	026.063.001	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	4	63,27	253,08
234	026.064.001	FILTRO HIDRAULICO (MOTONIVELADORA N HOLLAND -2013)	PC	4	163,21	652,84
235	026.065.001	FILTRO LUBRIFICANTE (MOTONIVELADORA N HOLLAND -2013)	PC	4	50,445	201,78
236	026.066.001	PARAFUSO FIXAÇÃO LÂMINA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	60	4,18	250,80
237	026.067.001	PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	2	61,465	122,93
238	026.068.001	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	2	146,68	293,36
239	026.069.001	RETENTOR CUBO DIANTEIRO (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	4	61,465	245,86
240	026.070.001	RETENTOR RODA TRASEIRA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	4	239,02	956,08
241	026.071.001	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INT/EXT (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	4	132,335	529,34
242	026.072.001	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT/EXT (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	4	202,35	809,40
243	026.073.001	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERN (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	2	302,48	604,96
244	026.074.001	TAMPA ÓLEO DE MOTOR (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	2	81,605	163,21
245	026.075.001	TAMPA RADIADOR (MOTONIVELADORA N HOLLAND -2013)	PC	2	41,325	82,65
246	026.076.001	TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	4	348,365	1.393,46
247	026.079.001	INDUZIDO MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	2	336,49	672,98
248	026.150.001	VÁLVULA TERMOSTÁTICA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND		2	192,565	385,13
249	026.077.001	LÂMINA CORTE 8 FUROS 180CM (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	16	687,515	11.000,24
250	026.080.001	BOBINA CAMPO MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	2	117,42	234,84
251	026.081.001	PLANETÁRIO MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	2	136,61	273,22
252	026.082.001	BUCHA MTR PARTIDA (MOTONIVELADORA N HOLLAND -2013)	PC	4	4,655	18,62
253	026.083.001	RETIFICADOR ALTERNADOR (MOTONIVELADORA N HOLLAND - 2013)	PC	2	77,995	155,99
254	026.084.001	AUTOMÁTICO MTR PARTIDA (RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870 - 2011)	PC	2	181,545	363,09
255	026.001.839	BENZO MTR PARTIDA/RETRO XT870	PÇ	2	100,89	201,78
256	026.001.840	BOMBA DAGUA/RETRO XT 870	PÇ	2	325,47	650,94
257	026.001.842	CABO ACELERADOR/RETRO XT870	PÇ	2	201,685	403,37
258	026.001.843	CABO COMANDO FORCA/RETRO XT870	PÇ	2	146,68	293,36
259	026.001.844	CABO EMBREAGEM/RETRO XT870	PÇ	2	181,545	363,09
260	026.001.845	CABO FREIO MÃO/RETRO XT 870	PÇ	2	238,355	476,71
261	026.086.001	CONJ INTERRUPTOR REVERSOR/SETA (RETROES. XCMG XT 870 - 2011)	PC	1	731,50	731,50
262	026.001.847	CORREIA ALTERNADOR/RETRO XT870	PÇ	4	89,87	359,48
263	026.001.848	CRUZETA COQUILHO/RETRO XT 870	PÇ	4	220,02	880,08
264	026.001.822	FILTRO COMBUSTIVEL (RETROES. XCMG XT 870 -2011)	PÇ	4	89,87	359,48
265	026.001.850	FILTRO DE AR PRIMARIO/RETRO XT 870	PÇ	4	163,21	652,84
266	026.001.851	FILTRO DE AR SECUNDARIO/RETRO XT 870	PÇ	4	108,205	432,82
267	026.001.852	FILTRO HIDRAULICO/RETRO XT 870	PÇ	4	143,07	572,28
268	026.001.853	FILTRO LUBRIFICANTE/RETRO XT 870	PÇ	4	81,605	326,42
269	026.056.002	PARAFUSO UNHA CONCHA (RETROES. XCMG XT 870 -2011)	PC	60	6,175	370,50
270	026.087.001	PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA (RETROES. XCMG XT 870 - 2011)	PC	2	61,465	122,93
271	026.001.856	REGULADOR DE VOLTAGEM ALT/RETRO XT 870	PÇ	2	146,68	293,36
272	026.001.860	REPARO CILINDRO SAPATA/RETRO XT 870	PÇ	4	146,68	586,72
273	026.001.859	REPARO CILINDRO LEVANTA CONCHA/ RETRO XT870	PÇ	4	100,89	403,56
274	026.001.858	REPARO CILINDRO LANCA TRAS/RETRO XT 870	PÇ	4	302,48	1.209,92
275	026.001.857	REPARO CILINDRO GIRO LANCA/RETRO XT 870	PÇ	4	183,35	733,40
276	026.001.861	RETENTOR CUBO DIANTEIRO/RETRO XT870	PÇ	4	220,02	880,08
277	026.001.862	RETENTOR RODA TRASEIRA/RETRO XT 870	PÇ	4	229,235	916,94
278	026.001.863	ROLAMENTO RODA DIANT/INT/EXT/RETRO XT870	PÇ	4	139,365	557,46
279	026.001.864	ROLAMENTO RODA TRAS INT/EXT RETRO XT 870	PÇ	4	209,95	839,80
280	026.001.865	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT RETRO XT870	PÇ	4	302,48	1.209,92
281	026.001.866	TAMPA MOTOR RETROXT870	PÇ	2	81,605	163,21

282	026.001.867	TAMPA RADIADOR/RETRO XT870	PÇ	2	41,325	82,65
283	026.001.868	TERMINAL DIREÇÃO COMP RETRO XT 870	PÇ	4	357,485	1.429,94
284	026.152.001	UNHA CONCHA DIANT / TRAS - RETROESCAVADEIRA XT 870	PC	30	59,66	1.789,80
285	026.001.870	VALVULA TERMOSTATICA/RETRO XT 870	PÇ	2	192,565	385,13
286	026.001.871	CORREIA ALTERNADOR/RETRO RD 406	PÇ	2	89,87	179,74
287	026.001.872	CRUZETA COQUILHO/RETRO RD 406	PÇ	4	45,885	183,54
288	026.001.873	FILTRO COMBUSTIVEL/RETRO RD 406	PÇ	4	81,605	326,42
289	026.001.874	FILTRO DE AR PRIMARIO/RETRO RD 406	PÇ	4	49,59	198,36
290	026.001.875	FILTRO DE AR SECUNDARIO/RETRO RD 406	PÇ	4	41,325	165,30
291	026.001.876	FILTRO HIDRAULICO/RETRO RD 406	PÇ	4	273,22	1.092,88
292	026.001.877	FILTRO LUBRIFICANTE/RETRO RD 406	PÇ	4	32,11	128,44
293	026.001.878	PARAFUSO UNHAS CONCHAS/RETRO RD 406	PÇ	60	6,175	370,50
294	026.001.879	REPARO CILINDRO GIRO LANCA/RETRO RD 406	PÇ	4	183,35	733,40
295	026.001.880	REPARO CILINDRO LANCA TRAS/RETRO RD 406	PÇ	4	302,48	1.209,92
296	026.001.881	REPARO CILINDRO LEVANTA CONCHA/RETRO RD 406	PÇ	4	100,89	403,56
297	026.001.882	REPARO CILINDRO SAPATA/RETRO RD 406	PÇ	4	142,12	568,48
298	026.001.883	RETENTOR CUBO DIANT./RETRO RD 406	PÇ	4	68,78	275,12
299	026.001.884	RETENTOR RODA TRASEIRA/RETRO RD 406	PÇ	4	229,235	916,94
300	026.001.885	ROLAMENTO RODA DIANT INT/EXT RETRO RD 406	PÇ	4	139,365	557,46
301	026.001.886	ROLAMENTO RODA/TRAS INT/EXT RETRO RD 406	PÇ	4	209,95	839,80
302	026.001.887	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT /RETRO RD 406	PÇ	4	302,48	1.209,92
303	026.001.888	TAMPA OLEO MOTOR/RETRO RD 406	PÇ	2	81,605	163,21
304	026.001.889	TAMPA RADIADOR/RETRO RD 406	PÇ	4	41,325	165,30
305	026.001.890	TERMINAL DIREÇÃO COMPLETO/RETRO RD 406	PÇ	4	357,485	1.429,94
306	026.001.891	UNHA CONCHA DIANT/TRAS/RETRO RD 406	PÇ	30	80,75	2.422,50
307	026.001.892	VALVULA TERMOSTATICA/RETRO RD 406	PÇ	2	192,565	385,13
308	026.001.134	AUTOMATICO MTR PARTIDA/FIORINO	PÇ	4	169,67	678,68
309	026.001.135	BASE CAIXA MARCHA/FIORINO	PÇ	4	86,26	345,04
310	026.001.136	BASE MOTOR/FIORINO	PÇ	4	25,745	102,98
311	026.001.137	BENZO MTR PARTIDA/FIORINO	PÇ	4	34,865	139,46
312	026.001.138	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA/FIORINO	PÇ	4	165,015	660,06
313	026.001.139	BOMBA COMBUSTIVEL REFIL/FIORINO	PÇ	4	173,28	693,12
314	026.001.140	BUCHA BANDEJA SUSP TRAS/FIORINO	PÇ	32	13,775	440,80
315	026.001.141	BUCHA MTR PARTIDA/FIORINO	PÇ	8	3,705	29,64
316	026.001.142	CABO ACELERADOR/FIORINO	PÇ	4	60,61	242,44
317	026.001.143	CABO EMBREAGEM/FIORINO	PÇ	4	52,345	209,38
318	026.001.144	CILINDRO RODA TRASEIRA/FIORINO	PÇ	8	51,395	411,16
319	026.001.415	CONJUNTO ATUADOR (MOTOR PASSO) - FIORINO	PÇ	4	88,065	352,26
320	026.001.146	CORREIA ALTERNADOR/FIORINO	PÇ	4	22,04	88,16
321	026.001.147	CORREIA DENTADA/FIORINO	PÇ	4	53,20	212,80
322	026.001.148	COXIM AMORTECEDOR DIANT/FIORINO	PÇ	8	34,865	278,92
323	026.001.149	CUBO RODA TRASEIRA/FIORINO	PÇ	8	132,05	1.056,40
324	026.001.150	DISCO FREIO DIANTEIRO/FIORINO	PÇ	8	34,865	278,92
325	026.090.001	FILTRO AR - FIORINO	PC	8	15,675	125,40
326	026.091.001	FILTRO COMBUSTIVEL - FIORINO	PC	8	12,92	103,36
327	026.001.153	FILTRO LUBRIFICANTE/FIORINO	PÇ	8	17,48	139,84
328	026.001.154	GARFO MTR PARTIDA/FIORINO	PÇ	4	20,235	80,94
329	026.001.155	INDUZIDO MTR PARTIDA/FIORINO	PÇ	4	133,00	532,00
330	026.001.156	INTERRUP PRESSÃO OLEO/FIORINO	PÇ	4	22,99	91,96
331	026.119.001	INTERRUP VENTILADOR RADIADOR-FIORINO	PC	4	58,71	234,84
332	026.001.158	JG CABOS VELAS FIORINO	PÇ	2	90,82	181,64
333	026.001.159	JUNTA SAIDA ESCAPE/FIORINO	PÇ	2	4,18	8,36
334	026.001.160	KIT BATENTE AMORT DIANT/FIORINO	PÇ	8	14,725	117,80
335	026.001.729	KIT EXTERNO ESTAB DIANTEIRO - FIORINO	PÇ	8	9,215	73,72
336	026.001.162	KIT INTERNO ESTAB/DIANT/FIORINO	PÇ	4	5,605	22,42
337	026.001.163	KIT REP JUNTA HOMOC/LADO/CAMBIO/FIORINO	PÇ	8	9,215	73,72
338	026.120.001	KIT REP JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA - FIORINO	PC	8	15,58	124,64
339	026.001.164	KIT REPARO INJEÇÃO ELETRONICA/FIORINO	PÇ	4	11,97	47,88
340	026.001.165	LAMPADA FAROL BIODO/FIORINO	PÇ	8	15,675	125,40
341	026.001.166	LAMPADA PISCA RE 1 POLO FIORINO	PÇ	20	2,66	53,20
342	026.001.167	LAMPADA STOP FREIO 2 POLOS/FIORINO	PÇ	20	2,66	53,20
343	026.001.168	MANGOTE INFERIOR RADIAD/FIORINO/UNO	PÇ	4	61,465	245,86
344	026.001.169	MANGOTE SUPERIOR/RADIAD/FIORINO/UNO	PÇ	4	89,87	359,48
345	026.001.170	MANGUEIRA FREIO DIANT/FIORINO	PÇ	8	16,53	132,24
346	026.001.171	MANGUEIRA FREIO/TRAS/FIORONO	PÇ	8	10,165	81,32
347	026.001.172	MECANISMO VIDRO DIANT/DIREIT/FIORINO	PÇ	4	55,005	220,02
348	026.001.173	MECANISMO VIDRO DIANT/ESQUER/FIORINO	PÇ	4	55,005	220,02
349	026.001.260	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (PAR) - FIORINO	PÇ	8	20,235	161,88
350	026.001.175	PASTILHA FREIO DIANTEIRA/FIORINO	PÇ	8	41,325	330,60
351	026.002.836	PIVO BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQUERDA/FIORINO	PC	8	35,815	286,52
352	026.001.177	PORTA ESCOVA/UNO/FIORINO	PÇ	2	44,935	89,87
353	026.001.178	REGULADOR VOLT ALTER/FIORINO	PÇ	4	71,535	286,14
354	026.001.179	RELE PISCA 3 PINOS/FIORINO	PÇ	8	14,725	117,80
355	026.001.180	REP PINCA FREIO DIANT/FIORINO	PÇ	8	66,025	528,20
356	026.001.181	ROLAMENTO RODA DIANT/FIORINO/UNO	PÇ	8	89,87	718,96
357	026.001.182	SAPATA COM LONA FREIO FIORINO	PÇ	4	117,42	469,68
358	026.001.183	SENSOR POSIÇÃO BORBOL/FIORINO/UNO	PÇ	4	115,52	462,08
359	026.001.184	SILENCIOSO TRASEIRO/FIORINO	PÇ	4	133,00	532,00
360	026.001.185	TAMBOR FREIO TRAS/FIORINO	PÇ	8	77,045	616,36
361	026.001.186	TENSOR CORREIA ALTERN/FIORINO	PÇ	4	48,64	194,56
362	026.001.187	TENSOR CORREIA DENTADA/FIORINO	PÇ	4	57,855	231,42
363	026.001.188	TERMINAL DIREÇÃO/FIORINO	PÇ	8	51,395	411,16
364	026.001.189	TUBO REFRIG/ MOTOR/FIORINO	PÇ	4	40,375	161,50
365	026.153.001	VELA UGNIÇÃO (JG 4)	PC	2	62,415	124,83
366	026.094.001	ROLAMENTO INTERNO RODA - (CARROÇÃO)	PC	4	50,445	201,78
367	026.095.001	ROLAMENTO EXTERNO RODA - (CARROÇÃO)	PC	4	44,08	176,32
368	026.001.895	RETENTOR RODA/CARROÇÃO	PÇ	8	15,675	125,40
369	026.001.896	PORCA PONTA EIXO/CARROÇÃO	PÇ	8	10,165	81,32

370	026.001.897	PARAFUSO RODA/CARROÇÃO	PÇ	30	5,13	153,90
371	026.001.898	PORCA PARAF RODA/CARROÇÃO	PÇ	30	1,425	42,75
372	026.190.001	CUBO RODA DIANTEIRA / TRASEIRA	PC	4	220,02	880,08
373	026.001.900	PINO MOLA/FEIXE MOLAS/CARROÇÃO	PÇ	20	27,55	551,00
374	026.001.901	PORCA PINO FEIXE MOLAS/CARROÇÃO	PÇ	20	3,135	62,70
375	026.001.902	ABRACADEIRA MANCAL/CARROÇÃO/	PÇ	32	24,795	793,44
376	026.001.903	MANCAL GRADE/GR HIDR/CARROÇÃO	PÇ	32	126,54	4.049,28
377	026.001.904	DISCO GRADE LISO/GDE HIDR	PÇ	112	75,715	8.480,08
378	026.001.905	EIXO GRADE 129CM/GDE HIDRL.	PÇ	16	163,685	2.618,96
379	026.191.001	SEPARADOR GRADE 192MM GRADE HIDR	PC	64	73,34	4.693,76
380	026.001.908	PORCA PONTA EIXO GRADE/GDE HIDR	PÇ	16	4,655	74,48
381	026.001.907	SUPORTE GRADE/GDE HIDR	PÇ	16	81,605	1.305,68
382	026.001.909	DISCO GRADE RECORTADO/GDE ARRASTO	PÇ	28	75,715	2.120,02
383	026.001.910	MANCAL GRADE ARRASTO	PÇ	12	437,285	5.247,42
384	026.001.911	EIXO GRADE ARRASTO	PÇ	2	448,305	896,61
385	026.001.912	SEPARADOR GRADE/GRDE ARRASTO	PÇ	12	15,675	188,10
386	026.001.913	SUPORTE GRADE/GRADE ARRASTO	PÇ	4	82,555	330,22
387	026.001.914	PORCA PONTA EIXO GRADE ARRASTO	PÇ	4	4,655	18,62
388	026.001.915	RODA GRADE/ARRASTO 6 FUROS	PÇ	4	274,075	1.096,30
389	026.001.916	RETENTOR RODA PIPA 6.000LT	PÇ	8	13,775	110,20
390	026.192.001	ROLAMENTO EXTERNO RODA PIPA 6.000LT	PC	4	25,745	102,98
391	026.193.001	ROLAMENTO INTERNO RODA PIPA 6.000LT	PC	4	44,08	176,32
392	026.001.919	PORCA PONTA EIXO/PIPA 6.000LT	PÇ	8	4,655	37,24
393	026.001.920	PARAFUSO RODA/PIPA 6.000 LT	PÇ	30	5,13	153,90
394	026.001.921	PORCA PARAF RODA/PIPA6.000LT	PÇ	30	1,425	42,75
395	026.001.929	MANGOTE P/PIPA02" 6.000LT	METRO	40	29,45	1.178,00
396	026.001.923	RETENTOR RODA/PIPA 4.000LT	PÇ	8	13,775	110,20
397	026.001.924	ROLAMENTO EXTERNO/RODA PIPA 4.000LT	PÇ	4	25,745	102,98
398	026.001.925	ROLAMENTO INTERNO RODA/PIPA 4.000LT	PÇ	4	44,08	176,32
399	026.001.926	PORCA PONTA EIXO/PIPA 4.000LT	PÇ	4	4,655	18,62
400	026.001.927	PARAFUSO RODA/PIPA 4.000LT	PÇ	30	5,13	153,90
401	026.001.928	PORCA PARAF RODA/PIPA 4.000LT	PÇ	40	1,425	57,00
402	026.001.922	MANGOTE P/ PIPA02/4.000LT	PÇ	40	29,45	1.178,00
403	026.001.930	RETENTOR IMUNIZADORA	PÇ	8	13,775	110,20
404	026.001.931	VALVULA ESCOAMENTO/IMUNIZADORA	PÇ	2	1.077,015	2.154,03
405	026.097.001	PALHETA GRAFITE BOMBA VÁCUO - IMUNIZADORA	PC	8	87,115	696,92
406	026.001.933	ROLAMENTO BOMBA VACUO/IMUNIZADORA	PÇ	4	167,77	671,08
407	026.001.934	ROLAMENTO INTERNO RODA/IMUNIZADORA	PÇ	4	66,025	264,10
408	026.001.935	ROLAMENTO EXTERNO RODA/IMUNIZADORA	PÇ	4	25,745	102,98
409	026.001.936	RETENTOR RODA/IMUNIZADORA	PÇ	8	20,235	161,88
410	026.001.937	PORCA PONTA EIXO/IMUNIZADORA	PÇ	8	4,655	37,24
411	026.001.938	PARAFUSO RODA/IMUNIZADORA	PÇ	30	5,13	153,90
412	026.001.939	PORCA PARAFUSO RODA/IMUNIZADORA	PÇ	30	1,425	42,75
413	026.001.940	ROLAMENTO MAIOR/ROCADEIRA HIDRL.	PÇ	4	45,885	183,54
414	026.001.941	ROLAMENTO MENOR/ROCADEIRA HIDR.	PÇ	4	20,235	80,94
415	026.001.942	RETENTOR ROCADEIRA HIDR.	PÇ	4	73,34	293,36
416	026.001.943	LAMINA CORTE/ROCADEIRA HIDRL.	PÇ	8	311,695	2.493,56
417	026.001.944	PARAFUSO LAMINA CORTE/ROCADEIRA HIDRL.	PÇ	20	4,655	93,10
418	026.001.945	MANGUEIRA BOMBA HIDR./ROCADEIRA HIDRL.	PÇ	4	72,485	289,94
419	026.001.946	CORREIA INDUSTRIAL/ROCADEIRA HIDRL.	PÇ	10	19,76	197,60
420	026.001.947	EIXO CARDAN/ROCADEIRA HIDRL.	PÇ	4	265,81	1.063,24
421	026.001.948	CRUZETA EIXO CARDAN/ROCADEIRA HIDRL.	PÇ	4	41,325	165,30
422	026.001.949	ROLAMENTO MAIOR/MAQ. CILAGEM	PÇ	4	35,815	143,26
423	026.001.950	ROLAMENTO MENOR/MAQ. CILAGEM	PÇ	4	24,795	99,18
424	026.001.951	RETENTOR MAQ. CILAGEM	PÇ	4	20,235	80,94
425	026.001.952	NAVALHA CORTE/MAQ. CILAGEM	PÇ	8	273,22	2.185,76
426	026.001.953	EIXO CARDAN MAQ. CILAGEM	PÇ	2	265,81	531,62
427	026.001.954	CRUZETA EIXO CARDAN MAQ. CILAGEM	PÇ	4	41,325	165,30
428	026.001.955	CORREIA/MAQ. CILAGEM	PÇ	10	15,105	151,05
429	026.001.956	LAMINA CORTE/MAQ. LAMINA CORTE	PÇ	4	613,225	2.452,90
430	026.098.001	PARAFUSO LAMINA CORTE - LAMINA CORTE	PC	32	4,18	133,76
431	010.002.002	OLEO P/ MOTOR DIESEL 40 - 20LT	BD	6	255,835	1.535,01
432	026.001.970	OLEO P/ MOTOR DIESEL 15W40 20LT	BOMB.	20	255,835	5.116,70
433	026.002.924	OLEO MOTOR DIESEL 10W40 SINTETICO 20LT	BD	12	449,16	5.389,92
434	026.001.976	OLEO HIPOIDE 250 20LT	BOMB.	54	11,97	646,38
435	010.004.002	ÓLEO HIDRAULICO H - 68	LTR	30	163,21	4.896,30
436	026.001.978	OLEO HIDRAULICO ISAFLUIDO THF 20LT	BOMB.	30	301,625	9.048,75
437	026.001.980	OLEO FREIO DOT 3 500ML	FC	60	11,97	718,20
438	026.099.001	OLEO FREIO MINERAL	LTR	12	72,485	869,82
439	026.001.981	GRAXA CHASSI 10KG	BD	32	100,89	3.228,48
440	026.001.979	ADITIVO P/ COMBUST	BOMB.	60	77,045	4.622,70
441	026.001.016	SEPARADOR DISCO FREIO(TRATOR VALTRA A 850)	PÇ	12	76,095	913,14
442	026.001.805	FILTRO LUBRIFICANTE TR VALTRA A950	PÇ	4	36,67	146,68
443	125.001.001	HORA SERVIÇO VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS	HORA	200	119,70	23.940,0
444	126.001.001	HORA SERVIÇO CAMINHÃO, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS	HORA	300	105,26	31.578,00
445	027.001.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA	PC	2	280,535	561,07
446	027.003.001	AMORTECEDOR TRASEIRO (SIENA)	PC	2	155,895	311,79
447	026.102.001	AUTOMATICO MTR PARTIDA - SIENA	PC	2	125,685	251,37
448	026.103.001	BARRA DIREÇÃO - SIENA	PC	2	49,59	99,18
449	026.103.002	BASE CAIXA MARCHA SIENA	PC	2	110,01	220,02
450	026.105.001	BASE MOTOR - SIENA	PC	2	86,26	172,52
451	026.106.001	BENZO MTR PARTIDA - SIENA	PC	2	77,995	155,99
452	027.008.001	BICO INJETOR COMBUSTÍVEL (SIENA)	PC	4	174,23	696,92
453	027.009.001	BOBINA CAMPO MTR PARTIDA (SIENA)	PC	2	66,025	132,05
454	026.107.001	BOBINA IGNICAO PLÁSTICA - SIENA	PC	1	165,015	165,015
455	026.108.001	BOMBA DAGUA - SIENA	PC	1	114,665	114,665
456	027.013.001	BUCHA BANDEJA SUSP (SIENA)	PC	4	31,255	125,02
457	027.014.001	BUCHA MTR PARTIDA (SIENA)	PC	2	3,705	7,41

458	027.015.001	CABO ACELERADOR (SIENA)	PC	1	22,99	22,99
459	027.016.001	CABO DE EMBREAGEM (SIENA)	PC	1	56,905	56,905
460	026.109.001	CABO FREIO TRASEIRO - SIENA	PC	1	44,08	44,08
461	027.018.001	CABO VELOCÍMETRO (SIENA)	PC	1	30,305	30,305
462	027.019.001	CILINDRO RODA TRASEIRO (SIENA)	PC	2	40,375	80,75
463	027.020.001	CONJUNTO AUTUADOR - MOTOR PASSO (SIENA)	PC	1	88,065	88,065
464	026.129.001	CORREIA ALTERNADOR SIENA	PC	2	26,60	53,20
465	027.022.001	CORREIA DENTADA (SIENA)	PC	2	44,935	89,87
466	027.023.001	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO (SIENA)	PC	2	100,89	201,78
467	026.130.001	CUBO RODA DIANTEIRA SIENA	PC	2	53,20	106,40
468	027.025.001	CUBO RODA TRASEIRA (SIENA)	PC	2	174,23	348,46
469	027.026.001	DISCO FREIO DIANTEIRO (SIENA)	PC	2	64,22	128,44
470	027.027.001	ESTATOR ALTERNADOR (SIENA)	PC	1	135,755	135,755
471	027.028.002	FILTRO AR - SIENA	PC	4	16,53	66,12
472	027.231.001	FILTRO COMBUSTIVEL (SIENA)	PC	4	12,92	51,68
473	026.132.001	INTERRUP VENTILADOR RADIADOR (SIENA)	PC	4	61,465	245,86
474	027.035.002	JG CABOS VELAS - SIENA	PC	2	90,82	181,64
475	027.036.001	JUNTA CABEÇOTE (SIENA)	PC	1	44,935	44,935
476	027.234.001	JUNTA SAIDA ESCAPE - SIENA	PC	2	4,18	8,36
477	027.038.001	JUNTA TAMPA VÁLVULAS (SIENA)	PC	2	21,185	42,37
478	026.133.001	KIT BATENTE AMORT DIANTEIRO (SIENA)	PC	2	21,185	42,37
479	027.040.001	KIT BATENTE AMORTECEDORTRASEIRO (SIENA)	KIT	2	20,235	40,47
480	027.041.001	KIT EMBREAGEM (SIENA)	PC	1	284,145	284,145
481	027.042.001	KIT INTERNO ESTABILISADOR DIANTEIRO (SIENA)	PC	2	16,53	33,06
482	026.135.001	KIT REF JUNTA HOMOC LADO CAMBIO SIENA	PC	2	9,215	18,43
483	026.136.001	KIT REF JUNTA HOMOLOC LADO RODA	PC	2	11,97	23,94
484	026.137.001	KIT REPARO INJEÇÃO ELETRONICA (SIENA)	PC	2	11,97	23,94
485	027.046.001	LAMPADA FAROL BIODO (SIENA)	PC	4	24,795	99,18
486	026.138.001	LAMPADA PISCA/RÉ 1 POLO (SIENA)	PC	10	2,66	26,60
487	027.049.001	LAMPADA STOP FREIO 2 POLOS (SIENA)	PC	10	2,66	26,60
488	027.050.001	SAPATA COM LONA FREIO TRASEIRO (SIENA)	PC	1	75,24	75,24
489	026.139.001	MANCAL DIANTEIRO MTR PARTIDA SIENA		1	86,26	86,26
490	027.052.001	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (SIENA)	PC	1	220,02	220,02
491	027.053.001	MANGOTE SUPERIORR DO RADIADOR (SIENA)	PC	1	21,185	21,185
492	027.054.001	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO (SIENA)	PC	2	22,99	45,98
493	026.110.001	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA - SIENA	PC	2	12,92	25,84
494	027.056.001	MECANISMO VIDRO DIANTEIRO DIREITO (SIENA)	PC	1	62,415	62,415
495	027.235.001	MECANISMO VIDRO DIANT ESQUERDO - SIENA	PC	1	62,415	62,415
496	027.058.001	MECANISMO VIDRO TRASEIRO DIREITO (SIENA)	PC	1	67,925	67,925
497	027.060.001	MECANISMO VIDRO TRASEIRO ESQUERDO (SIENA)	PC	1	67,925	67,925
498	027.061.001	MOLA ESPIRAL SUSPENSÃO DIANTEIRA (SIENA)	PC	2	110,01	220,02
499	027.062.001	MOTOR VENTILADOR DO RADIADOR (SIENA)	PC	1	426,265	426,265
500	027.064.001	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (SIENA)	PC	2	53,20	106,40
501	026.113.001	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - SIENA	PC	2	50,445	100,89
502	026.118.001	PIVÔ BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQ - SIENA	PC	2	45,885	91,77
503	026.116.001	PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA - SIENA	PC	1	32,11	32,11
504	027.069.001	RADIADOR ALUMÍNIO (SIENA)	PC	1	237,50	237,50
505	027.071.002	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADORM- SIENA	PC	1	121,98	121,98
506	027.073.001	RELÉ PISCA TRÊS PINOS (SIENA)	PC	1	14,725	14,725
507	027.236.001	REP PINCA FREIO DIANTEIRA - SIENA	PC	2	11,115	22,23
508	027.232.001	FILTRO LUBRIFICANTE (SIENA)	PC	4	17,48	69,92
509	027.233.001	GARFO MTR PARTIDA (SIENA)	PC	2	20,235	40,47
510	027.032.001	INDUZIDO MTR PARTIDA (SIENA)	PC	1	173,28	173,28
511	026.131.001	INTERRUP PRESSÃO ÓLEO SIENA	PC	2	22,99	45,98
512	027.237.001	RETIFICADOR ALTERNADOR - SIENA	PC	1	229,235	229,235
513	027.076.001	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (SIENA)	PC	2	71,535	143,07
514	026.001.521	ROTOR ALTERNADOR SIENA	PÇ	1	347,415	347,415
515	027.078.001	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA (SIENA)	PC	1	115,52	115,52
516	027.079.001	SENSOR TEMPERATURA (SIENA)	PC	1	133,855	133,855
517	027.238.001	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (SIENA)	PC	1	91,675	91,675
518	027.239.001	SILENCIOSO TRASEIRO (SIENA)	PC	1	212,705	212,705
519	027.082.001	TAMBOR FREIO TRASEIRO (SIENA)	PC	2	53,20	106,40
520	027.240.001	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - SIENA	PC	1	224,58	224,58
521	027.241.001	TENSOR CORREIA DENTADA - SIENA	PC	1	89,87	89,87
522	026.140.001	TERMINAL DIREÇÃO (SIENA)	PC	2	59,66	119,32
523	027.086.001	TUBO REFRIGERAÇÃO DO MOTOR (SIENA)	PC	1	40,375	40,375
524	027.087.001	VELA IGNIÇÃO (JG 4) (SIENA)	PC	2	55,005	110,01
525	026.002.716	OLEO HIPOIDE 90	LTR	10	11,97	119,70
526	027.011.001	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL (SIENA)	PC	2	173,28	346,56
527	026.223.104	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR) HONDA FAN 150	PC	2	110,01	220,02
528	026.223.103	ARO RODA DIANTEIRA HONDA FAN 150	PC	2	63,27	126,54
529	026.223.105	ARO RODA TRASEIRA HONDA FAN 150	PC	2	72,485	144,97
530	026.223.106	BATERIA 12V MOTO HONDA FAN 150	PC	2	89,87	179,74
531	026.223.107	CABO ACELERADOR HONDA FAN 150	PC	2	16,53	33,06
532	026.223.108	CABO EMBREAGEM HONDA FAN 150	PC	2	11,115	22,23
533	026.223.109	CABO FREIO HONDA FAN 150	PC	2	11,115	22,23
534	026.223.110	CABO VELOCÍMETRO HONDA FAN 150	PÇ	2	11,115	22,23
535	026.223.111	CACHIMBO VELA HONDA FAN 150	PC	2	8,17	16,34
536	026.223.112	CAIXA DIREÇÃO HONDA FAN 150	PC	4	36,67	146,68
537	026.223.113	CAMARA DE AR HONDA FAN 150	PC	4	27,55	110,20
538	026.223.114	CARCAÇA PAINEL INFERIOR HONDA FAN 150	PC	2	22,04	44,08
539	026.223.115	CARCAÇA PAINEL SUPERIOR HONDA FAN 150	PC	2	43,13	86,26
540	026.223.116	CHAVE IGNIÇÃO HONDA FAN 150	PC	2	20,235	40,47
541	026.223.117	CUBO RODA TRASEIRA HONDA FAN 150	PC	2	71,535	143,07
542	026.223.118	DISCO EMBREAGEM HONDA FAN 150	PC	2	18,335	36,67
543	026.223.119	ESCAPAMENTO HONDA FAN 150	PC	2	264,955	529,91
544	026.223.120	GUIDÃO CROMADO HONDA FAN 150	PC	1	110,01	110,01
545	026.223.175	JG BUCHAS BALANÇA HONDA FAN 150	PÇ	2	12,92	25,84

546	026.223.122	JG RAIOS RODA DIANTEIRA HONDA FAN 150	PC	1	27,55	27,55
547	026.223.123	JG RAIOS RODA TRASEIRA HONDA FAN 150	PC	1	18,335	18,335
548	026.223.124	KIT ANDAMENTO HONDA FAN 150	PC	3	61,465	184,395
549	026.223.176	KIT EMBREAGEM COMANDO HONDA FAN 150	PÇ	1	81,605	81,605
550	026.223.126	MANETE EMBREAGEM HONDA FAN 150	PC	2	6,175	12,35
551	026.223.127	MANETE FREIO HONDA FAN 150	PC	2	6,175	12,35
552	026.223.128	MESA INFERIOR GUIDÃO HONDA FAN 150	PC	1	100,89	100,89
553	026.223.129	PNEU DIANTEIRO HONDA FAN 150	PC	2	89,87	179,74
554	026.223.130	PNEU TRASEIRO HONDA FAN 150	PC	2	100,89	201,78
555	026.223.131	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA HONDA FAN 150	PC	4	11,97	47,88
556	026.223.132	ROLAMENTO RODA TRASEIRA HONDA FAN 150	PC	4	16,53	66,12
557	127.001.001	HORA SERVIÇO MANUTENÇÃO MOTO	HORA	45	41,515	1.868,175
558	026.002.259	ATUADOR EMBREAGEM STRADA	PÇ	4	192,565	770,26
559	026.100.001	SILENC TRASEIRO STRADA	PC	2	197,125	394,25
560	026.001.994	AMORTECEDOR DIANTEIRO BESTA	PÇ	4	440,04	1.760,16
561	026.002.883	AMORTECEDOR TRASEIRO (BESTA)	PC	4	265,81	1.063,24
562	026.001.996	AUTOMATICO MTR PARTIDA BESTA	PÇ	2	133,855	267,71
563	026.001.997	BARRA DIREÇÃO LATERAL BESTA	PÇ	4	81,605	326,42
564	026.002.884	BICO INJETOR COMBUSTIVEL (BESTA)	PC	4	160,455	641,82
565	026.001.988	BOMBA DAGUA BESTA	PÇ	2	197,125	394,25
566	026.002.885	BUCHA BANDEJA INFERIOR (BESTA)	PC	4	20,235	80,94
567	026.001.990	BUCHA BANDEJA	PÇ	4	20,235	80,94
568	026.001.991	CABO ACELERADOR BESTA	PÇ	2	77,045	154,09
569	026.002.887	CILINDRO RODA TRASEIRO (BESTA)	PC	4	68,78	275,12
570	026.001.993	CORREIA ALTERNADOR/BESTA	PÇ	2	55,005	110,01
571	026.002.003	KIT EMBREAGEM BESTA	PÇ	2	620,635	1.241,27
572	026.002.888	FILTRO AR (BESTA)	PC	4	46,835	187,34
573	026.002.006	FILTRO LUBRIFICANTE BESTA	PÇ	4	56,905	227,62
574	026.002.889	FILTRO COMBUSTIVEL (BESTA)	PC	4	54,15	216,60
575	026.002.008	JG JUNTAS MTR BESTA	PÇ	1	577,505	577,505
576	026.002.009	PASTILHA FREIO DIANT/BESTA	PÇ	4	71,535	286,14
577	026.002.010	PIVO BANDEJA SUSP/BESTA	PÇ	4	121,03	484,12
578	026.002.890	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO (BESTA)	PC	4	79,80	319,20
579	026.002.012	ROLAMENTO RODA DIANT/INTERNA/BESTA	PÇ	4	89,87	359,48
580	026.002.891	AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO MICRO-ONIBUS MB 708	PC	4	154,09	616,36
581	026.002.014	AUTOMATICO MTR PARTIDA/M. ONIBUS MB 708	PÇ	2	163,21	326,42
582	026.002.015	BENZO MTR PARTIDA/M. ONIBUS MB 708	PÇ	2	66,025	132,05
583	026.002.017	BOIA TANQUE COMBUST./M. ONIBUS MB 708	PÇ	2	66,025	132,05
584	026.002.018	BUCHA MOTOR PARTIDA/M. ONIBUS MB 708	PÇ	6	4,655	27,93
585	026.002.019	CABO ACELERADOR/M. ONIGUS	PÇ	2	52,345	104,69
586	026.002.020	CABO ESTRANGULADOR/M. ONIBUS MB 708	PÇ	2	24,795	49,59
587	026.002.021	CABO VELOCIMETRO/M. ONIBUS MB 708	PÇ	2	32,11	64,22
588	026.002.022	CANO SAIDA MOTOR/M. ONIBUS MB 708	PÇ	1	82,555	82,555
589	026.002.023	CAVALETE DAGUA MOTOR/M. ONIBUS MB 708	PÇ	2	153,14	306,28
590	026.002.024	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR/M. ONIBUS MB 708	PÇ	2	192,565	385,13
591	026.002.025	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE /M.ONIBUS	PÇ	2	143,07	286,14
592	026.002.026	COLAR EMBREAGEM/M. ONIBUS	PÇ	2	201,685	403,37
593	026.002.028	DISCO EMBREAGEM/M. ONIBUS	PÇ	2	238,355	476,71
594	026.002.027	CORREIA ALTERNADOR/M. ONIBUS	PÇ	3	26,60	79,80
595	026.002.029	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO/M. ONIBUS	PÇ	2	133,855	267,71
596	026.002.030	ESTATOR ALTERNADOR/M. ONIBUS	PÇ	2	89,87	179,74
597	026.002.031	FILTRO AR M. ONIBUS	PÇ	4	42,275	169,10
598	026.002.032	FILTRO COMBUSTIVEL/M. ONIBUS	PÇ	12	9,215	110,58
599	026.002.892	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO-ONIBUS MB 708	PC	4	27,55	110,20
600	026.002.034	GARFO EMBREAGEM M. ONIBUS	PÇ	2	49,59	99,18
601	026.002.035	HELICE MOTOR 10 PAS/M. ONIBUS	PÇ	2	61,465	122,93
602	026.002.036	INDUZIDO MTR PARTIDA/M. ONIBUS	PÇ	2	298,87	597,74
603	026.002.037	JG BRONZE BIELA MOTOR/M.ONIBUS	PÇ	1	238,355	238,355
604	026.002.038	JG BRONZE CHUMAC MOTOR/M. ONIBUS	PÇ	1	517,94	517,94
605	026.002.039	JG BUCHA BIELA MOTOR/M. ONIBUS	PÇ	1	27,55	27,55
606	026.002.614	JG JUNTAS MOTOR COM RETENTOR	PÇ	1	282,34	282,34
607	026.002.041	JUNTA CABECOTE M. ONIBUS	PÇ	2	89,87	179,74
608	026.002.042	LONA FREIO DIANT/TRASEIRO/M. ONIBUS	PÇ	2	110,01	220,02
609	026.002.043	LONA FREIO TRASEIRO/M. ONIBUS	PÇ	2	111,91	223,82
610	026.002.044	LUVA EIXO PILOTO M. ONIBUS	PÇ	2	155,895	311,79
611	026.002.905	PARAF RODA DIANT/TRAS M. ONIBUS MB 708	PC	20	10,165	203,30
612	026.002.046	PLATO EMBREAGEM M. ONIBUS	PÇ	1	834,10	834,10
613	026.002.047	PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA/M. ONIBUS	PÇ	2	32,11	64,22
614	026.002.048	REGULADOR VOLTAGEM ALTERN/M. ONIBUS	PÇ	2	40,375	80,75
615	026.002.049	RETENTOR EIXO PILOTO/M. ONIBUS	PÇ	2	25,745	51,49
616	026.002.893	RETENTOR RODA DIANTEIRA MICRO-ONIBUS MB 708	PC	4	26,60	106,40
617	026.002.051	RETENTOR DE RODA TRAS./M. ONIBUS	PÇ	4	32,11	128,44
618	026.002.052	RETIFICADOR ALTERNADOR/M. ONIBUS	PÇ	2	107,35	214,70
619	026.002.053	ROLAMENTO EIXO PILOTO/M. ONIBUS	PÇ	2	142,12	284,24
620	026.002.054	ROLAMENTO RD DIANT EXTERNO/M. ONIBUS	PÇ	4	61,465	245,86
621	026.002.894	ROLAMENTO RD DIANT INTERNO/M. ONIBUS MB 708	PC	4	127,49	509,96
622	026.002.056	ROTOR ALTERNADOR M. ONIBUS	PÇ	2	164,16	328,32
623	026.002.895	TAMBOR FREIO TRASEIRO M. ONIBUS MB 708	PC	4	354,825	1.419,30
624	026.002.057	TAMBOR DE FREIO DIANT/M. ONIBUS	PÇ	4	714,97	2.859,88
625	026.002.058	VELOCIMETRO COMPLETO M. ONIBUS	PÇ	1	568,29	568,29
626	026.002.059	AMORTECEDOR DIANT/M. BUS IVECO	PÇ	4	247,57	990,28
627	026.002.060	AMORTECEDOR TRASEIRO/M. BUS IVECO	PÇ	4	242,06	968,24
628	026.002.061	AUTOMATICO MTR PARTIDA/M. BUS IVECO	PÇ	2	448,305	896,61
629	026.002.062	BENZO MTR PARTIDA M.ONIBUS IVECO	PÇ	2	128,345	256,69
630	026.002.063	BOBINA DE CAMPO MTR PARTIDA/M. BUS IVECO	PÇ	2	140,315	280,63
631	026.002.064	BUCHA MTR PARTIDA/M. BUS IVECO	PÇ	4	4,655	18,62
632	026.002.065	CABO ACELERADOR M. ONIBUS IVECO	PÇ	2	104,595	209,19
633	026.002.067	DISCO FREIO DIANT./M. BUS IVECO	PÇ	4	124,735	498,94

634	026.002.068	DISCO FREIO TRAS/M. BUS IVECO	PÇ	4	201,685	806,74
635	026.002.069	ESTATOR ALTERNADOR/M. BUS IVECO	PÇ	1	137,465	137,465
636	026.002.070	FILTRO AR PRIMARIO/M. BUS IVECO	PÇ	4	100,89	403,56
637	026.002.904	FILTRO COMBUSTIVEL/M.ONIBUS IVECO	PC	4	161,405	645,62
638	026.002.072	FILTRO LUBRIF./M. BUS IVECO	PÇ	4	80,75	323,00
639	026.002.073	GARFO MTR PARTIDA/M. ONIBUS IVECO	PÇ	2	31,255	62,51
640	026.002.074	INDUZIDO MTR PARTIDA/M. BUS IVECO	PÇ	2	302,48	604,96
641	026.002.075	MANGOTE RESPIRO MOTOR/M. BUS IVECO	PÇ	2	50,445	100,89
642	026.002.076	PARAF RODA DIANTEIRAS/M. BUS IVECO	PÇ	20	12,445	248,90
643	026.002.077	PASTILHA FREIO DIANT./M. BUS IVECO	PÇ	3	256,69	770,07
644	026.002.078	PASTILHA FREIO TRASEIRA/M. BUS IVECO	PÇ	3	151,335	454,005
645	026.002.080	PORTA ESCOVA MTR PARTIDA/M. BUS IVECO	PÇ	2	77,995	155,99
646	026.002.079	PORTA ESCOVAS ALTERN/M. BUS IVECO	PÇ	2	15,20	30,40
647	026.002.082	REGULADOR VOLTAG ALTERN./M. BUS IVECO	PÇ	2	122,93	245,86
648	026.002.083	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA/M. BUS IVECO	PÇ	4	12,92	51,68
649	026.002.084	RETENTOR DE RODA TRASEIRO/M. BUS IVECO	PÇ	4	20,235	80,94
650	026.002.085	RETIFICADOR ALTERN/M. BUS IVECO	PÇ	2	67,925	135,85
651	026.002.897	ROLAMENTO RD DIANT INTERNA/M.ONIBUS IVECO	PC	4	89,87	359,48
652	026.002.898	ROLAMENTO RD DIANT EXTERNA/M. ONIBUS IVECO	PC	4	79,80	319,20
653	026.002.088	SENSOR PASTILHA DE FREIO/M. BUS IVECO	PÇ	8	36,67	293,36
654	026.002.089	TERMINAL DE DIREÇÃO/M. BUS IVECO	PÇ	4	134,805	539,22
655	026.002.090	VELA AQUECEDORA/M. BUS IVECO	PÇ	8	73,34	586,72
656	026.002.908	AMORTECEDOR DIANTEIRO/ONIBUS VW	PC	6	385,035	2.310,21
657	026.002.900	AMORTECEDOR TRASEIRA/ONIBUS VW	PC	6	383,23	2.299,38
658	026.002.091	AUTOMATICO MTR PARTIDA/BUS VW	PÇ	4	145,825	583,30
659	026.002.901	BARRA DIRECAO LATERAL CURVA/ONIBUS VW	PC	3	1.210,87	3.632,61
660	026.154.001	BARRA DIREÇÃO RETA MENOR - ÔNIBUS VW	PC	3	496,85	1.490,55
661	026.002.902	BASE MOTOR TRAS COM PINO/ONIBUS VW	PC	6	91,675	550,05
662	026.002.092	BENZO MTR PARTIDA ONIBUS VW	PÇ	4	143,07	572,28
663	026.002.093	BOBINA CAMPO MTR PARTIDA/BUS VW	PÇ	4	117,42	469,68
664	026.002.903	BOIA TANQUE/ONIBUS VW	PC	4	219,165	876,66
665	026.002.909	BOMBA DAGUA/ONIBUS VW	PC	3	311,695	935,085
666	026.002.094	BOMBA OLEO MOTOR/BUS VW	PÇ	2	687,515	1.375,03
667	026.002.095	BUCHA COLUNA DIREÇÃO/BUS VW	PÇ	4	13,775	55,10
668	026.002.151	BUCHA MTR PARTIDA/BUS VW2	PÇ	6	27,55	165,30
669	026.002.097	CABO ACELERADOR ONIBUS VW	PÇ	6	55,005	330,03
670	026.002.910	CAIXA SATELITE COMPLETA /ONIBUS VW	PC	2	3.565,54	7.131,08
671	026.002.098	CHAVE LUZ ONIBUS VW	PÇ	3	150,385	451,155
672	026.002.984	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM ÔNIBUS VW	PC	4	161,405	645,62
673	026.002.099	COLAR EMBREAGEM ONIBUS VW	PÇ	4	82,555	330,22
674	026.155.001	COLMEIA RADIADOR ÔNIBUS VW	PC	2	1.778,21	3.556,42
675	026.002.985	CONE ACOPLAMENTO 1A E 2A LIVRE	PC	2	242,915	485,83
676	026.002.986	CONE ACOPLAMENTO 3A ONIBUS VW	PC	2	254,885	509,77
677	026.002.988	CONJ COROA E PINHÃO DIFERENCIALL ONIBUS VW	PC	2	2.601,29	5.202,58
678	026.002.100	CORREIA ALTERNADOR ONIBUS VW	PÇ	6	135,755	814,53
679	026.002.913	CRUZETA TRANSMISSÃO/ONIBUS VW	PC	10	135,755	1.357,55
680	026.002.101	DISCO EMBREAGEM ONIBUS VW	PÇ	4	815,765	3.263,06
681	026.002.989	EIXO ENTALHADO CAMBIO ONIBUS VW	PC	2	1.218,185	2.436,37
682	026.002.990	EIXO PRIMÁRIO CAMBIO ONIBUS VW	PC	2	956,935	1.913,87
683	026.002.991	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO ONIBUS VW	PC	2	493,24	986,48
684	026.002.992	ENGRENAGEM MOTRIZ CONTRA EIXO	PC	2	943,255	1.886,51
685	026.002.993	ENGRENAGEM 1A ONIBUS VW	PC	2	1.313,47	2.626,94
686	026.002.994	ENGRENAGEM 2A CONTRA EIXO	PC	2	528,96	1.057,92
687	026.002.995	ENGRENAGEM 3A CONTRA EIXO ONIBUS VW	PC	2	509,675	1.019,35
688	026.002.996	ENGRENAGEM 3A CONTRA EIXO ENTALHADO ONIBUS VW	PC	2	598,595	1.197,19
689	026.002.997	ENGRENAGEM 5A ONIBUS VW	PC	2	827,735	1.655,47
690	026.002.998	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL ONIBUS VW	PC	4	291,555	1.166,22
691	026.002.999	ENGRENAGEM SATÉLITE DIFERENCIAL ONIBUS VW	PC	4	188,005	752,02
692	026.158.001	ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL ONIBUS VW	PC	2	863,455	1.726,91
693	026.159.001	ESTATOR ALTERNADOR ONIBUS VW	PC	2	201,685	403,37
694	026.002.102	FILTRO DE AR PRIMARIO ONIBUS VW	PÇ	6	133,00	798,00
695	026.002.914	FILTRO AR SECUNDARIO/ONIBUS VW	PC	6	110,01	660,06
696	026.002.103	FILTRO COMBUSTIVEL/BUS VW	PÇ	6	151,335	908,01
697	026.002.243	FILTRO LUBRIFICANTE/BUS VW5	PÇ	6	168,72	1.012,32
698	026.160.001	FILTRO SEDIMENTADOR RACOR ONIBUS VW	P	6	163,21	979,26
699	026.161.001	FLANGE ACOPLAMENTO CAMBIO ONIBUS VW	PC	3	425,41	1.276,23
700	026.162.001	FLANGE ACOPLAMENTO CARDAN ONIBUS VW	PC	3	226,48	679,44
701	026.163.002	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL ONIBUS VW	PC	3	227,43	682,29
702	026.164.001	FLANGE CX MARCHA ONIBUS VW	PC	2	320,815	641,63
703	026.165.001	GARFO CARDAN ONIBUS VW	PC	2	172,425	344,85
704	026.166.001	GARFO EMBREAGEM ONIBUS VW	PC	2	61,465	122,93
705	026.002.105	GARFO MTR PARTIDA/BUS VW	PÇ	4	17,005	68,02
706	026.167.002	HÉLICE VENTILADOR COM VISCOSA ONIBUS VW	PÇ	2	154,945	309,89
707	026.002.106	INDUZIDO MTR PARTIDA/BUS VW	PÇ	3	224,58	673,74
708	026.168.001	INTERCOOLER ONIBUS VW	PC	2	1.066,945	2.133,89
709	026.002.107	JUNTA CABECOTE ONIBUS VW	PÇ	3	237,50	712,50
710	026.002.915	KIT EMBREAGEM/ONIBUS VW	PC	3	4.150,36	12.451,08
711	026.169.001	LAMPADA FAROL BIODO H4 24V	PC	10	39,425	394,25
712	026.170.001	LAMPADA LANTERNA 1POLO 24V ONIBUS VW	PC	20	3,325	66,50
713	026.171.001	LAMPADA LANTERNA 2POLO 24V ONIBUS VW	PC	20	4,655	93,10
714	026.002.108	LONA DE FREIO TRASEIRO/BUS VW	PÇ	6	346,56	2.079,36
715	026.172.001	LONA DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW	PC	6	197,125	1.182,75
716	026.173.001	LUVA EIXO PILOTO ONIBUS VW	PC	2	220,02	440,04
717	026.174.001	LUVA PINHÃO DIFERENCIAL ONIBUS VW	PC	3	497,80	1.493,40
718	026.002.916	LUVA TRANSMISSAO /ONIBUS VW	PC	3	244,815	734,445
719	026.175.001	MANCAL MTR PARTIDA LD ACIONAMENTO ONIBUS VW	PC	2	253,08	506,16
720	026.176.001	MANCAL MTR PARTIDA LD COLETOR ONIBUS VW	PC	2	55,005	110,01
721	026.177.001	MANGOTE INFERIOR RADIADOR ONIBUS VW	PC	3	173,28	519,84

722	026.178.001	MANGOTE INTERCOOLER ONIBUS VW	PC	3	100,89	302,67
723	026.180.001	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR ONIBUS VW	PC	3	75,24	225,72
724	026.181.001	MANGUEIRA DE DIREÇÃO HIDRAULICA ONIBUS VW	PC	3	81,605	244,815
725	026.182.001	MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS VW	PC	4	209,95	839,80
726	026.183.001	MOLA SEGUNDA TRASEIRA ONIBUS VW	PC	4	237,50	950,00
727	026.184.001	MOLA TERCEIRA TRASEIRA ONIBUS VW	PC	4	186,105	744,42
728	026.002.917	MOTOR ACIONAMENTO PORTA/ONIBUS VW	PC	2	417,145	834,29
729	026.185.001	MOTOR PARTIDA COMPLETO ONIBUS VW	PC	2	1.662,785	3.325,57
730	026.002.918	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (PAR) /ONIBUS VW	JOGO	6	137,56	825,36
731	026.002.919	PARAFUSO RODA TRASEIRA/ONIBUS VW	PC	30	24,795	743,85
732	026.002.110	PORTA ESCOVAS ALTERNADOR/BUS VW	PÇ	6	15,20	91,20
733	026.002.111	PORTA ESCOVAS MTR PARTIDABUS VW	PÇ	6	63,27	379,62
734	026.186.001	RADIADOR ALUMÍNIO ONIBUS VW	PC	2	3.638,88	7.277,76
735	026.002.112	REGULADOR VOLTAGEM ALTER/BUS VW	PÇ	6	256,69	1.540,14
736	026.002.113	RETENTOR EIXO PILOTO/BUS VW	PÇ	4	30,305	121,22
737	026.002.142	RETENTOR RODA TRASEIRA/BUS VW2	PÇ	6	44,935	269,61
738	026.002.141	RETENTOR RODA DIANTEIRA/BUS VW2	PÇ	6	31,255	187,53
739	026.002.116	RETIFICADOR ALTERNADOR/BUS VW	PÇ	6	77,995	467,97
740	026.002.920	ROLAMENTO CENTRO TRANSMISSAO/ONIBUS VW	PC	6	436,335	2.618,01
741	026.002.117	ROLAMENTO RD DIANT EXTERNO/BUS VW	PÇ	12	61,465	737,58
742	026.002.118	ROLAMENTO RD DIANT INTERNA/BUS VW	PÇ	12	192,565	2.310,78
743	026.002.921	ROLAMENTO RD TRAS EXTERNO/ONIBUS VW	PC	12	113,715	1.364,58
744	026.002.922	ROLAMENTO RD TRAS INTERNO/ONIBUS VW	PC	12	264,005	3.168,06
745	026.002.923	SEMI EIXO/ONIBUS VW	PC	6	566,485	3.398,91
746	026.187.001	TERMINAL DIREÇÃO ONIBUS VW	PC	4	144,875	579,50
747	026.188.001	TURBINA ONIBUS VW	PC	2	2.048,58	4.097,16
748	026.189.001	OLEO P/MOTOR GAS 20W50 MINERAL	PC	30	12,92	387,60
749	026.001.588	OLEO HIPOIDE 140 20LT	LTR	78	16,53	1.289,34
750	026.002.016	BOBINA CAMPO MTR PARTIDA/M. ONIBUS	PÇ	2	91,675	183,35
751	026.002.066	CORREIA ALTERNADOR/M. BUS IVECO	PÇ	2	44,935	89,87
752	026.223.161	PINCA FREIO DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS IVECO	PC	2	1.327,245	2.654,49
753	026.223.162	PINCA FREIO TRASEIRA MICRO ÔNIBUS IVECO	PC	2	1.452,835	2.905,67
754	026.223.163	ENGRENAGEM 4A CONTRA EIXO - ONIBUS	PC	2	539,885	1.079,77
755	026.223.165	ENGRENAGEM 4A EIXO ENTALHADO- ONIBUS	PC	2	555,56	1.111,12
756	026.001.031	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIESTA)	PÇ	4	264,005	1.056,02
757	026.001.032	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA (FIESTA)	PÇ	4	81,605	326,42
758	026.001.033	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIESTA)	PÇ	4	174,23	696,92
759	026.001.034	ARTICULADOR CX DE DIREÇÃO (FIESTA)	PÇ	8	59,66	477,28
760	026.001.035	ATUADOR EMBREAGEM (FIESTA)	PÇ	2	209,95	419,90
761	026.001.036	ATUADOR MARCHA LENTA (FIESTA)	PÇ	2	243,865	487,73
762	026.104.001	BASE CAIXA DE MARCHA FIESTA	PC	4	153,14	612,56
763	026.001.038	BASE MOTOR DIANT/DIR (FIESTA)	PÇ	4	220,02	880,08
764	026.194.001	BENZO MTRPARTIDA FIESTA	PC	2	58,71	117,42
765	026.195.001	BICO INJETOR COMBUSTÍVEL FIESTA	PC	8	128,345	1.026,76
766	026.001.039	BIELETA ESTAB DIANT (FIESTA)	PÇ	8	35,815	286,52
767	026.001.040	BOBINA IGNIÇÃO (FIESTA)	PÇ	2	136,61	273,22
768	026.001.041	BOMBA COMBUSTIVEL (FIESTA)	PÇ	4	173,28	693,12
769	026.001.042	BOMBA DAGUA (FIESTA)	PÇ	2	136,61	273,22
770	026.002.318	BOMBA OLEO MOTOR/FIESTA02	PÇ	2	339,15	678,30
771	026.001.044	BUCHA BAND/DIANT/P/DIANT/FIESTA	PÇ	8	44,08	352,64
772	026.001.045	BUCHA BAND/DIAN/PARTE TRAS/FIESTA	PÇ	8	55,005	440,04
773	026.001.046	BUCHA EIXO TRAS/FIESTA	PÇ	4	36,67	146,68
774	026.196.001	CILINDRO EMBREAGEM FIESTA	PC	2	169,67	339,34
775	026.197.001	CILINDRO MESTRE FREIO FIESTA	PC	2	196,27	392,54
776	026.198.001	CILINDRO RODA TRASEIRO FIESTA	PC	4	31,255	125,02
777	026.001.047	COIFA BENGALA FIESTA	PÇ	8	22,99	183,92
778	026.001.048	COIFA CX MARCHA/FIESTA	PÇ	8	26,60	212,80
779	026.199.001	COLUNA DIREÇÃO COM CRUZETA FIESTA	PC	2	100,89	201,78
780	026.001.049	CONEXÃO ENTRADA AGUA BLOCO/FIESTA	PÇ	4	20,235	80,94
781	026.001.050	CORREIA ALTERNADOR/FIESTA	PÇ	4	70,965	283,86
782	026.200.001	COXIM AMORT TRASEIRO FIESTA	PC	4	52,345	209,38
783	026.001.051	CUBO RODA DIANT/FIESTA	PÇ	4	73,34	293,36
784	026.001.052	DISCO FREIO/DIANT/FIESTA	PÇ	4	69,73	278,92
785	026.002.328	FILTRO AR/FIESTA	PÇ	8	26,60	212,80
786	027.243.001	FILTRO COMBUSTÍVEL - FIESTA	PC	8	17,48	139,84
787	026.001.055	FILTRO LUBRIFICANTE/FIESTA	PÇ	8	18,335	146,68
788	026.201.001	FLANGE BOMBA COMBUSTÍVEL FIESTA	PC	4	41,325	165,30
789	026.202.001	INTERRUPTOR FREIO FIESTA	PC	4	24,795	99,18
790	026.001.056	JG CABOS VELAS/FIESTA	PÇ	4	102,695	410,78
791	026.001.057	JUNTA CABECOTE/FIESTA	PÇ	4	56,905	227,62
792	026.203.001	JUNTA CARTER FIESTA	PC	4	44,08	176,32
793	026.002.333	JUNTA HOMOCINETICA/FIESTA	PÇ	8	145,825	1.166,60
794	026.204.001	JUNTA TAMPA VALVULAS FIESTA	PC	4	39,425	157,70
795	026.001.060	KIT BATENTE AMORT TRAS FIESTA	PÇ	4	34,865	139,46
796	026.002.335	KIT BATENTE AMORT DIANT/FIESTA	PÇ	4	27,55	110,20
797	026.205.001	KIT BUCHACX DIREÇÃO FIESTA	PC	4	14,725	58,90
798	026.001.061	KIT EMBREAGEM/FIESTA	PÇ	2	375,82	751,64
799	026.206.001	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO FIESTA	PC	4	36,67	146,68
800	026.001.062	PALHETA LIMPADOR PARABRISA/FIESTA	PÇ	4	53,20	212,80
801	026.001.063	PASTILHA FREIO/FIESTA	PÇ	6	41,325	247,95
802	026.001.064	PIVO SUSP DIANTEIRA/FIESTA	PÇ	8	81,605	652,84
803	026.001.065	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/FIESTA	PÇ	2	159,60	319,20
804	026.001.066	RESERV AGUA RADIADOR/FIESTA	PÇ	2	39,425	78,85
805	026.207.001	RESTRITOR TORQUE FIESTA	PC	2	137,56	275,12
806	026.209.001	RETENTOR DIFERENCIAL FIESTA	PC	4	58,71	234,84
807	026.210.001	RETENTOR EIXO PILOTO FIESTA	PC	4	15,675	62,70
808	026.211.001	RETENTOR POLIA FIESTA	PC	4	56,905	227,62
809	026.212.001	RETENTOR TRAMBULADOR FIESTA	PC	4	41,325	165,30

810	026.001.067	ROLAM TENSOR CORREIA ALTERN/FIESTA	PÇ	8	47,785	382,28
811	026.213.001	ROLAMENTO LATERAL COROA FIESTA	PC	4	128,345	513,38
812	026.214.001	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FIESTA	PC	4	75,24	300,96
813	026.215.001	ROLAMENTO RODA TRAS FIESTA	PC	4	81,605	326,42
814	026.001.068	SAPATA C/LONA FREIO TRAS FIESTA	PÇ	4	106,40	425,60
815	026.001.069	SENSOR TEMPERATURA/FIESTA	PÇ	4	61,465	245,86
816	026.001.070	SILENC INTERMEDIARIO/FIESTA	PÇ	4	110,01	440,04
817	026.001.071	SILENC TRASEIRO/FIESTA	PÇ	4	142,12	568,48
818	026.216.001	TAMBOR FREIO TRAS / FIESTA	PC	4	110,01	440,04
819	026.001.072	TAMPA RESERV AGUA/FIESTA	PÇ	4	10,165	40,66
820	026.001.073	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/FIESTA	PÇ	4	72,485	289,94
821	026.001.074	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO/FIESTA	PÇ	4	72,485	289,94
822	026.002.304	TRIZETA CAMBIO/FIESTA	PÇ	8	68,78	550,24
823	026.001.133	VELAS IGNIÇÃO/FIESTA	PÇ	4	82,555	330,22
824	026.001.107	JG CABOS VELAS/FIORINO	PÇ	2	90,82	181,64
825	026.217.001	JUNTA SAÍDA ESCAPE FIORINO	PC	2	9,215	18,43
826	026.001.161	KIT INTERNO ESTAB/DIANT/FIORINO	PÇ	4	5,605	22,42
827	026.093.001	PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA - FIORINO	PC	2	21,185	42,37
828	026.002.605	VELAS IGNIÇÃO(JG4) FIORINO	PÇ	2	73,34	146,68
829	026.001.190	AUTOMATICO MTR PARTIDA/PARATI	PÇ	2	81,605	163,21
830	026.001.191	BARRA DIREÇÃO/ PARATI	PÇ	2	86,26	172,52
831	026.001.192	BASE CX MARCHA PARATI	PÇ	2	35,815	71,63
832	026.001.193	BASE MOTOR PARATI	PÇ	4	17,005	68,02
833	026.001.194	BENZO MTR PARTIDA/PARATI	PÇ	2	79,80	159,60
834	026.001.195	BICO INJETOR COMBUST/PARATI	PÇ	4	167,77	671,08
835	026.001.196	BOBINA CAMPO MTR PART /PARATI	PÇ	2	71,535	143,07
836	026.001.197	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA/PARATI	PÇ	2	82,555	165,11
837	026.001.198	BOMBA COMBUST/REFIL/PARATI	PÇ	2	165,015	330,03
838	026.001.199	BOMBA DAGUA/PARATI	PÇ	2	81,605	163,21
839	026.001.200	BUCHA BANDEJA SUSP/PARATI	PÇ	8	18,335	146,68
840	026.001.201	BUCHA MTR PARTIDA/PARATI	PÇ	4	3,135	12,54
841	026.001.202	CABO ACELERADOR/PARATI	PÇ	2	22,04	44,08
842	026.001.203	CABO EMBREAGEM/PARATI	PÇ	2	38,57	77,14
843	026.001.204	CABO FREIO TRASEIR/PARATI	PÇ	2	57,855	115,71
844	026.001.205	CABO VELOCIMETRO/PARATI	PÇ	2	22,04	44,08
845	026.001.206	CILINDRO RODA TRASEIR/PARATI	PÇ	4	25,745	102,98
846	026.002.352	CONJ ATUADOR(MOTOR PASSO) PARATI	PÇ	2	84,36	168,72
847	026.002.353	CORREIA ALTERNAD/PARATI	PÇ	2	42,275	84,55
848	026.002.354	CORREIA DENTADA/PARATI	PÇ	2	44,08	88,16
849	026.002.355	COXIM AMORT/DIANT/PARATI	PÇ	2	50,445	100,89
850	026.002.356	CUBO RODA DIANT/PARATI	PÇ	2	53,20	106,40
851	026.002.357	CUBO RODA TRAS/PARATI	PÇ	2	103,645	207,29
852	026.002.358	DISCO FREIO DIANT/PARATI	PÇ	2	52,345	104,69
853	026.002.359	ESTATOR ALTERNADOR/PARATI	PÇ	2	201,685	403,37
854	026.002.360	FILTRO AR PARATI	PÇ	4	15,675	62,70
855	026.002.361	FILTRO COMBUST/PARATI	PÇ	4	17,48	69,92
856	026.002.362	FILTRO LUBRIF/PARATI	PÇ	4	18,335	73,34
857	026.002.363	GARFO MTR PARTIDA/PARATI	PÇ	2	10,165	20,33
858	026.002.364	INDUZIDO MTR PARTIDA/PARATI	PÇ	2	133,00	266,00
859	026.123.001	INTERRUPTOR PRESSÃO ÓLEO - PARATI	PC	2	15,675	31,35
860	026.002.366	INTERRUP VENTILA/ RADIAD/PARATI	PÇ	2	42,275	84,55
861	026.002.367	JG CABOS VELAS PARATI	PÇ	2	110,01	220,02
862	026.002.368	JUNTA CABECOTE/PARATI	PÇ	2	26,60	53,20
863	026.002.369	JUNTA SAIDA ESCAPE PARATI	PÇ	2	6,175	12,35
864	026.002.370	JUNTA TAMPA VALVULAS/PARATI	PÇ	2	56,905	113,81
865	026.002.371	KIT BATENTE AMORT DIANT/PARATI	PÇ	2	72,485	144,97
866	026.002.372	KIT EMBREAGEM/PARATI	PÇ	2	328,225	656,45
867	026.002.373	KIT EXTERNO ESTAB DIANT/PARATI	PÇ	4	4,18	16,72
868	026.002.374	KIT INTERNO ESTAB/DIANT/PARATI	PÇ	4	4,18	16,72
869	026.002.375	KIT REP/JUNTA/HOMOC L CAMBIO/PARATI	PÇ	4	10,165	40,66
870	026.002.376	KIT REP JUNTA HOMOC L RODA/PARATI	PÇ	4	9,215	36,86
871	026.002.377	KIT REPARO INJECÃO ELETRONICA/PARATI	PÇ	2	11,97	23,94
872	026.002.378	LAMPADA FAROL BIODO/PARATI	PÇ	4	15,675	62,70
873	026.002.379	LAMPADA PISCA/RE 1 POLO/PARATI	PÇ	10	2,66	26,60
874	026.002.380	LAMPADA STOP/FREIO 2POLOS/PARATI	PÇ	10	2,66	26,60
875	026.002.381	LONA FREIO/TRAS/PARATI	PÇ	2	25,745	51,49
876	026.002.382	MANCAL DIANT MTR PARTIDA/PARATI	PÇ	1	56,905	56,905
877	026.002.383	MANGOTE INFERIOR RADIAD/PARATI	PÇ	2	20,235	40,47
878	026.002.384	MANGOTE SUPERIOR RADIAD/PARATI	PÇ	2	18,335	36,67
879	026.002.385	MANGUEIRA FREIO DIANT/PARATI	PÇ	2	10,165	20,33
880	026.124.001	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO - PARATI	PC	2	10,165	20,33
881	026.002.387	MECANISMO VIDRO DIANT DIREITO/PARATI	PÇ	1	117,42	117,42
882	026.002.388	MECANISMO VIDRO/DIANT/ESQ./PARATI	PÇ	1	117,42	117,42
883	026.002.389	MECANISMO/VIDRO/TRAS DIREITO/PARATI	PÇ	1	102,695	102,695
884	026.002.390	MECANISMO VIDRO TRAS ESQ./PARATI	PÇ	1	102,695	102,695
885	026.002.391	MOLA ESPIRALSUSP/DIANTPARATI	PÇ	2	145,825	291,65
886	026.002.392	MOTOR VENTILAD RADIADOR/PARATI	PÇ	1	284,145	284,145
887	026.002.393	PALHETA LIMPADOR PARABRISA/PARATI	PÇ	2	84,36	168,72
888	026.002.394	PASTILHA FREIO DIANT/PARATI	PÇ	2	50,445	100,89
889	026.002.395	PIVO BANDEJA SUSP/DIANT/PARATI	PÇ	4	47,785	191,14
890	026.002.396	PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA/PARATI	PÇ	2	21,185	42,37
891	026.002.397	RADIADOR ALUMINIO/PARATI	PÇ	1	181,545	181,545
892	026.002.398	REGULADOR VOLT/ALTERNADOR/PARATI	PÇ	1	136,61	136,61
893	026.002.399	RELE PISCA 3 PINOS/PARATI	PÇ	4	14,725	58,90
894	026.002.400	REP PINCA FREIO DIANT/PARATI	PÇ	4	12,73	50,92
895	026.002.401	RETIFICADOR ALTERNADOR/PARATI	PÇ	2	82,555	165,11
896	026.002.402	ROLAMENTO RODA DIANT/PARATI	PÇ	4	75,24	300,96
897	026.002.403	ROTOR ALTERNADOR/PARATI	PÇ	1	171,475	171,475

898	026.002.404	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA/PARATI	PÇ	1	112,765	112,765
899	026.002.405	SENSOR TEMPERATURA/PARATI	PÇ	2	22,04	44,08
900	026.002.406	SILENCIOSO INTERMEDIARIO/PARATI	PÇ	1	123,785	123,785
901	026.002.407	SILENCIOSO TRASEIRO/PARATI	PÇ	1	150,385	150,385
902	026.002.408	TAMBOR FREIO TRAS/PARATI	PÇ	4	103,645	414,58
903	026.002.409	TENSOR CORREIA/ALTERN/PARATI	PÇ	2	138,51	277,02
904	026.002.410	TENSOR CORREIA DENTAD/PARATI	PÇ	2	42,275	84,55
905	026.002.411	TERMINAL DIRECÃO/PARATI	PÇ	4	40,375	161,50
906	026.002.412	TUBO REFRIG/MOTOR/PARATI	PÇ	2	24,795	49,59
907	026.002.413	VALVULA ADMISSÃO MOTOR/PARATI	PÇ	4	18,335	73,34
908	026.002.414	VALVULA ESCAPE MOTOR/PARATI	PÇ	4	18,335	73,34
909	026.002.415	VELA IGNIÇÃO(JG4) PARATI	PÇ	2	89,87	179,74
910	026.218.001	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIESTA	PC	4	110,01	440,04
911	026.001.278	AUTOMATICO MTRPARTIDA/GOL	PÇ	2	185,25	370,50
912	026.001.283	BARRA DIREÇÃO GOL	PÇ	2	117,42	234,84
913	026.001.577	BASE CAIXA MARCHA (GOL)	PÇ	2	35,815	71,63
914	026.001.285	BASE MOTOR GOL	PÇ	4	85,31	341,24
915	026.001.286	BENZO MTR PARTIDA GOL	PÇ	2	90,82	181,64
916	026.001.287	BICO INJETOR/COMBUST/GOL	PÇ	4	264,955	1.059,82
917	026.001.289	BOBINA IGNIÇÃO PLAST/GOL	PÇ	2	294,31	588,62
918	026.001.288	BOBINA CAMPO MTR PART/GOL	PÇ	2	182,495	364,99
919	026.001.587	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL (GOL)	PÇ	2	173,28	346,56
920	026.001.291	BOMBA DAGUA GOL	PÇ	2	127,49	254,98
921	026.001.293	BUCHA BANDEJA SUSP/GOL	PÇ	8	18,335	146,68
922	026.001.294	BUCHA MTR PARTIDA GOL	PÇ	4	3,135	12,54
923	026.001.295	CABO ACELERADOR GOL	PÇ	2	22,99	45,98
924	026.001.296	CABO EMBREAGEM GOL	PÇ	2	45,885	91,77
925	026.001.595	CABO FREIO TRASEIRO (GOL)	PÇ	2	57,855	115,71
926	026.001.298	CABO VELOCIMETRO GOL	PÇ	2	22,04	44,08
927	026.001.299	CILINDRO RODA/TRAS/GOL	PÇ	4	25,745	102,98
928	026.001.598	CONJUNTO ATUADOR (MOTOR PASSO) (GOL)	PÇ	2	77,045	154,09
929	026.001.301	CORREIA ALTERNADOR GOL	PÇ	2	72,485	144,97
930	026.001.302	CORREIA DENTADA GOL	PÇ	2	57,855	115,71
931	026.001.304	COXIM AMORTECEDOR/DIANT/GOL	PÇ	2	50,445	100,89
932	026.001.305	CUBO RODA/DIANT/GOL	PÇ	2	53,20	106,40
933	026.001.306	CUBO RODA TRAS/GOL	PÇ	2	85,31	170,62
934	026.001.606	DISCO FREIO DIANTEIRO (GOL)	PÇ	2	59,66	119,32
935	026.001.308	ESTATOR ALTERNADOR GOL	PÇ	2	227,43	454,86
936	026.001.309	FILTRO AR GOL	PÇ	4	16,53	66,12
937	026.001.609	FILTRO COMBUSTÍVEL (GOL)	PÇ	4	20,235	80,94
938	026.001.311	FILTRO LUBRIFICANTE GOL	PÇ	4	18,335	73,34
939	026.001.312	GARFO MTR PARTIDA GOL	PÇ	2	10,165	20,33
940	026.001.612	INDUZIDO MTR PARTIDA (GOL)	PÇ	2	133,00	266,00
941	026.001.314	INTERRUP PRESSÃO OLEO GOL	PÇ	2	15,675	31,35
942	026.001.315	INTERRUP/VENTILAD/RADIAD/GOL	PÇ	2	41,325	82,65
943	026.001.316	JG CABOS VELAS GOL	PÇ	2	178,79	357,58
944	026.001.318	JUNTA CABECOTE GOL	PÇ	2	39,425	78,85
945	026.001.321	JUNTA SAIDA ESCAPE GOL	PÇ	2	4,18	8,36
946	026.001.622	JUNTA TAMPA VALVULAS (GOL)	PÇ	1	10,165	10,165
947	026.001.323	KIT BATENTE/AMORT/DIANT/GOL	PÇ	2	21,185	42,37
948	026.001.625	KIT EMBREAGEM (GOL)	PÇ	1	472,055	472,055
949	026.001.326	KIT EXTERNO/ESTAB/DIANT/GOL	PÇ	4	4,18	16,72
950	026.001.627	KIT INTERNO ESTAB DIANTEIRO (GOL)	PÇ	4	4,18	16,72
951	026.001.328	KIT REPJUNTA HOMOC/L CAMBIO/GOL	PÇ	4	29,45	117,80
952	026.001.329	KIT REP JUNTA HOMOC L RODA GOL	PÇ	4	9,215	36,86
953	026.001.330	KIT REPARO INJEÇÃO ELETR/GOL	PÇ	2	11,115	22,23
954	026.001.632	LAMPADA FAROL BIODO (GOL)	PÇ	4	15,675	62,70
955	026.001.333	LAMPADA PISCA RE 1 POLO GOL	PÇ	10	2,66	26,60
956	026.001.334	LAMPADA STOP FREIO 2 POLOS GOL	PÇ	10	2,66	26,60
957	026.001.635	LONA FREIO TRASEIRO (GOL)	PÇ	2	18,335	36,67
958	026.001.336	MANCAL DIANT MTR PARTIDA/GOL	PÇ	1	56,905	56,905
959	026.001.637	MANGOTE INFERIOR RADIADOR (GOL)	PÇ	2	87,115	174,23
960	026.001.338	MANGOTE SUPERIOR/RADI/GOL	PÇ	2	18,335	36,67
961	026.001.339	MANGUEIRA FREIO DIANT GOL	BAND	2	10,165	20,33
962	026.001.340	MANGUEIRA FREIO/TRAS/GOL	PÇ	2	10,165	20,33
963	026.001.341	MECANISMO VIDRO/DIANT/DIR/GOL	PÇ	1	117,42	117,42
964	026.001.342	MECANISMO VIDRO/GOL	PÇ	1	117,42	117,42
965	026.001.343	MECANISMO VIDRO/GOL	PÇ	1	102,695	102,695
966	026.001.344	MECANISMO VIDRO/GOL	PÇ	1	102,695	102,695
967	026.001.645	MOLA ESPIRAL SUSPENÇÃO DIANT (GOL)	PÇ	2	145,825	291,65
968	026.001.346	MOTOR VENTILADOR/RADI/GOL	PÇ	1	284,145	284,145
969	026.001.347	PALHETA LIMPADOR/GOL	PÇ	2	84,36	168,72
970	026.001.348	PASTILHA FREIO DIANT/GOL	PÇ	2	105,45	210,90
971	026.121.001	PIVO BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQ - GOL	PC	4	51,395	205,58
972	026.001.350	PORTA ESCOVAS MTR PARTIDA GOL	PÇ	2	21,185	42,37
973	026.001.351	RADIADOR ALUMINIO GOL	PÇ	1	201,685	201,685
974	026.001.652	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR (GOL)	PÇ	1	96,33	96,33
975	026.001.353	RELE PISCA 3 PINOS/GOL	PÇ	4	14,725	58,90
976	026.001.354	REP PINCA/FREIO /DIANT/GOL	PÇ	4	12,445	49,78
977	026.001.355	RETIFICADOR ALTERNADOR/GOL	PÇ	2	82,555	165,11
978	026.001.656	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (GOL)	PÇ	4	75,24	300,96
979	026.001.358	ROTOR ALTERNADOR GOL	PÇ	1	171,475	171,475
980	026.001.360	SENSOR POSIÇÃO BORB/GOL	PÇ	1	112,765	112,765
981	026.001.361	SENSOR TEMPERATURA GOL	PÇ	2	61,465	122,93
982	026.001.362	SILENCIOSO INTERM/GOL	PÇ	1	144,02	144,02
983	026.001.363	SILENCIOSO TRASEIRO GOL	PÇ	1	161,405	161,405
984	026.001.364	TAMBOR FREIO TRAS/GOL	PÇ	4	85,31	341,24
985	026.001.365	TENSOR CORREIA/ALTER/GOL	PÇ	2	228,285	456,57

986	026.001.366	TENSOR CORREIA DENTADA GOL	PÇ	2	105,45	210,90
987	026.001.367	TERMINAL DIREÇÃO GOL	PÇ	4	47,785	191,14
988	026.001.368	TUBO REFRIGERADOR/MOTOR/GOL	PÇ	2	13,775	27,55
989	026.001.370	VALVULA ESCAPE MOTOR GOL	PÇ	4	20,235	80,94
990	026.001.371	VELA IGNIÇÃO (JG 4) GOL	PÇ	2	73,34	146,68
991	026.001.369	VALVULA ADMISSÃO MOTOR/GOL	PÇ	4	18,335	73,34
992	026.126.001	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO	PC	2	343,805	687,61
993	026.127.001	AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO	PC	2	155,895	311,79
994	026.002.820	ANTI CHAMA MOTOR - PALIO	PC	2	7,125	14,25
995	026.002.821	ARTICULADOR CX DIREÇÃO - PÁLIO	PC	4	45,885	183,54
996	026.002.822	AUTOMÁTICO MTR PARTIDA - PALIO	PC	2	163,21	326,42
997	026.002.823	BASE CX MARCHA - PALIO	PC	2	41,325	82,65
998	026.002.824	BASE MOTOR - PALIO	PC	2	51,395	102,79
999	026.002.825	BENZO MTR PARTIDA - PALIO	PC	2	61,465	122,93
1000	026.002.925	BOBINA IGNICAO/PALIO	PC	2	165,015	330,03
1001	026.002.827	BOMBA COMBUSTIVEL REFIL - PALIO	PC	2	173,28	346,56
1002	026.002.828	BOMBA DAGUA - PALIO	PC	2	114,665	229,33
1003	026.002.829	BUCHA BANDEJA SUSP DIANT - PALIO	PC	4	31,255	125,02
1004	026.002.830	BUCHA BANDEJA SUSP TRAS DIR- PALIO	PC	2	59,66	119,32
1005	026.002.831	BUCHA BANDEJA SUSP TRAS ESQ- PALIO	PC	2	59,66	119,32
1006	026.002.926	BUCHA EIXO TRASEIRO/PALIO	PC	2	51,395	102,79
1007	026.002.833	CABO CAPÔ DIANTEIRO- PALIO	PC	2	34,865	69,73
1008	026.002.928	CABO EMBREAGEM/PALIO	PC	2	71,535	143,07
1009	026.002.835	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR- PALIO	PC	1	137,56	137,56
1010	026.002.930	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE/PALIO	PC	1	96,33	96,33
1011	026.002.931	CILINDRO MESTRE FREIO/PALIO	PC	1	173,28	173,28
1012	026.002.932	CILINDRO RODA TRASEIRA/PALIO	PC	4	46,835	187,34
1013	026.002.933	COIFA BENGALA/PALIO	PC	2	17,005	34,01
1014	026.002.934	COIFA CX DIREÇÃO/PALIO	PC	2	11,115	22,23
1015	026.002.935	CORREIA ALTERNADOR/PALIO	PC	2	26,60	53,20
1016	026.002.936	CORREIA DENTADA/PALIO	PC	2	44,935	89,87
1017	026.002.937	CORREIA DIR HIDRAULICA/PALIO	PC	2	13,775	27,55
1018	026.002.938	COXIM AMORT DIANT DIR/PALIO	PC	2	121,03	242,06
1019	026.002.939	COXIM AMORT DIANT/ESQ/PALIO	PC	2	121,03	242,06
1020	026.002.940	COXIM ESCAPE INTERMEDIARIO/PALIO	PÇ	4	3,135	12,54
1021	026.002.941	COXIM ESCAPE TRASEIRO/PALIO	PC	4	3,135	12,54
1022	026.002.942	CUBO RODA DIANT/PALIO	PC	2	56,905	113,81
1023	026.002.943	DISCO FREIO DIANT/PALIO	PC	4	64,22	256,88
1024	026.002.944	FECHO CAPO SUPERIOR/PALIO	PC	2	30,305	60,61
1025	026.002.945	FILTRO AR/PALIO	PC	4	16,53	66,12
1026	026.002.946	FILTRO CABINE AR COND/PALIO	PC	4	13,775	55,10
1027	026.002.947	FILTRO COMBUSTIVEL/PALIO	PC	4	12,92	51,68
1028	026.002.948	FILTRO LUBRIFICANTE/PALIO	PC	4	17,48	69,92
1029	026.002.949	FILTRO SEPARADOR/PALIO	PC	2	106,40	212,80
1030	026.002.950	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL/PALIO	PC	2	31,255	62,51
1031	026.002.951	INDUZIDO MTR PARTIDA/PALIO	PC	2	150,385	300,77
1032	026.002.952	INTERRUPTOR FREIO/PALIO	PC	2	43,13	86,26
1033	026.002.953	JG CABOS VELAS/PALIO	PC	2	90,82	181,64
1034	026.002.954	JG VELAS IGNICAO/PALIO	PC	2	88,065	176,13
1035	026.002.955	JUNTA CABECOTE/PALIO	PC	2	31,255	62,51
1036	026.002.956	JUNTA COLETOR ADMISSAO/PALIO	PC	2	44,08	88,16
1037	026.002.957	JUNTA SAIDA ESCAPE/PALIO	PC	2	4,18	8,36
1038	026.002.958	JUNTA TAMPA VALVULA/PALIO	PC	4	21,185	84,74
1039	026.002.959	KIT BATENTE AMORT DIANT/PALIO	PC	2	21,185	42,37
1040	026.002.960	KIT BATENTE AMORT TRASEIRO/PALIO	PC	2	20,235	40,47
1041	026.002.961	KIT BUCHA CX DIREÇÃO/PALIO	PC	2	18,335	36,67
1042	026.002.962	KIT EMBREAGEM/PALIO	PC	2	284,145	568,29
1043	026.002.963	MANGOTE FILTRO AR/PALIO	PC	2	72,485	144,97
1044	026.002.964	MOLA ESPIRAL TRASEIRA/PALIO	PC	2	181,545	363,09
1045	026.002.965	PALHETA LIMPADOR PARABRISA/PALIO	PC	2	49,59	99,18
1046	026.002.966	PASTILHA FREIO DIANTEIRO/PALIO	PC	4	50,445	201,78
1047	026.002.967	PIVO BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQ/PALIO	PC	4	45,885	183,54
1048	026.002.968	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR/PALIO	PC	2	109,155	218,31
1049	026.002.969	RESERV AGUA RADIADOR/PALIO	PC	2	36,67	73,34
1050	026.002.970	RETENTOR VOLANTE/PALIO	PC	2	100,89	201,78
1051	026.002.971	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR/PALIO	PC	2	224,58	449,16
1052	026.002.972	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA/PALIO	PC	2	72,485	144,97
1053	026.002.973	SAPATA COM LONA FREIO TRAS/PALIO	PC	2	75,24	150,48
1054	026.002.974	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL/PALIO	PC	2	70,68	141,36
1055	026.002.975	SILENCIOSO INTERMEDIARIO/PALIO	PC	2	90,82	181,64
1056	026.002.976	SILENCIOSO TRASEIRO/PALIO	PC	2	122,93	245,86
1057	026.002.977	SONDA LAMBDA/PALIO	PC	2	280,535	561,07
1058	026.002.978	SUPORTE RADIADOR/PALIO	PC	2	9,12	18,24
1059	026.002.979	TAMPA BLOCO/PALIO	PC	4	20,235	80,94
1060	026.002.980	TAMPA RESERV AGUA/PALIO	PC	4	9,215	36,86
1061	026.002.981	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL/PALIO	PC	2	30,305	60,61
1062	026.002.982	TENSOR CORREIA DENTADA/PALIO	PC	2	115,52	231,04
1063	026.219.001	AMORTECEDOR TRASEIRO TRITON	PC	2	190,76	381,52
1064	026.220.001	AUTOMÁTICO MTR PARTIDA - TRITON	PC	2	207,195	414,39
1065	026.221.001	BALANCIM VALV ADM - TRITON	PC	4	60,61	242,44
1066	026.222.001	BALANCIM VALV ESCAPE - TRITON	PC	4	60,61	242,44
1067	026.223.001	BIELETA ESTAB LADO DIREITO - TRITON	PC	2	47,785	95,57
1068	026.223.002	BIELETA ESTAB LADO ESQUERDO - TRITON	PC	2	47,785	95,57
1069	026.223.003	BRACO L AUXILIAR DIRECAO - TRITON	PC	1	145,825	145,825
1070	026.223.004	BRACO SETOR DIRECAO - TRITON	PC	1	128,345	128,345
1071	026.223.005	BUCHA BAND INFERIOR PARTE DIANT - TRITON	PC	4	52,345	209,38
1072	026.223.006	BUCHA BAND INFERIOR PARTE TRAS – TRITON	PC	4	15,675	62,70
1073	026.223.007	BUCHA BAND SUPERIOR - TRITON	PC	4	15,675	62,70

1074	026.223.008	BUCHA ESTAB DIANT (EXTERNA) - TRITON	PC	4	45,885	183,54
1075	026.223.009	BUCHA ESTAB DIANT (INTERNA) - TRITON	PC	4	45,885	183,54
1076	026.223.010	CILINDRO EMR AUXILIAR -TRITON	PC	1	81,605	81,605
1077	026.223.011	CILINDRO EMBR MESTRE - TRITON	PC	1	146,68	146,68
1078	026.223.012	COIFA BENGALA - TRITON	PC	4	35,815	143,26
1079	026.223.013	COIFA CX MARCHA - TRITON	PC	4	35,815	143,26
1080	026.223.014	CORREIA ALTERNADOR - TRITON	PC	2	22,99	45,98
1081	026.223.015	CORREIA DENTADA BALANCIADOR - TRITON	PC	2	49,59	99,18
1082	026.223.016	CORREIA DENTADA PRINCIPAL - TRITON	PC	2	105,45	210,90
1083	026.223.017	CARREIA DIR HIDRAULICA - TRITON	PC	2	26,60	53,20
1084	026.223.018	DISCO FREIO DIANTEIRO - TRITON	PC	2	164,16	328,32
1085	026.223.019	FILTRO DE AR - TRITON	PC	3	61,465	184,395
1086	026.223.020	FILTRO COMBUSTIVEL - TRITON	PC	4	33,06	132,24
1087	026.223.021	FILTRO LUBRIFICANTE - TRITON	PC	4	80,75	323,00
1088	026.223.022	HELICE MOTOR - TRITON	PC	1	181,545	181,545
1089	026.223.023	INTERRUP PRESSAO OLEO - TRITON	PC	2	16,53	33,06
1090	026.223.024	MANGOTE FILTRO AR - TRITON	PC	1	165,015	165,015
1091	026.223.025	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - TRITON	PC	2	119,225	238,45
1092	026.223.026	PIVO BAND INFERIOR LADO DIREITO - TRITON	PC	2	209,095	418,19
1093	026.223.027	PIVO BAND INFERIOR LADO ESQUERDO - TRITON	PC	2	209,095	418,19
1094	026.223.028	PIVO BAND SUPERIOR - TRITON	PC	2	123,785	247,57
1095	026.223.029	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - TRITON	PC	1	152,19	152,19
1096	026.223.030	ROLAM CENTRO - TRITON	PC	1	126,54	126,54
1097	026.223.031	ROLAM TENSOR COR DENT / BALANC - TRITON	PC	1	125,685	125,685
1098	026.223.032	ROLAM TENSOR CORR DENT / PRINC - TRITON	PC	1	234,745	234,745
1099	026.223.033	SAPATA C/ LONA FREIO TRAS - TRITON	PC	1	257,64	257,64
1100	026.223.034	TERMINAL DIRECAO EXTERNO - TRITON	PC	2	171,475	342,95
1101	026.223.035	TERMINAL DIRECAO INTERNO - TRITON	PC	2	168,72	337,44
1102	026.223.036	VELA AQUECEDORA - TRITON	PC	4	41,325	165,30
1103	026.223.037	VISCOSA HELICE MOTOR - TRITON	PC	1	625,195	625,195
1104	026.002.837	KIT ANDAMENTO - SHINERAY	PC	2	44,935	89,87
1105	026.002.838	PNEU DIANTEIRO 80/90 X 17 - SHINERAY	PC	2	77,90	155,80
1106	026.002.839	PNEU TRASEIRO ST200 275X17 – SHINERAY	PC	2	81,605	163,21
1107	026.002.840	CAMARA DE AR ARO 17 - SHINERAY	PC	4	31,255	125,02
1108	026.002.841	PATIM FREIO TRASEIRO - SHINERAY	PC	4	22,04	88,16
1109	026.223.038	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - SHINERAY	PC	4	27,55	110,20
1110	026.223.039	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR) - CG 125	PC	4	110,01	440,04
1111	026.223.040	ARO FAROL - CG 125	PC	4	9,215	36,86
1112	026.223.041	ARO RODA DIANTEIRA - CG 125	PC	4	63,27	253,08
1113	026.223.042	ARO RODA TRASEIRA - CG 125	PC	4	72,485	289,94
1114	026.223.043	BALACIM TUCHO - CG 125	PC	4	40,375	161,50
1115	026.223.044	BANCO COMPLETO - CG 125	PC	2	106,40	212,80
1116	026.223.045	BATERIAL 12V - CG 125	PC	4	71,535	286,14
1117	026.223.046	BIELA MOTOR - GC 125	PC	2	88,065	176,13
1118	026.223.047	BUCHA COROA - CG 125	PC	16	6,175	98,80
1119	026.223.048	BUJAO CARTER - CG 125	PC	4	3,515	14,06
1120	026.223.049	CABO ACELERADOR - CG 125	PC	4	16,53	66,12
1121	026.223.050	CABO EMBREAGEM - CG 125	PC	4	11,115	44,46
1122	026.223.051	CABO FREIO - CG 125	PC	4	11,115	44,46
1123	026.223.052	CABO VELOCIMETRO - CG 125	PC	4	11,115	44,46
1124	026.223.053	CACHIMBO VELA - CG 125	PC	4	8,17	32,68
1125	026.223.054	CAIXA DIRECAO - CG 125	PC	8	36,67	293,36
1126	026.223.055	CAMARA DE AR - CG 125	PC	8	27,55	220,40
1127	026.223.056	CARBURADOR - CG 125	PC	2	91,675	183,35
1128	026.223.057	CARCACA FAROL - CG 125	PC	4	11,115	44,46
1129	026.223.058	CARCACA PAINEL INFERIOR - CG 125	PC	4	13,775	55,10
1130	026.223.059	CARCACA PAINEL SUPERIOR - CG 125	PC	4	13,775	55,10
1131	026.223.060	CAVALETE CENTRAL - CG 125	PC	2	41,325	82,65
1132	026.223.061	CAVALETE LATERAL - CG 125	PC	4	13,775	55,10
1133	026.223.062	CHAVE IGNICAO - CG 125	PC	4	20,235	80,94
1134	026.223.063	CILINDRO MOTOR - CG 125	PC	2	100,89	201,78
1135	026.223.064	CILINDRO TELESCOPIO DIANTEIRO - GC 125	PC	4	41,325	165,30
1136	026.223.065	COLETOR ADMISSAO - CG 125	PC	4	16,53	66,12
1137	026.223.066	CUBO RODA TRASEIRA CG 125	PC	4	71,535	286,14
1138	026.223.067	EIXO TRASEIRO CG 125	PC	2	10,165	20,33
1139	026.223.068	EIXO COMANDO VALVULAS CG 125	PC	4	12,92	51,68
1140	026.223.069	EIXO PEDAL PARTIDA CG 12	PC	4	22,99	91,96
1141	026.223.070	EIXO PINHÃO CG 125	PC	4	33,06	132,24
1142	026.223.071	ENGRENAGEM MOVEL 3A CG 125	PC	2	44,935	89,87
1143	026.223.072	ESCAPAMENTO CG 125	PC	4	81,605	326,42
1144	026.223.073	ESPELHO CUBO TRASEIRO CG 125	PC	4	63,27	253,08
1145	026.223.074	ESPELHO RETROVISOR CG 125	PC	4	31,255	125,02
1146	026.223.075	ESTICADOR CORRENTE CG 125	PC	8	1,90	15,20
1147	026.223.076	GUIA VALVULA CG 125	PC	8	8,36	66,88
1148	026.223.077	GUIDÃO CROMADO CG 125	PC	2	22,04	44,08
1149	026.223.078	JG BUCGA BALANÇA CG 125	PC	4	12,92	51,68
1150	026.223.079	JG JUNTA MOTOR CG 125	PC	2	16,53	33,06
1151	026.223.080	JG RAIOS RODA DIANTEIRA CG 125	PC	2	27,55	55,10
1152	026.223.081	JG RAIOS RODA TRASEIRA CG 125	PC	2	18,335	36,67
1153	026.223.082	KIT ANDAMENTO CG 125	PC	6	61,465	368,79
1154	026.223.083	KIT ENGRENAGEM CG 125	PC	2	81,605	163,21
1155	026.223.084	KIT MOTOR CG 125	PC	2	178,79	357,58
1156	026.223.085	LANTERNA PISCA CG 125	PC	8	12,92	103,36
1157	026.223.086	MANETE EMBREAGEM CG 125	PC	4	6,175	24,70
1158	026.223.087	MANETE FREIO CG 125	PC	4	6,175	24,70
1159	026.223.088	MANICOTO EMBREAGEM 125	PC	4	6,175	24,70
1160	026.223.089	MANICOTO FREIO CG 125	PC	4	6,175	24,70
1161	026.223.090	MESA BALANCIM CG 125	PC	2	71,535	143,07

1162	026.223.092	MOLA PEDAL PARTIDA CG 125	PC	4	11,115	44,46
1163	026.223.093	PEDAL CAMBIO CG 125	PC	4	12,445	49,78
1164	026.223.094	PEDAL PARTIDA CG 125	PC	4	41,325	165,30
1165	026.223.095	PNEU DIANTEIRO CG 125	PC	4	70,68	282,72
1166	026.223.096	PNEU REASEIRO CG 125	PC	4	90,82	363,28
1167	026.223.097	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA CG 125	PC	8	11,97	95,76
1168	026.223.098	ROLAMENTO RODA TRASEIRA CG 125	PC	8	16,53	132,24
1169	026.223.099	VALVULA ADMISSAO CG 125	PC	2	42,275	84,55
1170	026.223.100	VALVULA ESCAPE CG 125	PC	2	11,115	22,23
1171	026.223.101	DISCO EMBREAGEM CG 125	PC	4	18,335	73,34
1172	026.223.102	EIXO BALANCIM CG 125	PC	4	12,92	51,68
1173	026.001.972	OLEO P/ MOTOR GAS	LTR	100	28,50	2.850,00
1174	026.002.625	OLEO P/MOTOR MOTO20W50 4 TEMP	LTR	36	14,725	530,10
1175	026.223.091	MESA INFERIOR CG 125	PC	2	100,89	201,78
Valor Total Geral: 627.418,38 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).						

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A35DF797

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A OUT(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	44.264.640,00	44.264.640,00	5.509.137,86	12,45	27.369.586,08	61,83	16.895.053,92
RECEITAS CORRENTES	38.159.720,00	38.159.720,00	4.920.796,36	12,90	26.781.244,58	70,18	11.378.475,42
RECEITA TRIBUTARIA	1.296.000,00	1.296.000,00	231.632,63	17,87	1.108.544,21	85,54	187.455,79
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	205.957,63	16,88	1.004.454,79	82,33	215.545,21
Taxas	71.000,00	71.000,00	25.675,00	36,16	104.089,42	146,60	-33.089,42
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	300.000,00	300.000,00	47.928,73	15,98	295.723,27	98,57	4.276,73
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	42.649,11	0,00	-42.649,11
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	47.928,73	15,98	253.074,16	84,36	46.925,84
RECEITA PATRIMONIAL	510.050,00	510.050,00	94.093,87	18,45	595.752,06	116,80	-85.702,06
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.050,00	500.050,00	94.093,87	18,82	595.752,06	119,14	-95.702,06
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.928.670,00	35.928.670,00	4.546.337,25	12,65	24.738.703,57	68,86	11.189.966,43
Transferências Intergovernamentais	35.728.670,00	35.728.670,00	4.299.708,38	12,03	24.399.086,70	68,29	11.329.583,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	246.628,87	123,31	339.616,87	169,81	-139.616,87
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	803,88	0,70	42.521,47	36,98	72.478,53
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	21.796,79	54,49	18.203,21
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	803,88	4,02	20.724,68	103,62	-724,68
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.104.920,00	6.104.920,00	588.341,50	9,64	588.341,50	9,64	5.516.578,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.994.920,00	5.994.920,00	588.341,50	9,81	588.341,50	9,81	5.406.578,50
Transferências Intergovernamentais	2.025.000,00	2.025.000,00	235.668,00	11,64	235.668,00	11,64	1.789.332,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.969.920,00	3.969.920,00	352.673,50	8,88	352.673,50	8,88	3.617.246,50
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A OUT(c)	%(c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.565.784,61	2.565.784,61	53.262,06	2,08	1.627.060,04	63,41	938.724,57
Receita de Contribuições	2.565.784,61	2.565.784,61	53.262,06	2,08	1.627.060,04	63,41	938.724,57
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.830.424,61	46.830.424,61	5.562.399,92	11,88	28.996.646,12	61,92	17.833.778,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.830.424,61	46.830.424,61	5.562.399,92	11,88	28.996.646,12	61,92	17.833.778,49
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	46.830.424,61	46.830.424,61	5.562.399,92	11,88	28.996.646,12	61,92	17.833.778,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A OUT(f)		BIMESTRE	JAN A OUT(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	44.296.840,00	44.642.412,50	2.431.572,33	38.261.059,00	6.381.353,50	5.997.896,78	27.969.585,74	16.672.826,76	26.174.885,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.890.960,00	37.918.774,92	2.144.716,06	34.370.798,31	3.547.976,61	5.673.089,25	26.670.088,95	11.248.685,97	24.918.145,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.361.000,00	23.165.421,05	905.514,52	21.809.100,51	1.356.320,54	3.639.119,89	18.218.848,53	4.946.572,52	17.361.551,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529.960,00	14.753.353,87	1.239.201,54	12.561.697,80	2.191.656,07	2.033.969,36	8.451.240,42	6.302.113,45	7.556.594,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.129.800,00	6.723.637,58	286.856,27	3.890.260,69	2.833.376,89	324.807,53	1.299.496,79	5.424.140,79	1.256.740,17	0,00
INVESTIMENTOS	7.069.800,00	5.608.634,58	183.549,95	3.066.721,41	2.541.913,17	221.501,21	535.661,40	5.072.973,18	492.904,78	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	5.854,00	0,00	0,00	5.854,00	0,00	0,00	5.854,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.109.149,00	103.306,32	823.539,28	285.609,72	103.306,32	763.835,39	345.313,61	763.835,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.389.800,00	1.444.465,00	424,54	1.372.337,92	72.127,08	424,54	833.380,87	611.084,13	833.380,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.686.640,00	46.086.877,50	2.431.996,87	39.633.396,92	6.453.480,58	5.998.321,32	28.802.966,61	17.283.910,89	27.008.266,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.686.640,00	46.086.877,50	2.431.996,87	39.633.396,92	6.453.480,58	5.998.321,32	28.802.966,61	17.283.910,89	27.008.266,44	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			193.679,51		1.988.379,68	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.686.640,00	46.086.877,50	2.431.996,87	39.633.396,92		5.998.321,32	28.996.646,12		28.996.646,12	0,00
RESERVA DO RPPS	1.143.784,61	1.113.784,61	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8D78E7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.440.624,61	45.756.197,11	2.431.572,33	38.261.059,00	96,54	7.495.138,11	5.997.896,78	27.969.585,74	97,11	17.786.611,37	0,00

Legislativa	1.601.500,00	1.601.500,00	265.887,72	1.218.628,08	3,07	382.871,92	265.887,72	1.218.628,08	4,23	382.871,92	0,00
Ação Legislativa	1.601.500,00	1.601.500,00	265.887,72	1.218.628,08	3,07	382.871,92	265.887,72	1.218.628,08	4,23	382.871,92	0,00
Administração	3.997.010,00	4.088.689,62	91.853,74	3.493.439,56	8,81	595.250,06	549.224,89	2.830.182,32	9,83	1.258.507,30	0,00
Administração Geral	3.244.010,00	3.363.842,24	50.642,25	2.916.948,06	7,36	446.894,18	448.100,10	2.325.723,86	8,07	1.038.118,38	0,00
Administração Financeira	753.000,00	724.847,38	41.211,49	576.491,50	1,45	148.355,88	101.124,79	504.458,46	1,75	220.388,92	0,00
Assistência Social	1.983.211,00	1.999.594,76	182.460,29	1.654.373,18	4,17	345.221,58	272.197,89	1.033.120,43	3,59	966.474,33	0,00
Administração Geral	125.500,00	154.091,85	78.361,87	123.804,74	0,31	30.287,11	7.127,43	33.590,05	0,12	120.501,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	111.454,91	350,00	87.835,61	0,22	23.619,30	16.840,69	73.616,27	0,26	37.838,64	0,00
Assistência Comunitária	1.740.711,00	1.734.048,00	103.748,42	1.442.732,83	3,64	291.315,17	248.229,77	925.914,11	3,21	808.133,89	0,00
Previdência Social	1.742.000,00	1.772.000,00	345.698,21	1.574.520,84	3,97	197.479,16	335.797,90	1.301.315,90	4,52	470.684,10	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.742.000,00	1.772.000,00	345.698,21	1.574.520,84	3,97	197.479,16	335.797,90	1.301.315,90	4,52	470.684,10	0,00
Saúde	11.238.200,00	11.885.661,00	562.428,37	10.722.415,99	27,05	1.163.245,01	1.523.406,40	7.039.060,66	24,44	4.846.600,34	0,00
Atenção Básica	9.306.200,00	9.451.112,29	426.304,67	8.501.386,10	21,45	949.726,19	1.161.270,34	5.544.663,61	19,25	3.906.448,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.000,00	2.050.064,55	115.182,70	1.847.656,97	4,66	202.407,58	313.882,22	1.209.669,05	4,20	840.395,50	0,00
Vigilância Sanitária	292.000,00	333.205,00	12.245,00	322.796,68	0,81	10.408,32	41.710,25	262.015,38	0,91	71.189,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	51.279,16	8.696,00	50.576,24	0,13	702,92	6.543,59	22.712,62	0,08	28.566,54	0,00
Educação	13.464.687,00	14.234.871,06	757.624,65	13.039.037,39	32,90	1.195.833,67	2.345.989,45	10.191.930,54	35,39	4.042.940,52	0,00
Administração Geral	200.000,00	479.836,00	5.610,00	441.204,93	1,11	38.631,07	24.568,93	230.079,73	0,80	249.756,27	0,00
Ensino Fundamental	10.263.107,00	10.907.985,86	712.756,99	10.040.238,36	25,33	867.747,50	1.901.996,59	7.937.333,23	27,56	2.970.652,63	0,00
Ensino Médio	30.000,00	316.275,20	0,00	215.994,70	0,54	100.280,50	86.097,18	178.230,94	0,62	138.044,26	0,00
Ensino Superior	200.000,00	199.232,00	0,00	132.000,00	0,33	67.232,00	0,00	36.000,00	0,12	163.232,00	0,00
Educação Infantil	2.101.580,00	2.209.365,00	39.257,66	2.121.599,40	5,35	87.765,60	333.326,75	1.795.699,51	6,23	413.665,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	583.500,00	95.500,00	0,00	88.000,00	0,22	7.500,00	0,00	14.587,13	0,05	80.912,87	0,00
Educação Especial	86.500,00	26.677,00	0,00	0,00	0,00	26.677,00	0,00	0,00	0,00	26.677,00	0,00
Cultura	655.000,00	302.333,78	0,00	257.700,00	0,65	44.633,78	14.000,00	244.733,33	0,85	57.600,45	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.000,00	17.114,00	0,00	0,00	0,00	17.114,00	0,00	0,00	0,00	17.114,00	0,00
Difusão Cultural	25.500,00	3.791,00	0,00	0,00	0,00	3.791,00	0,00	0,00	0,00	3.791,00	0,00
Turismo	594.500,00	281.428,78	0,00	257.700,00	0,65	23.728,78	14.000,00	244.733,33	0,85	36.695,45	0,00
Urbanismo	4.694.502,00	3.665.052,90	111.838,62	2.844.830,58	7,18	820.222,32	398.995,72	1.998.517,61	6,94	1.666.535,29	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.434.502,00	2.661.370,90	111.838,62	1.844.940,98	4,66	816.429,92	224.230,88	1.231.294,33	4,27	1.430.076,57	0,00
Serviços Urbanos	1.260.000,00	1.003.682,00	0,00	999.889,60	2,52	3.792,40	174.764,84	767.223,28	2,66	236.458,72	0,00
Habitação	159.250,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00
Habitação Urbana	159.250,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	8.760,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Saneamento	585.000,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	585.000,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00
Gestão Ambiental	181.700,00	131.968,35	0,00	113.400,00	0,29	18.568,35	16.988,40	87.446,71	0,30	44.521,64	0,00
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	1.704,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	56.700,00	124.546,35	0,00	113.400,00	0,29	11.146,35	16.988,40	87.446,71	0,30	37.099,64	0,00
Recursos Hídricos	95.000,00	5.718,00	0,00	0,00	0,00	5.718,00	0,00	0,00	0,00	5.718,00	0,00
Agricultura	2.204.700,00	3.642.686,23	9.474,41	2.490.175,10	6,28	1.152.511,13	171.102,09	1.231.815,77	4,28	2.410.870,46	0,00
Abastecimento	2.079.700,00	2.823.128,73	9.474,41	2.121.696,88	5,35	701.431,85	171.102,09	1.231.815,77	4,28	1.591.312,96	0,00
Extensão Rural	125.000,00	819.557,50	0,00	368.478,22	0,93	451.079,28	0,00	0,00	0,00	819.557,50	0,00
Desporto e Lazer	614.000,00	199.571,80	1.000,00	28.999,00	0,07	170.572,80	1.000,00	28.999,00	0,10	170.572,80	0,00
Desporto Comunitário	614.000,00	199.571,80	1.000,00	28.999,00	0,07	170.572,80	1.000,00	28.999,00	0,10	170.572,80	0,00
Encargos Especiais	900.000,00	1.109.149,00	103.306,32	823.539,28	2,08	285.609,72	103.306,32	763.835,39	2,65	345.313,61	0,00
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	1.109.149,00	103.306,32	823.539,28	2,08	285.609,72	103.306,32	763.835,39	2,65	345.313,61	0,00
Reserva de Contingência	1.419.864,61	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00
Reserva de Contingência	1.419.864,61	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00	0,00	0,00	1.113.784,61	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.389.800,00	1.444.465,00	424,54	1.372.337,92	3,46	72.127,08	424,54	833.380,87	2,89	611.084,13	0,00
Legislativa	2.500,00	2.500,00	424,54	1.908,55	0,00	591,45	424,54	1.908,55	0,01	591,45	0,00
Ação Legislativa	2.500,00	2.500,00	424,54	1.908,55	0,00	591,45	424,54	1.908,55	0,01	591,45	0,00
Administração	60.000,00	137.343,00	0,00	137.342,09	0,35	0,91	0,00	90.663,82	0,31	46.679,18	0,00
Administração Geral	60.000,00	137.343,00	0,00	137.342,09	0,35	0,91	0,00	90.663,82	0,31	46.679,18	0,00
Assistência Social	25.000,00	26.948,00	0,00	24.647,23	0,06	2.300,77	0,00	14.764,15	0,05	12.183,85	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	26.948,00	0,00	24.647,23	0,06	2.300,77	0,00	14.764,15	0,05	12.183,85	0,00
Saúde	233.600,00	219.920,00	0,00	219.919,60	0,55	0,40	0,00	132.134,82	0,46	87.785,18	0,00
Atenção Básica	233.600,00	219.920,00	0,00	219.919,60	0,55	0,40	0,00	132.134,82	0,46	87.785,18	0,00
Educação	1.068.700,00	1.057.754,00	0,00	988.520,45	2,49	69.233,55	0,00	593.909,53	2,06	463.844,47	0,00
Ensino Fundamental	792.500,00	833.554,00	0,00	783.420,45	1,98	50.133,55	0,00	478.695,35	1,66	354.858,65	0,00
Educação Infantil	212.500,00	212.500,00	0,00	197.000,00	0,50	15.500,00	0,00	113.739,16	0,39	98.760,84	0,00
Educação de Jovens e Adultos	63.700,00	11.700,00	0,00	8.100,00	0,02	3.600,00	0,00	1.475,02	0,01	10.224,98	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	46.830.424,61	47.200.662,11	2.431.996,87	39.633.396,92	100,00	7.567.265,19	5.998.321,32	28.802.966,61	100,00	18.397.695,50	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A517D8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Out 2017 / Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.885.784,61	2.885.784,61	2.048.011,80 / 1.571.360,39

Receita de Contribuição dos Segurados	1.175.984,61	1.175.984,61	721.158,91	570.767,77
Pessoal Civil	1.175.984,61	1.175.984,61	721.158,91	570.767,77
Ativo	1.175.984,61	1.175.984,61	721.158,91	570.767,77
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.389.800,00	1.389.800,00	905.901,13	667.254,52
Pessoal Civil	1.389.800,00	1.389.800,00	905.901,13	667.254,52
Ativo	1.389.800,00	1.389.800,00	905.901,13	667.254,52
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	320.000,00	320.000,00	420.951,76	333.338,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	420.951,76	333.338,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	2.885.784,61	2.885.784,61	2.048.011,80	1.571.360,39

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	327.000,00	256.000,00	210.877,59	163.807,60	170.785,09	138.705,77	0,00	0,00
Despesas Correntes	262.000,00	256.000,00	210.877,59	163.807,60	170.785,09	138.705,77	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.415.000,00	1.516.000,00	1.363.643,25	623.700,00	1.130.530,81	611.659,98	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.415.000,00	1.516.000,00	1.363.643,25	623.700,00	1.130.530,81	611.659,98	0,00	0,00
Aposentados	1.300.000,00	1.280.000,00	1.150.000,00	567.000,00	929.343,79	564.421,38	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	82.180,00	56.700,00	69.723,77	47.238,60	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	136.000,00	131.463,25	0,00	131.463,25	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.742.000,00	1.772.000,00	1.574.520,84	787.507,60	1.301.315,90	750.365,75	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.143.784,61	1.113.784,61	473.490,96	783.852,79	746.695,90	820.994,64	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.143.784,61

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.434.836,03	3.135.423,76
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D98058AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.227.454,61	27.812.552,56	26.160.445,89
Receita Tributária	1.296.000,00	1.108.544,21	868.394,75
IPTU	100.000,00	0,00	0,00
ISS	510.000,00	488.273,83	393.900,81
ITBI	100.000,00	16.566,43	21.959,43
IRRF	510.000,00	499.614,53	414.720,28
Taxas	71.000,00	104.089,42	37.814,23
Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.865.784,61	1.922.783,31	1.499.300,64
Receitas Previdenciárias	2.565.784,61	1.669.709,15	1.265.331,98
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	253.074,16	233.968,66
Receita Patrimonial Líquida	12.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	510.050,00	595.752,06	552.319,68
(-)Aplicações Financeiras	498.050,00	595.752,06	552.319,68
Transferências Correntes	35.928.670,00	24.738.703,57	23.766.129,91
LC 61/89	4.000,00	2.038,56	1.862,22
LC 87/96	8.000,00	2.547,00	2.603,50
Convênios	200.000,00	339.616,87	129.360,00
FPM	14.400.000,00	10.620.382,18	9.633.692,42
ICMS	2.400.000,00	1.785.192,68	1.738.150,11
IPVA	440.000,00	250.841,63	240.325,21
ITR	8.000,00	2.563,60	2.731,28
Outras Transferências Correntes	18.468.670,00	11.735.521,05	12.017.405,17
Demais Receitas Correntes	125.000,00	42.521,47	26.620,59

Dívida Ativa	20.000,00	20.724,68	8.167,89
Diversas Receitas Correntes	105.000,00	21.796,79	18.452,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.104.920,00	588.341,50	106.392,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.994.920,00	588.341,50	106.392,00
Convênios	3.969.920,00	352.673,50	106.392,00
Outras Transferências de Capital	2.025.000,00	235.668,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.994.920,00	588.341,50	106.392,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	46.222.374,61	28.400.894,06	26.266.837,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.260.789,92	35.640.687,12	31.266.534,85	27.442.306,32	24.565.132,12	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.507.436,05	23.078.989,32	20.338.173,97	18.991.065,90	17.244.977,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.753.353,87	12.561.697,80	10.928.360,88	8.451.240,42	7.320.154,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	39.260.789,92	35.640.687,12	31.266.534,85	27.442.306,32	24.565.132,12	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.826.087,58	3.992.709,80	819.036,48	1.360.660,29	773.781,48	0,00	0,00
Investimentos	5.608.634,58	3.066.721,41	93.325,50	535.661,40	48.070,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.211.599,00	925.988,39	725.710,98	824.998,89	725.710,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.614.488,58	3.066.721,41	93.325,50	535.661,40	48.070,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.113.784,61	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	45.989.063,11	38.707.408,53	31.359.860,35	27.977.967,72	24.613.202,62	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	233.311,50	- 10.306.514,47	-5.093.022,46	422.926,34	1.653.635,27	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:80562F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	173.984,77	1.951.242,77	2.075.563,92	-1.023,56	48.640,06	1.587.710,25	261.012,95	126.641,53	126.641,53	0,00	1.722.081,67	1.770.721,73
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	173.984,77	1.951.242,77	2.075.563,92	-1.023,56	48.640,06	1.587.710,25	261.012,95	126.641,53	126.641,53	0,00	1.722.081,67	1.770.721,73
0202	GABINETE CIVIL	0,00	72.292,90	72.292,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	79.439,21	79.439,21	0,00	0,00	0,00	50.373,32	2.093,00	2.093,00	0,00	48.280,32	48.280,32
0204	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,02	19.116,64	19.116,64	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
0205	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1.500,00	277.884,38	279.384,38	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
0206	SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	154.256,23	370.062,46	507.242,33	-1.023,56	16.052,80	29.357,27	54.997,50	37.888,95	37.888,95	0,00	46.465,82	62.518,62
0207	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO	0,00	17.527,16	17.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	456.010,08	456.010,08	0,00	0,00	10.757,64	11.156,50	0,00	0,00	0,00	21.914,14	21.914,14
0209	SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.228,52	540.180,51	525.821,79	0,00	32.587,24	1.304.604,36	97.398,63	41.638,03	41.638,03	0,00	1.360.364,96	1.392.952,20
0210	SEC/FUNDO MUNIC. DO TRAB. HABIT. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	0,00	104.247,71	104.247,71	0,00	0,00	4.140,00	4.587,00	600,00	600,00	0,00	8.127,00	8.127,00
0211	SEC. MUNIC. DE	0,00	6.820,00	6.820,00	0,00	0,00	238.850,98	0,00	44.421,55	44.421,55	0,00	194.429,43	194.429,43

	TURISMO E LAZER												
0212	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	6.358,32	6.358,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	IPREV S APP	0,00	1.303,40	1.303,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO (Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		173.984,77	1.951.242,77	2.075.563,92	-1.023,56	48.640,06	1.587.710,25	261.012,95	126.641,53	126.641,53	0,00	1.722.081,67	1.770.721,73

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F6F14030

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	1.220.000,00	1.004.454,79	82,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	16.566,43	16,57
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	16.566,43	16,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	488.273,83	95,74
1.3.1 - ISS	510.000,00	510.000,00	488.273,83	95,74
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	499.614,53	97,96
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.575.000,00	19.575.000,00	15.656.419,80	79,98
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	13.102.528,69	81,89
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	13.102.528,69	81,89
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.231.490,67	74,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	3.183,70	31,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.548,25	50,96
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.204,46	32,04
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	313.464,03	56,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	20.795.000,00	20.795.000,00	16.660.874,59	80,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.494.000,00	1.494.000,00	620.107,49	41,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	268.185,53	76,62
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	610,00	30,50
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	279.858,20	79,96
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	142.000,00	142.000,00	71.453,76	50,32
5.5 - Outras Transferências do FNDE	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	185.976,00	123,98
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	185.976,00	123,98
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.644.000,00	1.644.000,00	806.083,49	49,03
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.715.000,00	3.715.000,00	2.992.854,15	80,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.482.146,51	82,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	446.297,99	74,38
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	636,70	31,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	509,69	50,97
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	640,86	32,04
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	62.622,40	56,93
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.393.280,00	10.393.280,00	6.471.424,76	62,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.358.280,00	10.358.280,00	6.465.747,41	62,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	5.677,35	16,22
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.643.280,00	6.643.280,00	3.472.893,26	52,28
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestr(g)e	% (h)= (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.712.500,00	8.274.396,00	7.978.187,55	96,42	6.911.127,94	83,52	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.716.000,00	1.708.585,00	1.687.950,00	98,79	1.457.129,84	85,28	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.996.500,00	6.565.811,00	6.290.237,55	95,80	5.453.998,10	83,07	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.680.780,00	1.805.243,86	1.739.145,29	96,34	1.267.439,36	70,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	423.580,00	511.534,00	476.000,00	93,05	343.961,32	67,24	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.257.200,00	1.293.709,86	1.263.145,29	97,64	923.478,04	71,38	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.393.280,00	10.079.639,86	9.717.332,84	96,41	8.178.567,30	81,14	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	8.178.567,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	106,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	19,59
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-26,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.192.080,00	2.227.566,00	2.163.950,00	97,14	1.801.091,16	80,85	0,00
22.1 Creche	2.139.580,00	2.220.119,00	2.163.950,00	97,47	1.801.091,16	81,13	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.139.580,00	2.220.119,00	2.163.950,00	97,47	1.801.091,16	81,13	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	52.500,00	7.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.500,00	7.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	10.421.307,00	9.709.698,86	9.235.253,23	95,11	7.609.173,30	78,37	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.253.700,00	7.859.520,86	7.553.382,84	96,10	6.377.476,14	81,14	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.167.607,00	1.850.178,00	1.681.870,39	90,90	1.231.697,16	66,57	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.613.387,00	11.937.264,86	11.399.203,23	95,49	9.410.264,46	78,83	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.472.893,26
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	5.677,35
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	3.478.570,61
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	5.931.693,85
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO0,E00NSINO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	788.008,00	546.855,15	69,40	381.304,46	48,39	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.144.000,00	1.874.280,20	1.494.211,44	79,72	714.108,42	38,10	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.494.000,00	2.662.288,20	2.041.066,59	76,67	1.095.412,88	41,15	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.107.387,00	14.599.553,06	13.440.269,82	92,06	10.505.677,34	71,96	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	48.370,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	48.370,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO

46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	111.054,42	6.731,01
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.465.747,41	268.185,53
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.607.494,77	370.495,88
48.1 - Orçamento do Exercício	7.538.313,43	350.500,74
48.2 - Restos a Pagar	69.181,34	19.995,14
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.677,35	947,65
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.025.015,59	-94.631,69
51. (+) Ajustes	177.560,67	0,00
51.1 Retenções	177.560,67	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-847.454,92	-94.631,69

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:783D55FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.826.087,58	3.992.709,80	1.360.660,29	0,00	2.833.377,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.826.087,58	3.992.709,80	1.360.660,29	0,00	2.833.377,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.776.087,58 <(a-d)>	-3.992.709,80 <(b-e)>	-	-	-2.783.377,78 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:3978D3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09

2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.634.685,09
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:89215A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					60.000,00	0,00	60.000,00
ATIVOS(I)					60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis					60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR

	(d)			(e)		(f)	(g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					7.488.505,02	0,00	7.488.505,02

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:1AC37289

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2017 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	1.004.454,79	82,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	16.566,43	16,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	488.273,83	95,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	499.614,53	97,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.575.000,00	19.575.000,00	15.656.419,80	79,98
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	13.102.528,69	81,89
Cota Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	3.204,46	32,04
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	313.464,03	56,99
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.231.490,67	74,38
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.548,25	50,96
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.183,70	31,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	3.183,70	31,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.795.000,00	20.795.000,00	16.660.874,59	80,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2017 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.945.400,00	6.945.400,00	4.332.771,31	62,38
Provenientes da União	6.857.400,00	6.857.400,00	4.289.715,17	62,56
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	88.000,00	88.000,00	43.056,14	48,93
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.795.400,00	7.795.400,00	4.332.771,31	55,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Out 2017 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2017 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	9.754.200,00	9.862.614,00	9.181.529,31	93,09	6.680.478,14	67,74	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.566.500,00	6.004.357,16	5.839.435,43	97,25	4.587.820,48	76,41	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.187.700,00	3.858.256,84	3.342.093,88	86,62	2.092.657,66	54,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.484.000,00	2.023.047,00	1.540.886,68	76,17	358.582,52	17,72	0,00
Investimentos	1.474.000,00	2.023.047,00	1.540.886,68	76,17	358.582,52	17,72	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.238.200,00	11.885.661,00	10.722.415,99	90,21	7.039.060,66	59,22	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Out 2017 (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2017 (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.774.500,00	8.100.827,55	6.115.410,98	57,03	3.610.227,35	51,29	0,00

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.774.500,00	8.100.827,55	6.115.410,98	57,03	3.610.227,35	51,29	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.774.500,00	8.100.827,55	6.115.410,98	57,03	3.610.227,35	51,29	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.463.700,00	3.784.833,45	4.607.005,01	42,97	3.428.833,31	48,71	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							929.702,12

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	58.282,79	0,00	0,00	58.282,79	0,00
Inscritos em 2014	961.599,11	0,00	0,00	961.599,11	0,00
Inscritos em 2015	284.722,46	0,00	38.306,00	246.416,46	0,00
Inscritos em 2016	97.398,63	0,00	3.332,03	94.066,60	0,00
Total	1.402.002,99	0,00	41.638,03	1.360.364,96	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	9.306.200,00	9.451.112,29	8.501.386,10	79,29	5.544.663,61	78,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.605.000,00	2.050.064,55	1.847.656,97	17,23	1.209.669,05	17,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	292.000,00	333.205,00	322.796,68	3,01	262.015,38	3,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	51.279,16	50.576,24	0,47	22.712,62	0,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.238.200,00	11.885.661,00	10.722.415,99	100,00	7.039.060,66	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A5DF50A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:33837BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017 (SETEMBRO A OUTUBRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	34.613.200,00	34.613.200,00	4.898.459,22	14,15	27.462.591,51	79,34	7.150.608,49
RECEITAS CORRENTES	34.313.200,00	34.313.200,00	4.898.459,22	14,28	26.984.292,51	78,64	7.328.907,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.738.000,00	3.738.000,00	437.008,18	11,69	2.989.111,70	79,97	748.888,30
Impostos	3.705.000,00	3.705.000,00	437.008,18	11,80	2.985.536,70	80,58	719.463,30
Taxas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	3.575,00	11,92	26.425,00
Contribuição de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	310.000,00	61.285,29	19,77	260.549,35	84,05	49.450,65
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	310.000,00	310.000,00	61.285,29	19,77	260.549,35	84,05	49.450,65
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	12.618,79	12,62	136.730,94	136,73	-36.730,94
Receitas imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de valores mobiliários	97.000,00	97.000,00	12.618,79	13,01	136.730,94	140,96	-39.730,94
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.149.200,00	30.149.200,00	4.369.093,63	14,49	23.573.646,15	78,19	6.575.553,85
Transferências intergovernamentais	30.149.200,00	30.149.200,00	4.369.093,63	14,49	23.573.646,15	78,19	6.575.553,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	18.453,33	123,02	24.254,37	161,70	-9.254,37
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	1.000,00	1.000,00	18.453,33	1.845,33	24.254,37	2.425,44	-23.254,37
Receita da dívida ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	478.299,00	159,43	-178.299,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	478.299,00	159,43	-178.299,00
Transferências intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	478.299,00	159,43	-178.299,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.613.200,00	34.613.200,00	4.898.459,22	14,15	27.462.591,51	79,34	7.150.608,49
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.613.200,00	34.613.200,00	4.898.459,22	14,15	27.462.591,51	79,34	7.150.608,49
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.974.363,02	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.613.200,00	34.613.200,00	4.898.459,22	14,15	29.436.954,53	79,34	5.176.245,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	34.613.200,00	37.710.050,70	4.331.549,72	33.987.461,79	3.722.588,91	5.718.042,22	29.436.954,53	8.273.096,17	25.994.032,14	4.550.507,26
DESPESAS CORRENTES	28.313.050,00	34.957.053,40	4.343.105,58	31.798.367,15	3.158.686,25	5.556.410,31	27.538.542,49	7.418.510,91	24.460.306,08	4.259.824,66
Pessoal e encargos so	16.929.250,00	19.940.445,33	3.129.942,01	18.670.155,78	1.270.289,55	3.191.348,82	16.198.312,31	3.742.133,02	14.926.048,20	2.471.843,47
Juros e encargos da d	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.368.800,00	15.016.608,07	1.213.163,57	13.128.211,37	1.888.396,70	2.365.061,49	11.340.230,18	3.676.377,89	9.534.257,88	1.787.981,19
DESPESAS DE CAPITAL	5.824.000,00	2.752.920,66	-11.555,86	2.189.094,64	563.826,02	161.631,91	1.898.412,04	854.508,62	1.533.726,06	290.682,60
Investimentos	5.099.000,00	2.337.920,66	-102.776,86	1.788.024,85	549.895,81	70.410,91	1.497.342,25	840.578,41	1.132.656,27	290.682,60
Amortização de dívida	725.000,00	415.000,00	91.221,00	401.069,79	13.930,21	91.221,00	401.069,79	13.930,21	401.069,79	0,00
Reserva de contingênci	476.150,00	76,64	0,00	0,00	76,64	0,00	0,00	76,64	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.613.200,00	37.710.050,70	4.331.549,72	33.987.461,79	3.722.588,91	5.718.042,22	29.436.954,53	8.273.096,17	25.994.032,14	4.550.507,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	34.613.200,00	37.710.050,70	4.331.549,72	33.987.461,79	3.722.588,91	5.718.042,22	29.436.954,53	8.273.096,17	25.994.032,14	4.550.507,26
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	34.613.200,00	37.710.050,70	4.331.549,72	33.987.461,79	3.722.588,91	5.718.042,22	29.436.954,53	8.273.096,17	25.994.032,14	4.550.507,26
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:32

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:E89D1134

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017 (SETEMBRO A OUTUBRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	34.613.200,00	37.710.050,70	4.331.549,72	33.987.461,79	100,00	3.722.588,91	5.718.042,22	29.436.954,53	100,00	8.273.096,17	4.550.507,26
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.274.700,48	0,00	1.242.594,33	3,66	32.106,15	0,00	808.280,60	2,75	466.419,88	434.313,73
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.274.700,48	0,00	1.242.594,33	3,66	32.106,15	0,00	808.280,60	2,75	466.419,88	434.313,73
ADMINISTRAÇÃO	5.801.500,00	7.345.729,06	618.505,21	6.586.758,92	19,38	758.970,14	1.120.027,19	5.926.951,10	20,13	1.418.777,96	659.807,82
Administração Geral	3.349.000,00	4.711.438,57	218.959,82	4.275.237,87	12,58	436.200,70	733.556,16	3.719.154,08	12,63	992.284,49	556.083,79
Administração Financeira	2.283.500,00	2.407.674,03	350.997,97	2.111.029,57	6,21	296.644,46	337.707,61	2.007.305,54	6,82	400.368,49	103.724,03
Controle Interno	169.000,00	226.616,46	48.547,42	200.491,48	0,59	26.124,98	48.763,42	200.491,48	0,68	26.124,98	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.208.500,00	1.722.634,95	106.773,36	1.436.668,88	4,23	285.966,07	176.128,87	1.356.543,01	4,61	366.091,94	80.125,87
Administração Geral	577.500,00	544.506,48	36.937,88	459.691,44	1,35	84.815,04	95.266,76	410.812,59	1,40	133.693,89	48.878,85
Assistência ao Idoso	166.000,00	174.245,20	46.023,11	89.094,27	0,26	85.150,93	41.991,55	81.526,21	0,28	92.718,99	7.568,06
Assistência à Criança e ao A	224.000,00	141.820,34	1.671,24	61.876,22	0,18	79.944,12	2.878,90	59.271,73	0,20	82.548,61	2.604,49
Assistência Comunitária	241.000,00	862.062,93	22.141,13	826.006,95	2,43	36.055,98	35.991,66	804.932,48	2,73	57.130,45	21.074,47
SAÚDE	6.697.350,00	10.013.624,33	2.008.078,09	8.558.702,09	25,18	1.454.922,24	1.633.642,72	6.930.377,02	23,54	3.083.247,31	1.628.325,07
Administração Geral	272.000,00	389.580,60	22.898,89	302.869,25	0,89	86.711,35	65.534,48	243.133,29	0,83	146.447,31	59.735,96
Atenção Básica	5.672.350,00	8.870.030,73	1.928.378,00	7.834.321,01	23,05	1.035.709,72	1.481.752,15	6.280.924,16	21,34	2.589.106,57	1.553.396,85
Assistência Hospitalar e Amb	335.000,00	196.201,00	0,00	102.423,10	0,30	93.777,90	0,00	102.423,10	0,35	93.777,90	0,00
Suporte Profilático e Terapê	185.000,00	317.001,00	42.362,26	118.100,65	0,35	198.900,35	42.232,56	117.546,15	0,40	199.454,85	554,50
Vigilância Sanitária	31.000,00	8.000,00	0,00	5.356,51	0,02	2.643,49	4.042,01	5.356,51	0,02	2.643,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	202.000,00	232.811,00	14.438,94	195.631,57	0,58	37.179,43	40.081,52	180.993,81	0,61	51.817,19	14.637,76
EDUCAÇÃO	12.825.200,00	11.751.919,93	1.147.950,92	11.092.625,11	32,64	659.294,82	2.081.642,20	9.876.624,68	33,55	1.875.295,25	1.216.000,43
Administração Geral	655.500,00	1.667.500,21	-1.459,00	1.592.068,20	4,68	75.432,01	273.828,41	1.321.443,21	4,49	346.057,00	270.624,99
Alimentação e Nutrição	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	6.777.200,00	6.857.830,37	870.493,27	6.565.898,13	19,32	291.932,24	1.200.454,14	5.862.590,21	19,92	995.240,16	703.307,92
Ensino Médio	331.000,00	159.005,03	0,00	152.400,00	0,45	6.605,03	38.100,00	133.350,00	0,45	25.655,03	19.050,00
Educação Infantil	2.334.500,00	1.567.596,25	180.055,43	1.443.358,61	4,25	124.237,64	273.786,68	1.389.851,76	4,72	177.744,49	53.506,85
Educação de Jovens e Adultos	65.500,00	6.600,00	786,79	6.146,49	0,02	453,51	2.092,06	5.864,98	0,02	735,02	281,51
Educação Especial	32.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação Básica	2.587.000,00	1.490.388,07	98.074,43	1.332.753,68	3,92	157.634,39	293.380,91	1.163.524,52	3,95	326.863,55	169.229,16

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
CULTURA	125.000,00	224.632,00	29.195,00	221.927,00	0,65	2.705,00	9.600,00	202.332,00	0,69	22.300,00	19.595,00
Difusão Cultural	125.000,00	224.632,00	29.195,00	221.927,00	0,65	2.705,00	9.600,00	202.332,00	0,69	22.300,00	19.595,00
URBANISMO	3.412.000,00	2.844.659,27	395.944,88	2.443.344,69	7,19	401.314,58	413.601,29	2.118.715,03	7,20	725.944,24	324.629,66
Infra Estrutura Urbana	3.412.000,00	2.844.659,27	395.944,88	2.443.344,69	7,19	401.314,58	413.601,29	2.118.715,03	7,20	725.944,24	324.629,66
AGRICULTURA	730.500,00	1.721.428,61	-82.741,86	1.681.749,61	4,95	39.679,00	132.217,54	1.522.578,57	5,17	198.850,04	159.171,04
Administração Geral	241.500,00	430.877,98	11.024,39	391.218,98	1,15	39.659,00	63.109,22	365.096,60	1,24	65.781,38	26.122,38
Abastecimento	344.000,00	1.091.617,63	-93.766,25	1.091.597,63	3,21	20,00	69.108,32	958.548,97	3,26	133.068,66	133.048,66

Extensão Rural	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	121.000,00	198.933,00	0,00	198.933,00	0,59	0,00	0,00	198.933,00	0,68	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	195.000,00	122.500,00	5.270,19	101.960,56	0,30	20.539,44	20.186,51	101.060,56	0,34	21.439,44	900,00
Transporte Rodoviário	195.000,00	122.500,00	5.270,19	101.960,56	0,30	20.539,44	20.186,51	101.060,56	0,34	21.439,44	900,00
DESPORTO E LAZER	602.000,00	142.813,61	10.706,19	92.479,13	0,27	50.334,48	13.289,52	90.679,13	0,31	52.134,48	1.800,00
Desporto Comunitário	435.000,00	34.413,61	-577,73	28.735,21	0,08	5.678,40	0,00	28.735,21	0,10	5.678,40	0,00
Lazer	167.000,00	108.400,00	11.283,92	63.743,92	0,19	44.656,08	13.289,52	61.943,92	0,21	46.456,08	1.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	545.331,82	91.867,74	528.651,47	1,56	16.680,35	117.706,38	502.812,83	1,71	42.518,99	25.838,64
Serviço da Dívida Interna	1.340.000,00	545.331,82	91.867,74	528.651,47	1,56	16.680,35	117.706,38	502.812,83	1,71	42.518,99	25.838,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.150,00	76,64	0,00	0,00	0,00	76,64	0,00	0,00	0,00	76,64	0,00
Reserva de Contingência	476.150,00	76,64	0,00	0,00	0,00	76,64	0,00	0,00	0,00	76,64	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.613.200,00	37.710.050,70	4.331.549,72	33.987.461,79	100,00	3.722.588,91	5.718.042,22	29.436.954,53	100,00	8.273.096,17	4.550.507,26
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:53											

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:52D5CB19

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017 (SETEMBRO A OUTUBRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.395.327,89	4.350.460,27	2.761.606,01	3.205.831,34	2.772.687,66	2.454.058,46	2.727.047,47
Receita tributária	245.028,68	173.795,39	475.518,37	517.948,00	427.232,42	173.853,47	192.040,50
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65
ISS	205.149,57	91.920,10	439.215,01	479.250,78	385.157,89	119.022,80	145.173,79
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
IRRF	39.879,11	81.875,29	36.303,36	38.697,22	41.874,53	54.530,67	45.766,06
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.100,00
Receita de contribuições	25.126,25	26.102,66	24.651,27	21.350,27	26.891,69	26.205,48	25.432,76
Receita patrimonial	8.643,35	13.845,61	15.826,88	18.365,65	26.146,81	16.109,43	15.375,66
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.116.529,61	4.136.716,61	2.245.609,49	2.648.167,42	2.292.416,74	2.237.890,08	2.494.198,55
Cota-parte do FPM	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34
Cota-parte do ICMS	281.628,87	267.881,75	333.365,18	201.311,46	263.509,58	239.297,95	293.618,70
Cota-parte do IPVA	5.387,26	5.058,25	7.058,79	7.272,70	32.328,58	25.192,73	40.829,55
Cota-parte do ITR	183,92	96,03	37,41	230,76	70,15	320,66	133,81
Transferências da LC 87/96	379,13	379,13	371,92	371,92	371,92	0,00	371,92
Transferências da LC 61/89	303,97	323,37	280,55	308,50	242,42	292,74	274,66
Transferências do Fundeb	657.386,60	767.234,46	344.546,15	359.429,39	320.992,51	317.394,01	350.411,39
Outras transferências correntes	855.007,23	1.038.121,20	681.416,80	952.987,44	969.233,66	805.182,12	844.142,18
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	320.827,12	372.815,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	320.827,12	372.815,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.074.500,77	3.977.644,87	2.761.606,01	3.205.831,34	2.772.687,66	2.454.058,46	2.727.047,47

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.943.258,55	2.712.327,80	2.509.016,00	2.118.085,11	2.780.374,11	34.730.080,67	34.313.200,00
Receita tributária	426.542,33	158.682,50	180.285,93	148.415,30	288.592,88	3.407.935,77	3.738.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	25.000,00
ISS	382.253,09	114.121,41	141.450,23	68.480,95	244.025,32	2.815.220,94	3.200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	10.000,00
IRRF	44.289,24	44.036,09	37.185,70	79.934,35	44.567,56	588.939,18	470.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	525,00	1.650,00	0,00	0,00	3.575,00	33.000,00
Receita de contribuições	24.152,63	23.461,65	27.118,31	30.318,74	30.966,55	311.778,26	310.000,00
Receita patrimonial	11.696,44	11.196,64	9.394,64	6.221,75	6.397,04	159.219,90	100.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	2.480.867,15	2.518.987,01	2.286.416,08	1.933.129,32	2.435.964,31	30.826.892,37	30.149.200,00
Cota-parte do FPM	888.923,03	1.147.729,64	778.610,50	653.770,56	740.908,67	12.108.899,52	12.000.000,00
Cota-parte do ICMS	227.963,45	248.360,89	289.501,24	255.944,07	253.835,60	3.156.218,74	3.300.000,00
Cota-parte do IPVA	38.078,59	32.140,41	26.731,88	25.858,62	16.762,91	262.700,27	250.000,00
Cota-parte do ITR	159,03	37,80	131,62	2.615,06	2.553,80	6.570,05	8.000,00
Transferências da LC 87/96	371,92	371,92	371,92	371,92	371,92	4.105,54	6.000,00
Transferências da LC 61/89	93,66	310,21	290,29	310,08	391,32	3.421,77	3.500,00
Transferências do Fundeb	361.015,80	308.579,11	363.288,75	294.305,40	307.794,95	4.752.378,52	3.687.700,00
Outras transferências correntes	964.261,67	781.457,03	827.489,88	699.953,61	1.113.345,14	10.532.597,96	10.894.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	5.801,04	0,00	18.453,33	24.254,37	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693.642,52	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693.642,52	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.943.258,55	2.712.327,80	2.509.016,00	2.118.085,11	2.780.374,11	34.036.438,15	34.313.200,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:52							

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:1B8792E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017 (SETEMBRO A OUTUBRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.216.200,00	26.847.561,57	25.466.770,34
Receita tributária	3.738.000,00	2.989.111,70	2.819.429,40
IPTU	25.000,00	0,65	0,02
ISS	3.200.000,00	2.518.151,27	2.448.340,57
ITBI	10.000,00	200,00	0,00
IRRF	470.000,00	467.184,78	371.088,81
Outras receitas tributárias	33.000,00	3.575,00	0,00
Receita de contribuições	310.000,00	260.549,35	243.566,40
Outras receitas de contribuição	310.000,00	260.549,35	243.566,40
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	136.730,94	586.312,75
(-) Aplicações financeiras	97.000,00	136.730,94	586.312,75
Transferências correntes	30.149.200,00	23.573.646,15	22.403.774,54
Cota-parte do FPM	11.000.000,00	8.273.827,93	6.468.590,57
Cota-parte do ICMS	3.300.000,00	2.606.708,12	2.023.702,57
Cota-parte do IPVA	250.000,00	252.254,76	128.562,19
Outras transferências correntes	15.599.200,00	12.440.855,34	13.782.919,21
Demais receitas correntes	16.000,00	24.254,37	0,00
Dívida ativa	6.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	10.000,00	24.254,37	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	478.299,00	2.307.888,16
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	300.000,00	478.299,00	2.307.888,16
Outras transferências de capital	300.000,00	478.299,00	2.307.888,16
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	300.000,00	478.299,00	2.307.888,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	34.516.200,00	27.325.860,57	27.774.658,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.957.053,40	31.798.367,15	30.698.981,14	27.538.542,49	24.723.360,33
Pessoal e encargos sociais	19.940.445,33	18.670.155,78	18.577.824,25	16.198.312,31	14.381.225,91
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	2.279,08	0,00	2.279,08
Outras despesas correntes	15.016.608,07	13.128.211,37	12.118.877,81	11.340.230,18	10.339.855,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	34.957.053,40	31.798.367,15	30.696.702,06	27.538.542,49	24.721.081,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.752.920,66	2.189.094,64	2.925.107,17	1.898.412,04	1.524.514,44
Investimentos	2.337.920,66	1.788.024,85	2.141.041,48	1.497.342,25	801.501,80
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	415.000,00	401.069,79	784.065,69	401.069,79	723.012,64
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.337.920,66	1.788.024,85	2.141.041,48	1.497.342,25	801.501,80
Reserva de contingência (XVI)	76,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	37.295.050,70	33.586.392,00	32.837.743,54	29.035.884,74	25.522.583,05
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.778.850,70	-	-	-1.710.024,17	2.252.075,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:29

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:D719682B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017 (SETEMBRO A OUTUBRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	721.845,91	2.380.006,22	1.120.812,12	0,00	1.981.040,01	

Executivo	721.845,91	2.380.006,22	1.120.812,12	0,00	1.981.040,01
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Governo	9.962,83	0,00	0,00	0,00	9.962,83
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
2013-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	25.169,15	0,00	0,00	0,00	25.169,15
2013-Secretaria Municipal de Tributação	1.822,72	0,00	0,00	0,00	1.822,72
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	27.729,46	0,00	0,00	0,00	27.729,46
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	1.411,99	0,00	0,00	0,00	1.411,99
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	2.143,51	0,00	0,00	0,00	2.143,51
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	5.337,61	0,00	0,00	0,00	5.337,61
2013-Secretaria Municipal de Transportes	3.005,13	0,00	0,00	0,00	3.005,13
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	882,21	0,00	0,00	0,00	882,21
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	5.933,32	0,00	0,00	0,00	5.933,32
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	74.980,21	0,00	0,00	0,00	74.980,21
2013-Procuradoria Geral do Município	10.421,40	0,00	0,00	0,00	10.421,40
2013-Secretaria Municipal de Finanças	6.690,83	0,00	0,00	0,00	6.690,83
2013-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	646,32	0,00	0,00	0,00	646,32
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	2.649,87	0,00	0,00	0,00	2.649,87
2013-Secretaria Municipal de Saúde	3.699,85	0,00	0,00	0,00	3.699,85
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	59.559,16	0,00	0,00	0,00	59.559,16
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.635,62	0,00	0,00	0,00	8.635,62
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	979,72	0,00	0,00	0,00	979,72
2014-Secretaria Municipal de Governo	51.366,49	0,00	1.448,00	0,00	49.918,49
2014-Secretaria Municipal de Tributação	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	40.590,39	0,00	8.824,00	0,00	31.766,39

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	15.251,33	0,00	8.550,00	0,00	6.701,33
2014-Procuradoria Geral do Município	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	5.575,77	0,00	1.350,00	0,00	4.225,77
2014-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	6.848,00	0,00	0,00	0,00	6.848,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	329,99	0,00	0,00	0,00	329,99
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	1.784,55	0,00	0,00	0,00	1.784,55
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	50.356,00	0,00	2.700,00	0,00	47.656,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.152,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00
2015-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	19.615,13	0,00	17.397,73	0,00	2.217,40
2015-Secretaria Municipal de Tributação	4.350,00	0,00	3.000,00	0,00	1.350,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	83.055,99	0,00	28.644,26	0,00	54.411,73
2015-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	40.593,48	0,00	21.200,00	0,00	19.393,48
2015-Secretaria Municipal de Transportes	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	2.270,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	4.393,18	0,00	2.360,00	0,00	2.033,18
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	56.862,04	0,00	10.440,00	0,00	46.422,04
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.464,45	0,00	0,00	0,00	8.464,45
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	524,52	0,00	0,00	0,00	524,52
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	222.874,61	151.773,45	0,00	71.101,16
2016-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	71.009,81	15.877,01	0,00	55.132,80
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	8.106,50	3.125,00	0,00	4.981,50
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	308.345,92	199.112,61	0,00	109.233,31
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	11.978,92	5.400,00	0,00	6.578,92
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	251.929,39	149.071,11	0,00	102.858,28
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	11.155,60	4.930,00	0,00	6.225,60
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	106.049,96	17.038,66	0,00	89.011,30

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2016-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	633.228,10	239.290,69	0,00	393.937,41
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	13.675,55	0,00	0,00	13.675,55
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	23.979,07	300,00	0,00	23.679,07
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	13.245,49	0,00	0,00	13.245,49
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	16.710,18	3.521,49	0,00	13.188,69
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	603.206,63	194.832,14	0,00	408.374,49
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	57.064,65	12.648,80	0,00	44.415,85
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	27.445,84	1.407,17	0,00	26.038,67
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	721.845,91	2.380.006,22	1.120.812,12	0,00	1.981.040,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.914.290,57	1.326.297,96	1.071.046,61	843.893,57	0,00	3.396.694,96
Executivo	2.914.290,57	1.326.297,96	1.071.046,61	843.893,57	0,00	3.396.694,96
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	22.030,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,36
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	4.581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,33
2013-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2013-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	620.248,41	0,00	0,00	0,00	0,00	620.248,41
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	23.176,46	0,00	0,00	0,00	0,00	23.176,46
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	19.031,58	0,00	0,00	0,00	0,00	19.031,58
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	70.689,05	0,00	56.606,84	56.606,84	0,00	14.082,21
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2014-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2015-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00
2015-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	810.110,27	0,00	289.886,21	289.886,21	0,00	520.224,06
2015-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	441.294,84	0,00	0,00	0,00	0,00	441.294,84
2015-Secretaria Municipal de Transportes	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	499,98
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	421.781,66	0,00	407.185,22	207.185,22	0,00	214.596,44
2015-Secretaria Municipal de Finanças	5.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.362,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	6.170,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,11
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	410.982,31	0,00	197.132,93	197.132,93	0,00	213.849,38
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	4.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	6.987,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.987,21
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	271.405,03	21.152,85	21.152,85	0,00	250.252,18
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	310.830,26	0,00	0,00	0,00	310.830,26
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	124.944,00	0,00	0,00	0,00	124.944,00
2016-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	59.101,00	59.101,00	59.101,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	560.017,67	39.981,56	12.828,52	0,00	547.189,15
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.914.290,57	1.326.297,96	1.071.046,61	843.893,57	0,00	3.396.694,96
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						5.377.734,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra doMel - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:34

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',' anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:7F1E0A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017 (SETEMBRO A OUTUBRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.717.000,00	3.717.000,00	2.985.536,70	80,32
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.000,00	29.000,00	0,65	0,00
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,65	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	14.000,00	14.000,00	200,00	1,43
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	200,00	2,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.204.000,00	3.204.000,00	2.518.151,27	78,59
1.3.1 - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.518.151,27	78,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	470.000,00	470.000,00	467.184,78	99,40
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.567.500,00	15.567.500,00	11.606.419,16	74,56
2.1 - Cota parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	8.735.024,47	72,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	8.273.827,93	75,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	461.196,54	92,24
2.2 - Cota parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.606.708,12	78,99
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	3.347,28	55,79
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	2.794,43	79,84
2.5 - Cota parte ITR	8.000,00	8.000,00	6.290,10	78,63
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	252.254,76	100,90
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.284.500,00	19.284.500,00	14.591.955,86	75,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	587.000,00	587.000,00	473.550,32	80,67
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	226.279,82	75,43
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	170.000,00	170.000,00	148.056,00	87,09
5.4 - Transferências diretas - PNATE	115.000,00	115.000,00	99.180,40	86,24
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	34,10	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	7.275,01	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	7.275,01	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	341.339,30	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	587.000,00	587.000,00	822.164,63	140,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.615.000,00	6.615.000,00	5.571.532,77	84,23
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.500.000,00	6.500.000,00	5.557.071,52	85,49
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	15.000,00	15.000,00	14.461,25	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.500.000,00	6.500.000,00	5.557.071,52	85,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.430.920,00	6.276.817,41	6.077.905,08	96,83	5.483.716,56	87,36
13.1 - Com educação infantil	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.424.320,00	6.276.817,41	6.077.905,08	96,83	5.483.716,56	87,36
14-OUTRAS DESPESAS	2.287.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.282.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	5.718.200,00	6.276.817,41	6.077.905,08	96,83	5.483.716,56	87,36

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	5.483.716,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério	
(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	98,42
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	1,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.334.500,00	1.567.596,25	1.443.358,61	92,07	1.389.851,76	88,66
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.334.500,00	1.567.596,25	1.443.358,61	92,07	1.389.851,76	88,66
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.323.500,00	1.567.596,25	1.443.358,61	92,07	1.389.851,76	88,66
23-Ensino fundamental	9.302.700,00	8.047.015,34	7.680.107,95	95,44	6.807.570,87	84,60
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.707.200,00	6.276.817,41	6.077.905,08	96,83	5.483.716,56	87,36
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.595.500,00	1.770.197,93	1.602.202,87	90,51	1.323.854,31	74,79
24-Ensino médio	331.000,00	159.005,03	152.400,00	95,85	133.350,00	83,87
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.968.200,00	9.773.616,62	9.275.866,56	94,91	8.330.772,63	85,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	5.557.071,52
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	14.461,25
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,	
de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	433.150,92
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com	
dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	6.004.683,69
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.192.738,94
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	15,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	300.000,00	300.000,00	226.279,82	100,00	226.279,82	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	287.000,00	287.000,00	1.319.572,23	100,00	1.319.572,23	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	587.000,00	587.000,00	1.545.852,05	100,00	1.545.852,05	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	12.555.200,00	10.360.616,62	9.876.624,68	100,00	9.876.624,68	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	99.911,49	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	16.963,99	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	82.947,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	82.947,50	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.557.071,52	226.279,82
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.592.067,26	226.279,82
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.592.067,26	226.279,82
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.461,25	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	62.413,01	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	62.413,01	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel – DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:39

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em Disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes-tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:4D146B20

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017 (SETEMBRO A OUTUBRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.717.000,00	3.717.000,00	2.985.536,70	80,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,65	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	200,00	2,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.518.151,27	78,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	470.000,00	470.000,00	467.184,78	99,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.067.500,00	15.067.500,00	11.606.419,16	77,03
Cota Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	8.735.024,47	75,96
Cota Parte ITR	8.000,00	8.000,00	6.290,10	78,63
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	252.254,76	100,90
Cota Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.606.708,12	78,99
Cota Parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	2.794,43	79,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	3.347,28	55,79
Desoneração ICMS LC 87/97	6.000,00	6.000,00	3.347,28	55,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.784.500,00	18.784.500,00	14.591.955,86	77,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (c)	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.622.000,00	1.622.000,00	1.374.427,54	84,74
Provenientes da União	1.592.000,00	1.592.000,00	1.348.020,77	84,67
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	26.406,77	88,02
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	11.194,82	111,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.632.000,00	1.632.000,00	1.385.622,36	84,90

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.058.350,00	9.528.539,33	8.255.075,24	86,64	6.793.870,91	71,30
Pessoal e Encargos Sociais	4.316.350,00	5.932.118,15	5.487.310,56	92,50	4.430.159,90	74,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.742.000,00	3.596.421,18	2.767.764,68	76,96	2.363.711,01	65,72
DESPESAS DE CAPITAL	639.000,00	485.085,00	303.626,85	62,59	136.506,11	28,14
Investimentos	639.000,00	485.085,00	303.626,85	62,59	136.506,11	28,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.697.350,00	10.013.624,33	8.558.702,09	85,47	6.930.377,02	69,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.632.000,00	1.633.194,82	1.385.622,36	16,19	1.385.622,36	19,99
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.622.000,00	1.622.000,00	1.374.427,54	16,06	1.374.427,54	19,83
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.000,00	11.194,82	11.194,82	0,13	11.194,82	0,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.632.000,00	1.633.194,82	1.385.622,36	84,84	1.385.622,36	84,84
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.065.350,00	8.380.429,52	7.173.079,74	85,59	5.544.754,67	66,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						38,00
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						3.355.961,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	5.672.350,00	8.870.030,73	7.834.321,01	91,54	6.280.924,16	90,63
Assistência hospitalar e ambulatorial	335.000,00	196.201,00	102.423,10	1,20	102.423,10	1,48
Suporte profilático e terapêutico	185.000,00	317.001,00	118.100,65	1,38	117.546,15	1,70
Vigilância sanitária	31.000,00	8.000,00	5.356,51	0,06	5.356,51	0,08
Vigilância epidemiológica	202.000,00	232.811,00	195.631,57	2,29	180.993,81	2,61
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	272.000,00	389.580,60	302.869,25	3,54	243.133,29	3,51
TOTAL DE DESPESAS	6.697.350,00	10.013.624,33	8.558.702,09	100,00	6.930.377,02	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:25:46

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:46BAA7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 5º BIMESTRE DE 2017 (SETEMBRO A OUTUBRO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.613.200,00
Previsão Atualizada da Receita	34.613.200,00
Receitas Realizadas	27.462.591,51
Deficit Orçamentário	1.974.363,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	34.613.200,00
Créditos Adicionais	3.096.850,70
Dotação Atualizada	37.710.050,70
Despesas Empenhadas	33.987.461,79
Despesas Liquidadas	29.436.954,53
Despesas Pagas	25.994.032,14
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.987.461,79
Despesas Liquidadas	29.436.954,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.036.438,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-313.119,64	0,00%
Resultado Primário		0,00	-1.710.024,17	0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.101.852,13	0,00	1.120.812,12	2.208.193,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.240.588,53	0,00	843.893,57	3.169.541,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.342.440,66	0,00	1.964.705,69	5.377.734,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.192.738,94	25%	15,03
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.483.716,56	60%	98,42
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.189.094,64	563.826,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	5.544.754,67	15,00 %	38,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:57

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:B154FD47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE - ANEXO I - RECEITAS

ANEXO 01	Poder/Órgão: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência:5o Bimestre/2017	
Balanço Orçamentário - Receita	
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			(%) (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Correntes	20,180,498.68	20,180,498.68	3,085,570.82	15.3	16,065,144.74	79.6	4,115,353.94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	527,368.19	527,368.19	94,952.41	18	449,379.00	85.2	77,989.19
Impostos	480,865.91	480,865.91	89,523.80	18.6	433,331.42	90.1	47,534.49
IMPOSTO S/PROP. TERR. PRED. URBANO	22,444.95	22,444.95	5,232.30	23.3	35,484.02	158.1	-13,039.07
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	167,836.94	167,836.94	41,812.10	24.9	171,513.57	102.2	-3,676.63
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	33,567.39	33,567.39	3,800.00	11.3	39,247.26	116.9	-5,679.87
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	257,016.63	257,016.63	38,679.40	15	187,086.57	72.8	69,930.06
Taxas	41,217.28	41,217.28	5,428.61	13.2	16,047.58	38.9	25,169.70
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	13,418.18	13,418.18	5,382.61	40.1	14,394.75	107.3	-976.57
TAXA DE FUNC. DE EST. EM HORARIO ESPECIAL	528.50	528.50	0.00	0	0.00	0	528.50
TAXA DE APREENCAO, DEP. E LIB. DE ANIMAIS	1,374.10	1,374.10	46.00	3.3	560.83	40.8	813.27
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	17,440.50	17,440.50	0.00	0	1,092.00	6.3	16,348.50
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	8,456.00	8,456.00	0.00	0	0.00	0	8,456.00
Contribuição de Melhoria	5,285.00	5,285.00	0.00	0	0.00	0	5,285.00
Receita Patrimonial	456,381.17	456,381.17	22,650.31	5	186,351.91	40.8	270,029.26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25,240.27	25,240.27	3,494.43	13.8	30,199.43	119.6	-4,959.16
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	22,544.92	22,544.92	3,494.43	15.5	30,199.43	134	-7,654.51
ARRENDAMENTOS	1,004.15	1,004.15	0.00	0	0.00	0	1,004.15
FOROS	1,057.00	1,057.00	0.00	0	0.00	0	1,057.00
LAUDEMIOS	634.20	634.20	0.00	0	0.00	0	634.20
Valores Mobiliários	346,580.90	346,580.90	19,155.88	5.5	156,152.48	45.1	190,428.42
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			(%) (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Dividendos	26,425.00	26,425.00	0.00	0	0.00	0	26,425.00
FUNDOS DE INVEST. RENDA FIXA	5,390.70	5,390.70	0.00	0	0.00	0	5,390.70
FUND.APLIC. EM COTAS-REND.VAR.	5,390.70	5,390.70	0.00	0	0.00	0	5,390.70
OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1,057.00	1,057.00	0.00	0	0.00	0	1,057.00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2,114.00	2,114.00	86.26	4.1	1,179.06	55.8	934.94

REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	15,000.00	15,000.00	616.27	4.1	7,543.11	50.3	7,456.89
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	42,280.00	42,280.00	11,823.95	28	65,157.43	154.1	-22,877.43
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	12,684.00	12,684.00	1,078.95	8.5	10,574.94	83.4	2,109.06
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1,585.50	1,585.50	122.05	7.7	416.65	26.3	1,168.85
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	42,280.00	42,280.00	639.53	1.5	5,977.09	14.1	36,302.91
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	41,223.00	41,223.00	0.00	0	0.00	0	41,223.00
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	31,710.00	31,710.00	74.53	0.2	884.77	2.8	30,825.23
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	15,855.00	15,855.00	1,562.34	9.9	16,711.60	105.4	-856.60
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	81,389.00	81,389.00	3,063.69	3.8	43,003.59	52.8	38,385.41
REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	22,197.00	22,197.00	88.31	0.4	4,704.24	21.2	17,492.76
Demais Receitas Patrimoniais	84,560.00	84,560.00	0.00	0	0.00	0	84,560.00
Receita Industrial	15,855.00	15,855.00	0.00	0	0.00	0	15,855.00
RECEITA D/IND.D/TRANSFORMACAO	15,855.00	15,855.00	0.00	0	0.00	0	15,855.00
INDUSTRIA DE PROD. ALIMENTARES	15,855.00	15,855.00	0.00	0	0.00	0	15,855.00
Receita de Serviços	473,536.00	473,536.00	100,015.40	21.1	516,892.81	109.2	-43,356.81
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBL.	10,570.00	10,570.00	0.00	0	3,790.00	35.9	6,780.00
OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15,855.00	15,855.00	0.00	0	0.00	0	15,855.00
SERVICOS DE FORN. D/ AGUA	422,800.00	422,800.00	100,015.40	23.7	513,102.81	121.4	-90,302.81

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			(%) (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)		
SERVICOS DE CEMITERIOS	3,171.00	3,171.00	0.00	0	0.00	0	3,171.00
OUTROS SERVICOS	21,140.00	21,140.00	0.00	0	0.00	0	21,140.00
Transferências Correntes	18,568,396.37	18,568,396.37	2,844,980.50	15.3	14,820,256.84	79.8	3,748,139.53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	18,312,396.37	18,312,396.37	2,830,868.50	15.5	14,792,032.84	80.8	3,520,363.53
COTA PARTE F P M	8,156,000.00	8,156,000.00	1,046,009.43	12.8	6,551,264.37	80.3	1,604,735.63
COTA PARTE I T R	7,005.44	7,005.44	4,557.70	65.1	5,314.30	75.9	1,691.14
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	14,887.35	14,887.35	0.00	0	0.00	0	14,887.35
COTA-PARTE COMP. FINAC. REC. MINERAIS	5,586.25	5,586.25	0.00	0	0.00	0	5,586.25
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	89,379.92	89,379.92	4,604.94	5.2	22,579.47	25.3	66,800.45
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	100,552.41	100,552.41	14,058.73	14	71,780.32	71.4	28,772.09
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	282,000.00	282,000.00	341,189.00	121	522,325.00	185.2	-240,325.00
ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	350,000.00	350,000.00	41,945.62	12	211,528.10	60.4	138,471.90
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	338,000.00	338,000.00	25,390.00	7.5	241,900.00	71.6	96,100.00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	265,000.00	265,000.00	20,280.00	7.7	182,520.00	68.9	82,480.00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	61,000.00	61,000.00	7,506.69	12.3	54,722.79	89.7	6,277.21
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	64,000.00	64,000.00	13,581.36	21.2	46,060.56	72	17,939.44
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	9,000.00	9,000.00	1,000.00	11.1	6,267.90	69.6	2,732.10
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	120,500.00	120,500.00	10,035.00	8.3	86,970.00	72.2	33,530.00
OUTROS PROGRAMAS	369,950.00	369,950.00	243,200.00	65.7	968,715.84	261.9	-598,765.84
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	458,000.00	458,000.00	48,230.00	10.5	253,910.00	55.4	204,090.00
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	155,000.00	155,000.00	23,274.36	15	123,204.27	79.5	31,795.73

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			(%) (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)		
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	13,500.00	13,500.00	0.00	0	3,170.00	23.5	10,330.00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	121,000.00	121,000.00	20,585.20	17	82,340.80	68.1	38,659.20
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	94,600.00	94,600.00	8,587.92	9.1	30,677.45	32.4	63,922.55
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	95,000.00	95,000.00	0.00	0	83,456.00	87.8	11,544.00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	8,100.00	8,100.00	554.34	6.8	2,771.70	34.2	5,328.30
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	233,000.00	233,000.00	0.00	0	0.00	0	233,000.00
COTA-PARTE DO ICMS	2,500,000.00	2,500,000.00	379,914.91	15.2	1,942,342.36	77.7	557,657.64
COTA-PARTE DO IPVA	260,000.00	260,000.00	21,691.85	8.3	198,095.70	76.2	61,904.30
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	10,000.00	10,000.00	373.03	3.7	2,068.81	20.7	7,931.19
COTA-PARTE DA CIDE	38,000.00	38,000.00	6,019.55	15.8	23,149.94	60.9	14,850.06
COTA PARTE DO ROYALTIES	79,000.00	79,000.00	6,195.91	7.8	33,374.72	42.2	45,625.28
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	39,000.00	39,000.00	0.00	0	4,594.92	11.8	34,405.08
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100,000.00	100,000.00	0.00	0	0.00	0	100,000.00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3,589,775.00	3,589,775.00	542,082.96	15.1	3,036,927.52	84.6	552,847.48
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB DO ICMS	186,960.00	186,960.00	0.00	0	0.00	0	186,960.00
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	98,600.00	98,600.00	0.00	0	0.00	0	98,600.00
Transferências do Exterior	256,000.00	256,000.00	14,112.00	5.5	28,224.00	11	227,776.00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. D/ASSIST. SOC	112,000.00	112,000.00	0.00	0	0.00	0	112,000.00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS P/O SIST. UN.D/SAUDE-SUS	25,000.00	25,000.00	0.00	0	0.00	0	25,000.00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	63,000.00	63,000.00	14,112.00	22.4	28,224.00	44.8	34,776.00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	56,000.00	56,000.00	0.00	0	0.00	0	56,000.00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			(%) (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Outras Receitas Correntes	138,961.95	138,961.95	22,972.20	16.5	92,264.18	66.4	46,697.77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7,269.68	7,269.68	584.33	8	584.33	8	6,685.35
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	2,500.00	2,500.00	358.26	14.3	358.26	14.3	2,141.74
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	3,469.68	3,469.68	0.00	0	0.00	0	3,469.68
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	1,300.00	1,300.00	226.07	17.4	226.07	17.4	1,073.93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40,394.00	40,394.00	15,100.07	37.4	50,814.45	125.8	-10,420.45
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	11,000.00	11,000.00	0.00	0	0.00	0	11,000.00
Outras Indenizações	11,000.00	11,000.00	0.00	0	0.00	0	11,000.00
Outras Restituições	18,394.00	18,394.00	15,100.07	82.1	50,814.45	276.3	-32,420.45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôni	53,190.00	53,190.00	1,970.76	3.7	15,624.48	29.4	37,565.52
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	10,290.00	10,290.00	944.92	9.2	13,241.99	128.7	-2,951.99
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1,500.00	1,500.00	0.00	0	0.00	0	1,500.00
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	1,400.00	1,400.00	1,004.93	71.8	2,319.68	165.7	-919.68
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	40,000.00	40,000.00	20.91	0.1	62.81	0.2	39,937.19
Demais Receitas Correntes	38,108.27	38,108.27	5,317.04	14	25,240.92	66.2	12,867.35
Receitas de Capital	2,849,000.00	2,849,000.00	49,170.00	1.7	75,168.00	2.6	2,773,832.00
Operações de Crédito	168,000.00	168,000.00	0.00	0	0.00	0	168,000.00
Operações de Crédito - Mercado Interno	168,000.00	168,000.00	0.00	0	0.00	0	168,000.00
Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	168,000.00	168,000.00	0.00	0	0.00	0	168,000.00
Alienação de Bens	383,000.00	383,000.00	0.00	0	0.00	0	383,000.00

Alienação de Bens Móveis	168,000.00	168,000.00	0.00	0	0.00	0	168,000.00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	168,000.00	168,000.00	0.00	0	0.00	0	168,000.00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			(%) (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Alienação de Bens Imóveis	215,000.00	215,000.00	0.00	0	0.00	0	215,000.00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	215,000.00	215,000.00	0.00	0	0.00	0	215,000.00
Transferências de Capital	2,298,000.00	2,298,000.00	49,170.00	2.1	75,168.00	3.3	2,222,832.00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	454,000.00	454,000.00	0.00	0	25,998.00	5.7	428,002.00
TRANSF. DE RECURSOS DOS SUS	168,000.00	168,000.00	0.00	0	25,998.00	15.5	142,002.00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	168,000.00	168,000.00	0.00	0	0.00	0	168,000.00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	118,000.00	118,000.00	0.00	0	0.00	0	118,000.00
Transferências de Pessoas Físicas	1,844,000.00	1,844,000.00	49,170.00	2.7	49,170.00	2.7	1,794,830.00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	224,000.00	224,000.00	0.00	0	0.00	0	224,000.00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	224,000.00	224,000.00	0.00	0	0.00	0	224,000.00
TRANSF. DA UNIAO DEST. A PROG. DE SANEAMENTO BASIC	335,000.00	335,000.00	0.00	0	0.00	0	335,000.00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	782,000.00	782,000.00	49,170.00	6.3	49,170.00	6.3	732,830.00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	279,000.00	279,000.00	0.00	0	0.00	0	279,000.00
RECEITA DEDUCAO	-2,190,000.00	-2,190,000.00	-289,362.72	13.2	-1,669,934.40	76.3	-520,065.60
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,190,000.00	-2,190,000.00	-289,362.72	13.2	-1,669,934.40	76.3	-520,065.60
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2,190,000.00	-2,190,000.00	-289,362.72	13.2	-1,669,934.40	76.3	-520,065.60
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-FPM	-1,631,200.00	-1,631,200.00	-209,201.82	12.8	-1,241,073.10	76.1	-390,126.90
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ITR	-1,500.00	-1,500.00	-896.54	59.8	-1,047.84	69.9	-452.16
DED.D/REC.FORM.D/FUNDEB-ICMS-DES	-1,700.00	-1,700.00	-110.86	6.5	-554.30	32.6	-1,145.70
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ICMS	-500,000.00	-500,000.00	-75,982.95	15.2	-388,468.32	77.7	-111,531.68
DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-IPVA	-53,600.00	-53,600.00	-3,077.01	5.7	-38,358.13	71.6	-15,241.87
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-2,000.00	-2,000.00	-93.54	4.7	-432.71	21.6	-1,567.29

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			(%) (c/a)	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Total Rec. Orcamentarias	20,839,498.68	20,839,498.68	2,845,378.10	13.7	14,470,378.34	69.4	6,369,120.34

Publicado por:
Tânia Maria Dantas Ramos
Código Identificador:FE14A387

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE - ANEXO I - DESPESAS

ANEXO 01	Poder/Órgão: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência: 5o Bimestre/2017
RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
3171410000	CONTRIBUIÇÕES	5.285,00	5.285,00	0,00	0,00	5.285,00	0,00	0,00	5.285,00	0,00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	27.570,00	37.570,00	0,00	0,00	37.570,00	0,00	0,00	37.570,00	0,00	
3190090000	Salario Familia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	6.420.676,57	7.164.876,57	828.067,15	6.401.916,42	762.960,15	1.228.663,69	6.103.442,34	1.061.434,23	6.092.606,62	
3190130000	Obrigacoes Patronais	993.441,29	1.153.741,29	231.965,59	1.044.832,50	108.908,79	265.484,30	890.001,81	263.739,48	890.001,81	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	99.378,28	49.678,28	0,00	0,00	49.678,28	0,00	0,00	49.678,28	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	52.850,00	52.850,00	0,00	49.920,98	2.929,02	4.986,83	44.881,47	7.968,53	44.881,47	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	50.816,72	27.316,72	0,00	27,55	27.289,17	0,00	27,55	27.289,17	27,55	
3190930000	Indenicoes e Restituicoes	3.171,00	171,00	0,00	0,00	171,00	0,00	0,00	171,00	0,00	
3190940000	indeniz. e Rest. Trabalhistas	18.456,00	8.456,00	0,00	0,00	8.456,00	0,00	0,00	8.456,00	0,00	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	4.228,00	4.228,00	0,00	1.797,22	2.430,78	0,00	1.797,22	2.430,78	1.797,22	
3330410000	Contribuicao	5.285,00	5.285,00	0,00	0,00	5.285,00	0,00	0,00	5.285,00	0,00	
3350390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS (PJ)	668.940,00	658.940,00	150.000,00	591.043,42	67.896,58	109.834,05	462.675,75	196.264,25	447.696,80	
3350410000	CONTRIBUICOES	172.994,82	131.994,82	0,00	62.664,00	69.330,82	7.896,00	46.522,00	85.472,82	44.272,00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	6.372,12	6.372,12	0,00	0,00	6.372,12	0,00	0,00	6.372,12	0,00	
3370410000	CONTRIBUICOES	528,50	528,50	0,00	0,00	528,50	0,00	0,00	528,50	0,00	
3371410000	CONTRIBUICOES	13.570,00	23.570,00	0,00	3.000,00	20.570,00	0,00	3.000,00	20.570,00	3.000,00	
3390010000	Aposentadorias e Reformas	2.114,00	2.114,00	0,00	0,00	2.114,00	0,00	0,00	2.114,00	0,00	
3390030000	Pensoes	1.057,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	38.627,00	31.627,00	0,00	23.925,52	7.701,48	0,00	23.925,52	7.701,48	23.925,52	
3390140000	Diarias (PC)	135.043,59	132.543,59	7.765,00	48.300,00	84.243,59	5.745,00	44.300,00	88.243,59	44.210,00	
3390300000	Material de Consumo	1.598.639,89	2.098.789,89	164.027,96	1.536.246,18	562.543,71	305.833,43	1.224.430,93	874.358,96	1.181.762,81	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien .Desp.outras	23.330,50	23.330,50	0,00	181,90	23.148,60	0,00	181,90	23.148,60	181,90	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	236.741,50	413.341,50	11.250,53	289.363,48	123.978,02	36.923,68	226.930,03	186.411,47	217.614,90	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100.082,31	76.082,31	0,00	5.665,69	70.416,62	0,00	5.665,69	70.416,62	5.665,69	
3390340000	Out.Desp.D/Pes.D ec.Cont.Terc.	1.495.227,29	1.400.227,29	262.804,09	1.183.843,84	216.383,45	130.751,19	1.037.924,94	362.302,35	1.037.924,94	
3390350000	Servicos de Consultoria	60.736,00	30.736,00	0,00	0,00	30.736,00	0,00	0,00	30.736,00	0,00	
3390360000	Outros Serv. De Terceiros (PF)	950.003,40	891.303,40	44.939,77	322.926,49	568.376,91	70.614,34	263.970,00	627.333,40	263.970,00	
3390380000	Arrendamento Mercantil	6.342,00	1.342,00	0,00	0,00	1.342,00	0,00	0,00	1.342,00	0,00	
3390390000	Outros Serv. De Terceiros (PJ)	2.020.556,15	3.542.856,15	551.667,46	3.003.732,90	539.123,25	609.211,99	2.359.114,71	1.183.741,44	2.351.445,88	
3390410000	Contribuicoes	8.201,12	3.201,12	0,00	0,00	3.201,12	0,00	0,00	3.201,12	0,00	
3390470000	Obrig. Trib. E Contributivas	239.921,91	268.921,91	36.057,61	213.106,19	55.815,72	30.799,96	139.589,63	129.332,28	139.589,63	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	20.149,75	51.149,75	2.127,54	29.394,06	21.755,69	6.527,54	23.394,06	27.755,69	23.394,06	
3390490000	AUXILIO - TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	1.600,00	7.400,00	2.600,00	7.400,00	
3390910000	Sentencas Judiciarias	43.337,00	43.337,00	0,00	11.391,58	31.945,42	0,00	9.486,23	33.850,77	9.486,23	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	84.151,03	66.351,03	0,00	17.605,86	48.745,17	0,00	15.994,80	50.356,23	15.994,80	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	73.805,12	45.805,12	686,56	3.122,90	42.682,22	756,56	3.052,90	42.752,22	3.052,90	
4450410000	Contribuicoes	24.311,00	14.311,00	0,00	0,00	14.311,00	0,00	0,00	14.311,00	0,00	
4471410000	CONTRIBUICOES	10.570,00	10.570,00	0,00	0,00	10.570,00	0,00	0,00	10.570,00	0,00	
4490300000	Material de Consumo	86.975,25	36.525,25	0,00	80,30	36.444,95	0,00	0,00	36.525,25	0,00	

4490320000	Material de Dist. Gratuita	1.057,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	63.721,25	13.721,25	0,00	0,00	13.721,25	0,00	0,00	13.721,25	0,00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	46.508,00	19.308,00	0,00	1.036,65	18.271,35	0,00	1.036,65	18.271,35	1.036,65	
4490480000	Outros Aux.Fin.a Pes.Fisicas	1.057,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.965.164,39	1.627.264,39	6.139,05	240.103,94	1.387.160,45	7.377,28	37.662,93	1.589.601,46	37.662,93	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.529.213,06	567.413,06	6.058,67	54.904,06	512.509,00	13.251,00	49.328,30	518.084,76	46.950,30	
4490610000	Aquisicao de Imoveis	73.990,00	15.990,00	0,00	0,00	15.990,00	0,00	0,00	15.990,00	0,00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	6.289,87	6.289,87	0,00	0,00	6.289,87	0,00	0,00	6.289,87	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	221.970,00	78.970,00	0,00	60.000,00	18.970,00	0,00	34.130,96	44.839,04	34.130,96	
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	6.342,00	6.342,00	0,00	0,00	6.342,00	0,00	0,00	6.342,00	0,00	
9999990000	Reserva de Contingencia	105.700,00	45.700,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	
TOTAL		20.839.498,68	20.914.498,68	2.303.556,98	15.209.133,63	5.705.365,05	2.836.256,84	13.059.868,32	7.854.630,36	12.969.683,57	0,00

Publicado por:
Tânia Maria Dantas Ramos
Código Identificador:A54134B8

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE - ANEXO II - DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão : MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência: 5o Bimestre/2017
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	

Cod	Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO(e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)		
	DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
01/031	ACAO LEGISLATIVA	840.000,00	840.000,00	107.706,26	678.425,44	4,46	161.574,56	128.416,49	637.982,53	4,89	202.017,47	
02/062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	91.959,00	91.959,00	44,00	49.502,91	0,33	42.456,09	8.648,60	47.409,81	0,36	44.549,19	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.308.808,81	2.166.808,81	209.517,79	1.327.546,42	8,73	839.262,39	207.238,73	985.351,25	7,54	1.181.457,56	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	121.555,00	121.555,00	20.908,43	78.758,34	0,52	42.796,66	16.379,19	58.261,26	0,45	63.293,74	
04/124	CONTROLE EXTERNO	77.900,90	77.900,90	109,75	42.692,85	0,28	35.208,05	6.361,50	32.648,85	0,25	45.252,05	
04/181	POLICIAMENTO	137.410,00	87.410,00	10.287,58	34.984,29	0,23	52.425,71	5.476,35	17.082,06	0,13	70.327,94	
04/846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	216.685,00	73.685,00	0,00	61.797,22	0,41	11.887,78	0,00	35.928,18	0,28	37.756,82	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	353.052,46	376.552,46	51.228,52	262.927,85	1,73	113.624,61	48.095,28	200.312,80	1,53	176.239,66	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	55.714,49	77.714,49	0,00	26.158,00	0,17	51.556,49	4.756,00	19.024,00	0,15	58.690,49	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	914.874,05	1.058.574,05	91.837,32	488.437,47	3,21	570.136,58	84.334,31	391.274,35	3,00	667.299,70	
10/301	ATENCAO BASICA	3.016.292,68	3.291.292,68	352.783,06	2.644.957,24	17,39	646.335,44	511.329,99	2.265.757,76	17,35	1.025.534,92	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	891.469,47	779.469,47	156.000,00	626.153,20	4,12	153.316,27	115.834,05	497.750,53	3,81	281.718,94	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	81.800,00	101.800,00	0,00	55.902,50	0,37	45.897,50	0,00	35.532,97	0,27	66.267,03	
10/304	VIGILANCIA EM SAÚDE	36.931,22	29.931,22	7.595,85	8.651,10	0,06	21.280,12	557,11	1.394,88	0,01	28.536,34	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	193.696,34	190.696,34	24.220,00	122.321,08	0,80	68.375,26	27.035,62	119.806,70	0,92	70.889,64	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	10.570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	143.197,00	232.197,00	49.016,48	203.816,02	1,34	28.380,98	59.057,82	186.429,24	1,43	45.767,76	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.656.579,77	4.822.079,77	784.479,44	4.422.171,41	29,08	399.908,36	964.562,22	4.040.245,31	30,94	781.834,46	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	928.127,00	984.627,00	22.203,91	916.387,80	6,03	68.239,20	130.649,35	900.342,20	6,89	84.284,80	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	17.000,00	0,00	180,00	0,00	16.820,00	0,00	180,00	0,00	16.820,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	218.290,08	131.290,08	0,00	21.236,25	0,14	110.053,83	135,92	21.036,72	0,16	110.253,36	
13/813	LAZER	26.425,00	16.425,00	540,00	540,00	0,00	15.885,00	0,00	0,00	0,00	16.425,00	
15/451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.029.627,13	2.259.627,13	250.639,38	1.830.148,27	12,03	429.478,86	247.115,74	1.417.711,01	10,86	841.916,12	
15/452	SERVICOS URBANOS	164.250,00	44.250,00	0,00	0,00	0,00	44.250,00	0,00	0,00	0,00	44.250,00	
15/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	42.280,00	13.280,00	1.819,80	1.819,80	0,01	11.460,20	0,00	0,00	0,00	13.280,00	
15/695	TURISMO	15.855,00	855,00	0,00	0,00	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	855,00	
16/482	HABITACAO URBANA	200.920,37	86.720,37	0,00	0,00	0,00	86.720,37	0,00	0,00	0,00	86.720,37	
17/122	ADMINISTRACAO GERAL	27.931,23	27.931,23	0,00	0,00	0,00	27.931,23	0,00	0,00	0,00	27.931,23	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	36.995,00	31.995,00	0,00	0,00	0,00	31.995,00	0,00	0,00	0,00	31.995,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	615.366,60	618.366,60	0,00	0,00	0,00	618.366,60	0,00	0,00	0,00	618.366,60	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	26.425,00	36.425,00	0,00	3.000,00	0,02	33.425,00	0,00	3.000,00	0,02	33.425,00	
17/544	RECURSOS HIDRICOS	859.920,34	859.920,34	70.143,97	541.831,01	3,56	318.089,33	99.050,83	459.292,11	3,52	400.628,23	
20/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	22.344,99	22.344,99	0,00	0,00	0,00	22.344,99	0,00	0,00	0,00	22.344,99	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	55.862,45	1.862,45	0,00	0,00	0,00	1.862,45	0,00	0,00	0,00	1.862,45	

20/606	EXTENSAO RURAL	593.424,73	703.424,73	55.851,65	541.576,29	3,56	161.848,44	113.067,74	491.452,25	3,76	211.972,48	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	174.405,00	103.405,00	3.695,05	33.719,01	0,22	69.685,99	3.276,26	30.023,96	0,23	73.381,04	
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	112.570,50	99.570,50	15.960,00	47.642,67	0,31	51.927,83	33.762,67	47.642,67	0,36	51.927,83	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	232.214,92	157.214,92	2.140,00	13.086,80	0,09	144.128,12	2.140,00	12.981,80	0,10	144.233,12	
27/813	LAZER	267.767,15	277.767,15	14.828,74	122.762,39	0,81	155.004,76	18.975,07	104.013,12	0,80	173.754,03	
TOTAIS		20.839.498,68	20.914.498,68	2.303.556,98	15.209.133,63		5.705.365,05	2.836.256,84	13.059.868,32		7.854.630,36	0,00

Publicado por:
Tânia Maria Dantas Ramos
Código Identificador:22E4ABDD

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão :	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	303.821,26	303.821,26	238.942,54	78,64576034
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	38.704,63	38.704,63	49.084,27	126,8175668
1.1.1- IPTU	22.444,95	22.444,95	35.484,02	158,0935578
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.259,68	16.259,68	13.600,25	83,64402005
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	257.016,63	257.016,63	187.086,57	72,79162053
1.2.1- ITBI	257.016,63	257.016,63	187.086,57	72,79162053
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	-	-	-	#DIV/0!
1.3.1- ISS	-	-	-	#DIV/0!
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	#DIV/0!
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.100,00	8.100,00	2.771,70	34,21851852
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	#DIV/0!
1.5.1- ITR	22.197,00	22.197,00	4.704,24	21,19313421
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	#DIV/0!
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	299.684,00	299.684,00	38.798,94	12,9466171
2.1- Cota-Parte FPM	12.684,00	12.684,00	10.574,94	83,37228004
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.684,00	12.684,00	10.574,94	83,37228004
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				#DIV/0!
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				#DIV/0!
2.2- Cota-Parte ICMS	287.000,00	287.000,00	28.224,00	9,834146341
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	-	-	#DIV/0!
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	#DIV/0!
2.5- Cota-Parte ITR	-	-	-	#DIV/0!
2.6- Cota-Parte IPVA	-	-	-	#DIV/0!
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	#DIV/0!
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	603.505,26	603.505,26	277.741,48	46,02138513

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	500.000,00	500.000,00	388.468,32	77,693664
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.932.435,00	3.932.435,00	3.076.766,20	78,24073888
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.000,00	2.000,00	432,71	21,6355
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.500,00	1.500,00	1.047,84	69,856
5.3- Transferências Diretas - PNAE	53.600,00	53.600,00	38.358,13	71,56367537
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	#DIV/0!
5.5- Outras Transferências do FNDE	3.688.375,00	3.688.375,00	3.036.927,52	82,33781869
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	186.960,00	186.960,00	-	0
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	#DIV/0!
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	#DIV/0!
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	#DIV/0!
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.432.435,00	4.432.435,00	3.465.234,52	78,1790262

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	59.936,80	59.936,80	7.759,79	12,9466171
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.536,80	2.536,80	2.114,99	83,37228004
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	57.400,00	57.400,00	5.644,80	9,834146341
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	#DIV/0!
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-	-	#DIV/0!
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 –1.5.5) + 2.5))	-	-	-	#DIV/0!
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-	-	-	#DIV/0!
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	-	-	#DIV/0!
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	#DIV/0!
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	#DIV/0!
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	#DIV/0!
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 59.936,80	- 59.936,80	- 7.759,79	12,9466171

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS	2.612.850,00	3.022.350,00	3.015.432,67	99,77112743	3.001.350,06	99,30517842	-

DO MAGISTÉRIO							
13.1- Com Educação Infantil	705.000,00	859.500,00	858.796,93	99,91820012	848.382,40	98,70650378	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.907.850,00	2.162.850,00	2.156.635,74	99,71268188	2.152.967,66	99,54308713	
14- OUTRAS DESPESAS	1.272.485,00	302.285,00	186.130,86	61,57462659	147.519,37	48,80141919	-
14.1- Com Educação Infantil	103.000,00	8.000,00	-	0		-0	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.169.485,00	294.285,00	186.130,86	63,248504	147.519,37	50,12806293	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.885.335,00	3.324.635,00	3.201.563,53	96,29819604	3.148.869,43	94,71323709	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.148.869,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	#DIV/0!
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) /(11) x 100) %	#DIV/0!
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	#DIV/0!
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	903.127,00	941.127,00	888.252,48	94,38178694	872.222,48	92,67850991	-
22.1 - Creche	903.127,00	941.127,00	888.252,48	94,38178694	872.222,48	92,67850991	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	808.000,00	867.500,00	858.796,93	98,99676427	848.382,40	97,79624207	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	95.127,00	73.627,00	29.455,55	40,00645144	23.840,08	32,37953468	
22.2 - Pré-escola	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				#DIV/0!		#DIV/0!	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.032.893,19	4.497.743,19	4.269.038,79	94,91512987	3.915.577,98	87,056504	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.077.335,00	2.457.135,00	2.342.766,60	95,34545721	2.300.487,03	93,62477153	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	955.558,19	2.040.608,19	1.926.272,19	94,39696456	1.615.090,95	79,14752856	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
27- OUTRAS	247.060,05	130.060,05	21.776,25	16,74322746	21.036,72	16,17462088	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 +26 + 27)	5.183.080,24	5.568.930,24	5.179.067,52	92,99932477	4.808.837,18	86,35118367	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.759,79
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	7.759,79
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	4.795.560,25
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	159.852.008,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	155.000,00	258.050,00	194.049,84	75,19854292	183.817,49	71,23328425	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	595.220,50	347.320,50	190.121,20	54,73941216	155.052,49	44,64248151	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	750.220,50	605.370,50	384.171,04	63,46048246	338.869,98	55,97728664	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.933.300,74	6.174.300,74	5.563.238,56	90,10313547	5.147.707,16	83,37311992	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		-
48.1 Orçamento do Exercício		
48.2 Restos a Pagar		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O		
BIMESTRE		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-
51- (+) Ajustes		-
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		-
#		

Publicado por:
Tânia Maria Dantas Ramos
Código Identificador:3B00F9AA

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE - ANEXO XII - SAUDE

ANEXO 12	Poder/Órgão: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência: 5o Bimestre/2017
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)	em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	497.125,59	497.125,59	446.931,67	89,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.444,95	22.444,95	35.484,02	158,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	33.567,39	33.567,39	39.247,26	116,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	257.016,63	257.016,63	187.086,57	72,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	167.836,94	167.836,94	171.513,57	102,19
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.500,00	2.500,00	358,26	14,33
Dívida Ativa dos Impostos	10.290,00	10.290,00	13.241,99	128,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.469,68	3.469,68	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.941.105,44	10.941.105,44	8.701.857,24	79,53
Cota-Parte FPM	8.156.000,00	8.156.000,00	6.551.264,37	80,32
Cota-Parte ITR	7.005,44	7.005,44	5.314,30	75,86
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	198.095,70	76,19
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.942.342,36	77,69
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	2.068,81	20,69
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.100,00	8.100,00	2.771,70	34,22
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.438.231,03	11.438.231,03	9.148.788,91	79,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.898.450,00	1.898.450,00	2.325.605,11	122,50
Provenientes da União	1.859.450,00	1.859.450,00	2.321.010,19	124,82
Provenientes dos Estados	39.000,00	39.000,00	4.594,92	11,78
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	417.000,00	417.000,00	25.998,00	6,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	42.280,00	42.280,00	65.157,43	154,11
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.357.730,00	2.357.730,00	2.416.760,54	102,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	3.595.486,35	4.238.186,35	3.457.483,12	81,58	2.920.137,84	68,90	537.345,28
Pessoal e Encargos Sociais	1.611.264,31	1.894.264,31	1.695.912,17	89,53	1.563.541,02	82,54	132.371,15
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	1.984.222,04	2.343.922,04	1.761.570,95	75,15	1.356.596,82	57,88	404.974,13
DESPESAS DE CAPITAL	624.703,36	155.003,36	502,00	0,32	105,00	0,07	397,00
Investimentos	624.703,36	155.003,36	502,00	0,32	105,00	0,07	397,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	4.220.189,71	4.393.189,71	3.457.985,12	78,71	2.920.242,84	66,47	537.742,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS				-		-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS				-		-	-
Recursos de Transferência do Sistema							
Único de Saúde	1.865.425,00	1.974.025,00	1.480.976,34	75,02	1.324.035,82	67,07	
Recursos de Operações de Crédito				-		-	156.940,52
Outros Recursos				-		-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO				-		-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM							
DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA				-		-	-
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM				-		-	-

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO	1.865.425,00	1.974.025,00	1.480.976,34	75,02	1.324.035,82	67,07	156.940,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E	2.354.764,71	2.419.164,71	1.977.008,78	81,72	1.596.207,02	65,98	380.801,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							#N/D

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	27.268,55	3.948,33	3.948,33	19.371,89	-
Inscritos em 2015	388.667,55	-	-	388.667,55	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	415.936,10	3.948,33	3.948,33	408.039,44	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	3.016.292,68	3.291.292,68	2.644.957,24	76,49	2.265.757,76	77,59	379.199,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	891.469,47	779.469,47	626.153,20	18,11	497.750,53	17,04	128.402,67
Suporte Profilático e Terapêutico	81.800,00	101.800,00	55.902,50	1,62	35.532,97	1,22	20.369,53
Vigilância Sanitária	36.931,22	29.931,22	8.651,10	0,25	1.394,88	0,05	7.256,22
Vigilância Epidemiológica	193.696,34	190.696,34	122.321,08	3,54	119.806,70	4,10	2.514,38
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.220.189,71	4.393.189,71	3.457.985,12	100,00	2.920.242,84	100,00	537.742,28

Publicado por:
Tânia Maria Dantas Ramos
Código Identificador:A7733104

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	297.500,00	297.500,00	236.916,45	79,64
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.000,00	41.000,00	3.695,65	9,01
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	3.695,65	9,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	26.000,00	26.000,00	3.555,00	13,67
1.2.1 - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.555,00	14,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.500,00	150.500,00	132.959,38	88,35
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	132.959,38	88,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	96.706,42	120,88
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.986.700,00	9.986.700,00	8.042.280,07	80,53
2.1 - Cota parte do FPM	7.987.700,00	7.987.700,00	6.551.309,41	82,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.987.700,00	7.987.700,00	6.551.309,41	82,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.781.000,00	1.781.000,00	1.284.873,42	72,14

2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.874,30	37,49
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	1.500,08	18,75
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.556,03	31,12
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	201.166,83	100,58
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.284.200,00	10.284.200,00	8.279.196,52	80,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.041.600,00	1.041.600,00	215.882,47	20,73
5.1 - Transferências do salário-educação	120.000,00	120.000,00	102.682,47	85,57
5.2 - Transferências diretas - PDDE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	88.000,00	88.000,00	113.200,00	128,64
5.4 - Transferências diretas - PNATE	89.100,00	89.100,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	726.500,00	726.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.000,00	91.000,00	39.816,00	43,75
6.1 - Transferências de convênios	91.000,00	91.000,00	39.816,00	43,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	6.467,48	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.132.600,00	1.132.600,00	262.165,95	23,15
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.985.000,00	1.985.000,00	1.539.341,32	77,55
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.596.000,00	1.596.000,00	1.241.073,10	77,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	352.000,00	352.000,00	256.477,97	72,86
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de2.3)	1.000,00	1.000,00	374,80	37,48
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	299,93	29,99
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	320,16	32,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	34.000,00	34.000,00	40.795,36	119,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.650.734,00	3.650.734,00	2.491.634,31	68,25
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.630.734,00	3.630.734,00	2.485.512,19	68,46
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	20.000,00	20.000,00	6.122,12	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.645.734,00	1.645.734,00	946.170,87	57,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.197.844,40	3.763.074,00	3.546.535,27	81,22
13.1 - Com educação infantil	538.889,11	537.148,52	509.044,96	79,59
13.2 - Com ensino fundamental	1.658.955,29	3.225.925,48	3.037.490,31	81,49
14-OUTRAS DESPESAS	1.465.229,60	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	359.259,41	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.105.970,19	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	3.663.074,00	3.763.074,00	3.546.535,27	81,22
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB				VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade				
financeira de recursos do Fundeb				0,00
16.1 - FUNDEB 60%				0,00
16.2 - FUNDEB 40%				0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante				0,00
17.1 - FUNDEB 60%				0,00
17.2 - FUNDEB 40%				0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de				
limite do Fundeb (16+17)				0,00
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)				3.056.335,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%				122,66
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%				0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%				0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados				100.777,14
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017				100.777,14

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.001.248,52	686.150,29	602.072,30	87,75	514.635,64	75,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.001.248,52	686.150,29	602.072,30	87,75	514.635,64	75,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	898.148,52	537.148,52	509.044,96	94,77	427.491,62	79,59
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	103.100,00	149.001,77	93.027,34	62,43	87.144,02	58,49
23-Ensino fundamental	4.769.660,48	5.686.077,39	4.575.061,37	80,46	3.945.933,42	69,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.764.925,48	3.225.925,48	3.037.490,31	94,16	2.628.844,12	81,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.004.735,00	2.460.151,91	1.537.571,06	62,50	1.317.089,30	53,54
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.870.909,00	6.372.227,68	5.177.133,67	81,25	4.460.569,06	70,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						946.170,87
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00

31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	6.122,12
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	100.777,14
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	35.607,88
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	88.262,93
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com	
dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.176.940,94
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.283.628,12
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	39,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	120.000,00	120.000,00	47.041,12	100,00	47.041,12	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.012.600,00	1.012.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.132.600,00	1.132.600,00	47.041,12	100,00	47.041,12	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	7.003.509,00	7.504.827,68	4.507.610,18	100,00	4.507.610,18	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	4.701,56	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	4.672,31	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	29,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	100.806,39	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.485.512,19	102.682,47
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.590.723,45	102.682,47
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.590.723,45	102.682,47
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.122,12	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.717,25	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.717,25	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:34:31

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8A9E8731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - VIII - ENSINO -RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	297.500,00	297.500,00	236.916,45	79,64
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.000,00	41.000,00	3.695,65	9,01
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	3.695,65	9,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	26.000,00	26.000,00	3.555,00	13,67
1.2.1 - ITBI	25.000,00	25.000,00	3.555,00	14,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.500,00	150.500,00	132.959,38	88,35
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	132.959,38	88,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00

1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	96.706,42	120,88
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.986.700,00	9.986.700,00	8.042.280,07	80,53
2.1 - Cota parte do FPM	7.987.700,00	7.987.700,00	6.551.309,41	82,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.987.700,00	7.987.700,00	6.551.309,41	82,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.781.000,00	1.781.000,00	1.284.873,42	72,14
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.874,30	37,49
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	1.500,08	18,75
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.556,03	31,12
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	201.166,83	100,58
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.284.200,00	10.284.200,00	8.279.196,52	80,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.041.600,00	1.041.600,00	215.882,47	20,73
5.1 - Transferências do salário-educação	120.000,00	120.000,00	102.682,47	85,57
5.2 - Transferências diretas - PDDE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	88.000,00	88.000,00	113.200,00	128,64
5.4 - Transferências diretas - PNATE	89.100,00	89.100,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	726.500,00	726.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.000,00	91.000,00	39.816,00	43,75
6.1 - Transferências de convênios	91.000,00	91.000,00	39.816,00	43,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	6.467,48	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.132.600,00	1.132.600,00	262.165,95	23,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.985.000,00	1.985.000,00	1.539.341,32	77,55
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.596.000,00	1.596.000,00	1.241.073,10	77,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	352.000,00	352.000,00	256.477,97	72,86
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	374,80	37,48
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	299,93	29,99
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	320,16	32,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	34.000,00	34.000,00	40.795,36	119,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.650.734,00	3.650.734,00	2.491.634,31	68,25
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.630.734,00	3.630.734,00	2.485.512,19	68,46
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	20.000,00	20.000,00	6.122,12	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.645.734,00	1.645.734,00	946.170,87	57,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.197.844,40	3.763.074,00	3.546.535,27	94,25	3.056.335,74	81,22
13.1 - Com educação infantil	538.889,11	537.148,52	509.044,96	94,77	427.491,62	79,59
13.2 - Com ensino fundamental	1.658.955,29	3.225.925,48	3.037.490,31	94,16	2.628.844,12	81,49
14-OUTRAS DESPESAS	1.465.229,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	359.259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.105.970,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	3.663.074,00	3.763.074,00	3.546.535,27	94,25	3.056.335,74	81,22

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.056.335,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	122,66
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados	100.777,14
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017	100.777,14

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.001.248,52	686.150,29	602.072,30	87,75	514.635,64	75,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.001.248,52	686.150,29	602.072,30	87,75	514.635,64	75,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	898.148,52	537.148,52	509.044,96	94,77	427.491,62	79,59
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	103.100,00	149.001,77	93.027,34	62,43	87.144,02	58,49
23-Ensino fundamental	4.769.660,48	5.686.077,39	4.575.061,37	80,46	3.945.933,42	69,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.764.925,48	3.225.925,48	3.037.490,31	94,16	2.628.844,12	81,49
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.004.735,00	2.460.151,91	1.537.571,06	62,50	1.317.089,30	53,54
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.870.909,00	6.372.227,68	5.177.133,67	81,25	4.460.569,06	70,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	946.170,87
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	6.122,12
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	100.777,14
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	35.607,88
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	88.262,93
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.176.940,94
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.283.628,12
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	39,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	120.000,00	120.000,00	47.041,12	100,00	47.041,12	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.012.600,00	1.012.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.132.600,00	1.132.600,00	47.041,12	100,00	47.041,12	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	7.003.509,00	7.504.827,68	4.507.610,18	100,00	4.507.610,18	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	4.701,56	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	4.672,31	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	29,25	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	100.806,39	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.485.512,19	102.682,47
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.590.723,45	102.682,47
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.590.723,45	102.682,47
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.122,12	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.717,25	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.717,25	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:34:31		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclussive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimes- tre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbitode atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:179B8AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.969.833,00	42.870.043,00	3.783.104,24	8,82	21.699.053,06	50,62	21.170.989,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.000,00	1.132.000,00	454.228,35	40,13	1.067.298,71	94,28	64.701,29
IMPOSTOS	1.084.000,00	1.084.000,00	401.183,93	37,01	926.884,14	85,51	157.115,86
TAXAS	38.000,00	38.000,00	53.044,42	139,59	140.414,57	369,51	-102.414,57
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	812.000,00	812.000,00	71.064,80	8,75	626.756,61	77,19	185.243,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	800.000,00	800.000,00	71.064,80	8,88	626.756,61	78,34	173.243,39
RECEITA PATRIMONIAL	38.135,00	38.135,00	18.739,49	49,14	94.133,22	246,84	-55.998,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.135,00	33.135,00	18.739,49	56,55	94.133,22	284,09	-60.998,22
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	72.444,50	724,45	73.054,50	730,55	-63.054,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.968.638,00	40.861.138,00	3.152.000,31	7,71	19.775.749,79	48,40	21.085.388,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.956.638,00	37.819.138,00	3.152.000,31	8,33	19.774.649,79	52,29	18.044.488,21
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	30.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	1.100,00	0,04	2.978.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.060,00	16.770,00	14.626,79	87,22	62.060,23	370,07	-45.290,23
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	3.560,00	6.270,00	14.626,79	233,28	55.385,23	883,34	-49.115,23
RECEITAS DIVERSAS	5.500,00	10.500,00	0,00	0,00	6.675,00	63,57	3.825,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.041.000,00	17.651.000,00	318.107,87	1,80	597.542,87	3,39	17.053.457,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.981.000,00	17.531.000,00	317.505,00	1,81	596.940,00	3,41	16.934.060,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.780.000,00	5.780.000,00	0,00	0,00	99.060,00	1,71	5.680.940,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.181.000,00	11.731.000,00	317.505,00	2,71	497.880,00	4,24	11.233.120,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	602,87	1,51	602,87	1,51	39.397,13
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	40.000,00	602,87	1,51	602,87	1,51	39.397,13
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-254.849,69	0,00	-1.540.753,83	0,00	-748.579,17
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-254.849,69	0,00	-1.540.753,83	0,00	-748.579,17
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-254.849,69	0,00	-1.540.753,83	0,00	-748.579,17
Total Receitas	54.721.500,00	58.231.710,00	3.846.362,42	6,61	20.755.842,10	35,64	37.475.867,90
Déficit					1.226.889,13		
Total					21.982.731,23		

Despesas	Dotação Inicial(d)	Créditos Adicionais(e)	Dotação Atualizada(f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar(f-j)
				No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestre(i)	Até Bimestre(j)	%(j/f)	
Despesas Correntes	35.724.500,00	5.242.335,05	40.966.835,05	3.310.362,26	20.293.759,91	3.135.234,65	19.574.623,68	103,27	21.392.211,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.235.000,00	205.000,00	15.440.000,00	1.216.612,77	8.270.002,98	1.216.612,77	8.270.002,98	53,56	7.169.997,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.150.000,00	-40.000,00	1.110.000,00	0,00	39.665,86	0,00	39.665,86	3,57	1.070.334,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.339.500,00	5.077.335,05	24.416.835,05	2.093.749,49	11.984.091,07	1.918.621,88	11.264.954,84	46,14	13.151.880,21
Despesas de Capital	18.827.000,00	-5.242.335,05	13.584.664,95	289.708,74	2.450.708,06	327.518,87	2.408.107,55	51,37	11.176.557,40
INVESTIMENTO	17.612.000,00	-5.242.335,05	12.369.664,95	266.472,18	2.020.844,25	304.282,31	1.978.243,74	15,99	10.391.421,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00	23.236,56	429.863,81	23.236,56	429.863,81	35,38	785.136,19
Reserva de Contigência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Despesas	54.751.500,00	0,00	54.751.500,00	3.600.071,00	22.744.467,97	3.462.753,52	21.982.731,23	154,64	32.768.768,77

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:099A46CF

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - V

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2017

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	0,00	0,00
02 JUDICIARIA	312.500,00	263.500,00	22.685,00	199.268,09	22.685,00	199.268,09	0,91	75,62	64.231,91	46.794,48	199.268,09
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	312.500,00	263.500,00	22.685,00	199.268,09	22.685,00	199.268,09	0,91	75,62	64.231,91	46.794,48	199.268,09
04 ADMINISTRAÇÃO	9.474.000,00	10.886.313,77	1.092.865,00	6.353.825,45	963.241,48	6.000.737,91	27,30	99,32	4.885.575,86	740.644,54	4.901.828,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.689.000,00	6.655.313,77	993.229,71	5.110.740,70	881.415,84	4.936.827,61	22,46	74,18	1.718.486,16	646.419,38	3.951.843,75

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.785.000,00	4.231.000,00	99.635,29	1.243.084,75	81.825,64	1.063.910,30	4,84	25,15	3.167.089,70	94.225,16	949.984,39
06 SEGURANÇA PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.465.000,00	6.171.524,09	108.321,34	1.273.186,81	122.987,79	1.198.155,11	5,45	25,93	4.973.368,98	179.393,23	1.147.760,19
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	95.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.560.000,00	4.620.500,00	108.321,34	1.273.186,81	122.987,79	1.198.155,11	5,45	25,93	3.422.344,89	179.393,23	1.147.760,19
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.050.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	350.000,00	56.524,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.524,09	0,00	0,00
10 SAÚDE	11.374.000,00	11.439.000,00	921.512,11	5.691.069,84	941.994,39	5.451.571,25	24,80	91,18	5.987.428,75	849.849,92	5.117.954,58
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.929.000,00	7.755.580,00	876.455,73	5.488.771,09	857.674,88	5.275.473,08	24,00	68,02	2.480.106,92	763.927,11	4.946.552,15
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.900.000,00	3.138.420,00	30.045,41	144.268,73	69.308,54	118.068,22	0,54	3,76	3.020.351,78	69.063,64	117.823,32
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240.000,00	240.000,00	2.431,40	4.163,92	2.431,40	4.163,85	0,02	1,73	235.836,15	4.163,85	4.163,85
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305.000,00	305.000,00	12.579,57	53.866,10	12.579,57	53.866,10	0,25	17,66	251.133,90	12.695,32	49.415,26
12 EDUCAÇÃO	8.490.000,00	8.517.599,76	749.135,67	4.083.435,04	711.419,51	4.020.915,22	18,29	115,81	4.496.684,54	828.790,51	3.841.005,93
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.000,00	8.000.000,00	749.135,67	3.971.781,40	711.419,51	3.909.261,58	17,78	48,87	4.090.738,42	828.790,51	3.752.832,18
363 ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	150.000,00	167.599,76	0,00	77.095,22	0,00	77.095,22	0,35	46,00	90.504,54	0,00	57.095,22
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	165.000,00	165.000,00	0,00	34.558,42	0,00	34.558,42	0,16	20,94	130.441,58	0,00	31.078,53
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
13 CULTURA	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	10.905.000,00	9.605.162,14	501.313,93	4.638.372,03	496.187,40	4.606.792,94	20,96	82,29	4.998.369,20	526.607,87	4.175.260,55
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.830.000,00	2.798.980,86	68.232,73	567.523,69	68.232,73	567.523,69	2,58	20,28	2.231.457,17	61.748,63	549.131,02
452 SERVIÇOS URBANOS	2.505.000,00	6.513.181,28	433.081,20	4.070.848,34	427.954,67	4.039.269,25	18,37	62,02	2.473.912,03	464.859,24	3.626.129,53
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
813 LAZER	260.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	380.000,00	535.000,00	4.602,20	170.471,45	4.602,20	170.451,45	0,78	31,86	364.548,55	9.886,73	170.451,45
542 CONTROLE AMBIENTAL	380.000,00	535.000,00	4.602,20	170.471,45	4.602,20	170.451,45	0,78	31,86	364.548,55	9.886,73	170.451,45
20 AGRICULTURA	865.000,00	865.000,00	186.000,00	191.192,00	186.000,00	191.192,00	0,87	22,10	673.808,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	865.000,00	865.000,00	186.000,00	191.192,00	186.000,00	191.192,00	0,87	22,10	673.808,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.000,00	25.361,00	2.000,00	25.361,00	0,12	0,89	2.874.639,00	2.584,88	23.361,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	2.850.000,00	2.850.000,00	2.000,00	25.361,00	2.000,00	25.361,00	0,12	0,89	2.824.639,00	2.584,88	23.361,00
27 DESPORTO E LAZER	1.365.000,00	1.347.400,24	11.635,75	118.286,26	11.635,75	118.286,26	0,54	8,78	1.229.113,98	7.050,00	111.750,51
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.365.000,00	1.347.400,24	11.635,75	118.286,26	11.635,75	118.286,26	0,54	8,78	1.229.113,98	7.050,00	111.750,51
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Geral	54.751.500,00	54.751.500,00	3.600.071,00	22.744.467,97	3.462.753,52	21.982.731,23	100,00	553,79	32.768.768,77	3.191.602,16	19.688.640,44

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8435DF0F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2017		Exercício: 2017	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.496.775,00	20.072.559,45	18.182.038,93
Receitas Tributárias	1.132.000,00	1.067.298,71	749.435,11
Receitas de Contribuições	812.000,00	626.756,61	738.198,09
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	812.000,00	626.756,61	738.198,09
Receita Patrimonial Líquida	16.200,00	8.393,44	78.535,19
Receita Patrimonial	38.135,00	94.133,22	78.544,39
(-) Aplicações Financeiras	-21.935,00	-85.739,78	-9,20
Transferências Correntes	38.509.805,00	18.234.995,96	16.592.238,99
Convênios	2.980.000,00	1.100,00	0,00
Outras Transferências Correntes	35.529.805,00	18.233.895,96	16.592.238,99
Demais Receitas Correntes	26.770,00	135.114,73	23.631,55
Dívida Ativa	6.270,00	55.385,23	0,00
Diversas Receitas Correntes	20.500,00	79.729,50	23.631,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.651.000,00	597.542,87	0,00
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.531.000,00	596.940,00	0,00
Convênios	11.731.000,00	497.880,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.780.000,00	99.060,00	0,00
Outras Receitas de Capital	40.000,00	602,87	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	17.571.000,00	597.542,87	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	58.067.775,00	20.670.102,32	18.182.038,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.966.835,05	20.293.759,91	18.653.607,62	19.574.623,68	18.335.782,86	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.440.000,00	8.270.002,98	8.221.196,47	8.270.002,98	8.221.195,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.110.000,00	39.665,86	24.313,03	39.665,86	24.313,03	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.416.835,05	11.984.091,07	10.408.098,12	11.264.954,84	10.090.274,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	39.856.835,05	20.254.094,05	18.629.294,59	19.534.957,82	18.311.469,83	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.584.664,95	2.450.708,06	1.565.585,99	2.408.107,55	1.565.585,98	0,00	0,00
Investimentos	12.369.664,95	2.020.844,25	297.085,57	1.978.243,74	297.085,56	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.215.000,00	429.863,81	1.268.500,42	429.863,81	1.268.500,42	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.369.664,95	2.020.844,25	297.085,57	1.978.243,74	297.085,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	52.426.500,00	22.274.938,30	18.926.380,16	21.513.201,56	18.608.555,39	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	5.641.275,00	-1.604.835,98	-744.341,23	-843.099,24	-426.516,46	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F955C530

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2017
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
MUNICÍPIO DE TIBAU	356.265,86	202.212,21	180.425,32	0,00	378.052,75	27.074,44	127.978,13	150.740,97	150.740,97	0,00	4.311,60	382.364,35
Total	356.265,86	202.212,21	180.425,32	0,00	378.052,75	27.074,44	127.978,13	150.740,97	150.740,97	0,00	4.311,60	382.364,35

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1764F18F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.085.090,00	1.087.180,00	982.269,37	90,35
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	504.620,00	505.240,00	467.955,68	92,62
1.1.1 - IPTU	504.000,00	504.000,00	412.769,25	81,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	620,00	1.240,00	55.186,43	4.450,51
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.620,00	181.240,00	175.218,74	96,67
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	175.218,74	97,34
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	620,00	1.240,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.850,00	211.700,00	339.094,95	160,17
1.3.1 - ISS	210.000,00	210.000,00	338.896,15	161,37
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	850,00	1.700,00	198,80	11,69
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.309.165,00	15.171.665,00	8.215.145,28	54,14
2.1 - Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	6.564.000,17	58,60
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.200.000,00	11.200.000,00	6.564.000,17	58,60
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.040.000,00	3.840.000,00	1.576.516,80	41,05
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.750,00	10.750,00	2.250,90	20,93
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.815,00	5.315,00	1.471,40	27,68
2.5 - Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	2.189,31	39,09
2.6 - Cota-Parte IPVA	55.000,00	110.000,00	68.716,70	62,46
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.394.255,00	16.258.845,00	9.197.414,65	56,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	364.000,00	364.000,00	171.377,55	47,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00	87.081,31	102,44
5.2 - Transferências do PDDE	25.000,00	25.000,00	2.590,00	10,36
5.2 - Transferências do PNAE	85.000,00	85.000,00	62.539,20	73,57
5.4 - Transferências do PNATE	45.000,00	45.000,00	18.072,24	40,16
5.5 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.094,80	27,37
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.324.000,00	5.324.000,00	171.377,55	3,21
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.289.333,00	2.289.333,00	1.540.753,83	67,30
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	1.224.532,68	54,66
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	48.000,00	48.000,00	315.303,17	656,88
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	150,00	150,00	450,10	300,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	63,00	63,00	30,04	47,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.120,00	1.120,00	437,84	39,09
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.788.000,00	3.788.000,00	2.070.341,97	54,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.785.000,00	3.785.000,00	2.066.214,65	54,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	4.127,32	137,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.495.667,00	1.495.667,00	525.460,82	(12,72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.115.000,00	2.115.000,00	1.952.230,81	92,30	1.952.230,81	92,30	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.115.000,00	2.115.000,00	1.952.230,81	92,30	1.952.230,81	92,30	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.670.000,00	1.560.000,00	805.865,88	51,65	805.865,88	51,65	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.670.000,00	1.560.000,00	805.865,88	51,65	805.865,88	51,65	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.785.000,00	3.675.000,00	2.758.096,69	75,05	2.758.096,69	75,05	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							2.758.096,69
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							94,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							38,92
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-33,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	87.599,76	39.955,92	45,61	39.955,92	45,61	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	70.000,00	87.599,76	39.955,92	45,61	39.955,92	45,61	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.000,00	87.599,76	39.955,92	45,61	39.955,92	45,61	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.852.000,00	6.722.000,00	3.785.329,54	56,31	3.743.369,66	55,68	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.785.000,00	3.675.000,00	2.758.096,69	75,05	2.758.096,69	75,05	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.067.000,00	3.047.000,00	1.027.232,85	33,71	985.272,97	32,33	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.783.000,00	1.765.400,24	118.286,26	6,70	118.286,26	6,70	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.850.000,00	8.720.000,00	3.943.571,72	45,22	3.901.611,84	44,74	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	525.460,82
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.127,32
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	529.588,14
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.253.737,44

38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,37

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.323.000,00	1.463.000,00	245.359,69	16,77	224.799,75	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.323.000,00	1.463.000,00	245.359,69	16,77	224.799,75	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.173.000,00	10.183.000,00	4.188.931,41	41,13	4.126.411,59	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.178,41	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.202.220,51	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.234.522,43	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.234.522,43	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.127,32	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3,81	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3,81	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:53C2EACB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO-OUTUBRO/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017		Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.084.470,00	1.085.940,00	982.269,37	90,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	504.000,00	504.000,00	412.769,25	81,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	175.218,74	97,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	338.896,15	161,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.470,00	2.940,00	55.385,23	1.883,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.309.165,00	15.171.665,00	8.215.145,28	54,14
Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	6.564.000,17	58,60
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	2.189,31	39,09
Cota-Parte IPVA	55.000,00	110.000,00	68.716,70	62,46
Cota-Parte ICMS	2.040.000,00	3.840.000,00	1.576.516,80	41,05
Cota-Parte IPI-Exportação	2.815,00	5.315,00	1.471,40	27,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.750,00	10.750,00	2.250,90	20,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.393.635,00	16.257.605,00	9.197.414,65	56,57
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.832.000,00	5.832.000,00	895.146,87	15,34
Provenientes da União	5.282.000,00	5.282.000,00	894.046,87	16,92
Provenientes dos Estados	550.000,00	550.000,00	1.100,00	0,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.832.000,00	5.832.000,00	895.146,87	15,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.269.000,00	8.152.220,00	5.497.834,01	67,43	5.297.635,93	64,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.288.000,00	3.938.000,00	2.575.391,05	65,39	2.575.391,05	65,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.981.000,00	4.214.220,00	2.922.442,96	69,34	2.722.244,88	64,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.290.000,00	2.064.060,00	180.158,35	8,72	140.857,84	6,82	0,00
Investimentos	2.290.000,00	2.064.060,00	180.158,35	8,72	140.857,84	6,82	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.559.000,00	10.216.280,00	5.677.992,36	55,57	5.438.493,77	53,23	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.832.000,00	5.832.000,00	895.146,87	15,34	895.146,87	15,34	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.832.000,00	5.832.000,00	895.146,87	15,34	895.146,87	15,34	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.832.000,00	5.832.000,00	895.146,87	15,34	895.146,87	15,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.727.000,00	4.384.280,00	4.782.845,49	109,09	4.543.346,90	103,62	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							49,39
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							3.163.734,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.929.000,00	7.755.580,00	5.488.771,09	70,77	5.275.473,08	68,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.855.000,00	1.685.700,00	131.191,25	7,78	104.990,74	6,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	240.000,00	240.000,00	4.163,92	1,73	4.163,85	1,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	305.000,00	305.000,00	53.866,10	17,66	53.866,10	17,66	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.559.000,00	10.216.280,00	5.677.992,36	55,57	5.438.493,77	53,23	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4FC3847C

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 5/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.721.500,00
Previsão Atualizada	58.231.710,00
Receitas Realizadas	20.755.842,10
Déficit Orçamentário	-1.226.889,13
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.751.500,00

Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	54.751.500,00
Despesas Empenhadas	22.744.467,97
Despesas Liquidadas	21.982.731,23
Despesas Pagas	19.688.640,44
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.744.467,97
Despesas Liquidadas	21.982.731,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.261.342,10

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-843.099,24	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	558.478,07	0,00	174.955,83	383.522,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	155.052,57	0,00	146.224,76	8.827,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	713.530,64	0,00	321.180,59	392.350,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.253.737,44	25,00	35,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.952.230,81	60,00	94,29

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.543.346,90	15,00	49,39

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:62D851D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIM/2017 TOUROS/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.636.028,00	2.636.028,00	3.963.848,06	150,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.102,00	69.102,00	190.378,01	275,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	72.188,00	72.188,00	79.660,92	110,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.141.998,00	1.141.998,00	2.361.274,65	206,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.352.740,00	1.352.740,00	1.332.534,48	98,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	28.253.954,00	28.253.954,00	22.961.056,13	81,26
Cota-Parte FPM	22.395.197,00	22.395.197,00	17.643.620,25	78,78
Cota-Parte ITR	297.276,00	297.276,00	162.328,14	54,60
Cota-Parte IPVA	472.809,00	472.809,00	456.119,71	96,47
Cota-Parte ICMS	5.076.520,00	5.076.520,00	4.687.031,31	92,32
Cota-Parte IPI-Exportação	4.270,00	4.270,00	5.279,02	123,63
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.882,00	7.882,00	6.677,70	84,72

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	30.889.982,00	30.889.982,00	26.924.904,19	87,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.609.106,00	9.609.106,00	6.084.637,65	63,32
Provenientes da União	9.609.106,00	9.609.106,00	6.084.637,65	63,32
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.609.106,00	9.609.106,00	6.084.637,65	63,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	14.540.845,00	14.538.710,97	13.672.997,66	94,04	10.800.786,96	74,28	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.322.060,00	9.746.768,53	9.576.701,00	98,25	7.525.231,93	77,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.218.785,00	4.791.942,44	4.096.296,66	85,48	3.275.555,03	68,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	748.720,00	1.034.720,00	624.970,27	60,39	582.809,27	56,32	0,00
Investimentos	748.720,00	1.034.720,00	624.970,27	60,39	582.809,27	56,32	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	15.289.565,00	15.573.430,97	14.297.967,93	91,81	11.383.596,23	73,09	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.609.106,00	9.609.106,00	6.084.637,65	63,32	6.084.637,65	63,32	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.609.106,00	9.609.106,00	6.084.637,65	63,32	6.084.637,65	63,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.609.106,00	9.609.106,00	6.084.637,65	63,32	6.084.637,65	63,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.680.459,00	5.964.324,97	8.213.330,28	137,70	5.298.958,58	88,84	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							19,68
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							1.260.222,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	13.339.283,00	12.559.853,09	11.625.163,36	92,55	9.379.878,53	74,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.265.820,00	2.553.235,81	2.299.363,30	90,05	1.695.723,59	66,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	198.112,00	180.705,54	151.917,14	84,06	121.651,64	67,32	0,00
Vigilância Sanitária	56.600,00	22.600,00	17.886,14	79,14	9.459,69	41,85	0,00

Vigilância Epidemiológica	421.250,00	255.036,53	203.387,99	79,74	176.632,78	69,25	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	8.500,00	2.000,00	250,00	12,50	250,00	12,50	0,00
TOTAL	15.289.565,00	15.573.430,97	14.297.967,93	91,81	11.383.596,23	73,09	0,00

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

ANDRÉ JONES DA SILVA
Secretário de Finanças

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5D928263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.714.593,30**	**24.714.593,30**	**1.229.957,27**	**4,98**	**7.651.800,16**	**30,96**	**17.062.793,14**
RECEITAS CORRENTES	**20.857.575,80**	**20.857.575,80**	**1.229.957,27**	**5,90**	**7.651.800,16**	**36,69**	**13.205.775,64**
RECEITA TRIBUTÁRIA	527.933,72	527.933,72	3.364,90	0,64	11.975,07	2,27	515.958,65
Impostos	496.475,72	496.475,72	3.364,90	0,68	11.975,07	2,41	484.500,65
Taxas	31.458,00	31.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.458,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	304.700,00	304.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.700,00
Contribuições Sociais	304.700,00	304.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.700,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	334.820,00	334.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.820,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	334.820,00	334.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.820,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.400.811,20	19.400.811,20	1.219.255,53	6,28	7.603.098,87	39,19	11.797.712,33
Transferências Intergovernamentais	19.400.811,20	19.400.811,20	1.219.255,53	6,28	7.603.098,87	39,19	11.797.712,33
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	289.310,88	289.310,88	7.336,84	2,54	36.726,22	12,69	252.584,66
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	289.310,88	289.310,88	7.336,84	2,54	36.726,22	12,69	252.584,66
RECEITAS DE CAPITAL	**3.857.017,50**	**3.857.017,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.857.017,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	134.820,00	134.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.820,00
Operações de Crédito Internas	134.820,00	134.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.820,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	247.170,00	247.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.170,00
Alienação de Bens Móveis	179.760,00	179.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.760,00
Alienação de Bens Imóveis	67.410,00	67.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.410,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.435.705,00	3.435.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435.705,00
Transferências Intergovernamentais	2.515.705,00	2.515.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515.705,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.322,50	39.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39.322,50
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	39.322,50	39.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39.322,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**24.714.593,30**	**24.714.593,30**	**1.229.957,27**	**4,98**	**7.651.800,16**	**30,96**	**17.062.793,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**24.714.593,30**	**24.714.593,30**	**1.229.957,27**	**4,98**	**7.651.800,16**	**30,96**	**17.062.793,14**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**24.714.593,30**	**24.714.593,30**	**1.229.957,27**	**4,98**	**7.651.800,16**	**30,96**	**17.062.793,14**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**25.218.580,00**	**25.901.499,81**	**1.015.676,05**	**6.180.181,76**	**19.721.318,05**	**1.066.432,56**	**6.037.789,58**	**5.783.773,22**	**19.863.710,23**
DESPESAS CORRENTES	**16.244.410,00**	**16.927.329,81**	**997.299,24**	**5.830.248,44**	**11.097.081,37**	**1.048.229,75**	**5.688.030,26**	**5.622.002,29**	**11.239.299,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.107.551,00	7.281.724,74	567.098,39	3.323.784,38	3.957.940,36	571.875,39	3.321.047,38	3.321.047,38	3.960.677,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.740,00	29.740,00	0,00	0,00	29.740,00	0,00	0,00	0,00	29.740,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.107.119,00	9.615.865,07	430.200,85	2.506.464,06	7.109.401,01	476.354,36	2.366.982,88	2.300.954,91	7.248.882,19
DESPESAS DE CAPITAL	**8.459.170,00**	**8.459.170,00**	**18.376,81**	**349.933,32**	**8.109.236,68**	**18.202,81**	**349.759,32**	**161.770,93**	**8.109.410,68**
INVESTIMENTOS	8.283.720,00	8.283.720,00	18.376,81	349.933,32	7.933.786,68	18.202,81	349.759,32	161.770,93	7.933.960,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.450,00	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**25.218.580,00**	**25.901.499,81**	**1.015.676,05**	**6.180.181,76**	**19.721.318,05**	**1.066.432,56**	**6.037.789,58**	**5.783.773,22**	**19.863.710,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**25.218.580,00**	**25.901.499,81**	**1.015.676,05**	**6.180.181,76**	**19.721.318,05**	**1.066.432,56**	**6.037.789,58**	**5.783.773,22**	**19.863.710,23**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**1.614.010,58**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**25.218.580,00**	**25.901.499,81**	**1.015.676,05**	**6.180.181,76**	**19.721.318,05**	**1.066.432,56**	**7.651.800,16**	**5.783.773,22**	**19.863.710,23**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2203-4943-033). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:22.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: E9A1C3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.218.580,00	25.901.499,81	1.015.676,05	6.180.181,76	100,00	19.721.318,05	1.066.432,56	6.037.789,58	100,00	19.863.710,23
ADMINISTRAÇÃO	2.541.660,00	2.673.021,42	119.901,13	1.082.157,00	17,51	1.590.864,42	150.266,69	985.619,90	16,32	1.687.401,52
Administração Geral	2.391.660,00	2.523.021,42	119.901,13	1.082.157,00	17,51	1.440.864,42	150.266,69	985.619,90	16,32	1.537.401,52
Administração Financeira	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.291.695,00	2.635.378,84	136.970,98	840.111,46	13,59	1.795.267,38	138.966,59	834.565,78	13,82	1.800.813,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.955,00	260.955,00	0,00	198,11	0,00	260.756,89	0,00	198,11	0,00	260.756,89
Assistência Comunitária	1.968.940,00	2.312.623,84	136.970,98	839.913,35	13,59	1.472.710,49	138.966,59	834.367,67	13,82	1.478.256,17
Habitação Urbana	61.800,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	353.000,00	353.000,00	0,00	750,00	0,01	352.250,00	0,00	750,00	0,01	352.250,00
Previdência do Regime Estatutário	353.000,00	353.000,00	0,00	750,00	0,01	352.250,00	0,00	750,00	0,01	352.250,00
SAÚDE	6.404.030,00	6.556.061,83	322.819,85	1.464.943,94	23,70	5.091.117,89	325.423,83	1.445.102,51	23,93	5.110.959,32
Atenção Básica	1.077.900,00	1.077.900,00	35.843,88	184.470,09	2,98	893.429,91	35.843,88	184.085,09	3,05	893.814,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.852.410,00	5.004.441,83	282.775,97	1.255.790,31	20,32	3.748.651,52	285.379,95	1.236.333,88	20,48	3.768.107,95
Vigilância Epidemiológica	473.720,00	473.720,00	4.200,00	24.683,54	0,40	449.036,46	4.200,00	24.683,54	0,41	449.036,46
EDUCAÇÃO	7.886.360,00	7.896.736,22	285.876,97	1.788.604,14	28,94	6.108.132,08	285.596,97	1.780.765,34	29,49	6.115.970,88
Ensino Fundamental	7.299.425,00	7.304.613,11	277.392,24	1.741.496,98	28,18	5.563.116,13	277.112,24	1.733.658,18	28,71	5.570.954,93
Educação Infantil	586.935,00	592.123,11	8.484,73	47.107,16	0,76	545.015,95	8.484,73	47.107,16	0,78	545.015,95
URBANISMO	3.126.400,00	3.126.400,00	66.398,32	611.297,76	9,89	2.515.102,24	85.614,30	603.348,74	9,99	2.523.051,26
Infra-Estrutura Urbana	3.126.400,00	3.126.400,00	66.398,32	611.297,76	9,89	2.515.102,24	85.614,30	603.348,74	9,99	2.523.051,26
HABITAÇÃO	210.550,00	210.550,00	0,00	0,00	0,00	210.550,00	0,00	0,00	0,00	210.550,00
Habitação Urbana	210.550,00	210.550,00	0,00	0,00	0,00	210.550,00	0,00	0,00	0,00	210.550,00
SANEAMENTO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	132.300,00	132.300,00	0,00	0,00	0,00	132.300,00	0,00	0,00	0,00	132.300,00
Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transporte Rodoviário	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
AGRICULTURA	855.660,00	890.947,43	61.725,02	281.462,95	4,55	609.484,48	58.130,40	277.752,80	4,60	613.194,63
Promoção da Produção Vegetal	452.130,00	452.130,00	179,00	5.262,20	0,09	446.867,80	179,00	5.262,20	0,09	446.867,80
Abastecimento	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Extensão Rural	372.630,00	407.917,43	61.546,02	276.200,75	4,47	131.716,68	57.951,40	272.490,60	4,51	135.426,83
ENERGIA	61.800,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
Energia Elétrica	61.800,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	115.875,00	115.875,00	0,00	0,00	0,00	115.875,00	0,00	0,00	0,00	115.875,00
Transporte Rodoviário	115.875,00	115.875,00	0,00	0,00	0,00	115.875,00	0,00	0,00	0,00	115.875,00
DESPORTO E LAZER	429.060,00	439.239,07	21.983,78	110.854,51	1,79	328.384,56	22.433,78	109.884,51	1,82	329.354,56
Desporto Comunitário	429.060,00	439.239,07	21.983,78	110.854,51	1,79	328.384,56	22.433,78	109.884,51	1,82	329.354,56
ENCARGOS ESPECIAIS	45.190,00	45.190,00	0,00	0,00	0,00	45.190,00	0,00	0,00	0,00	45.190,00
Serviço da Dívida Interna	45.190,00	45.190,00	0,00	0,00	0,00	45.190,00	0,00	0,00	0,00	45.190,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Reserva de Contingência	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.218.580,00	25.901.499,81	1.015.676,05	6.180.181,76	100,00	19.721.318,05	1.066.432,56	6.037.789,58	100,00	19.863.710,23
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1162-3043-831). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:23.										

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: 96B5F6C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.253.411,26	1.376.842,58	932.435,84	1.130.222,87	794.267,03	849.665,22	1.014.804,96
Receita Tributária	1.783,60	11.387,72	0,00	0,00	0,00	372,66	3.218,02
IPTU	891,80	5.693,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,86	429,64
ITBI	418,46	5.220,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,80	2.788,38
Outras Receitas Tributárias	473,34	473,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.248.914,02	1.365.454,86	929.791,52	1.130.153,40	792.197,71	843.185,74	1.006.306,56
Cota-Parte FPM	987.189,45	1.067.319,89	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26
Cota-Parte do ICMS	109.176,27	103.847,07	131.367,84	79.553,06	104.132,16	94.564,33	116.030,50
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	146,97	146,97	146,97	146,97	0,00	146,97	146,97
Transferências da LC 61/1989	94,30	100,32	88,72	97,57	0,00	92,58	86,87
Transferências do FUNDEB	137.278,01	194.040,61	108.107,54	113.353,71	94.306,79	97.758,53	110.384,01
Outras Transferências Correntes	15.022,07	0,00	31.180,94	92.310,66	64.507,81	12.965,93	56.345,95
Outras Receitas Correntes	2.713,64	0,00	2.644,32	69,47	2.069,32	6.106,82	5.280,38
DEDUÇÕES (II)	219.303,90	234.262,79	158.082,88	184.878,32	126.676,57	146.473,75	167.897,92
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	219.303,90	234.262,79	158.082,88	184.878,32	126.676,57	146.473,75	167.897,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.034.107,36	1.142.579,79	774.352,96	945.344,55	667.590,46	703.191,47	846.907,04

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	859.590,87	1.156.914,65	881.675,11	746.770,06	732.793,32	11.729.393,77	24.004.336,10
Receita Tributária	2.080,80	681,81	2.256,88	1.747,47	1.617,43	25.146,39	527.933,72
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.585,66	73.027,50
ISS	504,92	489,18	2.064,25	162,49	31,10	3.889,44	247.058,72
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.638,98	13.482,00
IRRF	1.575,88	192,63	192,63	1.584,98	1.586,33	8.085,63	146.055,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,68	48.310,50
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.820,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	852.087,91	1.154.253,53	873.600,63	742.137,56	726.724,08	11.664.807,52	22.772.271,50
Cota-Parte FPM	666.688,29	860.797,25	583.957,87	490.327,93	555.681,50	8.605.773,73	14.890.000,00
Cota-Parte do ICMS	90.085,24	98.145,78	114.403,38	101.142,45	100.309,24	1.242.757,32	1.899.250,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.310,50
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	41,40	234,16	282,51	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	146,97	146,97	146,97	146,97	146,97	1.616,67	7.000,00
Transferências da LC 61/1989	87,33	98,10	91,80	98,05	123,75	1.059,39	6.741,00
Transferências do FUNDEB	32.975,77	88.041,87	105.425,71	87.165,76	74,44	1.168.912,75	2.433.175,00
Outras Transferências Correntes	62.104,31	107.023,56	69.574,90	63.215,00	70.154,02	644.405,15	3.481.795,00
Outras Receitas Correntes	5.422,16	1.979,31	5.817,60	2.885,03	4.451,81	39.439,86	289.310,88
DEDUÇÕES (II)	151.384,10	122.638,51	139.701,61	118.331,73	131.274,38	1.900.906,46	3.371.460,30
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	151.384,10	122.638,51	139.701,61	118.331,73	131.274,38	1.900.906,46	3.371.460,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	708.206,77	1.034.276,14	741.973,50	628.438,33	601.518,94	9.828.487,31	20.632.875,80

FONTE: Sistema e-Pública (1783-4660-473). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:23.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: 491B622B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.857.575,80	7.651.800,16	0,00	
Receitas Tributárias	527.933,72	11.975,07	0,00	
IPTU	73.027,50	0,00	0,00	
ISS	247.058,72	3.889,44	0,00	
ITBI	13.482,00	0,00	0,00	
IRRF	146.055,00	8.085,63	0,00	
Outras Receitas Tributárias	48.310,50	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	304.700,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	224.700,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	80.000,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	334.820,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	334.820,00	0,00	0,00	
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Tranferências Correntes	19.400.811,20	7.603.098,87	0,00	
FPM	11.912.000,00	5.310.191,14	0,00	
ICMS	1.519.400,00	823.787,39	0,00	
Convênios	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	5.969.411,20	1.469.120,34	0,00	
Demais Receitas Correntes	289.310,88	36.726,22	0,00	
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	
Diversas Receitas Correntes	289.310,88	36.726,22	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.857.017,50	0,00	0,00	
Operações de Crédito (III)	134.820,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	247.170,00	0,00	0,00	
Transferência de Capital	3.435.705,00	0,00	0,00	
Convênios	920.000,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	2.515.705,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	39.322,50	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.475.027,50	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.332.603,30	7.651.800,16	0,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.927.329,81	5.837.071,60	0,00	5.688.030,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.281.724,74	3.330.607,54	0,00	3.321.047,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	29.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.615.865,07	2.506.464,06	0,00	2.366.982,88	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.897.589,81	5.837.071,60	0,00	5.688.030,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.459.170,00	349.933,32	0,00	349.759,32	0,00
Investimentos	8.283.720,00	349.933,32	0,00	349.759,32	0,00
Inversoes Financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.443.720,00	349.933,32	0,00	349.759,32	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	515.000,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.856.309,81	6.187.004,92	0,00	6.037.789,58	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.523.706,51	1.464.795,24	0,00	1.614.010,58	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1695-7558-401). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:26.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: 13F40101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	496.475,72	496.475,72	11.975,07	2,41
1.1-Receita resultante do IPTU	73.027,50	73.027,50	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	73.027,50	73.027,50	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	13.482,00	13.482,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	13.482,00	13.482,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	247.058,72	247.058,72	3.889,44	1,57
1.3.1-ISS	247.058,72	247.058,72	3.889,44	1,57
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	146.055,00	146.055,00	8.085,63	5,54
1.5-Receita resultante do ITR	16.852,50	16.852,50	0,00	0,00
1.5.1-ITR	16.852,50	16.852,50	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.857.301,50	16.857.301,50	7.583.461,43	44,99
2.1-Cota Parte FPM	14.890.000,00	14.890.000,00	6.551.264,39	44,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.890.000,00	14.890.000,00	6.551.264,39	44,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.899.250,00	1.899.250,00	1.029.733,98	54,22
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	7.000,00	7.000,00	1.322,73	18,90
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.741,00	6.741,00	864,77	12,83
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	275,56	4,59
2.6-Cota-Parte IPVA	48.310,50	48.310,50	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.353.777,22	17.353.777,22	7.595.436,50	43,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.371.460,30	3.371.460,30	1.447.339,77	42,93
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.978.000,00	2.978.000,00	1.241.073,25	41,67
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	379.850,00	379.850,00	205.946,59	54,22
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.400,00	1.400,00	264,51	18,89
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.348,20	1.348,20	0,31	0,02
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	55,11	4,59
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	9.662,10	9.662,10	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.433.175,00	2.433.175,00	837.594,13	34,42
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.303.175,00	2.303.175,00	837.594,13	36,37
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.068.285,30	-1.068.285,30	-609.745,64	57,08
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-609.745,64
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	-609.745,64
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	609.745,64
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	8,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1143-0137-237). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:27.
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: 5838E4E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	496.475,72	496.475,72	11.975,07	2,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.027,50	73.027,50	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.482,00	13.482,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	247.058,72	247.058,72	3.889,44	1,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	146.055,00	146.055,00	8.085,63	5,54
Imposto Territorial Rural - ITR	16.852,50	16.852,50	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.857.301,50	16.857.301,50	7.583.461,43	44,99
Cota-parte FPM	14.890.000,00	14.890.000,00	6.551.264,39	44,00
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	275,56	4,59
Cota-parte IPVA	48.310,50	48.310,50	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	1.899.250,00	1.899.250,00	1.029.733,98	54,22
Cota-parte do IPI - Exportação	6.741,00	6.741,00	864,77	12,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.000,00	7.000,00	1.322,73	18,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.000,00	7.000,00	1.322,73	18,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.353.777,22	17.353.777,22	7.595.436,50	43,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.598.500,00	5.598.500,00	495.910,83	8,86
Provenientes da União	689.000,00	689.000,00	396.314,58	57,52
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.589.500,00	4.589.500,00	99.596,25	2,17
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	134.820,00	134.820,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.733.320,00	5.733.320,00	495.910,83	8,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
ESPESAS CORRENTES	4.307.130,00	4.459.161,83	1.454.002,28	32,61	1.434.334,85	32,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.798.270,00	1.943.151,83	748.433,35	38,52	748.433,35	38,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.508.860,00	2.516.010,00	705.568,93	28,04	685.901,50	27,26	0,00
ESPESAS DE CAPITAL	2.096.900,00	2.096.900,00	10.941,66	0,52	10.767,66	0,51	0,00
Investimentos	2.096.900,00	2.096.900,00	10.941,66	0,52	10.767,66	0,51	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.404.030,00	6.556.061,83	1.464.943,94	22,34	1.445.102,51	22,04	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
ESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	63.110,00	63.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO NIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.404.030,00	6.556.061,83	1.464.943,94	100,00	1.445.102,51	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.404.030,00	6.556.061,83	1.464.943,94	100,00	1.445.102,51	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL ÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.467.140,00	6.619.171,83	1.464.943,94	100,00	1.445.102,51	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = IV - V)	-63.110,00	-63.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**0,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**-1.139.315,48**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	**NÃO PROCESSADOS7**
Atenção Básica	1.077.900,00	1.077.900,00	184.470,09	12,59	184.085,09	12,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.852.410,00	5.004.441,83	1.255.790,31	85,72	1.236.333,88	85,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	473.720,00	473.720,00	24.683,54	1,68	24.683,54	1,71	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.404.030,00	6.556.061,83	1.464.943,94	100,00	1.445.102,51	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1907-0726-848). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:28.

[1]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: 0643B3D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1360-6994-644). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:29.											

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: C53E9974

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.565.700,00	27.565.700,00	4.278.940,43	15,52	25.942.313,36	94,11	1.623.386,64
RECEITAS CORRENTES	26.550.700,00	26.550.700,00	4.278.940,43	16,12	25.597.313,36	96,41	953.386,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	490.100,00	490.100,00	13.439,28	2,74	695.670,59	141,94	-205.570,59
Impostos	480.100,00	480.100,00	13.439,28	2,80	695.670,59	144,90	-215.570,59
Taxas	9.000,00	9.000,00					9.000,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL	48.900,00	48.900,00	15.355,15	31,40	154.362,18	315,67	-105.462,18
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00			491,38	49,14	508,62
Receitas de Valores Mobiliários	46.900,00	46.900,00	15.355,15	32,74	153.870,80	328,08	-106.970,80
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	91.024,70	820,49	91.024,70	820,49	-86.024,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.815.700,00	25.815.700,00	4.159.121,30	16,11	24.649.847,54	95,48	1.165.852,46
Transferências Intergovernamentais	25.545.700,00	25.545.700,00	4.158.761,72	16,28	24.646.426,21	96,48	899.273,79
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00	359,58	0,15	3.421,33	1,40	241.578,67
Transferências para o Combate à Fome	25.000,00	25.000,00					25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00			6.408,35	3,37	183.591,65
Multa de Juros de Mora	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	170.000,00	170.000,00			6.408,35	3,77	163.591,65
RECEITAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.015.000,00			345.000,00	33,99	670.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00					25.000,00

Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.000,00	980.000,00			345.000,00	35,20	635.000,00
Transferências Intergovernamentais	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00			345.000,00	41,57	485.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.565.700,00	27.565.700,00	4.278.940,43	15,52	25.942.313,36	94,11	1.623.386,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.565.700,00	27.565.700,00	4.278.940,43	15,52	25.942.313,36	94,11	1.623.386,64
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.565.700,00	27.565.700,00	4.278.940,43	15,52	25.942.313,36	94,11	1.623.386,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							

Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacio							
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adiciona							
Outras Receitas de Capital							

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo(i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.565.700,00	30.443.202,51	4.503.869,68	25.798.792,42	4.644.410,09	4.809.194,59	24.605.530,98	5.837.671,53	19.584.077,24	
DESPESAS CORRENTES	23.331.700,00	28.757.228,06	4.407.324,67	24.308.759,87	4.448.468,19	4.531.622,58	23.416.524,20	5.340.703,86	18.579.809,00	
Pessoal e Encargos Sociais	14.350.200,00	17.829.455,12	2.847.430,72	16.034.890,28	1.794.564,84	2.864.160,04	15.761.749,24	2.067.705,88	11.454.877,39	
Juros e Encargos da Dívida	31.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
Outras Despesas Correntes	8.950.500,00	10.897.772,94	1.559.893,95	8.273.869,59	2.623.903,35	1.667.462,54	7.654.774,96	3.242.997,98	7.124.931,61	
DESPESAS DE CAPITAL	3.960.000,00	1.685.974,45	96.545,01	1.490.032,55	195.941,90	277.572,01	1.189.006,78	496.967,67	1.004.268,24	
Investimentos	3.560.000,00	1.336.474,45	68.194,74	1.166.166,15	170.308,30	249.221,74	903.641,15	432.833,30	759.315,20	
Inversões Financeiras	50.000,00									
Amortização da Dívida	350.000,00	349.500,00	28.350,27	323.866,40	25.633,60	28.350,27	285.365,63	64.134,37	244.953,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.565.700,00	30.443.202,51	4.503.869,68	25.798.792,42	4.644.410,09	4.809.194,59	24.605.530,98	5.837.671,53	19.584.077,24	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										

Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.565.700,00	30.443.202,51	4.503.869,68	25.798.792,42	4.644.410,09	4.809.194,59	24.605.530,98	5.837.671,53	19.584.077,24	
SUPERÁVIT (XIII)				143.520,94			1.336.782,38		6.358.236,12	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.565.700,00	30.443.202,51	4.503.869,68	25.942.313,36	4.500.889,15	4.809.194,59	25.942.313,36	4.500.889,15	25.942.313,36	
RESERVA DO RPPS										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo(i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais										
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.565.700,00	30.443.202,51	4.503.869,68	25.798.792,42	100,00	4.644.410,09	4.809.194,59	24.605.530,98	100,00	5.837.671,53	
LEGISLATIVA	995.800,00	995.800,00		972.328,31	3,77	23.471,69		655.453,36	2,66	340.346,64	
ACAO LEGISLATIVA	995.800,00	995.800,00		972.328,31	3,77	23.471,69		655.453,36	2,66	340.346,64	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	5.106.800,00	6.611.599,38	694.017,15	5.693.129,38	22,07	918.470,00	827.823,28	5.509.696,86	22,39	1.101.902,52	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	325.000,00	260.908,50	30.389,83	115.319,55	0,45	145.588,95	30.389,83	115.312,75	0,47	145.595,75	
ADMINISTRACAO GERAL	4.169.300,00	5.726.380,88	611.505,43	5.061.095,07	19,62	665.285,81	745.631,56	4.916.490,12	19,98	809.890,76	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	379.500,00	379.500,00	28.350,27	323.866,40	1,26	55.633,60	28.350,27	285.365,63	1,16	94.134,37	
TURISMO	233.000,00	244.810,00	23.771,62	192.848,36	0,75	51.961,64	23.451,62	192.528,36	0,78	52.281,64	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.037.000,00	968.839,27	140.389,20	689.620,03	2,67	279.219,24	153.397,09	662.044,17	2,69	306.795,10	
ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	29,50	140,92		9.859,08		111,42		9.888,58	
ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.017.000,00	948.839,27	140.359,70	689.479,11	2,67	259.360,16	153.397,09	661.932,75	2,69	286.906,52	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	6.307.250,00	6.878.935,94	997.976,90	5.372.200,95	20,82	1.506.734,99	1.133.075,25	5.244.601,01	21,31	1.634.334,93	
ADMINISTRACAO GERAL	21.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	569.500,00	690.800,00	63.900,00	449.650,06	1,74	241.149,94	68.100,00	423.050,06	1,72	267.749,94	
ATENCAO BASICA	5.224.750,00	5.805.735,94	897.139,47	4.751.401,94	18,42	1.054.334,00	1.029.289,39	4.651.653,57	18,90	1.154.082,37	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	254.000,00	132.000,00	18.041,67	66.897,17	0,26	65.102,83	16.790,10	65.645,60	0,27	66.354,40	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	153.000,00	155.400,00	18.895,76	93.873,56	0,36	61.526,44	18.895,76	93.873,56	0,38	61.526,44	
VIGILANCIA SANITARIA	85.000,00	81.000,00		10.378,22	0,04	70.621,78		10.378,22	0,04	70.621,78	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	9.078.000,50	10.921.711,45	1.970.740,85	9.578.189,92	37,13	1.343.521,53	1.984.630,77	9.166.586,16	37,25	1.755.125,29	
ADMINISTRACAO GERAL	518.500,50	990.542,18	195.011,15	927.593,08	3,60	62.949,10	174.720,41	874.723,92	3,55	115.818,26	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	194.500,00	37.298,14	122.935,21	0,48	71.564,79	36.419,17	119.476,33	0,49	75.023,67	

EDUCACAO INFANTIL	1.077.000,00	927.458,74	191.909,85	730.904,83	2,83	196.553,91	218.875,67	696.858,30	2,83	230.600,44	
ENSINO FUNDAMENTAL	7.394.500,00	8.802.101,32	1.543.975,23	7.789.647,59	30,19	1.012.453,73	1.549.533,87	7.468.418,40	30,35	1.333.682,92	
ENSINO MEDIO	22.000,00	2.027,56		2.027,56	0,01			2.027,56	0,01		
ENSINO SUPERIOR	31.000,00	5.081,65	2.546,48	5.081,65	0,02		5.081,65	5.081,65	0,02		
CULTURA	71.000,00	47.521,77	28.650,00	31.271,77	0,12	16.250,00	22.950,00	25.571,77	0,10	21.950,00	
DIFUSAO CULTURAL	71.000,00	47.521,77	28.650,00	31.271,77	0,12	16.250,00	22.950,00	25.571,77	0,10	21.950,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	115.500,00	113.000,00	14.353,38	64.723,24	0,25	48.276,76	17.301,24	63.117,15	0,26	49.882,85	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	115.500,00	113.000,00	14.353,38	64.723,24	0,25	48.276,76	17.301,24	63.117,15	0,26	49.882,85	
URBANISMO	2.761.849,50	1.766.284,31	283.673,86	1.459.389,22	5,66	306.895,09	275.551,48	1.388.898,63	5,64	377.385,68	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.436.000,00	252.618,81	79.478,90	206.987,32	0,80	45.631,49	43.527,31	159.285,73	0,65	93.333,08	
SERVICOS URBANOS	1.325.849,50	1.513.665,50	204.194,96	1.252.401,90	4,85	261.263,60	232.024,17	1.229.612,90	5,00	284.052,60	
HABITAÇÃO	250.000,00	240.000,00		240.000,00	0,93			240.000,00	0,98		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO(e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITACAO URBANA	250.000,00	240.000,00		240.000,00	0,93			240.000,00	0,98		
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.273.000,00	1.217.783,79	192.950,86	1.061.621,23	4,12	156.162,56	201.214,39	1.038.967,22	4,22	178.816,57	
ABASTECIMENTO	573.000,00	974.247,32	188.550,86	914.981,76	3,55	59.265,56	196.814,39	896.407,75	3,64	77.839,57	
EXTENSAO RURAL	540.000,00	201.491,81		119.456,37	0,46	82.035,44		115.376,37	0,47	86.115,44	
RECURSOS HIDRICOS	160.000,00	42.044,66	4.400,00	27.183,10	0,11	14.861,56	4.400,00	27.183,10	0,11	14.861,56	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00										
TURISMO	20.000,00										
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	252.500,00	586.595,00	164.867,48	548.458,28	2,13	38.136,72	176.341,09	532.874,56	2,17	53.720,44	
TRANSPORTE RODOVIARIO	252.500,00	586.595,00	164.867,48	548.458,28	2,13	38.136,72	176.341,09	532.874,56	2,17	53.720,44	
DESPORTO E LAZER	23.000,00	95.131,60	16.250,00	87.860,09	0,34	7.271,51	16.910,00	77.720,09	0,32	17.411,51	
DESPORTO COMUNITARIO	23.000,00	95.131,60	16.250,00	87.860,09	0,34	7.271,51	16.910,00	77.720,09	0,32	17.411,51	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.000,00										
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	27.565.700,00	30.443.202,51	4.503.869,68	25.798.792,42	100,00	4.644.410,09	4.809.194,59	24.605.530,98	100,00	5.837.671,53	
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO(e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											

GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS											

MUNICIPIO DE Afonso Bezerra - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.388.766,22	4.284.675,36	2.632.885,07	3.286.715,11	2.844.453,31	2.766.951,34	3.021.017,55	2.797.440,67	2.679.444,26	3.130.211,11	2.099.491,97	2.620.849,78	35.552.901,75	29.189.400,00
Receita Tributária	99.975,17	195.502,51	110.576,17	62.542,30	117.215,32	82.393,68	104.515,83	69.148,29	87.105,79	48.733,93	10.109,05	3.330,23	991.148,27	490.100,00
IPTU				504,19	1.808,46		2.171,31	225,79	4.309,78	5.680,64	643,72		15.343,89	10.000,00
ISS	45.505,15	170.241,01	75.121,22	21.131,19	85.160,03	30.797,78	48.722,84	32.492,01	36.652,72	32.423,39	4.545,11	1.552,38	584.344,83	220.100,00
ITBI														3.000,00
IRRF	54.470,02	25.261,50	35.454,95	40.906,92	30.246,83	51.595,90	53.621,68	36.430,49	46.143,29	10.629,90	4.920,22	1.777,85	391.459,55	247.000,00
Outras Rec. Tributarias														10.000,00
Receita Contribuições														1.000,00
Receita Patrimonial	2.289,58	1.067,95	15.280,83	15.365,68	23.487,04	16.593,68	22.585,65	15.655,01	16.455,77	13.583,37	8.298,09	7.057,06	157.719,71	48.900,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços												91.024,70	91.024,70	5.000,00
Transferências Correntes	3.284.758,71	4.087.664,91	2.507.028,07	3.208.807,13	2.703.750,95	2.667.963,98	2.889.412,91	2.712.637,37	2.573.977,51	3.067.893,81	2.081.084,83	2.519.437,79	34.304.417,97	28.454.400,00
Cota Parte do FPM	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	705.667,92	850.209,87	964.416,34	888.917,73	1.132.116,36	778.610,50	653.770,56	1.039.871,26	12.392.243,53	10.750.000,00
Cota Parte do ICMS	204.254,70	194.284,44	271.404,23	166.989,77	218.583,70	198.499,92	243.559,50	189.097,84	206.017,72	240.144,03	212.308,03	210.559,04	2.555.702,92	2.300.000,00
Cota Parte do IPVA	3.629,56	4.834,21											8.463,77	130.000,00
Cota Parte do ITR	93,24	161,71	133,91	12,20	14,74	435,06	21,43	163,24	259,74	19,32	569,64	1.121,83	3.006,06	5.000,00
Transf. LC 87/1966	274,97	274,97	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	308,51	3.635,04	5.000,00
Transf. LC 61/1989	220,43	234,53	232,70	204,72	201,10	242,82	227,83	229,05	364,28	240,80	257,20	324,59	2.980,05	3.500,00
Transferências FUNDEB	533.539,94	586.394,56	464.239,50	493.328,28	410.434,09	425.456,32	480.403,71	466.072,28	395.230,47	458.604,50	379.268,37	402.023,06	5.494.995,08	5.385.000,00
Outras Transf. Correntes	1.226.493,24	1.243.858,07	892.176,53	1.421.708,40	1.368.540,89	1.192.811,48	1.200.475,59	1.167.848,72	839.680,43	1.589.966,15	834.602,52	865.229,50	13.843.391,52	9.875.900,00
Outras Receitas Correntes	1.742,76	439,99					4.503,16		1.905,19				8.591,10	190.000,00
DEDUÇÕES (II)	304.945,00	358.234,09	230.114,02	276.395,42	184.955,14	209.890,62	241.661,09	215.697,41	178.623,77	303.408,02	173.391,32	268.010,00	2.945.325,90	2.638.700,00
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	304.945,00	358.234,09	230.114,02	276.395,42	184.955,14	209.890,62	241.661,09	215.697,41	178.623,77	303.408,02	173.391,32	268.010,00	2.945.325,90	2.638.700,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	3.083.821,22	3.926.441,27	2.402.771,05	3.010.319,69	2.659.498,17	2.557.060,72	2.779.356,46	2.581.743,26	2.500.820,49	2.826.803,09	1.926.100,65	2.352.839,78	32.607.575,85	26.550.700,00

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Portaria 403/2016. — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00		25.000,00

Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	15.000,00		15.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada(d)	Despesas Empenhadas(e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas(f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar(g)	Saldo a Pagar(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016(i)	2017(j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

MUNICIPIO DE Afonso Bezerra - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL- CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.974,45	1.490.032,55	1.189.006,78		195.941,90
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.685.974,45	1.490.032,55	1.189.006,78		195.941,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.685.974,45	-1.490.032,55			-195.941,90

Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre(b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	480.100,00	480.100,00	695.670,59	144,90%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	15.343,89	153,44%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000,00	3.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	368.598,67	167,47%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	311.728,03	126,21%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.193.500,00	13.193.500,00	11.183.893,56	84,77%
Cota-Parte FPM	10.750.000,00	10.750.000,00	9.018.368,48	83,89%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.751,11	55,02%
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00		
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.157.163,78	93,79%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.525,09	72,15%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	3.085,10	61,70%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.085,10	61,70%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.673.600,00	13.673.600,00	11.879.564,15	86,88%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.781.950,00	2.781.950,00	2.073.378,47	74,53%
Provenientes da União	2.781.950,00	2.781.950,00	2.073.378,47	74,53%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.000,00	60.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	30.838,31	154,19%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.861.950,00	2.861.950,00	2.104.216,78	73,52%

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre(f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.621.750,00	6.445.529,44	4.954.013,90	76,86%	4.826.413,96	74,88%	
Pessoal e Encargos Sociais	3.568.750,00	4.200.594,44	3.470.481,19	82,62%	3.470.481,19	82,62%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.053.000,00	2.244.935,00	1.483.532,71	66,08%	1.355.932,77	60,40%	
DESPESAS DE CAPITAL	685.500,00	433.406,50	418.187,05	96,49%	418.187,05	96,49%	
Investimentos	685.500,00	433.406,50	418.187,05	96,49%	418.187,05	96,49%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.307.250,00	6.878.935,94	5.372.200,95	78,10%	5.244.601,01	76,24%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.327.950,00	3.171.597,00	2.298.487,25	42,78%	2.236.178,24	42,64%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.327.950,00	3.171.597,00	2.298.487,25	42,78%	2.236.178,24	42,64%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.327.950,00	3.171.597,00	2.298.487,25	42,78%	2.236.178,24	42,64%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.979.300,00	3.707.338,94	3.073.713,70		3.008.422,77		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							25,32%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							1.226.488,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013	1.750,00		1.750,00		1.750,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total	1.750,00		1.750,00		1.750,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre(l)	%(l/total l) x 100	Até o Bimestre(m)	%(m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.224.750,00	5.805.735,94	4.751.401,94	88,44%	4.651.653,57	88,69%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	569.500,00	690.800,00	449.650,06	8,37%	423.050,06	8,07%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	85.000,00	81.000,00	10.378,22	0,19%	10.378,22	0,20%	
Vigilância Epidemiológica	153.000,00	155.400,00	93.873,56	1,75%	93.873,56	1,79%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	275.000,00	146.000,00	66.897,17	1,25%	65.645,60	1,25%	
TOTAL	6.307.250,00	6.878.935,94	5.372.200,95	100,00%	5.244.601,01	100,00%	

FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNÍCIPIO DE Afonso Bezerra - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	480.100,00	480.100,00	695.670,59	144,90%
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	15.343,89	153,44%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	15.343,89	153,44%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	368.598,67	167,47%

1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.100,00	220.100,00	368.598,67	167,47%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	247.000,00	247.000,00	311.728,03	126,21%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.193.500,00	13.193.500,00	11.183.893,56	84,77%
2.1 - Cota-Parte FPM	10.750.000,00	10.750.000,00	9.018.368,48	83,89%
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.750.000,00	10.750.000,00	9.018.368,48	83,89%
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.157.163,78	93,79%
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	3.085,10	61,70%
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	2.525,09	72,15%
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.751,11	55,02%
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	0,00	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.673.600,00	13.673.600,00	11.879.564,15	86,88%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	14.583,70	729,19%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	615.000,00	615.000,00	349.572,90	56,84%
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	171.230,91	81,54%
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	97.454,40	51,29%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	80.887,59	80,89%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	95.000,00	95.000,00		
6.1 - Transferência de Convênios	95.000,00	95.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.000,00	8.000,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	720.000,00	720.000,00	364.156,60	50,58%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.638.700,00	2.638.700,00	2.282.146,81	86,49%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.150.000,00	2.150.000,00	1.856.914,60	86,37%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	423.986,65	92,17%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	617,00	61,70%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	86,75	12,39%
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	541,81	54,18%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.395.000,00	5.395.000,00	4.382.140,21	81,23%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.185.000,00	5.185.000,00	4.375.060,58	84,38%
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	7.079,63	70,80%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.546.300,00	2.546.300,00	2.092.913,77	82,19%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRODCESSADOS 7(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.442.000,00	5.881.900,00	5.430.762,95	92,33%	5.430.762,95	92,33%	
13.1 - Com Educação Infantil	440.000,00	430.600,00	395.971,54	91,96%	395.971,54	91,96%	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.002.000,00	5.451.300,00	5.034.791,41	92,36%	5.034.791,41	92,36%	
14 - OUTRAS DESPESAS	953.000,00	1.145.000,00	1.120.853,86	97,89%	1.120.853,86	97,89%	
14.1 - Com Educação Infantil							

14.2 - Com Ensino Fundamental	953.000,00	1.145.000,00	1.120.853,86	97,89%	1.120.853,86	97,89%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.395.000,00	7.026.900,00	6.551.616,81	93,24%	6.551.616,81	93,24%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	6.551.616,81
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	123,92%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	25,57%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-49,50%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	0,00

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	440.000,00	430.600,00	395.971,54	91,96%	395.971,54	91,96%	
22.1 - Creche	440.000,00	430.600,00	395.971,54	91,96%	395.971,54	91,96%	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	440.000,00	430.600,00	395.971,54	91,96%	395.971,54	91,96%	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
22.2 - Pré-Escola				0,00%			
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.955.000,00	6.596.300,00	6.155.645,27	93,32%	6.155.645,27	93,32%	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.955.000,00	6.596.300,00	6.155.645,27	93,32%	6.155.645,27	93,32%	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24 - ENSINO MÉDIO	22.000,00	2.027,56	2.027,56	100,00%	2.027,56	100,00%	
25 - ENSINO SUPERIOR	31.000,00	5.081,65	5.081,65	100,00%	5.081,65	100,00%	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
27 - OUTRAS	103.950,00	251.698,40	173.633,61	68,98%	170.174,73	67,61%	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.551.950,00	7.285.707,61	6.732.359,63	92,41%	6.728.900,75	92,36%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.092.913,77
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.079,63
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 6	2.099.993,40
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	4.451.623,41
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	37,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	46.451,32		0,00%		0,00%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.255.050,50	3.430.552,52	2.687.868,11	78,35%	2.281.711,04	66,51%	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	3.465.050,50	3.477.003,84	2.687.868,11	77,30%	2.281.711,04	65,62%	

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.017.000,50	10.762.711,45	9.420.227,74	87,53%	9.010.611,79	83,72%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(j)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	74.699,35	1,17
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.375.060,58	171.230,91
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.079,63	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.456.839,56	171.232,08
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.456.839,56	171.232,08

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2016(a)	em31/AGO/2017 (b)	em 31/OUT/2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.845.554,61	4.128.286,42	4.128.286,42
DEDUÇÕES (II)	-713.991,29	3.228.085,64	5.726.290,68
Disponibilidade de Caixa	-713.991,29	3.228.085,64	5.726.290,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.353.061,46	4.702.878,05	7.159.601,06
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.067.052,75	1.474.792,41	1.433.310,38
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.559.545,90	900.200,78	-1.598.004,26
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.615.953,41	1.935.891,60	1.935.891,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	1.943.592,49	-1.035.690,82	-3.533.895,86

Resultado Nominal	Período de Referência: No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-2.498.205,04	-5.477.488,35

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN

MUNICIPIO DE Afonso Bezerra - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) – Portaria 43/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.503.800,00	25.443.442,56	23.316.725,62
Receitas Tributárias	490.100,00	695.670,59	565.109,84
IPTU	10.000,00	15.343,89	6.186,15
ISS	220.100,00		310.928,52
ITBI	3.000,00		2.471,36
IRRF	247.000,00		229.544,12
Outras Receitas Tributárias	10.000,00		15.979,69
Receitas de Contribuições	1.000,00		
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	1.000,00		
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	491,38	
Receita Patrimonial	48.900,00		49.936,07
(-) Aplicações Financeiras	46.900,00		49.936,07
Transferências Correntes	25.815.700,00		22.611.548,08
Cota-parte do FPM	8.600.000,00		6.422.461,63
Cota-parte do ICMS	1.840.000,00		1.466.846,22
Cota-parte do IPVA	104.000,00		69.478,22
Convênios	270.000,00	3.421,33	
Outras Transferências Correntes	15.001.700,00		14.652.762,01
Demais Receitas Correntes	195.000,00	97.433,05	140.067,70
Dívida Ativa			
Diversas Receitas Correntes	195.000,00	97.433,05	140.067,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.015.000,00		1.029.212,53
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	25.000,00		
Transferências de Capital	980.000,00		1.029.212,53
Convênios	830.000,00		866.012,53
Outras Transferências de Capital	150.000,00		163.200,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	990.000,00		1.029.212,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.493.800,00		24.345.938,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2017	Até o Bimestre2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.757.228,06	24.308.759,87	21.452.966,76	23.416.524,20	20.469.926,04		
Pessoal e Encargos Sociais	17.829.455,12	16.034.890,28	11.723.489,61	15.761.749,24	11.696.936,13		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00		24.932,64		18.418,42		
Outras Despesas Correntes	10.897.772,94	8.273.869,59	9.704.544,51	7.654.774,96	8.754.571,49		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.727.228,06	24.308.759,87	21.428.034,12	23.416.524,20	20.451.507,62		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.685.974,45	1.490.032,55	5.180.797,77	1.189.006,78	4.197.949,13		
Investimentos	1.336.474,45	1.166.166,15	4.931.415,71	903.641,15	3.956.737,69		
Inversões Financeiras			23.200,00		23.200,00		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras			23.200,00		23.200,00		
Amortização da Dívida (XIV)	349.500,00	323.866,40	226.182,06	285.365,63	218.011,44		
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.336.474,45	1.166.166,15	4.954.615,71	903.641,15	3.979.937,69		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.063.702,51	25.474.926,02	26.382.649,83	24.320.165,35	24.431.445,31		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.569.902,51	313.516,54	-2.036.711,68	1.468.277,21	-85.507,16		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN							

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016. R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total(e + k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro2016 (b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	307.831,32	1.759.221,93	633.742,37		1.433.310,88	158.842,03	796.285,99	122.761,39	122.761,39		832.366,63	2.265.677,51
Executivo	307.831,32	1.759.221,93	633.742,37		1.433.310,88	158.842,03	796.285,99	122.761,39	122.761,39		832.366,63	2.265.677,51
PODER EXECUTIVO	174.431,19	1.288.505,04	532.610,25		930.325,98	104.446,14	774.210,94	122.761,39	122.761,39		755.895,69	1.686.221,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	110.186,59	448.912,76	101.132,12		457.967,23	42.774,76	22.075,00				64.849,76	522.816,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.213,54	21.804,13			45.017,67	11.621,13	0,05				11.621,18	56.638,85
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	307.831,32	1.759.221,93	633.742,37		1.433.310,88	158.842,03	796.285,99	122.761,39	122.761,39		832.366,63	2.265.677,51

[

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.565.700,00
Previsão Atualizada	27.565.700,00
Receitas Realizadas	25.942.313,36
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.565.700,00
Créditos Adicionais	2.877.502,51
Dotação Atualizada	30.443.202,51
Despesas Empenhadas	25.798.792,42
Despesas Liquidadas	24.605.530,98
Despesas Pagas	19.584.077,24
Superávit Orçamentário	1.336.782,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.798.792,42
Despesas Liquidadas	24.605.530,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.607.575,85
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-5.477.488,35	-835%
Resultado Primário		313.516,54	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.067.053,25		633.742,37	1.433.310,88

Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	955.128,02		122.761,39	832.366,63
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.022.181,27		756.503,76	2.265.677,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.451.623,41	25,00 %	37,47 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	6.551.616,81	60,00 %	149,50 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.490.032,55	195.941,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.008.422,77	15,00 %	25,32 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN			
[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:8426F099

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2016 a out/2017													Exercício: 2017 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.749.028,81	4.825.133,16	2.891.020,93	2.847.255,97	2.157.680,98	2.190.211,94	2.508.955,01	2.556.706,82	3.104.642,16	2.866.775,68	2.759.083,86	2.676.013,75	35.132.509,07	33.299.226,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	205.055,89	228.427,93	78.113,37	66.887,72	99.889,61	72.595,51	92.995,34	70.565,54	83.326,01	90.110,62	104.346,14	106.326,65	1.298.640,33	1.927.372,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	16.849,75	20.427,16	18.225,96	18.037,29	21.076,33	17.323,25	20.508,45	22.273,66	154.721,85	213.091,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.573,27	29.554,41	14.405,25	13.480,21	14.621,93	9.427,42	10.100,79	7.777,06	9.305,06	7.973,69	3.227,07	3.602,44	136.048,60	193.667,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20,00	0,00	0,00	0,00	1.304,20	750,00	350,00	450,00	50,00	350,00	300,00	300,00	3.874,20	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.531.379,65	4.567.150,82	2.797.822,23	2.766.888,04	2.025.015,49	2.087.011,85	2.387.282,92	2.459.876,93	2.990.884,76	2.751.018,12	2.630.492,40	2.543.511,00	33.538.334,21	30.950.388,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	680,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,80	0,00	889,88	9.708,00
DEDUÇÕES (II)	-354.682,12	-404.276,11	-281.015,63	-288.724,84	-228.707,75	-249.348,80	-289.291,06	-217.709,35	-220.649,65	-239.047,80	-215.588,35	-171.633,07	-3.160.674,53	-3.385.319,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-354.682,12	-404.276,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-758.958,23	0,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	-175.706,52	-225.251,02	-141.133,56	-170.041,94	-192.883,24	-177.783,52	-137.306,59	-155.722,06	-130.754,10	-88.457,39	-1.595.039,94	-2.319.313,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	-299,92	-16,97	-102,59	-45,80	0,00	-8,14	-30,64	-2,34	-93,40	-700,63	-1.300,43	-169,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	-117,01	117,01	-117,01	-936,08	-1.973,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	-104.892,18	-63.339,84	-82.909,59	-75.291,75	-92.383,02	-31.299,60	-78.143,27	-83.206,39	-80.529,22	-79.865,82	-771.860,68	-1.009.431,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.445,00	-3.778,62	-3.863,36	-8.501,08	-5.052,14	0,00	-4.328,64	-2.492,22	-32.461,06	-53.335,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-73,68	-44,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-118,11	-1.098,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.394.346,69	4.420.857,05	2.610.005,30	2.558.531,13	1.928.973,23	1.940.863,14	2.219.663,95	2.338.997,47	2.883.992,51	2.627.727,88	2.543.495,51	2.504.380,68	31.971.834,54	29.913.907,00

Publicado por:
Zeonir Antonio da Silveira Junior
Código Identificador:867C943B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DO RREO PMMT - 5º BIM 2017.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.215.722,00	20.215.722,00	1.541.590,63	7,63	9.381.753,09	46,41	10.833.968,91
Receitas Correntes	15.654.821,00	15.654.821,00	1.541.590,63	9,85	9.145.630,09	58,42	6.509.190,91
Receita Tributária	437.652,00	437.652,00	29.073,15	6,64	200.307,87	45,77	237.344,13
Impostos	420.392,00	420.392,00	29.023,15	6,90	200.019,06	47,58	220.372,94
Taxas	11.046,00	11.046,00	50,00	0,45	288,81	2,61	10.757,19
Contribuição de Melhoria	6.214,00	6.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.214,00
Receitas de Contribuições	33.825,00	33.825,00	5.930,84	17,53	67.635,93	199,96	(33.810,93)
Contribuições Sociais	27.611,00	27.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.611,00
Contribuições Econômicas	6.214,00	6.214,00	5.930,84	95,44	67.635,93	1.088,44	(61.421,93)
Receita Patrimonial	110.872,00	110.872,00	1.724,34	1,56	38.301,22	34,55	72.570,78
Receitas Imobiliárias	12.426,00	12.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.426,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.975,00	8.975,00	0,00	0,00	4.546,37	50,66	4.428,63
Compensações Financeiras	7.593,00	7.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.593,00
Outras Receitas Patrimoniais	81.878,00	81.878,00	1.724,34	2,11	33.754,85	41,23	48.123,15
Receita de Serviços	10.355,00	10.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.355,00
Transferências Correntes	14.788.757,00	14.788.757,00	1.504.856,30	10,18	8.830.773,41	59,71	5.957.983,59
Transferências Intergovernamentais	13.118.292,00	13.118.292,00	1.504.856,30	11,47	8.830.773,41	67,32	4.287.518,59
Transferências de Convênios	1.670.465,00	1.670.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.465,00
Outras Receitas Correntes	273.360,00	273.360,00	6,00	0,00	8.611,66	3,15	264.748,34
Multas e Juros de Mora	41.417,00	41.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.417,00
Indenizações e Restituições	172.576,00	172.576,00	6,00	0,00	8.611,66	4,99	163.964,34

Receita da Dívida Ativa	24.852,00	24.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.852,00
Receitas Diversas	34.515,00	34.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.515,00
Receitas de Capital	4.560.901,00	4.560.901,00	0,00	0,00	236.123,00	5,18	4.324.778,00
Operações de Crédito	303.732,00	303.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.732,00
Operações de Crédito Internas	303.732,00	303.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.732,00
Alienação de Bens	168.433,00	168.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.433,00
Alienação de Bens Móveis	96.642,00	96.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.642,00
Alienação de Bens Imóveis	71.791,00	71.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.791,00
Transferências de Capital	4.047.319,00	4.047.319,00	0,00	0,00	235.623,00	5,82	3.811.696,00
Transferências Intergovernamentais	1.245.667,00	1.245.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.667,00
Transferências de Convênios	2.801.652,00	2.801.652,00	0,00	0,00	235.623,00	8,41	2.566.029,00
Outras Receitas de Capital	41.417,00	41.417,00	0,00	0,00	500,00	1,21	40.917,00
Outras Receitas							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.215.722,00	20.215.722,00	1.541.590,63	7,63	9.381.753,09	46,41	10.833.968,91
	41.417,00	41.417,00	0,00	0,00	500,00	1,21	40.917,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	483.911,00	723.468,44	0,00	0,00	239.557,44	33,11	483.911,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.699.633,00	20.939.190,44	1.541.590,63	7,36	9.621.310,53	45,95	11.317.879,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	20.699.633,00	20.939.190,44	1.541.590,63	7,36	9.621.310,53	45,95	11.-317.879,91
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	20.699.633,00	20.939.190,44	1.541.590,63	7,36	9.621.310,53	45,95	11.317.879,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-		-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-		-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.215.722,00	21.274.671,25	1.757.421,77	9.683.386,77	11.591.284,48	1.443.388,92	8.776.868,57	12.497.802,68	8.762.556,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.149.059,00	16.840.698,25	1.608.531,25	9.091.072,18	7.749.626,07	1.387.972,16	8.286.767,74	8.553.930,51	8.280.733,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.984.178,00	7.441.627,00	769.966,76	4.459.533,83	2.982.093,17	618.662,60	4.059.333,85	3.382.293,15	4.057.573,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.709,00	20.709,00	0,00	0,00	20.709,00	0,00	0,00	20.709,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.144.172,00	9.378.362,25	838.564,49	4.631.538,35	4.746.823,90	769.309,56	4.227.433,89	5.150.928,36	4.223.159,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.941.153,00	4.308.463,00	148.890,52	592.314,59	3.716.148,41	55.416,76	490.100,83	3.818.362,17	481.822,83	0,00
INVESTIMENTOS	4.731.978,00	4.108.017,00	128.419,76	495.664,12	3.612.352,88	34.946,00	393.450,36	3.714.566,64	385.172,36	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	99.086,00	83.086,00	0,00	0,00	83.086,00	0,00	0,00	83.086,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.089,00	117.360,00	20.470,76	96.650,47	20.709,53	20.470,76	96.650,47	20.709,53	96.650,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.510,00	125.510,00	0,00	0,00	125.510,00	0,00	0,00	125.510,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	483.911,00	483.911,00	0,00	0,00	483.911,00	0,00	0,00	483.911,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	20.699.633,00	21.758.582,25	1.757.421,77	9.683.386,77	12.075.195,48	1.443.388,92	8.776.868,57	12.981.713,68	8.762.556,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.699.633,00	21.758.582,25	1.757.421,77	9.683.386,77	12.075.195,48	1.443.388,92	8.776.868,57	12.981.713,68	8.762.556,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	844.441,96	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.699.633,00	21.758.582,25	1.757.421,77	9.683.386,77	-	1.443.388,92	9.621.310,53	-	8.762.556,57	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.215.722,00	21.274.671,25	1.757.421,77	9.683.386,77	100,00	11.591.284,48	1.443.388,92	8.776.868,57	100,00	12.497.802,68	0,00
Legislativa	847.931,00	847.931,00	0,00	0,00	0,00	847.931,00	0,00	0,00	0,00	847.931,00	0,00
Ação Legislativa	847.931,00	847.931,00	0,00	0,00	0,00	847.931,00	0,00	0,00	0,00	847.931,00	
Essencial à Justiça	98.534,00	115.303,00	22.400,00	90.906,66	0,94	24.396,34	22.400,00	68.973,33	0,79	46.329,67	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	98.534,00	115.303,00	22.400,00	90.906,66	0,94	24.396,34	22.400,00	68.973,33	0,79	46.329,67	
Administração	3.442.141,00	2.805.588,00	240.358,25	1.378.525,98	14,24	1.427.062,02	244.010,00	1.245.133,18	14,19	1.560.454,82	0,00
Administração Geral	2.035.048,00	1.776.280,00	159.478,29	841.862,04	8,69	934.417,96	162.330,04	745.179,94	8,49	1.031.100,06	
Administração Financeira	1.252.187,00	903.588,00	76.479,96	504.163,94	5,21	399.424,06	77.279,96	478.393,24	5,45	425.194,76	
Controle Interno	53.429,00	53.429,00	4.400,00	23.760,00	0,25	29.669,00	4.400,00	21.560,00	0,25	31.869,00	
Tecnologia da Informatização	101.477,00	72.291,00	0,00	8.740,00	0,09	63.551,00	0,00	0,00	0,00	72.291,00	
Assistência Social	2.030.388,00	2.094.507,00	116.742,32	653.166,11	6,75	1.441.340,89	114.048,27	604.798,49	6,89	1.489.708,51	0,00
Administração Geral	851.101,00	900.947,00	97.694,10	483.388,81	4,99	417.558,19	95.454,95	448.107,82	5,11	452.839,18	
Assistência ao Idoso	93.203,00	58.964,00	0,00	3.697,14	0,04	55.266,86	0,00	0,00	0,00	58.964,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	409.891,00	405.418,00	12.377,04	62.056,28	0,64	343.361,72	13.513,32	56.309,97	0,64	349.108,03	
Assistência Comunitária	676.193,00	729.178,00	6.671,18	104.023,88	1,07	625.154,12	5.080,00	100.380,70	1,14	628.797,30	
Previdência Social	172.056,00	263.659,00	0,00	210.519,31	2,17	53.139,69	0,00	210.519,31	2,40	53.139,69	0,00
Previdência do Regime Estatutário	172.056,00	263.659,00	0,00	210.519,31	2,17	53.139,69	0,00	210.519,31	2,40	53.139,69	
Saúde	5.187.069,00	5.903.223,50	351.625,19	2.439.673,46	25,19	3.463.550,04	339.037,42	2.240.703,69	25,53	3.662.519,81	0,00
Atenção Básica	3.351.738,00	4.158.149,50	351.625,19	2.254.183,45	23,28	1.903.966,05	339.037,42	2.066.620,84	23,55	2.091.528,66	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	963.371,00	913.026,00	0,00	103.370,01	1,07	809.655,99	0,00	91.962,85	1,05	821.063,15	
Vigilância Sanitária	871.960,00	832.048,00	0,00	82.120,00	0,85	749.928,00	0,00	82.120,00	0,94	749.928,00	
Educação	4.704.495,00	4.709.183,20	565.562,23	2.674.371,94	27,62	2.034.811,26	419.433,34	2.434.051,52	27,73	2.275.131,68	0,00
Administração Geral	1.486.063,00	1.269.291,20	163.822,91	615.235,03	6,35	654.056,17	143.490,89	547.358,09	6,24	721.933,11	
Formação de Recursos Humanos	59.454,00	59.454,00	0,00	0,00	0,00	59.454,00	0,00	0,00	0,00	59.454,00	
Alimentação e Nutrição	102.278,00	138.111,00	27.374,35	92.360,86	0,95	45.750,14	25.697,81	86.206,32	0,98	51.904,68	
Ensino Fundamental	2.323.267,00	2.678.935,00	353.669,09	1.929.448,77	19,93	749.486,23	232.467,55	1.766.654,60	20,13	912.280,40	
Educação Infantil	624.066,00	453.264,00	20.695,88	31.695,32	0,33	421.568,68	17.777,09	28.200,55	0,32	425.063,45	
Educação de Jovens e Adultos	109.367,00	110.128,00	0,00	5.631,96	0,06	104.496,04	0,00	5.631,96	0,06	104.496,04	
Cultura	235.304,00	242.778,00	13.984,77	35.854,58	0,37	206.923,42	5.071,80	23.789,81	0,27	218.988,19	0,00
Difusão Cultural	235.304,00	242.778,00	13.984,77	35.854,58	0,37	206.923,42	5.071,80	23.789,81	0,27	218.988,19	
Urbanismo	2.118.918,00	2.974.250,55	384.186,97	1.832.007,81	18,92	1.142.242,74	239.525,19	1.613.285,18	18,38	1.360.965,37	0,00
Administração Geral	937.242,00	1.830.791,55	287.509,91	1.522.854,21	15,73	307.937,34	236.902,79	1.398.186,24	15,93	432.605,31	
Infra-Estrutura Urbana	1.181.676,00	1.143.459,00	96.677,06	309.153,60	3,19	834.305,40	2.622,40	215.098,94	2,45	928.360,06	
Saneamento	49.818,00	49.818,00	0,00	0,00	0,00	49.818,00	0,00	0,00	0,00	49.818,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	49.818,00	49.818,00	0,00	0,00	0,00	49.818,00	0,00	0,00	0,00	49.818,00	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.215.722,00	21.274.671,25	1.757.421,77	9.683.386,77	100,00	11.591.284,48	1.443.388,92	8.776.868,57	100,00	12.497.802,68	0,00
Gestão Ambiental	16.815,00	16.815,00	0,00	0,00	0,00	16.815,00	0,00	0,00	0,00	16.815,00	0,00
Recursos Hídricos	16.815,00	16.815,00	0,00	0,00	0,00	16.815,00	0,00	0,00	0,00	16.815,00	
Agricultura	526.477,00	463.981,00	47.050,81	222.484,24	2,30	241.496,76	47.298,64	201.212,07	2,29	262.768,93	0,00
Extensão Rural	526.477,00	463.981,00	47.050,81	222.484,24	2,30	241.496,76	47.298,64	201.212,07	2,29	262.768,93	
Transporte	52.847,00	52.847,00	0,00	0,00	0,00	52.847,00	0,00	0,00	0,00	52.847,00	0,00
Transporte Rodoviário	52.847,00	52.847,00	0,00	0,00	0,00	52.847,00	0,00	0,00	0,00	52.847,00	
Desporto e Lazer	607.419,00	609.277,00	15.511,23	145.876,68	1,51	463.400,32	12.564,26	134.401,99	1,53	474.875,01	0,00
Administração Geral	176.972,00	178.830,00	15.511,23	65.810,63	0,68	113.019,37	12.564,26	54.335,94	0,62	124.494,06	

Desporto Comunitário	430.447,00	430.447,00	0,00	80.066,05	0,83	350.380,95	0,00	80.066,05	0,91	350.380,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.510,00	125.510,00	0,00	0,00	0,00	125.510,00	0,00	0,00	0,00	125.510,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	483.911,00	483.911,00	0,00	0,00	0,00	483.911,00	0,00	0,00	0,00	483.911,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	20.699.633,00	21.758.582,25	1.757.421,77	9.683.386,77	100,00	12.075.195,48	1.443.388,92	8.776.868,57	100,00	12.981.713,68	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:11:50											

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2017
	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.548.823,60	2.164.945,21	1.098.513,02	1.299.097,05	1.054.789,12	1.088.042,28	1.129.440,76	1.023.428,29	1.201.954,94	964.567,76	812.585,92	854.461,15	14.240.649,10	17.748.750,00
Receita Tributária	19.849,44	33.098,00	18.967,18	9.605,65	27.255,39	17.717,76	31.802,23	21.913,66	24.573,66	19.399,19	13.768,11	15.305,04	253.255,31	437.652,00
IPTU	330,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,36	41.417,00
IRRF	3.255,52	13.749,42	7.931,27	2.980,56	15.518,84	5.125,86	17.603,86	9.642,56	10.756,19	4.813,16	6.591,30	5.519,84	103.488,38	17.258,00
ITBI	786,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	3.951,55	16.568,00
ISS	15.442,84	19.348,58	11.001,75	6.625,09	11.736,55	12.591,90	14.198,37	10.506,10	12.367,47	14.431,38	7.126,81	9.785,20	145.162,04	345.149,00
Outras Receitas Tributárias	34,17	0,00	34,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	154,65	50,00	0,00	322,98	17.260,00
Receitas de Contribuições	6.711,61	7.977,20	8.388,77	53,03	16.549,16	8.166,96	7.499,79	11.342,86	2.781,22	6.923,30	5.930,84	0,00	82.324,74	33.825,00
Receita Patrimonial	6.102,32	4.670,57	8.134,60	6.208,63	6.837,99	4.431,38	4.312,46	3.698,32	1.649,87	1.303,63	904,41	819,93	49.074,11	110.872,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.355,00
Transferências Correntes	1.515.435,23	2.114.843,96	1.063.022,47	1.283.229,74	1.004.146,58	1.049.726,18	1.085.826,28	986.473,45	1.172.950,19	936.335,98	791.976,56	838.336,18	13.842.302,80	16.882.686,00
Cota-Parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.081.670,60	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	73,65	272,79	5,15	12,42	27,02	28,38	0,00	0,00	0,00	6,48	279,72	0,00	705,61	4.143,00
Transferências da LC 87/1996	200,67	200,67	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	2.384,54	9.666,00
Cota-Parte do ICMS	149.065,49	141.789,17	177.566,38	107.344,88	140.510,64	127.600,33	156.565,67	121.556,46	132.432,94	154.370,13	136.476,51	135.352,22	1.680.630,82	894.627,00
Cota-Parte do IPVA	2.026,52	618,08	2.333,53	1.837,10	13.218,93	15.915,54	13.424,33	12.073,11	13.504,10	11.193,71	9.196,07	0,00	95.341,02	48.322,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	210.038,05	245.134,93	160.302,31	168.322,66	140.039,25	145.164,90	163.870,47	159.022,93	134.851,91	156.474,98	129.405,64	137.169,46	1.949.797,49	2.094.356,00
Outras Transferencias Correntes	166.841,40	183.611,54	63.717,27	160.822,93	180.901,47	123.161,31	28.455,23	26.934,34	31.165,69	30.134,49	26.092,37	9.934,68	1.031.772,72	5.331.572,00
Outras Receitas	725,00	4.355,48	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	605,66	6,00	0,00	13.692,14	273.360,00

Correntes														
DEDUÇÕES (II)	227.305,79	267.159,61	167.333,82	190.449,35	133.997,33	153.096,84	176.015,21	157.688,58	129.506,16	147.706,47	125.456,44	0,00	1.875.715,60	2.093.929,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	227.305,79	267.159,61	167.333,82	190.449,35	133.997,33	153.096,84	176.015,21	157.688,58	129.506,16	147.706,47	125.456,44	0,00	1.875.715,60	2.093.929,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.321.517,81	1.897.785,60	931.179,20	1.108.647,70	920.791,79	934.945,44	953.425,55	865.739,71	1.072.448,78	816.861,29	687.129,48	854.461,15	12.364.933,50	15.654.821,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:12:22														

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.877.150,00	9.877.150,00	8.236.098,38	83,39
Impostos	420.392,00	420.392,00	200.019,06	47,58
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.456.758,00	9.456.758,00	8.036.079,32	84,98
Da União	8.513.809,00	8.513.809,00	6.553.606,74	76,98
Do Estado	942.949,00	942.949,00	1.482.472,58	157,22
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.428.231,00	2.428.231,00	355.174,82	14,63
Da União para o Município	2.283.266,00	2.283.266,00	355.174,82	15,56
Do Estado para o Município	144.965,00	144.965,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.488.181,00	10.488.181,00	2.411.287,53	22,99
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.093.929,00	2.093.929,00	1.381.250,20	65,96
TOTAL	20.699.633,00	20.699.633,00	9.621.310,53	46,48
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.033.136,00	4.757.610,50	369.531,01	7,77
Pessoal e Encargos Sociais	1.543.593,00	1.383.079,00	65.020,50	4,70
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	2.489.543,00	3.374.531,50	304.510,51	9,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.309.889,00	1.301.569,00	0,00	0,00
Investimentos	1.257.044,00	1.264.724,00		

Inversões Financeiras	52.845,00	36.845,00		
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	5.343.025,00	6.059.179,50	369.531,01	6,10

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.343.025,00	6.059.179,50	369.531,01	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	369.531,01	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			369.531,01	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.343.025,00	6.059.179,50		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2017 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	3.457.876,00	4.264.287,50	253.783,38	5,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	963.371,00	913.026,00	33.627,63	3,68
Vigilância Sanitária	871.960,00	832.048,00	82.120,00	9,87
Outras Subfunções	49.818,00	49.818,00		
TOTAL	5.343.025,00	6.059.179,50	369.531,01	6,10
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:24:50				

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:25:15											

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	420.392,00	420.392,00	200.019,06	47,58
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.417,00	41.417,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	41.417,00	41.417,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.568,00	16.568,00	3.165,00	19,10
1.2.1-ITBI	16.568,00	16.568,00	3.165,00	19,10
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	345.149,00	345.149,00	110.370,62	31,98
1.3.1-ISS	345.149,00	345.149,00	110.370,62	31,98
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.258,00	17.258,00	86.483,44	501,12
1.4.1-IRRF	17.258,00	17.258,00	86.483,44	501,12
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.456.758,00	9.456.758,00	8.036.079,32	84,98
2.1-Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.551.264,37	77,07
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	6.551.264,37	77,07
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	894.627,00	894.627,00	1.389.776,16	155,35
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.666,00	9.666,00	1.983,20	20,52
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	4.143,00	4.143,00	359,17	8,67
2.6-Cota-Parte IPVA	48.322,00	48.322,00	92.696,42	191,83
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.877.150,00	9.877.150,00	8.236.098,38	83,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	511.449,00	511.449,00	107.976,36	21,11
5.1-Transferências do Salário-Educação	69.658,00	69.658,00	59.255,92	85,07
5.2-Transferências Diretas - PDDE	13.806,00	13.806,00	1.800,00	13,04
5.3-Transferências Diretas - PNAE	69.031,00	69.031,00	36.331,40	52,63

5.4-Transferências Diretas - PNATE	27.611,00	27.611,00	10.589,04	38,35
5.5-Outras Transferências do FNDE	331.343,00	331.343,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	874.102,00	874.102,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	874.102,00	874.102,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.523,00	375.523,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.761.074,00	1.761.074,00	107.976,36	6,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.093.929,00	2.093.929,00	1.381.250,20	65,96
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.913.070,00	1.913.070,00	1.129.936,84	59,06
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	178.098,00	178.098,00	250.884,61	140,87
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.932,00	1.932,00	356,94	18,48
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	829,00	829,00	71,81	8,66
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.094.356,00	2.094.356,00	1.494.624,51	71,36
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.093.101,00	2.093.101,00	1.494.624,51	71,41
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.255,00	1.255,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(828,00)	(828,00)	113.374,31	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				113.374,31
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.093.101,00	2.528.379,00	1.310.819,19	51,84	1.189.880,42	47,06	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.093.101,00	2.528.379,00	1.310.819,19	51,84	1.189.880,42	47,06	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	581.984,84	0,00	540.129,44	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	4.290,20	0,00	4.290,20	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	577.694,64	0,00	535.839,24	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.093.101,00	2.528.379,00	1.892.804,03	74,86	1.730.009,86	68,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,61
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2+ 17.2)) / (11) x 100) %	36,14
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(15,75)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	4.290,20	0,00	4.290,20	0,00	0,00

22.1-Creche	0,00	0,00	4.290,20	0,00	4.290,20	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.290,20	0,00	4.290,20	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.093.101,00	2.528.379,00	1.888.513,83	74,69	1.725.719,66	68,25	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.093.101,00	2.528.379,00	1.888.513,83	74,69	1.725.719,66	68,25	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	2.093.101,00	2.528.379,00	1.892.804,03	74,86	1.730.009,86	68,42	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	113.374,31
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	113.374,31
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	1.616.635,55
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	19,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	477.643,00	413.794,00	144.757,24	34,98	128.443,90	31,04	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	477.643,00	413.794,00	144.757,24	34,98	128.443,90	31,04	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	2.570.744,00	2.942.173,00	2.037.561,27	69,25	1.858.453,76	63,17	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.494.624,51	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.730.009,86	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(235.385,35)	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:24:15		

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	255.563,83	255.563,83	130.536,66
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	238.617,74	238.617,74	92.613,51
Civil	0,00	238.617,74	238.617,74	92.613,51
Ativo	0,00	238.617,74	238.617,74	92.613,51
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	939,70	939,70	10.582,46
Civil	0,00	939,70	939,70	10.582,46
Ativo	0,00	939,70	939,70	10.582,46
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos	0,00	16.006,39	16.006,39	27.340,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	16.006,39	16.006,39	27.340,69
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (X) = VIII - IX)	0,00	255.563,83	255.563,83	130.536,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	158.642,00	158.642,00	27.428,65	69.759,43	25.668,65	60.426,04	0,00	0,00
Despesas Correntes	139.652,00	139.652,00	25.676,65	69.759,43	23.916,65	60.426,04	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.990,00	18.990,00	1.752,00	0,00	1.752,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	158.649,00	250.252,00	210.519,31	73.169,38	210.519,31	49.037,94	0,00	0,00
Benefícios - Civil	158.649,00	250.252,00	210.519,31	73.169,38	210.519,31	49.037,94	0,00	0,00
Aposentadorias	111.725,00	203.328,00	203.327,12	71.233,38	203.327,12	47.101,94	0,00	0,00
Pensões	33.517,00	33.517,00	7.192,19	1.936,00	7.192,19	1.936,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	13.407,00	13.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	317.291,00	408.894,00	237.947,96	142.928,81	236.187,96	109.463,98	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X - XIII)	(317.291,00)	(153.330,17)	17.615,87	(12.392,15)	19.375,87	21.072,68	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:12:55	

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2016 (a)	Em 31/ago/2017 (b)	Em 31/out/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.965.962,30	4.118.389,60	4.118.389,60
DEDUÇÕES (II)	1.618.542,61	797.102,87	714.503,39
Disponibilidade de Caixa	994.030,38	82.089,57	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.201.000,72	236.261,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	206.970,34	154.172,03	154.172,03
Demais Haveres Financeiros	624.512,23	715.013,30	714.503,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.347.419,69	3.321.286,73	3.403.886,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.065.381,49	356.545,09	621.489,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	1.282.038,20	2.964.741,64	2.782.397,10
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VLc-VLb)	Até Bimestre (VLc-VLa)
VALOR		(182.344,54)	1.500.358,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:15:12	

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.739.775,00	10.522.333,92	10.823.323,87
Receitas Tributárias	437.652,00	200.307,87	184.767,03
IPTU	41.417,00	0,00	0,00
IRRF	17.258,00	86.483,44	66.930,27
ITBI	16.568,00	3.165,00	0,00
ISS	345.149,00	110.370,62	116.956,54
Outras Receitas Tributárias	17.260,00	288,81	880,22
Receitas de Contribuições	33.825,00	67.635,93	75.154,99
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	33.825,00	67.635,93	75.154,99
Receita Patrimonial Líquida	101.897,00	33.754,85	43.587,43
Receita Patrimonial	110.872,00	38.301,22	76.423,91
(-) Aplicações Financeiras	8.975,00	4.546,37	32.836,48
Transferências Correntes	16.882.686,00	10.212.023,61	10.514.128,50
FPM	8.500.000,00	6.551.264,37	5.906.844,33
ICMS	894.627,00	1.389.776,16	1.338.493,72
Convênios	1.670.465,00	0,00	5,00
Outras Transferências Correntes	5.817.594,00	2.270.983,08	3.268.785,45
Demais Receitas Correntes	283.715,00	8.611,66	5.685,92
Dívida Ativa	24.852,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	258.863,00	8.611,66	5.685,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.466.972,00	(1.145.127,20)	(660.296,72)
Operações de Crédito (III)	(1.612.099,00)	(1.130.365,59)	(1.146.198,67)
Alienação de Bens (V)	(9.665,00)	(250.884,61)	(267.698,59)
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.047.319,00	235.623,00	753.600,54
Outras Transferências de Capital	1.245.667,00	0,00	142.558,79
Convênios	2.801.652,00	235.623,00	611.041,75
Outras Receitas de Capital	41.417,00	500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	4.088.736,00	236.123,00	753.600,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.828.511,00	10.758.456,92	11.576.924,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.324.609,25	9.091.072,18	9.564.606,14	8.286.767,74	8.054.300,88	804.304,44	1.510.305,26
Pessoal e Encargos Sociais	7.925.538,00	4.459.533,83	4.631.595,95	4.059.333,85	3.813.067,65	400.199,98	818.528,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.378.362,25	4.631.538,35	4.933.010,19	4.227.433,89	4.241.233,23	404.104,46	691.776,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	17.303.900,25	9.091.072,18	9.564.606,14	8.286.767,74	8.054.300,88	804.304,44	1.510.305,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.308.463,00	592.314,59	953.110,53	490.100,83	934.182,11	102.213,76	18.928,42
Investimentos	4.108.017,00	495.664,12	908.912,33	393.450,36	889.983,91	102.213,76	18.928,42
Inversões Financeiras	83.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00			0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	83.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	117.360,00	96.650,47	44.198,20	96.650,47	44.198,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	4.191.103,00	495.664,12	908.912,33	393.450,36	889.983,91	102.213,76	18.928,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	125.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	21.620.513,25	9.586.736,30	10.473.518,47	8.680.218,10	8.944.284,79	906.518,20	1.529.233,68
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	207.997,75	1.171.720,62	1.103.405,94	2.078.238,82	2.632.639,62	(906.518,20)	(1.529.233,68)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:23:05

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	152.902,03	54.068,31	52.798,31	0,00	154.172,03	160.857,97	529.070,02	262.610,91	262.610,91	0,00	427.317,08	581.489,11
PODER EXECUTIVO	152.902,03	54.068,31	52.798,31	0,00	154.172,03	160.857,97	529.070,02	262.610,91	262.610,91	0,00	427.317,08	581.489,11
Prefeitura Municipal de Messias Targino	79.317,67	54.068,31	52.798,31	0,00	80.587,67	160.857,97	515.591,66	258.803,83	258.803,83	0,00	417.645,80	498.233,47
Fundo Municipal de Saúde	53.589,72	0,00	0,00	0,00	53.589,72	0,00	11.464,36	3.807,08	3.807,08	0,00	7.657,28	61.247,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19.994,64	0,00	0,00	0,00	19.994,64	0,00	2.014,00	0,00	0,00	0,00	2.014,00	22.008,64
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	152.902,03	54.068,31	52.798,31	0,00	154.172,03	160.857,97	529.070,02	262.610,91	262.610,91	0,00	427.317,08	581.489,11

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:23:39

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Messias Targino
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.699.633,00
Previsão Atualizada	20.699.633,00
Receitas Realizadas	9.621.310,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.699.633,00
Créditos Adicionais	1.058.949,25
Dotação Atualizada	1.058.949,25
Despesas Empenhadas	9.683.386,77
Despesas Liquidadas	8.776.868,57
Despesas Pagas	8.762.556,57
Superávit Orçamentário	844.441,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.683.386,77
Despesas Liquidadas	8.776.868,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.364.933,50
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	255.563,83
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	255.563,83

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.500.358,90	0,00
Resultado Primário	0,00	2.078.238,82	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	206.970,34	0,00	52.798,31	154.172,03
Poder Executivo	206.970,34	0,00	52.798,31	154.172,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	689.927,99	0,00	262.610,91	427.317,08
Poder Executivo	689.927,99	0,00	262.610,91	427.317,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	896.898,33	0,00	315.409,22	581.489,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
ExercícioMínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.616.635,55	25%	19,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.725.719,66	60%	106,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.189.880,42	60%	79,61
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de novembro de 2017 as 16:26:34			

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:6D4D7EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.021.045,00	30.440.927,07	1.121.536,38	14.505.489,59	100,00	15.935.437,48	2.211.221,62	10.788.030,12	100,00	19.652.896,95	
LEGISLATIVA	873.500,00	873.500,00	-	713.505,48	4,92	159.994,52	118.917,58	594.587,90	5,51	278.912,10	
Ação Legislativa	873.500,00	873.500,00	-	713.505,48	4,92	159.994,52	118.917,58	594.587,90	5,51	278.912,10	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.047.877,00	4.273.888,41	423.874,28	3.295.720,90	22,72	978.167,51	523.129,23	2.645.372,65	24,52	1.628.515,76	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.925.623,00	4.151.634,41	421.077,28	3.221.493,80	22,21	930.140,61	513.129,23	2.586.442,55	23,98	1.565.191,86	
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	122.254,00	122.254,00	2.797,00	74.227,10	0,51	48.026,90	10.000,00	58.930,10	0,55	63.323,90	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.313.292,00	2.446.705,50	62.837,13	695.823,89	4,80	1.750.881,61	125.690,98	525.333,27	4,87	1.921.372,23	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	427.119,00	457.685,00	27.660,05	213.314,74	1,47	244.370,26	43.043,12	157.245,64	1,46	300.439,36	
Assistência Comunitária	1.886.173,00	1.989.020,50	35.177,08	482.509,15	3,33	1.506.511,35	82.647,86	368.087,63	3,41	1.620.932,87	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	6.568.511,00	7.918.718,32	260.226,61	3.533.500,04	24,36	4.385.218,28	517.801,28	2.560.385,64	23,73	5.358.332,68	
Atenção Básica	5.369.574,00	6.113.397,75	253.740,60	2.784.165,69	19,19	3.329.232,06	460.916,61	2.106.901,75	19,53	4.006.496,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	313.671,00	313.671,00	-	-	-	313.671,00	-	-	-	313.671,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	299.079,00	390.888,00	5.468,44	141.266,88	0,97	249.621,12	27.468,44	119.266,88	1,11	271.621,12	
Vigilância Sanitária	540.889,00	983.478,97	-	553.282,87	3,81	430.196,10	21.842,66	286.275,42	2,65	697.203,55	
Vigilância Epidemiológica	45.298,00	117.282,60	1.017,57	54.784,60	0,38	62.498,00	7.573,57	47.941,59	0,44	69.341,01	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	7.490.454,00	8.686.095,84	231.676,70	4.452.383,25	30,69	4.233.712,59	724.034,78	3.164.725,63	29,34	5.521.370,21	
Ensino Fundamental	5.468.113,00	6.396.235,84	223.875,85	3.431.115,45	23,65	2.965.120,39	562.286,22	2.466.703,58	22,87	3.929.532,26	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	1.849.658,00	2.117.177,00	7.800,85	1.021.267,80	7,04	1.095.909,20	161.748,56	698.022,05	6,47	1.419.154,95	
Educação de Jovens e Adultos	172.683,00	172.683,00	-	-	-	172.683,00	-	-	-	172.683,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	412.846,00	752.660,71	-	440.967,71	3,04	311.693,00	9.468,00	377.209,83	3,50	375.450,88	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.996,00	3.996,00	-	-	-	3.996,00	-	-	-	3.996,00	
Difusão Cultural	189.202,00	529.016,71	-	440.967,71	3,04	88.049,00	9.468,00	377.209,83	3,50	151.806,88	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	219.648,00	219.648,00	-	-	-	219.648,00	-	-	-	219.648,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	2.257.470,00	2.263.877,00	95.826,30	597.561,64	4,12	1.666.315,36	104.144,14	408.233,38	3,78	1.855.643,62	
Infra-Estrutura Urbana	881.297,00	881.297,00	-	-	-	881.297,00	-	-	-	881.297,00	
Serviços Urbanos	1.376.173,00	1.382.580,00	95.826,30	597.561,64	4,12	785.018,36	104.144,14	408.233,38	3,78	974.346,62	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	1.331,00	1.331,00	-	-	-	1.331,00	-	-	-	1.331,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	1.331,00	1.331,00	-	-	-	1.331,00	-	-	-	1.331,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	352.050,00	352.050,00	-	-	-	352.050,00	-	-	-	352.050,00	
Saneamento Básico Rural	107.811,00	107.811,00	-	-	-	107.811,00	-	-	-	107.811,00	
Saneamento Básico Urbano	244.239,00	244.239,00	-	-	-	244.239,00	-	-	-	244.239,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	155.333,00	155.333,00	-	31.682,00	0,22	123.651,00	6.145,83	25.327,83	0,23	130.005,17	
Preservação e Conservação Ambiental	152.005,00	152.005,00	-	31.682,00	0,22	120.323,00	6.145,83	25.327,83	0,23	126.677,17	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	3.328,00	3.328,00	-	-	-	3.328,00	-	-	-	3.328,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	1.075.356,00	1.081.705,02	1.636,00	435.193,09	3,00	646.511,93	23.378,50	233.659,40	2,17	848.045,62	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	628.500,00	634.849,02	1.636,00	422.543,09	2,91	212.305,93	23.378,50	221.009,40	2,05	413.839,62	

Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	446.856,00	446.856,00	-	12.650,00	0,09	434.206,00	-	12.650,00	0,12	434.206,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	223.993,00	223.993,00	-	-	-	223.993,00	-	-	-	223.993,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	223.993,00	223.993,00	-	-	-	223.993,00	-	-	-	223.993,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	728.611,00	859.105,51	17.407,50	203.226,51	1,40	655.879,00	30.459,44	147.269,51	1,37	711.836,00	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	728.611,00	859.105,51	17.407,50	203.226,51	1,40	655.879,00	30.459,44	147.269,51	1,37	711.836,00	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	520.421,00	551.963,76	28.051,86	105.925,08	0,73	446.038,68	28.051,86	105.925,08	0,98	446.038,68	
Refinanciamento da Dívida Interna	520.421,00	551.963,76	28.051,86	105.925,08	0,73	446.038,68	28.051,86	105.925,08	0,98	446.038,68	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-									
RESERVA DO RPPS	-	-									

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	26.021.045,00	30.440.927,07	1.121.536,38	14.505.489,59	100,00	15.935.437,48	2.211.221,62	10.788.030,12	100,00	19.652.896,95
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.										

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:0EE6563D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2017 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.650.591,96	1.425.952,33	1.213.457,22	-	2.863.087,07	4.307.807,77	2.094.040,86	818.724,43	818.724,43	-	5.583.124,20	8.446.211,27
PODER EXECUTIVO	2.650.591,96	1.425.952,33	1.213.457,22	-	2.863.087,07	4.307.807,77	2.094.040,86	818.724,43	818.724,43	-	5.583.124,20	8.446.211,27
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	2.650.591,96	1.425.952,33	1.213.457,22	-	2.863.087,07	4.307.807,77	2.094.040,86	818.724,43	818.724,43	-	5.583.124,20	8.446.211,27
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:7F353C37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2016 A OUT/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.173.472,81	5.842.826,64	2.652.861,21	3.477.088,57	2.783.752,26	2.856.956,94	3.174.367,19	3.075.666,21	3.356.104,63	2.958.808,63	2.751.174,90	2.687.318,19		39.790.398,18	41.874.720,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	95.069,46	203.659,32	95.683,40	110.264,56	105.715,63	119.758,71	101.060,24	100.534,59	108.294,55	135.599,90	116.853,66	114.778,97		1.407.272,99	1.296.000,00
IPTU	13.879,72	36.458,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50.338,03	100.000,00

ISS	40.317,37	106.944,47	36.847,80	46.024,67	37.489,08	43.956,32	49.089,94	50.400,61	45.415,44	75.353,06	52.767,54	50.929,37	635.535,67	510.000,00
ITBI	1.080,00	3.240,00	975,00	0,00	1.774,27	4.080,00	405,00	1.872,16	0,00	1.500,00	2.160,00	3.800,00	20.886,43	100.000,00
IRRF	39.502,37	56.286,33	39.122,06	48.617,48	64.996,40	54.435,63	50.809,60	47.415,69	49.006,11	48.910,84	49.271,12	47.029,60	595.403,23	510.000,00
Outras receitas Tributárias	290,00	730,21	18.738,54	15.622,41	1.455,88	17.286,76	755,70	846,13	13.873,00	9.836,00	12.655,00	13.020,00	105.109,63	76.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	311.044,79	371.419,80	26.743,57	32.473,66	29.759,79	34.152,22	33.711,79	25.692,77	32.510,19	32.750,55	24.701,27	23.227,46	978.187,86	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.921,70	62.192,11	64.558,61	66.338,63	70.569,01	50.156,07	41.218,11	47.565,15	102.793,86	58.458,75	50.358,21	43.735,66	697.865,87	510.050,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.725.343,49	5.192.968,37	2.460.602,80	3.266.786,09	2.575.616,65	2.652.590,66	2.996.926,16	2.895.434,13	3.109.724,00	2.709.843,25	2.558.605,34	2.505.428,64	36.649.869,58	39.643.670,00
Cota Parte do FPM	1.974.378,93	3.086.433,59	1.317.799,01	1.689.382,85	1.058.501,88	1.275.314,80	1.446.624,53	1.333.376,58	1.721.594,45	1.167.915,74	980.655,86	1.111.362,99	18.163.341,21	17.400.000,00
Cota Parte do ICMS	241.739,65	229.939,63	285.480,35	172.325,16	225.567,54	204.842,07	251.341,32	195.139,60	212.600,06	247.816,72	219.091,36	217.286,49	2.703.169,95	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	12.016,83	8.558,04	9.154,96	7.753,09	36.155,55	36.853,86	44.663,77	43.075,60	40.478,65	39.481,61	36.567,29	19.279,65	334.038,90	550.000,00
Cota Parte do ITR	123,76	20,73	0,00	0,00	0,00	143,83	20,42	8,53	0,00	29,03	233,18	2.769,47	3.348,95	10.000,00
Transf. da LC 87/1996	325,43	325,43	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	318,37	3.834,56	10.000,00
Transf. da LC 61/1989	260,90	277,57	240,16	264,07	207,51	250,58	235,11	236,39	265,56	248,50	265,41	334,96	3.086,72	5.000,00
Transferencias do FUNDEB	887.863,37	1.036.223,47	692.186,33	728.302,55	605.925,49	628.102,91	709.221,99	688.064,31	583.480,37	677.039,77	559.915,45	593.508,24	8.389.834,25	10.358.280,00
Outras Transferências Correntes	608.634,62	831.189,91	155.423,62	668.440,00	648.940,31	506.764,24	544.500,65	635.214,75	550.986,54	576.993,51	761.558,42	560.568,47	7.049.215,04	8.310.390,00
Outras Receitas Correntes	2.093,37	12.587,04	5.272,83	1.225,63	2.091,18	299,28	1.450,89	6.439,57	2.782,03	22.156,18	656,42	147,46	57.201,88	115.000,00
DEDUÇÕES (II)	733.972,74	799.234,58	322.598,56	374.008,72	264.150,20	303.473,82	348.640,71	314.431,00	256.692,44	291.161,97	247.426,34	270.270,39	4.526.061,47	3.715.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	288.203,69	273.996,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.199,70	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	445.769,05	525.238,57	322.598,56	374.008,72	264.150,20	303.473,82	348.640,71	314.431,00	256.692,44	291.161,97	247.426,34	270.270,39	3.963.861,77	3.715.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.439.500,07	5.043.592,06	2.330.262,65	3.103.079,85	2.519.602,06	2.553.483,12	2.825.726,48	2.761.235,21	3.099.412,19	2.667.646,66	2.503.748,56	2.417.047,80	35.264.336,71	38.159.720,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:ADE6A6EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ANEXO 03								Poder/Órgão : MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE						
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								Bimestre de Referencia : 5o Bimestre/2017						
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.007.516,34	2.687.051,05	1.428.769,92	1.715.438,53	1.522.369,36	1.485.230,27	1.625.207,98	1.574.330,31	1.680.781,47	1.891.807,82	1.446.442,47	1.618.711,24	20.683.656,76	19.995.226,41
Receita Tributária	70.668,74	68.834,19	21.506,78	31.614,51	49.558,59	67.864,49	25.620,77	45.669,59	40.229,41	72.362,45	27.512,51	67.439,90	588.881,93	522.083,19
IPTU	452,55	753,29	406,29	137,57	-	-	-	-	4.489,34	25.218,52	3.813,65	1.418,65	36.689,86	22.444,95
ITBI	-	200,00	-	1.280,00	402,00	27.053,92	-	1.440,00	4.160,00	1.111,34	200,00	3.600,00	39.447,26	33.567,39
ISS	52.103,60	40.139,88	7.333,41	9.571,60	32.427,33	23.554,02	7.203,61	24.286,37	19.879,98	24.150,85	7.782,02	30.897,38	279.330,05	257.016,63
IRRF (Retido na Fonte)	16.139,82	25.354,54	13.175,70	17.276,24	15.408,07	15.585,82	18.195,11	18.823,39	11.330,24	19.906,90	14.509,76	27.302,34	213.007,93	167.836,94
Outras Receitas Tributárias	1.972,77	2.386,48	591,38	3.349,10	1.321,19	1.670,73	222,05	1.119,83	369,85	1.974,84	1.207,08	4.221,53	20.406,83	41.217,28
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	13.788,57	15.833,86	19.598,72	20.722,03	27.926,70	17.253,23	20.975,89	19.761,76	17.956,75	19.506,52	11.163,78	11.486,53	215.974,34	345.396,17
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.855,00
Receita Serviços	60.014,28	56.171,89	70.410,19	30.469,41	49.882,26	47.716,74	55.976,72	56.892,82	52.632,49	52.896,78	47.834,81	52.180,59	633.078,98	473.536,00
Transferências Correntes	1.862.575,71	2.544.792,66	1.316.472,57	1.626.159,27	1.393.694,20	1.351.974,54	1.521.903,12	1.450.068,36	1.568.997,93	1.746.006,35	1.359.459,32	1.485.521,18	19.227.625,21	18.568.396,37
Cota-Parte do FPM	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	529.250,95	637.657,40	723.312,26	666.688,29	860.797,23	583.957,87	490.327,93	555.681,50	9.081.670,60	8.156.000,00
Cota-Parte do ICMS	208.079,70	197.922,71	248.126,33	150.028,01	196.381,35	178.337,55	218.820,27	169.890,48	185.091,74	215.751,72	190.743,13	189.171,78	2.348.344,77	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.576,35	4.291,55	6.067,17	8.443,55	30.216,69	29.723,29	27.413,74	24.351,12	30.567,81	19.620,48	15.384,73	6.307,12	206.963,60	260.000,00
Cota-Parte do ITR	350,36	200,62	10,21	132,46	-	181,46	14,01	201,35	108,16	108,95	1.399,64	3.158,06	5.865,28	7.005,44
Transferências da LC 87/1996	280,12	280,12	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	277,17	3.331,94	8.100,00

Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	390.219,69	455.424,56	323.484,86	342.285,67	284.771,23	295.194,14	333.318,21	323.374,63	274.222,53	318.193,29	263.147,53	278.935,43	3.882.571,77	3.875.335,00
Outras Transferências Correntes	271.880,04	343.456,32	79.607,32	280.300,98	352.796,81	210.603,53	218.747,46	265.285,32	217.933,29	608.096,87	398.179,19	451.990,12	3.698.877,25	3.761.955,93
Outras Receitas Correntes	469,04	1.418,45	781,66	6.473,31	1.307,61	421,27	731,48	1.937,78	964,89	1.035,72	472,05	2.083,04	18.096,30	69.959,68
DEDUÇÕES (II)	240.140,07	279.293,89	182.717,87	200.760,48	151.261,40	169.278,98	194.008,43	172.322,88	146.235,14	163.986,50	139.672,75	160.463,10	2.200.141,49	2.190.000,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	240.140,07	279.293,89	182.717,87	200.760,48	151.261,40	169.278,98	194.008,43	172.322,88	146.235,14	163.986,50	139.672,75	149.689,97	2.189.368,36	2.190.000,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.773,13	10.773,13	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	1.767.376,27	2.407.757,16	1.246.052,05	1.514.678,05	1.371.107,96	1.315.951,29	1.431.199,55	1.402.007,43	1.534.546,33	1.727.821,32	1.306.769,72	1.458.248,14	18.483.515,27	17.805.226,41

Publicado por:
Tânia Maria Dantas Ramos
Código Identificador:5C6AD7A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOV/2016 A OUT/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: nov/2016 a out/2017													Exercício: 2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.548.217,91	3.055.073,39	2.072.906,89	2.436.804,40	2.343.540,01	2.191.617,65	2.335.916,88	2.138.156,72	2.452.392,59	1.944.613,68	1.816.971,33	1.966.132,91	27.302.344,36	42.870.043,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	54.650,59	60.092,18	64.562,95	88.580,25	65.865,44	56.332,72	67.481,84	42.212,30	62.186,78	165.848,08	222.731,36	231.496,99	1.182.041,48	1.132.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.684,03	39.585,54	81.113,45	0,00	128.288,36	72.089,48	67.208,91	67.660,03	69.078,05	70.253,53	0,00	71.064,80	727.026,18	812.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.198,23	4.170,43	8.546,86	5.045,21	6.942,32	41.832,29	4.317,57	3.359,11	3.014,39	2.335,98	2.644,38	16.095,11	102.501,88	38.135,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	211,00	100,00	0,00	20,00	60,00	190,00	270,00	70,00	0,00	0,00	72.444,50	0,00	73.365,50	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.428.474,06	2.951.110,26	1.901.242,90	2.338.121,61	2.142.183,89	2.019.877,49	2.190.050,70	2.022.116,37	2.307.540,70	1.702.615,82	1.517.130,45	1.634.869,86	25.155.334,11	40.861.138,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	14,98	17.440,73	5.037,33	200,00	1.295,67	6.587,86	2.738,91	10.572,67	3.560,27	2.020,64	12.606,15	62.075,21	16.770,00
DEDUÇÕES (II)	-230.289,53	-269.958,90	-171.953,01	-193.350,86	-137.791,49	-156.574,85	-180.248,28	-160.987,75	-133.118,92	-151.878,98	-129.117,23	-125.732,46	-2.041.002,26	-2.289.333,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-197.437,86	-238.707,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-436.144,97	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-105.850,16	-127.531,46	-144.662,43	-133.337,64	-102.979,93	-116.791,53	-98.065,56	-94.595,84	-1.224.532,68	-2.240.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	-1,56	0,00	0,00	0,00	-32,74	0,00	-11,44	-1,28	0,00	-26,10	-366,28	-439,40	-1.120,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-44,16	-44,16	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-45,01	-538,42	-150,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-32.807,51	-31.206,07	-40.128,12	-24.367,60	-31.896,32	-28.965,64	-35.540,84	-27.593,66	-30.062,66	-35.042,44	-30.980,56	-30.725,33	-379.316,75	-48.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,04	0,00	0,00	0,00	-30,04	-63,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.317.928,38	2.785.114,49	1.900.953,88	2.243.453,54	2.205.748,52	2.035.042,80	2.155.668,60	1.977.168,97	2.319.273,67	1.792.734,70	1.687.854,10	1.840.400,45	25.261.342,10	40.580.710,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:49958D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a)(e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1470-0287-030). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2017 e hora de emissão: 19:27.												

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito
18249604415

HELISON DE OLIVEIRA
Contador
05095759438

VERA LÚCIA DA SILVA
Controladora
36596558487

Publicado por:
FRANCISCO UBIRACI NOBRE PEREIRA
Identificador: 3D6489BE